

Universidad Nacional del Litoral
Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales
Maestría en Criminología

“Transição e mutação penal no Brasil”

Paulo Mendes



Director: Máximo Sozzo

Febrero 2022

Agradecimentos

Primeiro eu gostaria de agradecer à minha família Renato, Carlos e Tábita, em especial à minha mãe, a professora Nilcéia Figueira por acreditar, incentivar e apoiar a minha educação desde sempre. À minha companheira Juliane Bianchi Leão, e também à sua família José, Nilcéia, Gabriela, Carolina e Ricardo, por terem me apoiado na decisão de ir até a Argentina em busca de um intercâmbio que suprisse as ausências que encontrava nas faculdades de direito do Brasil. À Juliane pelas conversas nos nossos cafés, pela sua compreensão com o tempo dedicado à pesquisa e por caminhar comigo nos bons e maus momentos.

Aos colegas de turma com quem eu tive a adorável satisfação de compartilhar um mate durante as aulas expositivas no Collège de Santa Fé, em particular Maialen, Guillermina e Marcela.

À Waldemar pela recepção e acolhimento. Ao professor e orientador Máximo Sozzo pelo impulso e dicas iniciais à pesquisa, recomendações bibliográficas e comentários atentos ao texto. À coordenadora Maria Victoria Puyol e aos professores do mestrado na pessoa de Gustavo González.

Ao meu amigo Ádamo por compartilhar as angústias. À Verena, Augusto, Bárbara, Lucas, Carmel, Erick, Rodrigo e Júlia pela amizade e confraternizações por simplesmente estar junto.

Às diversas pessoas e instituições que estiveram envolvidas nos seminários onde pude compartilhar os resultados da minha pesquisa: Vii encontro de pesquisa empírica no direito (Feira de Santana, Uefs, 2017), Insegurança e punitividade na América Latina (Maceió, Ufal, 2018), 11º Congresso de ciências criminais (Porto Alegre, Puc, 2020), Jornada justiça e segurança pública (Niterói, Uff, 2021), Colóquio dislocación y expansionismo de la prisión (Clacso, 2021), Jornada dimensiones sociales de la justicia penal (Província de Buenos Aires, Unlp, 2021), Justiça criminal e questões sociais no sul global (Pelotas, Ufpel, 2021).

Ao curso de Tecnologia em segurança pública e social da Uff sediado em Niterói na escola paulo freire onde exerço há anos atividades de iniciação à docência no ensino universitário no programa do Consórcio cederj/Universidade aberta do Brasil na pessoa de Gabriela Alvarenga.

Índice

Introdução	4
Capítulo 1 Panorama para a pesquisa social em crime e punição	11
1.1 Transição como marco e o problema da inércia frente às mudanças contemporâneas nas estratégias de controle do crime.....	11
1.2 Balanços recentes de pesquisas no Brasil sobre punição e prisão.....	13
1.3 Pesquisas recentes brasileiras a partir da transição.....	15
1.4 Teses sobre mudanças sociais e penais contemporâneas em língua inglesa.....	17
1.5 Matização sobre a evolução penal moderna e seus desenvolvimentos.....	20
1.6 Discussões de rede de pesquisa colaborativa sobre a informalidade e o penitenciário.....	22
1.7 Disposições para pesquisa social em crime e punição.....	23
Capítulo 2 Problemas com crime e polícia	26
2.1 Medidas político-administrativas.....	30
2.2 Dinâmicas do crime.....	55
2.3 Atores-chave e agências do controle.....	62
2.4 Politização dos problemas com crime e polícia, tentativas de contenção da violência e percepção de descontrole bipolar.....	66
Capítulo 3 Discursos e práticas acerca da justiça penal	70
3.1 Convivência e justicamento.....	74
3.2 Reformismo penal e penitenciário.....	77
3.3 Manifestações em torno à figura da vítima.....	86
3.4 Campanhas de lei e ordem.....	91
3.5 Informalidade, formalização, manifestações em torno à figura da vítima e incapacidade relativa da justiça penal.....	98
Capítulo 4 Questão penitenciária	103
4.1 Humanização e alojamento.....	105
4.2 Demandas e rebeliões.....	116
4.3 Projeção de correccionalismo limitado e organização judicial da execução penal...	120
4.4 Densificação, improvisação, interiorização e gerencialismo.....	125
4.5 Escalonamento das representações de déficits de controle.....	130
4.6 Precariedade, ordem e ruptura penitenciária.....	134
Conclusão	137
Anexo	140
Bibliografia	141

Introdução

Na presente tese procuro avançar uma exploração da relação entre transição e mutação penal no Brasil à nível interfederativo levando em conta os processos entre crime e punição. As referências são ao nível estadual, que centralizam e possuem a principal competência em termos de burocracia político-administrativa num estado federativo como o Brasil; a sua relação com o nível federal, a principal fonte de representação e direcionamento político; e o urbano na sua dimensão internacional, regional, nacional e local expressado pelas duas metrópoles, São Paulo e Rio de Janeiro, segundo uma ótica entre o centro e a periferia.

A transição como marco importante para pesquisar a política penal é um projeto a partir da década de 2010 iniciado por Máximo Sozzo (Sozzo, 2011, 2013, 2016, Inédito), momento a partir do qual também realizou um balanço teórico sobre uma obra que trata das mudanças contemporâneas nas estratégias de controle do crime (Sozzo, 2020).

O primeiro passo para avançar a tese foi levantar pesquisas que tratassem da transição de maneira geral, o que foi feito através de estudos que se localizam academicamente como na área de ciência política feitos nos anos 1980 (O'Donnell, Schmitter, 1988), e depois mais especificamente sobre o Brasil nos anos 2000 (Arturi, 2001; Codato, 2005; Kinzo, 2001). Foram estudos que permitiram entender os diferentes tipos de transição e aprofundar os elementos desse período no Brasil.

A pesquisa social no Brasil cresce e é contemporânea do período de transição. É a partir dos anos 2000 que existe uma crescente atenção ao problema da punição. Essa atenção é alimentada pela tradução e debate acerca de narrativas do presente penal produzidas a partir dos anos 1990, pela produção e compilação de informações governamentais estatísticas da população carcerária à nível federal de forma sistemática, de pesquisas que estudam principalmente a elaboração, mas também a implementação e efeitos de políticas penais, como a de drogas, e por reflexões acerca da punição como instituição social (Alvarez, 2007). Essas contribuições normalmente se localizam numa marcada e variada divisão disciplinar, sendo majoritárias aquelas situadas academicamente como referentes à sociologia e ao direito, havendo recentemente um esforço maior de atravessar essas fronteiras. Alguns balanços bibliográficos foram

recentemente realizados no sentido de mapear pesquisas nessa área (Alvarez; Lourenço, 2017; Alvarez; Campos, 2017).

É no período dos anos 2000 que se encontram alguns estudos nacionais que tratam sobre temas afins ao crime e a punição no contexto da transição no Brasil, com os quais foi possível estabelecer conexões e dialogar. Essas pesquisas tratam sobre categorias da violência urbana (Maciel, 2014), policiamento comunitário como dispositivo em ação (Ribeiro; Montandon, 2015); genealogia da segurança pública (Marques, 2018), elaboração legislativa da reforma penal durante a década de 1980 e avaliação da lei de crimes hediondos (Paiva, 2009, 2014), projeto de reforma penitenciária e seus graves problemas (Teixeira, 2006), experiência penitenciária alternativa (Higa, 2017) e trajetória das políticas penitenciárias e sua dinâmica de expansão (Barros, 2012).

Nos anos 1990 uma literatura em língua inglesa avançou pesquisas sobre mudanças sociais e penais desde o último quarto do século XX. Estudos que podem ser traduzidos de forma parcimoniosa para ajudar a interpretar o que se passou na transição política nos anos 1980. São diversas as contribuições nesse sentido e foram selecionadas aquelas que focam em questões úteis para entender problemas que emergiram na transição, de forma a reconstituir um certo debate em torno de mudanças contemporâneas no crime e na punição.

Destaco quatro contribuições que tratam sobre: campanhas de lei e ordem (Beckett, 1997), controle do crime e ordem (Garland, 2008), experiências governamentais acerca do problema do crime (Simon, 2007), caracterizações da jurisdição criminal (Lacey, 2008) e responsividade à crimes violentos graves (Miller, 2016).

Também resgato uma matização das narrativas estândaes da evolução penal moderna e seus desenvolvimentos, destacando uma contribuição que trata sobre linchamentos públicos (Garland, 2005).

A minha contribuição busca fazer uma pesquisa social ao mesmo tempo teórica e empiricamente fundamentada e contextualmente delimitada, de forma a resgatar os processos entre crime e punição durante a transição política, traçando marcadores estruturais e os sentidos da mutação penal no Brasil.

Metodologia

As contribuições teóricas são entendidas como caixas de ferramentas que ajudam a construir um vocabulário para organizar a pesquisa empírica. A exposição de conceitos e argumentos-chave tem nesse sentido uma função de situar teoricamente e apontar problemas para uma exploração detida, fornecendo ferramentas de interpretação. Essas ferramentas não possuem um estatuto prévio e estático de fundamentação *a priori* com o qual é preciso “concordar” ou “discordar”, como por exemplo pela tradução da tese central do livro de David Garland “cultura do controle”; e sim são postas em funcionamento como marcos para interrogar discursos e práticas como - seguindo o mesmo exemplo - pela mobilização da noção de “atitudes de autoproteção e evitamento” que visibiliza uma série de atitudes que não estão somente mediadas pelas elites políticas e os meios de comunicação, mas que também se encontram nas próprias formas de interação e comunicação entre as pessoas e na posição que ocupam em relação ao crime.

A exploração empírica é feita pela compilação de informações, um trabalho de arquivo de levantamento de fontes existentes e seu detalhamento. As principais fontes levantadas foram: jornais, documentos e projetos governamentais, legislação e pesquisas que possuem informações relevantes sobre o período e questões abordadas.

A mais extensa fonte geral foi uma amostragem mensal de um jornal de grande circulação por cada ano – jornal *o globo* em todos os dias do mês de junho - e dois jornais de grande circulação pelo tema “população carcerária” – jornal *o globo* e *folha de são paulo* pela busca avançada por esse tema - durante o período entre 1983 e 1992. A pesquisa em jornal foi feita mediante um relatório mensal por ano dessa amostragem e classificação dos temas relacionados a chave “população carcerária”, o que criou uma base num sentido descritivo de espaço relativo na agenda pública e política que buscava se aproximar do nível de preocupação mediado por e obtido através dos meios de comunicação em volume e enquadramento de notícias, avaliando quando e se transbordam a crônica policial e ganham destaque em editoriais, capas e são objeto de manchetes, enfim, uma análise longitudinal acerca da constância e espaço das notícias que mapeia sua saliência de forma ao mesmo tempo quantitativa e qualitativa. Também foi feita uma pesquisa temática em três jornais de grande circulação – busca avançada por data e tema em *o globo*, *folha de são paulo* e *estado de são paulo* - sobre determinados elementos que fizeram parte dos processos descritos através de um conjunto de notícias relevantes que os exemplifica. Esses jornais estão disponíveis em acervo aberto ou

mediante assinatura de forma digital, também pode ser acessado abertamente pela hemeroteca da biblioteca nacional de forma digital e para alguns jornais e períodos somente de forma física mediante visitas.

Documentos e projetos governamentais podem ser acessados por meio de relatórios de produção de informação, como os da fundação seade (fundação sistema estadual de análise de dados), que contém dados sobre o número e distribuição da população carcerária do estado de São Paulo. Outra importante fonte são relatórios de comissões parlamentares de inquérito, normalmente mais acessíveis somente a nível federal para a época estudada. Também podem ser feitos por pedidos de informação para os órgãos responsáveis, como o departamento penitenciário nacional e a secretaria de administração penitenciária do Rio de Janeiro, no primeiro caso com poucas informações e no segundo caso com a recusa ou alegação de ausência de informações.

A legislação normalmente se encontra de forma digital referentes ao executivo ou legislativo, sendo mais acessível a nível estadual na época somente o conteúdo da legislação, e a nível federal para além desse conteúdo também discussões parlamentares e exposição de motivos das leis, o que permite uma análise da sua elaboração.

Diversas pesquisas feitas na época ou sobre a época funcionam como balanços, arquivo de documentos, informações não facilmente disponíveis ou mesmo registro de eventos.

Agora todo esse levantamento teórico e empírico não se sustenta sem uma interpretação das fontes voltadas para a pesquisa social que permita reconstruir processos. Essa reconstrução foi feita a partir da identificação de características que funcionam como eixos ao redor do qual descrever, analisar e explicar processos paralelos e interconectados entre crime, justiça e punição. Esses processos são analisados em conjuntos de discursos e práticas que marcam como são sucessivamente problematizados esses temas e eixos segundo o desenvolvimento histórico e social. O que por sua vez é possível pelo delineamento de um contexto abarcável como o da transição política.

Contexto

A transição no Brasil foi longa, gradual e negociada. Longa porque durou toda a década de 1980. Gradual porque implicou uma série de iniciativas que cumulativamente

implicaram numa transição. Negociada porque foi um processo que passou por um acordo tácito e chegou a um pacto explícito.

Pode se diferenciar dois momentos da transição.

Um primeiro momento marcado por uma “conciliação pelo alto” (Arturi, 2001: 20; Codato, 2005: 99; O’Donnell, 1988: 67-70), que expressou uma construção de um acordo tácito.

Houve a possibilidade de criação de novos partidos políticos (1980), o que renovou as expressões partidárias fora do espectro bipartidário autorizado anteriormente. A primeira experiência eleitoral com essa renovação foram as eleições realizadas para governadores de estado (1982), que conferiram espaço político-administrativo para partidos identificados com a oposição, marcando a primeira eleição direta para governador com a possibilidade de um debate público televisionado entre candidatos, embora com restrições anteriores impostas pela ditadura.

A transição ganha contornos próprios com um quadro de agravamento da crise econômica (Arturi, 2001:18-20; Kinzo, 2001: 6-7) - uma crise que tinha como características o desabastecimento, a inflação, o endividamento externo e o desemprego - e de manifestações no sentido de eleições diretas imediatas, a campanha “diretas já” (1983-1984), um movimento pela redemocratização que organizou passeatas e comícios em diversas partes do Brasil e que chegou a reunir um milhão e meio de pessoas, quando foi censurada e reprimida. Nesse processo se formou uma aliança entre dissidentes do partido de sustentação da ditadura e o partido da oposição que era permitida, que redundou numa decisão por eleições indiretas para presidência da república e que elegeu um sucessor que não era aquele indicado pela ditadura com a promessa de uma “conciliação nacional” e de instalação de uma assembleia nacional constituinte.

Num segundo momento se formou uma certa agenda de transição e nesse sentido foi aprovado o sufrágio universal, incluindo os analfabetos, e foi definido que o próprio congresso eleito funcionaria como assembleia nacional constituinte (1985) e também foram realizadas eleições, inclusive para a formação do congresso nacional (1986).

Foi formada, então, uma assembleia nacional constituinte (1987-1988) numa construção de um pacto explícito que ganhou autonomia em relação ao governo, que procurou promover uma possibilidade de participação da sociedade contando com certos

canais de expressão via grupos organizados e representativos e que conviveu com pressões e se manteve de certa forma protegida de grandes empresários, latifundiários e de alguns setores corporativos da burocracia com influência política e compromisso com a ditadura (Arturi, 2001: 23; Kinzo, 2001: 8-9). A constituição aprovada (1988) procurava redefinir escopos e parâmetros da jurisdição criminal, prevendo um arranjo de persecução penal, juízo diferido com oportunidade real de defesa e castigo proporcional, mas mantendo determinadas heranças.

Depois de 29 anos foram realizadas eleições gerais e diretas (1989), inclusive para presidente, com debate público, veiculação de programas políticos e garantias à mobilização eleitoral.

Estrutura da tese

A tese se divide em quatro capítulos: panorama para pesquisa social em crime e punição; problemas com crime e polícia; discursos e práticas acerca da justiça penal; e questão penitenciária.

O primeiro capítulo faz um panorama para pesquisa social em crime e punição pontuando elementos chave para compreender os marcadores teóricos e permitir a construção do vocabulário que organiza a pesquisa empírica e aborda: a transição como marco e o problema da inércia frente às mudanças contemporâneas nas estratégias de controle do crime; balanços de pesquisas no Brasil sobre punição e prisão; pesquisas recentes brasileiras a partir da transição; teses sobre mudanças sociais e penais contemporâneas em língua inglesa; matização sobre a evolução penal moderna e seus desenvolvimentos; discussões de redes de pesquisa colaborativa sobre a informalidade e o penitenciário; pontuando por fim algumas disposições para a pesquisa social em crime e punição.

O segundo capítulo resgata discursos e práticas em torno dos problemas com crime e polícia levando em consideração os eixos medidas político-administrativas, dinâmicas do crime e atores-chave e agências do controle. Faz uma caracterização em momentos sucessivos de cada eixo. As medidas político-administrativas são tentativas de readequação policial, incremental-eficientismo ambíguo e alarme. As dinâmicas do crime são de emergência, intensificação e ascensão. Os atores-chave e agências do controle e seus níveis de atuação são estadual, interfederativo e internacional-comunitário.

O terceiro capítulo analisa características e conjuntos de discursos e práticas em torno à justiça penal. As características são as de informalidade, formalização, manifestações em torno à figura da vítima e incapacidade relativa. Os conjuntos de discursos e práticas são de convivência e justiça, reformismo penal e penitenciário, manifestações em torno à figura da vítima e campanhas de lei e ordem.

O quarto capítulo analisa características e conjuntos de discursos e práticas acerca da questão penitenciária. As características são de precariedade, ordem e ruptura, eixos em torno do qual são sucessivamente problematizados através dos conjuntos de discursos e práticas de humanização e alojamento; demandas e rebeliões; projeção de correccionalismo limitado e organização judicial da execução penal; densificação, improvisação, interiorização e gerencialismo; e escalonamento das representações de déficits de controle.

A conclusão faz um balanço das contribuições da tese e traça os sentidos da mutação penal durante a transição no Brasil.

1. Panorama para pesquisa social em crime e punição

O primeiro capítulo percorre algumas contribuições teóricas no sentido de traçar um panorama para pesquisa social em crime e punição.

Cada tópico representa um critério importante que pontua precedentes para a pesquisa e organiza conjuntos de trabalhos afins. Expõe então sobre cada pesquisa uma síntese de conceitos e argumentos-chave que as estruturam.

As contribuições teóricas são entendidas como caixas de ferramentas que fornecem instrumentos interpretativos e constroem um vocabulário para organizar a pesquisa empírica.

Esse percurso visa interpretar problemas que emergiram na transição e delinear sentidos desse campo de estudo.

1.1. Transição como marco e o problema da inércia frente às mudanças contemporâneas nas estratégias de controle do crime

Máximo Sozzo em *Transition to democracy and penal policy: the case of Argentina* (2011), *Transición a la democracia, política y castigo legal en Argentina* (2013), *Democratization, politics and punishment in Argentina* (2016) e *Democratización y penalidad* (Inédito) avança um projeto de pesquisa em diálogo com estudos nacionais, em que havia uma preocupação de não reproduzir grandes narrativas e fazer uma aproximação empírica a partir da transição sobre os modos de construção, orientações e efeitos da política penal. Fez então uma análise da evolução do crime, iniciativas penais, evolução da população carcerária e sentenciamento e analisou em cada momento suas condições de possibilidade. Compara a evolução da política penal nas diferentes administrações eleitas medindo os efeitos em termos de punitividade, estabelecendo que um modo elitista e formalista de modo de construção de política penal foi levado a cabo principalmente por especialistas do saber legal e marca o processo de transição e como esse modo implicou em certa moderação da punitividade. Num segundo momento uma ambivalência no modo de construção da política penal combinava moderação e punitividade, por meio principalmente de especialistas do saber legal com orientações distintas. E num terceiro momento um modo de construção populista emergiu reivindicando a punitividade, primeiro como uma resposta de segmentos políticos e dos meios de comunicação partindo de pesquisas de opinião pública e depois por um

movimento de vítimas iniciado após um caso de sequestro e assassinato que chocou a opinião pública e impulsionou uma cruzada que redundou num pacote de medidas de endurecimento penal com participação do círculo da vítima no processo de elaboração legislativa.

A pesquisa de Sozzo realiza um balanço bibliográfico e um estudo empírico no sentido de avaliar hipóteses gestadas para entender o que se passa em determinados contextos do norte global a partir de uma análise do contexto argentino. Traz a necessidade de pesquisar a política penal a partir de contextos de transição sem importar teses de forma apriorística, apontando para a centralidade da questão do modo de construção e orientação da política penal e de uma aproximação aos seus efeitos em termos de punitividade, adotando uma análise mais orientada pelo processo.

Ligado a esse projeto Sozzo também realizou um balanço de *Cultura do controle* - título que traduziu ao espanhol - da discussão feita por diversos pesquisadores que se dedicaram a comentar criticamente essa contribuição e de réplicas posteriores produzidas pelo autor dessa obra. Em um balanço dividiu então alguns eixos que considerava fundamentais os abordando minuciosamente de forma a traçar uma linha entre conceitos e argumentos-chave do livro analisado, um resgate de elementos dos comentários críticos e de outras contribuições, alguns interrogantes segundo determinadas tendências empíricas, os deslocamentos teóricos realizado pelo próprio autor e o que acredita ser a melhor forma de pensar esses problemas segundo sua própria contribuição. Destaco um deles que é o papel da mudança. Nele enfatiza como essa narrativa do presente penal caracteriza as mudanças contemporâneas nas estratégias de controle do crime – ainda que de forma multifacetada e com ressalvas – como uma mudança de época que marginaliza a inércia, advertindo sobre a necessidade de considerar o legado do passado, especialmente em contextos de transição política (Sozzo, 2020: 481-483).

É em diálogo com essa advertência que se toma nessa pesquisa a transição como um contexto que é preciso analisar de forma densa. A partir dessa discussão entre passado e presente que se procura ao mesmo tempo levar em conta a inércia e considerar as mudanças contemporâneas nas estratégias de controle do crime para caracterizar os sentidos da mutação penal.

1.2. Balanços recentes de pesquisas no Brasil sobre punição e prisão

A pesquisa no Brasil sobre punição se situa a partir da década de 2000, momento a partir do qual são traduzidas narrativas do presente penal e são discutidos alguns fundamentos teóricos.

Nesse sentido Marcos César Alvarez em artigo *Punição, sociedade e história* pontuou as transformações nas práticas penais e políticas criminais e o significado da punição para as sociedades contemporâneas a partir da metade dos anos 1970, notadamente um certo abandono do ideal de recuperação para um paradigma de imobilização e neutralização dos criminosos que mobiliza novas tecnologias de controle, um debate sobre a lei e a ordem com caráter global que situam essas mudanças na dinâmica mais geral da sociedade e que altera a própria forma de compreensão do desenvolvimento da punição moderna num cenário ambivalente e ambíguo. Afirmou a necessidade de pensar a punição como instituição social que vincula uma estrutura de significados dirigida tanto para criminosos e agentes do sistema penal, como para o público mais amplo e que organiza o mundo entre o considerado bom e ruim, normal e anormal, legitimidade e ordem; e defendendo uma análise histórica das instituições de justiça criminal que desloque falsos consensos e abram caminho para novas possibilidades de ação (Alvarez, 2007).

Uma dissertação intitulada *Os dilemas da sociedade punitiva* fez um levantamento teórico acerca do problema da punição nas sociedades contemporâneas, traçando um breve panorama entre transformações sociais e alguns elementos de mudança no sistema penal como percepção de crise de segurança, endurecimento penal, impacto no sistema penitenciário e desenvolvimento de setores privados de segurança; resgatando clássicos segundo uma abordagem social, fazendo um apanhado historiográfico e levantando algumas interpretações sobre o sentido da punição na contemporaneidade; fazendo ainda uma leitura de alguns estudos brasileiros a partir do final da década de 1970 e um ensaio historiográfico da punição no Brasil (Barros, 2007).

Mais recentemente dois balanços bibliográficos foram realizados.

Um balanço tomou como dois parâmetros mais gerais “sociologia” e “violência” levantando artigos em revistas de referência tendo como base os anos entre 2000 e 2016 os classificando e distribuindo quantitativa e qualitativamente por temáticas e realizando um mapeamento que as subdividia em: a categoria de “políticas públicas de segurança”,

as subdividindo entre justiça criminal, polícia, violência de gênero e adolescentes em conflito com a lei; a categoria “violência e sociabilidades”, as subdividindo em atividades criminais e representações criminais e a categoria “sociologia da punição”; procurando fazer uma síntese que aponta algumas questões centrais que abordam, principais referências e sucintamente o conteúdo desses artigos levantados; considerando seus graus de “aproximação” ou “distanciamento” do estado e fazendo algumas observações de suas divergências, características mais gerais e diversidade relativa (Alvarez; Campos, 2017).

Outro balanço levantou estudos sobre prisão em dissertações e teses nas ciências sociais entre 1997 e 2017, fazendo um apanhado sobre punição e prisão na agenda de pesquisa, apontando clássicos e como o tema foi e tem sido estudado no Brasil; discute então as características gerais das pesquisas, discriminando quantitativamente a produção por região, por ano, por área e por instituição e categorizando através de um mapeamento de seus resumos nos temas “mulheres nas prisões”, “ressocialização, trabalho e educação no cárcere”, “grupos criminosos nas prisões”, “discurso punitivo, política penal e prisional”, “religião nas prisões”, “cotidiano, dinâmica e cultura prisional” e “agentes penitenciários”; fazendo considerações em diálogo com balanço anterior de Fernando Salla quanto a reprodução teórica de clássicos sem levar em conta desafios do próprio contexto nacional, a desarticulação com políticas públicas e instâncias governamentais e interfederativas, provincianismo por ausência de comparação, falta de pesquisas sobre política penitenciária em períodos mais longos e sobre as relações de poder entre administração e presos e precariedade de fontes de informação de boa qualidade, apontando em cada um deles em que medida se avançou ou não nesses desafios (Alvarez; Lourenço, 2017).

Esses balanços permitem traçar um panorama geral sobre temas e distribuição de pesquisas mais recentes em ciências sociais no Brasil de forma não estritamente vinculada a grupos epistemológica e metodologicamente autorreferentes, ainda que seus critérios institucionais por vezes pressupõem que a pesquisa social esteja somente vinculada as áreas previamente nominadas como ligadas ao “social” - o que majoritariamente é um fato, mas que a partir da sua reafirmação forte e totalizante acaba mais contribuindo que questionando a manutenção desse quadro. Mais especificamente contribuíram para tornar consciente a partir de uma experiência coletiva em pesquisa social alguns fundamentos que merecem elaboração, como no primeiro balanço os riscos de simplificação da

categoria “giro punitivo” nos estudos sobre punição e no segundo balanço as diversas considerações acerca de alguns limites encontrados nos estudos sobre prisão.

1.3. Pesquisas recentes brasileiras a partir da transição

Também a partir dos anos 2000 é que se encontram pesquisas recentes sobre problemas que emergiram na transição. São pesquisas em quase sua totalidade fruto de dissertações e teses que foram selecionadas como precedentes com os quais era necessário dialogar, que acessaram fontes importantes e avançaram análises esclarecedoras. Essas análises são aproveitadas ora como uma chave explicativa, ora como base de convergência interpretativa, ora como fonte de informação ou ainda ora como precedentes aos quais se propõe uma releitura.

A dissertação de Alessandra Teixeira *Do sujeito de direito ao estado de exceção* (2006) traça o percurso do sistema penitenciário brasileiro à nível federal e em São Paulo a partir da transição política nos anos 1980 até a década de 2000 através de uma revisão da prisão como punição, entrevistas, documentos governamentais como relatório de comissão parlamentar de inquérito, legislação e jornais; num primeiro momento abordando o projeto de reforma da execução penal segundo um ideal ressocializador e num momento posterior os graves problemas penitenciários que remetem a uma política de exceção.

A dissertação de Luiz Paiva *Política legislativa penal no Brasil* (2006) faz uma detida avaliação da lei de crimes hediondos aprovada em 1990 através principalmente de uma revisão teórica sobre racionalidade e processo legislativo e de documentos sobre a discussão e elaboração legislativa, propondo um modelo analítico de racionalidade que rastreia e analisa de forma detalhada as fases do processo legislativo desde a emergência do problema público, passando pela resposta político-institucional que suscitou, até uma avaliação de sua legitimidade sociojurídica.

A tese de Rodolfo Barros *A reinvenção da prisão* (2012) realiza um panorama sobre as interpretações das transformações sociais e penais contemporâneas e traça um perfil do debate sobre violência no Brasil a partir da transição política, abordando e caracterizando a trajetória das políticas penitenciárias no estado de São Paulo e sua dinâmica de expansão prisional utilizando tabelas e gráficos a partir de documentos

governamentais como planos, orçamento, estatística e distribuição espacial, fazendo um paralelo com os Estados Unidos.

A dissertação de David Maciel “*Esquadrão da morte*” (2014) faz uma genealogia dessa categoria da violência urbana no Rio de Janeiro entre os anos 1957 e 1987 através de acervo de jornais, livros, legislação e entrevistas, contextualizando sua emergência, traçando seu desenvolvimento e mostrando suas representações coletivas na polícia, imprensa e opinião pública, fazendo um detalhado estudo de caso que relata o evento que deu origem a categoria, o processo que gerou, as narrativas de diferentes atores e a cobertura da imprensa.

A tese de Luiz Paiva *Populismo penal no Brasil* (2014) categoriza duas tendências durante a década de 1980 entre um modernismo penal, seus antecedentes e projeto de reforma; e um antimodernismo penal, nascido e desenvolvido num contexto político-eleitoral, através de uma revisão das teorias da pena, de um acesso e detalhamento principalmente de documentos sobre a discussão e elaboração das reformas penais e seu conteúdo legislativo.

O artigo de Ludmila Ribeiro e Ana Montandon *Reformar a polícia ou reformar seu discurso?* (2015) faz uma análise da chegada da filosofia de policiamento comunitário a uma organização policial militar através de uma revisão do conceito de dispositivo e um trabalho de arquivo nos documentos de um personagem central que encarnou uma tentativa de reforma entre o início dos anos 1980 e 1990 no Rio de Janeiro, pensando o policiamento comunitário como um dispositivo em ação e reconstituindo essa tentativa em três momentos: nascedouro, experimentação e retomada.

A tese de Adalton Marques *Humanizar e expandir* (2017) faz uma genealogia da segurança pública em São Paulo, delineando a emergência, desenvolvimento e problemas de uma preocupação democrática e humanista na transição através de documentos governamentais e de associações de entidade civis, artigos de intelectuais, legislação e jornais; traçando um paralelo e fazendo um balanço crítico entre o “político” e o “intelectual” nos discursos e práticas acerca dos direitos humanos e de uma lógica de expansão securitária.

A dissertação de Gustavo Higa *Serpentes negras, pânico moral e políticas de humanização de presídios* (2017) faz uma pesquisa detida sobre uma experiência penitenciária alternativa em São Paulo entre 1983 e 1987 através de jornais, entrevistas e

diferentes documentos como: relatório de comissão parlamentar de inquérito com depoimentos de diferentes atores, documentos de entidades civis e - mais especificamente sobre essa experiência alternativa - documentos como estatuto, regulamento, cartas, programa de televisão e jornal; procurando entender no que consistiu essa experiência e todo o processo de como ela foi denunciada, mobilizando o conceito de pânico moral como chave explicativa da construção do problema público chamado “serpentes negras” e suas ressonâncias na política penitenciária.

Essas pesquisas reunidas formam um conjunto de conhecimentos antes fragmentado do período de transição sobre a criação da lei penal, também avançando de forma menos detida sobre a sua aplicação e avaliação; sobre alguns projetos governamentais pensados e criticados como política pública segundo uma análise social; e na interpretação de categorias sociais que marcam esse período de uma forma genealógica. A minha contribuição procura ser uma análise mais integral e detida no período de transição, procurando consolidar esse conhecimento em diálogo com essas análises de forma a avançar a pesquisa social tomando como parâmetros gerais os processos entre crime e punição.

1.4. Teses sobre mudanças sociais e penais contemporâneas em língua inglesa

Desde os anos 1990 um debate principalmente em língua inglesa se formou em torno de mudanças contemporâneas no crime e na punição em que se avançou algumas teses. Essas teses podem ser lidas e traduzidas como contribuições teóricas que sequencialmente se interrogam entre si, trazendo enfoques diferentes que conjuntamente remetem à questões importantes para estabelecer um panorama sobre elementos-chave das mudanças contemporâneas no crime e na punição.

Katherine Beckett em *Making crime pay* (1997) rastreia no discurso político no contexto dos Estados Unidos os momentos de ascensão de campanhas no cenário nacional a partir de 1960 referente à questão do crime e da droga, mostrando como essas campanhas fomentam determinadas atitudes e crenças em relação à punição na intersecção entre as elites políticas, meios de comunicação e opinião pública. Procura assim problematizar a tese segundo a qual as decisões políticas de lei e ordem seriam simplesmente uma expressão das demandas do público a seus representantes que emergiriam da crescente incidência do crime¹.

A pesquisa de Beckett explora as representações do problema do crime, por um lado, de uma determinada forma, com ênfases variadas e por determinados atores nos meios de comunicação e, por outro lado e em relação com ele, pelo público através dos canais existentes de expressão. Nesse sentido é possível deduzir que as campanhas de lei e ordem buscam fomentar crenças e atitudes públicas construindo e reproduzindo mensagens e imagens que possibilitam o acesso do público e buscam obter adesão a determinadas medidas e enquadramentos em relação ao problema do crime e mais em geral sobre as formas de controlar o crime de modo a definir e cristalizar escopos e formas de atuação, estabelecendo e reproduzindo determinados circuitos de intersecção entre elites políticas, meios e formas de comunicação e o público para adoção e legitimação de decisões políticas.

David Garland em *A cultura do controle* (2001) parte da caracterização de uma descontinuidade forte que é fruto de uma reconfiguração do controle do crime a partir da década de 1970 nos Estados Unidos e Grã-Bretanha. Identifica um novo dilema composto pelos processos de normalização das altas taxas de delitos e reconhecimento das limitações da justiça penal para analisar as estratégias de controle do crime. Esse dilema põe em questão o mito do estado soberano como capaz de controlar o delito, gerando dois tipos de respostas: adaptação administrativa e negação e atuação simbólica política.

A pesquisa de Garland mostra como as mudanças na penalidade estão relacionadas ao problema do controle através de uma narrativa do presente penal, mapeando estratégias de controle do crime e estabelecendo seus sentidos, ao mesmo tempo que os concebe como enfoques de resolução de problema levados a cabo por atores estatais, mas que estão espelhados de uma determinada forma em comportamentos sociais de atores não estatais. Nesse sentido, embora leve em consideração o realinhamento político como uma variável explicativa importante, vai afirmar que existem condicionamentos sociais e culturais das decisões políticas, que se baseiam num conjunto de atitudes e crenças que não estão somente mediadas pelas elites políticas e os meios de comunicação², mas que também se encontram nas próprias formas de interação e comunicação entre as pessoas e na posição que ocupam em relação ao crime.

Jonathan Simon em *Governing through crime* (2007) estuda a simbiose entre governo e crime procurando reconstituir as formas pelas quais o crime se tornou uma receita para governar nos Estados Unidos a partir da década de 1960. Simon mostra como experiências governamentais atravessam as instituições estatais assim como outras

instituições sociais, fazendo uma distinção – nem sempre clara e fácil de aferir – entre a resposta e seus desenvolvimentos. Existem respostas que mobilizam instituições, suas formas de governança e novas abordagens externas que são próximas e proporcionais com respeito à experiência do crime. Mas essas instituições – especialmente quando confrontadas pela repetição e destrutividade dessa experiência – tendem a desenvolver e potencialmente cristalizar estratégias que vão além de uma intervenção proporcional, mostrando como elas estão conectadas.

A pesquisa de Simon faz algumas matizações sobre essas experiências governamentais acerca do problema do crime como indícios de receita para governar, como um executivo persecutório e carreirismo político que adotam formas de intervenções extremas, relação entre medo do crime e elaboração legislativa ligadas a uma figura idealizada da vítima como sujeito-objeto que joga um jogo de soma zero com os ofensores, papel da desconfiança na justiça criminal e atuação como validação simbólica daquelas intervenções, lugar e forma do encarceramento que investe e mobiliza tecnologias de controle e isolamento de uma tal forma que se despreocupa com as possibilidades de retorno ao convívio das pessoas privadas de sua liberdade.

Nicola Lacey em *The prisoners' dilemma* (2008) constrói uma tipologia comparativa entre países ocidentais segundo suas formas de organização político-econômica e arranjos institucionais a partir do pós-segunda guerra mundial, apontando as formas variadas com que diferentes conjuntos de países lidam com o “dilema dos presos”. Define esse dilema como um cerco ao debate público e político em torno de políticas de endurecimento penal relativo à extensão do apoio de eleitores e de sua promoção por políticos profissionais, a partir do estabelecimento de uma relação diferencial de caracterização comparativa das jurisdições criminais como mais severa, estigmatizadora e excludente ou mais moderada, inclusiva e reintegrativa.

A pesquisa de Lacey problematiza a potencial generalização sem matização das interpretações sobre o que se passa em determinados países de língua inglesa e se diferencia de uma tendência que enxerga as relações entre globalização e penalidade através das jurisdições criminais pela ordem simplesmente da convergência, apontando para a centralidade da relação entre jurisdição criminal e instituições sob um enfoque político-econômico. Estabelece assim entre uma tipologia de organizações político-econômicas e os atributos institucionais estabelecidos um conjunto de variáveis

interligadas e que comparativamente permitiriam explicar de modo fatorial as diferenças de punitividade entre jurisdições criminais.

Lisa Miller em *The myth of mob rule* (2016) explora os índices, saliência, incidência e responsividade dos crimes violentos graves a partir do homicídio, fazendo conjecturas sobre suas consequências políticas de forma comparada em estudos de caso da Grã-Bretanha, Estados Unidos e Holanda a partir dos anos 1950. Partindo de uma problematização da tese que se baseia numa conexão entre os medos e ansiedades do público como exagerados e facilmente explorados, que se combina com uma responsividade e fortes incentivos político-institucionais em ressaltar o crime e a sua punição, implicando numa grande saliência na agenda pública e política, que tem como consequência necessária um alto nível de punitividade.

A pesquisa de Miller aponta como a violência foi considerada como um problema político e como é constitutivo sobre a consideração da punição, mostrando como determinadas formas de responsividade aos crimes violentos graves podem contribuir para uma abordagem do problema de uma forma mais proporcional, horizontal, específica e inclusiva, de forma a levar em conta as necessidades das comunidades, sem redundar necessária e fatalisticamente em medidas drásticas e numa grande elevação dos níveis de punitividade.

Ao traduzir sinteticamente alguns conceitos e argumentos-chave é possível mapear um conjunto de problemas levantados de forma diferenciada e relacionada entre essas teses e comentar o sentido dessas contribuições. Esses enfoques serão aproveitados como lentes para uma exploração, mas de uma maneira matizada de forma que os pressupostos possam ser discutidos e relativizados teoricamente por meio de deslocamentos que se façam necessários em termos de construção de ferramentas analíticas e avaliação empírica.

1.5. Matização sobre a evolução penal moderna e seus desenvolvimentos

As interpretações sobre a evolução penal moderna estão fortemente associadas a pesquisas da tradição crítica sobre a origem do penitenciário, sendo sem dúvida a mais conhecida e influente narrativa traduzida para o português-brasileiro em 1977 *Vigiar e punir* de Michel Foucault. As pesquisas de maior fôlego de David Garland que

procuravam matizar e discutir a evolução penal moderna não foram traduzidas ao português-brasileiro, sendo pouco conhecida e estudada a pesquisa histórica *Punishment and welfare* (1985); um pouco mais conhecida e estudada, mas não traduzida, a pesquisa teórica *Punishment and modern society* (1990). Então o nome de Garland no Brasil está mais associado à pesquisa teórica-sociológica *Cultura do controle* (2001), traduzida em 2008, sendo agora recentemente traduzida também toda uma discussão posterior a esse livro, em *Para além da cultura do controle* em 2020.

Existe um certo consenso que a narrativa de Foucault sobre a origem do penitenciário, especialmente no Brasil, possui a necessidade de uma forte matização pelas evidências de elementos considerados pré-modernos no passado não tão distante. Curiosamente, no entanto, existe uma forte associação que conecta em linha de continuidade a origem do penitenciário e as transformações penais contemporâneas, o que do meu ponto de vista é uma associação que deveria no mínimo ser mais sinuosa. Numa contribuição não traduzida, e pelo que consta menos conhecida de Garland, ele faz exatamente esse esforço de matizar as narrativas sobre a evolução penal moderna e seus desenvolvimentos, que passo a traduzir de forma sintética porque avança uma análise que parece útil na hora de refletir sobre os elementos pensados como pré-modernos em contextos considerados civilizados como os Estados Unidos e em tempos de consolidação da modernização como o século XX.

David Garland em artigo chamado *Penal excess and surplus meaning* (2005) analisa os linchamentos públicos ocorridos predominantemente no sul dos Estados Unidos entre 1890 e 1940 como punição criminal coletiva que envolvia publicidade, multidões, certo ritual e elementos de crueldade incomum; um ritual retributivo auto conscientemente excessivo adotado como um meio de comunicar significados e sentimentos que vão muito além dos limites da significação pretendida da justiça criminal. Faz um breve histórico mostrando a sua frequência e formas de exposição, anatomiza tipos de linchamentos e especifica aquele que considera linchamentos públicos: que envolvem amplo apoio comunitário, ocorrem como resposta a alegação de crimes graves e que incluem uma multidão branca e uma vítima negra linchada.

Trata então esses linchamentos públicos como rituais que implicam um exercício de poder que apelam à legitimidade e que convidam a um reconhecimento coletivo, uma ordem normativa que substitui a lei estatal quando as circunstâncias locais requerem, e que é visto por seus perpetradores como um ato de vingança e defesa social preferível ao

juízo e punição oficial contra malfeitores que ameaçam a segurança e autoridade da comunidade, pontuando seus significados sociais: controle do crime, vingança e vindicação, desonrar e degradar, justiça expressiva, instrução cultural, purificação, terror e controle racial, soberania e poder de polícia privado, controle de significado, cancelamento de direitos civis, servir como bode expiatório, solidariedade, jogo de poder, hierarquias raciais e de gênero, violência sexual, como carnaval, como mnemônico.

Isso não quer dizer que sempre se alcance os resultados rituais pretendidos, ocorrendo muitas vezes reversões simbólicas fruto do próprio método usado, comportando críticas como, por exemplo, as que geravam campanhas nacionais contra os linchamentos ou transformavam o linchado em mártir; sendo certo que era uma forma de opressão racial a que se dava vazão através de formas sociais aprovadas de punição criminal. Por fim afirmou a necessidade de recuperar a história do linchamento como punição deveria nos levar a revisar a nossa compreensão sobre a evolução penal e reescrever as narrativas estâdardes que por um longo tempo a omitiram, ajudando a esquecer de fato as tornando tão anômala em teoria.

1.6. Discussões de redes de pesquisa colaborativa sobre a informalidade e o penitenciário

Duas redes de pesquisa colaborativa surgiram recentemente e propuseram discussões que tratam sobre dois pontos que são cruciais para entender as relações entre crime e punição: a informalidade e o penitenciário.

O grupo de trabalho do conselho latino-americano de ciências sociais *Vigilantismo e violências coletivas* procura estudar as respostas coletivas frente ao crime e a violência que tenham um caráter extrainstitucional, sejam as que constituem ações preventivas, sejam a que expressem uma reação punitiva; pensando as apropriações sociais da segurança e da justiça como parte de um *continuum* na gestão de riscos que adota múltiplas formas: desde a justiça vigilante até a autodefesa armada, passando por reações com relativa espontaneidade como os linchamentos, até eventos com maior organização e permanência como as redes de vizinhos alerta; em que as comunidades apelam à ação coletiva como forma de resolução de problemas, mostrando uma redefinição da estatalidade enquanto a relação entre o público e o privado, que busca ser entendida pela

noção de governamentalidade do risco, onde as apropriações da segurança se complementam com a delegação do estado³.

A rede cone sul de pesquisa em questões penitenciárias se propõe a estabelecer uma rede de interlocução e colaboração acadêmica que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades compartilhadas com foco na questão penitenciária e as políticas e práticas que com esta se relacionam⁴. Nesse sentido o II seminário regional “Gestão e ordem nas prisões do cone sul” que divulgou densos trabalhos de pesquisa social sobre o penitenciário em 2020, do qual destaco como particularmente importante para minha instrução sobre o tema a pesquisa *Reforma penitenciaria, autoridad y orden en la historia reciente del Servicio Penitenciario de Santa Fe* de Waldemar Claus, sua elaboração de alguns conceitos e forma de operá-los na pesquisa empírica na reconstrução de processos históricos como “conflitos altamente disruptivos”, “autoridade pessoal” e “legitimação da ordem carcerária”.⁵

Essas discussões do meu ponto de vista têm o mérito de endereçar mais diretamente um conjunto de problemas conhecidos na América Latina, mas que são pouco estudados mais a fundo, talvez porque não despertam a mesma atenção que grandes narrativas nacionais ou regionais sobre transformações penais no presente, mas que produzem informações relevantes, confiáveis e contemporâneas. A minha tentativa é produzir uma narrativa que conecte de forma mais orgânica esses problemas às questões teóricas levantadas pela literatura sobre transformações penais contemporâneas.

1.7. Disposições para pesquisa social em crime e punição

Percorrida algumas contribuições teóricas expondo alguns conceitos e argumentos-chave é possível estabelecer algumas disposições para pesquisa social em crime e punição.

Encarar as contribuições teóricas como caixa de ferramentas⁶ é ter uma relação de caráter mais pragmático no desenvolvimento teórico e no uso de conceitos como instrumentos projetados como meios de pesquisar problemas específicos. A construção de ferramentas analíticas procura reconhecer uma série de avanços teóricos sem implicar numa reprodução, permitindo efetuar deslocamentos que dialoguem crítica e

inventivamente de forma a endereçar problemas levantados empiricamente, contribuindo para uma forma mais colaborativa de desenvolvimento teórico.

Funcionam então como instrumentos, um vocabulário para organizar a pesquisa empírica que abre determinadas lentes de interpretação e eixos de análise das fontes, mas que permanecem abertas a serem reconstituídas segundo um escrutínio detalhado que as deslocam como “aplicação teórica” ou “fundamentação empírica”, permitindo um corte e um avanço com relação aos esquemas interpretativos estabelecidos. O que confere ao mesmo tempo uma entidade teórica, entendida como capacidade explicativa dos problemas, e densidade empírica, entendida como capacidade descritiva de fenômenos.

Com o objetivo de reconstruir processos históricos que indiquem os marcadores de estruturação de um conjunto de discursos e práticas segundo eixos num determinado contexto, o que permite produzir um conhecimento ao mesmo tempo estável e situado, estabelecendo chaves explicativas como resultado de um balanço.

E então a partir desse escrutínio e reconstrução poder deduzir os sentidos desses processos levando em conta parâmetros de inércia e mudança, mapeando a configuração⁷ do campo.

Notas

1-2 Garland vai apontar na pesquisa de Beckett a “alta maleabilidade da opinião pública” como relacionada as pesquisas de opinião baseadas em se o crime é encarado como “principal problema nacional” (Garland, 2008: nota 21 do capítulo 5). Por um lado, Beckett não nega que a crescente incidência do crime possa facilitar o apoio à políticas de endurecimento penal e nem que essas políticas ressoam culturalmente. Por outro lado, Garland não nega o enviesamento do problema do crime e nem o papel das forças políticas no endurecimento penal. A diferença central parece estar na interpretação dos dados referentes à opinião pública, em Garland representando um efetivo apoio a essas políticas que encontram sustento em “condições sociais e psicológicas pré-existentes”, em Beckett um apoio mais circunstancial e ambíguo baseado em “complexos processos culturais no qual as elites políticas jogam um papel crucial” (Beckett, 1997:7-8, 15; Garland, 2008: 320-321).

3 Ver fundamentação e análise da relevância teórica do tema frente ao contexto analisado, disponível em: <https://www.clacso.org/pt/grupos-de-trabajo/grupos-de-trabajo-2019-2022/?pag=detalle&refe=0&ficha=1746>. Acesso em 17 de maio de 2021.

4-5 Nesse sentido o documento de reconhecimento institucional de 2020, disponível em: https://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2020/10/Red_Cono_Sur-Documento-2020.pdf. A apresentação integral da pesquisa citada, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=63JWJUV0TGw>. Acesso em 17 de maio de 2021.

6 Para uma discussão sobre caixa de ferramentas ver o artigo de Marcos César Alvarez *Michel Foucault e a sociologia: aproximações e tensões*, p.15-18, disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/7600/5407>. Acesso em 19 de maio de 2021. Também artigo de David Garland *What is a “history of the present”? On Foucault’s genealogies and their critical preconditions*, p.366, disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r32759.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2021.

7 A noção “configuração” é trabalhada por Gustavo González, resgatando um conceito eliasiano na sua tese de doutorado *La trama vincular político-policial* (2019), 102-111.

2. Problemas com crime e polícia

O segundo capítulo analisa discursos e práticas em torno aos problemas com crime e polícia. O crime é registrado por jurisdição e a competência de resolução primária é estadual e subsidiariamente federal, sendo dividido por distritos que normalmente obedecem à lógica territorial dos municípios e possuindo centros que concentram decisões e dados como secretárias de justiça e segurança. O efetivo e função policial majoritária mais diretamente relacionada ao crime é a polícia militar ostensiva e a polícia civil judiciária-investigativa no nível estadual, e a polícia federal para crimes dessa jurisdição.

A partir de contribuições entendidas como caixa de ferramentas que permitem fazer uma exploração e de meus próprios estudos das fontes, sobretudo a jornalística, estabeleci e identifiquei eixos estruturantes em torno do qual gravitam discursos e práticas sobre os problemas com crime e polícia, procurando reconstruir processos em momentos sucessivos. Esses eixos foram construídos como ferramentas analíticas que permitem explicar processos em relação aos problemas com crime e polícia: os eixos medidas político-administrativas, dinâmicas do crime e atores-chave e agências do controle.

Precisão e discussão teórica sobre os eixos de análise

As medidas político-administrativas são as iniciativas tomadas em relação aos problemas com crime e polícia. Ao analisar as iniciativas estabelece sua orientação prevalente, anatomizando as medidas tomadas, acompanhando sua mobilização política e administrativa e justificação na agenda pública.

Esse exercício é entendido como uma aproximação à mapear o “preenchimento estratégico” do trabalho policial, conceito foucaultiano da pesquisa de Gustavo Gonzalez¹:

No mundo ocidental historicamente, no interior e por fora dos dispositivos policiais (em contextos acadêmicos, políticos, nos meios de comunicação, no terreno literário, etc.) se foi construindo, de forma as vezes paralela, às vezes interconectadas e outras sedimentadas, “imagens ou representações” do que implica, inclui e exclui ao mesmo tempo, o trabalho policial. No campo específico das aproximações às instituições policiais fornecidas desde as ciências sociais, um dos grandes eixos que vertebram essas produções e debates, gira em torno da delimitação e definição do que é o “trabalho policial”. A “significação” do representado e definido como “trabalho policial” não possui a qualidade de ser uma definição unívoca, fechada e imutável, pelo contrário essa deriva apenas num marco interpretativo que se “preenche estrategicamente” a

partir de definições coletivas, negociadas, sujeitas a variações e que se tornam ambivalentes do que constitui o ‘trabalho policial’”.

Aqui se aproveita essa concepção do trabalho policial para identificação e descrição de medidas, pondo o foco em duas dimensões que creio são complementares à trama política e policial: o seu elemento administrativo e acompanhamento na agenda pública.

As dinâmicas do crime são as formas que o fenômeno assume com relação à índices, incidência, mapeamento e saliência. Entender o crime de forma dinâmica significa detalhar e acompanhar a evolução do fenômeno e sua repercussão segundo parâmetros de vitimização.

A construção desse eixo foi fruto de fertilizações cruzadas de diversas contribuições.

A expressão “dinâmicas do crime” parece uma construção coletiva entre pesquisas nas ciências sociais no Brasil, com destaque para a pesquisa de Camila Nunes Dias². Inicialmente essa expressão esteve mais associada à forma de grupo e a questão penitenciária, mas foi ganhando uma densidade e variação que consolida um avanço interessante formando um campo de estudos promissor:

O campo de estudos sobre os mercados ilícitos e as dinâmicas criminais tem acumulado elevado número de trabalhos e adquirido densidade empírica e teórica. Em virtude do vasto repertório acumulado nas três áreas das Ciências Sociais e a centralidade que essas temáticas têm assumido no debate público, considera-se de vital importância a criação de um espaço específico para a profícua produção acadêmica que consolida esse campo. Assim, o grupo de trabalho pretende reunir pesquisas empíricas e teóricas sobre múltiplas facetas do fenômeno do crime, especialmente, aquelas que se debruçaram sobre causalidades e efeitos de dinâmicas criminais. É objetivo dessa proposta abordar distintas territorialidades (prisões, espaços urbanos, fronteiras, portos, aeroportos etc.) e as articulações entre esses espaços, construídas e reconstruídas por atores sociais, estatais e criminais, agências institucionais e comunidades e pelas mercadorias em circulação. Busca-se construir uma reflexão sobre as situações e circunstâncias históricas que contribuíram para estruturar diversos mercados ilegais cuja forma envolve circuitos que transformaram realidades sociais no Brasil, na América Latina e no mundo.

A ideia inicial de interpretar os esquemas de poder e saber em torno do crime veio da pesquisa de Jonathan Simon, em descobrir “as maneiras que o crime como um

problema influencia o modo que conhecemos e agimos entre nós mesmos, nossas famílias e nossas comunidades” (Simon, 2007: 5), mas aqui de forma mais específica acompanhando o crime como um fenômeno.

O seu endereçamento à uma questão geopolítica veio de uma pesquisa coletiva e colaborativa sobre mercados ilegais e fronteiras³:

O estudo buscou compreender a estrutura e as características do sistema fronteiro global da América Latina, a partir das economias ilegais e dos delitos conexos; isto é, se propôs elucidar como se constitui a relação transfronteiriça na América Latina a partir dos atores (rede global do crime) e do “espaço dos lugares” que estruturam os circuitos, as rotas e os nós de ilegalidade. A pesquisa foi impulsionada por um esquema colaborativo de produção social do conhecimento, concebido desde uma perspectiva que tentou superar os estudos de caso para construir uma visão compreensiva das fronteiras na região, no entendimento que essas adquirem uma condição sistêmica de espectro mundial; quer dizer, que as fronteiras entre os países estão integradas por cima dos territórios dos Estados adjacentes (Introdução, 2017: p VII-VIII).

Com a tentativa de desvendar as conexões que se estabelecem a partir da compreensão das dinâmicas do crime.

O acompanhamento da evolução do crime e problematização da violência institucional tal como se apresenta na agenda pública e política a partir da transição da pesquisa de Máximo Sozzo, que no estudo do contexto argentino chegou à conclusão que apesar do “delito de rua” ter crescido durante a década de 1980, ele não ocupou um espaço relevante, estando em parte essa pauta ocupada pelos crimes de estado cometidos na ditadura (Sozzo, 2013: 198-201; 213-216). Aqui procuro entender a violência como uma relação procurando reconstruir as dinâmicas do crime a partir do detalhamento das formas em que se erigiu o saber sobre o fenômeno analisando seu espaço relativo na agenda pública e política.

A problematização acerca da sua saliência pública e política em relação à crimes violentos graves da pesquisa de Lisa Miller:

A abordagem aqui foca em *violências sérias* como um ponto de partida para explorar a saliência política do crime. A ênfase na violência (...), reverte estudos tradicionais do crime e da punição, que tipicamente começam com e pretendem explicar variações na detenção e encarceramento e amplamente dissociam a punição e outras práticas estatais repressivas da experiência vivida da violência séria. Em contraste, a análise apresentada aqui trata a violência criminal séria como um

problema político de primeira ordem e um risco social real, de maneira à explorar se taxas altas ou em crescimento de violência estão relacionadas à saliência pública e política do crime (Miller, 2016: 3).

Procuro assim rastrear “o que” e “como” foi considerado violência, buscando entender as diferentes formas de emergência desse fenômeno.

A incidência e repercussão segundo parâmetros de vitimização está baseada na pesquisa de David Garland, principalmente a partir da noção chave de “atitudes de autoproteção e evitamento”, um conjunto de precauções e adaptações rotineiras, que funcionam como “pequenas técnicas mundanas, que se espalham” num processo de “imitação, reinvenção e repetição” que funcionam como reações à uma “experiência do crime” que “produzem efeitos institucionalizantes” e confere uma “conscientização sobre a segurança”, produzindo “efeitos de controle do crime” de “adaptações privadas de baixa intensidade” que são “difíceis de estimar e jamais foram cuidadosamente avaliadas” (Garland, 2008: 340, 343, 345). Procuro aqui de maneira tentativa rastrear essas atitudes como parte de um processo acompanhado de forma mais contextual.

Os atores-chave e agências do controle são aqueles que atuam na persecução do crime através de determinadas formas de engajamento.

A indicação dos atores-chave e das agências de controle e acompanhamento das suas formas de engajamento é também inspirada na pesquisa de Garland, que analisa “as evidências que indicam como atores e agências governamentais” engendraram “estratégias específicas” que “assumiram formas e se desenvolveram”, que a partir de um dilema “traz diferentes implicações para diferentes tipos de autoridades” entre atores políticos e administrativos que possuem posições diferentes e interconectadas (Garland, 2001: 37, 250-253). Aqui procuro resgatar os níveis de atuação de atores e agências segundo um núcleo que se modifica acompanhando o fenômeno do crime.

Cada eixo é analisado em momentos sucessivos segundo sua caracterização prevalente no intuito de reconstruir processos em torno dos problemas com crime e polícia.

Referências e fontes

Essa reconstrução é feita em diálogo e com o auxílio de análises avançadas por pesquisas brasileiras recentes e também resgatando pesquisas mais antigas que servem como fonte de informações e balanços acerca dos problemas levantados.

A pesquisa em jornal foi feita através de uma análise sistemática mediante relatório de uma amostragem mensal de todos os dias do mês de junho do jornal *o globo* por cada ano durante o período entre 1983 e 1992, disponível mediante assinatura de forma digital, e que também podem ser acessados abertamente mediante visitas a hemeroteca da biblioteca nacional de forma digital e para alguns períodos somente de forma física.

Elementos de cada ponto foram ilustrados com um conjunto de notícias relevantes que exemplificam os processos descritos pesquisados por tema nos jornais *o globo* e *folha de são paulo*.

Mediante o levantamento de documentos, como as comissões parlamentares de inquérito - que normalmente tem seu conteúdo integral mais acessíveis somente à nível federal para a época estudada -; e projetos governamentais, por meio de informação de jornais - como por exemplo as informações sobre o projeto “centro de defesa comunitária e cidadania”.

A legislação se refere a decretos estaduais do executivo sobre policiamento.

2.1. Medidas político-administrativas

Tentativas de readequação policial

Nos espaços eleitorais estaduais em São Paulo e Rio de Janeiro ocupados por atores identificados com a oposição a partir de 1983 foram tomadas medidas político-administrativas de readequação policial como: evitamento da letalidade policial e persecução de agentes formalmente públicos que atuavam clandestinamente de forma ilegal, elaboração e tentativa de implementação de uma renovação da polícia investigativa, criação de pontos de polícia ostensiva em forma comunitária e cobertura e regularização de regiões desatendidas.

O evitamento da letalidade policial foi feito a partir de uma orientação à uma abordagem policial preferencialmente não letal e de não utilização indiscriminada e genérica de grupos de atuação especial no policiamento ostensivo cotidiano – como a não utilização da rota (rondas ostensivas tobias de aguiar) no policiamento ostensivo padrão em São Paulo. Em outra via foram estruturadas no interior da polícia sistemas de correção que procuravam controlar as condutas ilegais e abusivas a partir de um procedimento que poderia redundar em desligamento – como a estruturação da corregedoria da polícia civil em São Paulo - ou ainda uma montagem de comissões que atuaram de maneira intermitente para persecução de condutas reiteradas de atuação clandestina ilegal – como a comissão montada no Rio de Janeiro para persecução de grupos de extermínio que atuavam na Baixada Fluminense.

Eram iniciativas que buscavam inibir uma reação puramente pessoal ao que se considerava crime e a associação imediata de determinadas pessoas à delinquência, atitudes que faziam com que emergissem autoridades autoproclamadas em “resolver” o problema do crime quando esse fugia dos padrões considerados aceitáveis e que implicavam em ondas de atuação clandestina ilegal que procuravam se estabilizar buscando apoios. Eram tratados com ambiguidade pela crônica policial e opinião pública, variando de acordo com a narrativa como uma atuação frente à “marginais irre recuperáveis” ou uma atuação “marginal”, ou seja, uma categoria que passava por mudanças em suas representações coletivas (essas representações coletivas como categorias da violência urbana e sua ambiguidade em Maciel, 2014: 15-40).

As comissões surgiram pós períodos eleitorais por compromissos nascidos a partir da administração eleita – o que ocorreu por três eleições estaduais consecutivas no Rio de Janeiro (1983, 1987 e 1991) atravessando o espectro político entre os dois principais candidatos que se revezaram no poder e que a partir de evidências que emergiram na agenda pública formaram equipes entre membros da polícia e da justiça com disposição para persecução penal, que normalmente conseguiam uma investigação com identificação de suspeitos, desvendamento de esquemas e um processamento inicial com certo impacto temporário na dinâmica de atuação ilegal clandestina, mas que não encontravam uma solução de continuidade, sendo paralisada ou revertida por acomodações entre política local, polícia e justiça⁴.

Dez dias de inquérito sigiloso

Polícia acaba com grupo de extermínio na Baixada

Numa operação sigilosa iniciada há dez dias, a Secretaria de Segurança desmantelou um dos principais segmentos do Esquadrão da Morte que atua na Baixada Fluminense de cinco anos para cá. Nove policiais-militares estão presos, em seus respectivos quartéis, e terão suas prisões preventivas decretadas amanhã.

O Governador Leonel Brizola pretende anunciar pessoalmente os nomes dos matadores, que o GLOBO antecipa: Sargento João Pires Filho (21º BPM), Cabo Jorge Oliveira de Souza (9º BPM); soldados Aiachi (15º BPM), João Reinô Duarte Filho, o Careca, Edmilson, Carvalho e Chicão (todos do 21º BPM); soldado Valim (20º BPM) e Paulo Alves Ferreira, o Paulo Hulk (17º BPM).

Nenhum deles confessou, mas parte do grupo foi reconhecido por diversas testemunhas, e outra parte incriminada por diversas provas. Esses nove policiais-militares atuavam em dois grupos, e segundo levantamento de Comissão Especial criada pela Secretaria de Segurança, ficou provada a autoria de pelo menos 20 homicídios, nos últimos dois anos.

O FIO DA MEADA

O ponto de partida para chegar a esse grupo foi uma testemunha, levada por um policial diretamente ao gabinete do Secretário de Segurança interino, Vivaldo Barbosa. O nome dessa pessoa ficará em sigilo pelo resto da vida, além dela ter recebido totais garantias por parte do Secretário.

Com base em suas informações, Vivaldo Barbosa criou uma Comissão Especial de Investigações, chefiada pelo Delegado Edvar Bellet e integrada por: Delegados Osmar Peçanha, Manuel Conde Júnior e Nilton Costa; Coronéis PM Lima e Amílcio, do Estação Maior; Juiz Carlos Alberto de Freitas Sanchez, de Nova Iguaçu; e três Promotores de Justiça, entre os quais Carlos Maranhão. Os Promotores foram designados pelo Procurador-Geral de Justiça, Nicauor Fischer.

MAIS DEZ NOMES

Vinte crimes, pelo menos, já estão comprovados como de autoria desse grupo. A turma que era chefiada pelo soldado João Reinô Duarte Filho era composta por Paulo Alves Ferreira, Aiachi, Chicão, Edmilson e Carvalho. Reuniam-se na lanchonete "Ponto de Encontro", no bairro do Lote 15, em Belford Roxo.

O Governador Leonel Brizola já tem os nomes de outras dez pessoas (todas civis) que também participavam de grupos de extermínio na Baixada. Junto com os nove policiais, são responsáveis por cerca de 200 homicídios, de cinco anos para cá.

Nenhum dos civis ainda foi preso, porque a Comissão Especial ainda está recolhendo provas. Mas dois deles já tiveram seus nomes divulgados: William Flauzino, atualmente preso na 64ª DP (São João de Meriti), por ter assassinado de uma só vez, no ano passado, cinco pessoas no Morro do Sapo; e Joselito da Silva, pistoleiro que está foragido. Joselito e Paulo Hulk comandaram, no início do ano, a chacina de quatro rapazes no campo do Palmeirinha, bairro de Andrade Neves, Belford Roxo, no início do ano.

LEVANTAMENTOS

A Comissão está fazendo um levantamento de 200 crimes de autoria desconhecida, mas que se suspeita tenham sido cometidos pelos grupos de extermínio. Atualmente, 60 inquéritos já foram reabertos. Cada um dos delegados integrantes da comissão está responsável pela apuração de vinte deles.

Dez testemunhas já foram ouvidas, sigilosamente, no Gabinete do Diretor Geral de Polícia Civil, Inocêncio de Vasconcellos.

Alguns PMs já foram reconhecidos, durante acareações. Outras 15 testemunhas estão arroladas para depor.

O Sargento João Pires Filho comandava o Destacamento de Policiamento Ostensivo do bairro Lote 15, em Belford Roxo. Quanto ao Cabo Jorge Oliveira de Souza, inicialmente servia no 21º BPM, em Nova Iguaçu. Envolvido numa chacina de uma família na Baixada, no ano passado, foi transferido para o 9º BPM, em Rocha Miranda.

VITIMAS

Entre os 70 inquéritos que estão sendo investigados, pela comissão especial, O GLOBO apurou que constam os nomes das seguintes vítimas: José Rubens de Oliveira, Sebastião Cabral da Silva, Isaías da Silva Coutinho, Paulo Roberto da Silva, Mário da Silva, Aristides "Tides" e Severino, o Bingo ou Bino. Há ainda um inquérito na 54ª DP, em Belford Roxo, segundo o qual no campo do Palmeirinha foram chacinadas quatro pessoas a tiros, facadas e golpes de barra de ferro e, por fim, os corpos foram queimados. Nessa chacina estão envolvidos pelo menos quatro dos nove PMs indicados pela comissão.

A comissão não tem dúvidas de que os nove policiais são matadores profissionais. Eles vendiam proteção ao comércio, a empresas de ônibus, bares, lanchonetes, inferninhos e, no fim, ligaram-se também a banqueiros do jogo de bicho e a exploradores de lenocínio. Com clubes e motéis eles tinham contratos de serviço. A ação desses policiais era facilitada em razão do bom trânsito que eles tinham em seus respectivos bairros e nas delegacias da jurisdição.

Como pagamento, além de dinheiro, recebiam carros e outros presentes; num episódio, um deles, segundo a comissão já constatou, além do pagamento acertado ganhou uma garrafa de champanha. O preço por uma morte, dependendo da importância da vítima, variava de Cr\$ 300 mil a Cr\$ 2 milhões.

O Paulo Hulk, por exemplo, havia sido contratado, pouco antes de ser preso, para exterminar toda uma família em Teresópolis. Além do dinheiro acertado — Cr\$ 2 milhões — já estava também traçado o roteiro da fuga: Hulk e seu grupo deveriam fugir para Mato Grosso, onde deveriam permanecer até a situação esfriar.

O secretário Vivaldo Barbosa já sabe que as motivações eram as mais diversas: "medida saneadora" (a eliminação sumária do delinqüente); empreitada e até por mera antipatia. Há casos comprovados, também, de homicídios cometidos "pelo simples prazer de matar".
Reportagem de Paulo Cesar Pereira

Fonte: O globo 10 de abril de 1983

A elaboração e tentativa de implementação de uma renovação da polícia investigativa partia de uma visão contida numa proposta⁵ de caráter interno feita em

meados de 1982 na área de segurança pública para a eleição estadual em São Paulo - de uma “estrutura interna autoritária e ineficiente, vulnerável a episódios de corrupção e abusos de poder”, que traria “mais medo do que tranquilidade aos cidadãos”, propondo “o controle eficiente das ocorrências de corrupção e violência” e de forma cautelosa e sucinta em relação à polícia ostensiva tornar sua reação “mais eficiente, menos estimuladora de reações e ações violentas, mais conforme à lei que, em última análise, visa a segurança do cidadão”. Essa readequação policial partia de uma imagem de uma velha polícia ligada à corrupção, violência ilegal e falta de eficiência e de um diagnóstico⁶ - de 2 de junho de 1980 elaborado à pedido da associação dos delegados de polícia do estado de São Paulo por policiais - que apontava quatro causas principais: as prisões para averiguação, excesso de burocracia, despreparo profissional dos policiais e existência de duas polícias com orientações diversas.

O projeto apontava mudanças como: institucionalização das formas de admissão e da academia de polícia; classificação das delegacias de acordo com crime e carga de trabalho; possibilidade de eleição interna de membros do conselho e de indicação político-administrativa, além de medidas de controle e saneamento como institucionalização da corregedoria e reformulação da prestação de contas, incluindo cidadãos em comissões como a de licitação; utilização de computação nas investigações policiais racionalizando o sistema e controlando o uso de informações quanto à dinâmicas criminais e pessoas procuradas; melhores condições de trabalho como diminuição do número de carreiras policiais e fixação de critérios objetivos para as promoções, estabilidade para delegados que evitem transferências por motivações políticas; aparelhamento com veículos e instalações; melhoramento de formas técnicas de apuração criminal como forma de evitar formas ilegais de obtenção de confissão como prisão e tortura, uso de estatísticas para distribuição geográfica de efetivos; medidas de nível federal como simplificação do código de processo penal e de critérios para prisão pela autoridade policial; prevendo novos rumos com distribuição de efetivo e mobilidade, além de fixação em pontos considerados estratégicos de modo à criar maior integração entre policial e cidadão. Esse projeto tal como pensado inicialmente durou pouco tempo - de abril a novembro de 1983 - e chegou a ser implementado no sentido de fixação de uma estrutura básica da polícia investigativa⁷.

Num outro sentido foi elaborado um plano⁸ - plano de desenvolvimento econômico e social do estado do Rio de Janeiro para o período 1984 a 1987 entre

autoridades políticas e político-administrativas - no “qual a colaboração e a integração comunitária sejam novos e importantes referenciais” em que “o cidadão não deve temer a polícia, que será acionada para protegê-lo”, afirmando que “não se entra mais nas favelas arrombando portas de barraco” e criando unidades - unidade batizada de cipoc (centro integrado de policiamento comunitário), descrita na revista⁹ da polícia militar do rio de janeiro de 1983 - com objetivos de “assegurar a presença do policiamento em determinadas áreas carentes” que procuram “articular e atualizar recursos comunitários existentes na área, utilizando-os no atendimento da comunidade”, além de “colaborar no programa de favorecimento e oportunidade de ocupação e emprego, visando à melhoria de condição de vida da comunidade carente” e “minimizar os problemas sociais na área afetada” com “técnicos da área humana (psicólogos, pedagogos e assistentes sociais)” para “prevenir e reduzir tensões sociais, levando a comunidade carente a engajar-se no desenvolvimento social”.

Houve assim a criação de pontos de polícia ostensiva em forma comunitária que pretendiam se estabelecer como um serviço no atendimento aos moradores e que promovia reuniões para estabelecimento de um planejamento, se constituindo como uma abordagem para construção de uma ordem local consentida e que também encaminhava problemas como de trabalho. Embora de alcance limitado e com dificuldades de manutenção, sendo mais uma espécie de projeto-piloto, promoveu uma linha discursiva e um dispositivo em ação que permaneceria como ponto de apoio de imaginação de outra forma de abordagem e horizonte de possibilidade (sobre o policiamento comunitário como um dispositivo em ação Ribeiro; Montandon, 2015: 67-68).

Nesse sentido também foi elaborado por um grupo “justiça e segurança” formado por cientistas sociais¹⁰ que visavam contribuir com essas tentativas de readequação no Rio de Janeiro a partir das eleições estaduais de 1982 e estabelecer bases de colaboração futura para política pública. Montaram um projeto fruto da avaliação dos primeiros anos da administração eleita - intitulado *Polícia e democracia: controle social e administração da justiça* (1985) - a partir de dois aspectos: extensão de direitos de cidadania já existentes na ordem oficial e ampliação de tais direitos pela assimilação das demandas de cidadania não contempladas por essa ordem; e de um diagnóstico de que as comunidades entendidas como “carentes” não deveriam ser tratadas “por uma suposta desorganização social”, mas pela “falência do sistema jurídico-político estabelecido para instituí-las como interlocutores e atores”. Visavam então construir núcleos de convivência que

reconhecesse as ordens locais legítimas e tornassem a justiça e segurança públicas as constituindo em serviços disponíveis à indivíduos e comunidade. Núcleos que incluíssem a polícia ressignificando seu papel, não como autoridade arbitrária e opressora, mas como um serviço público que se presta adequado às reivindicações dos cidadãos, sendo um vetor para dirimir conflitos cotidianos, desformalizando a aplicação e distribuição do direito. Para contribuir para “instituições e governo visíveis e responsáveis” a polícia emergiria como um “problema estratégico” através de uma “agenda positiva alternativa” que “invertesse a mão da atuação policial junto às localidades que concentram populações de baixa renda, em que o padrão é o exercício da atividade policial para reprimir e controlar a criminalidade que vai se refletir ‘externamente’ à comunidade, ficando a ordem interna local a cargo de marginais, muitas vezes considerados como protetores da população local porque, afinal, impõem uma certa ordem”. Não atuando como “fiscalizadora da aplicação de uma lei abstrata”, mas “controlando e reprimindo quando solicitada os comportamentos ali considerados indesejáveis”, angariando “confiança e respaldo da população local”, incorporando “regras que reconhecidamente regem seu comportamento”, legitimando “as sanções de quem as infringe”, deslocando o “centro de aglutinação das solidariedades de grupos marginais que mantêm a ordem privada para centros irradiadores de ordem pública”. O que promoveria o acesso a direitos que todo cidadão passa a ter e maior eficiência no combate ao crime organizado. Uma proposta de núcleos policiais comunitários que teria como duas questões políticas fundamentais o controle da polícia e a preparação da polícia para ser visível por outros meios que não os da guerra e violência.

Também foram discutidas e promovidas cobertura de policiamento ostensivo em regiões desatendidas, principalmente como forma de regularização em locais em que havia a atuação de agentes formalmente públicos que atuavam clandestinamente de forma ilegal¹¹. Uma avaliação intelectual da época apontava como problemas na distribuição da segurança pública e organização policial faziam com que a atuação na periferia acabasse servindo como uma espécie de justiça substantiva devido à dupla questão de, por um lado, a distância e o formalismo do judiciário e, por outro lado, das más condições de bem-estar populacional¹².

Secretários debatem segurança com 14 Juizes da Baixada

"Uma reunião de trabalho para melhorar a eficiência da segurança pública e da proteção e resguardo dos direitos humanos" foi como o Secretário de Justiça e Interior, Vivaldo Barbosa, definiu o encontro que teve ontem à tarde, no Fórum de Nova Iguaçu, com 14 juizes da comarca local e de Nilópolis. Da reunião, que durou cerca de duas horas, participaram ainda o Secretário de Polícia Judiciária e Direitos Civis, Arnaldo Campana; o Secretário da Polícia Militar, Carlos Magno Cerqueira, e o Procurador Geral da Justiça, Nicanor Fischer.

Após o encontro com os juizes, Vivaldo Barbosa, Arnaldo Campana, Carlos Cerqueira e Nicanor Fischer se reuniram com delegados, promotores, defensores públicos e oficiais da Polícia Militar, na sala do júri. Ambos as reuniões foram a portas fechadas. Na segunda, os repórteres chegaram a entrar na sala, mas o Secretário pediu que se retrassem.

REUNIAO PROVEITOSA

Vivaldo Barbosa considerou a reunião proveitosa e disse que todos os participantes concordaram em que "deve ser feito um trabalho de cooperação entre o Ministério Público, a Polícia e a comunidade".

Sobre o problema da suspensão dos julgamentos do Tribunal do Júri, Vivaldo Barbosa informou que o Governo do Estado vai tomar providências "para que tudo seja solucionado até a próxima segunda-feira".

A noite, os três secretários, acompanhados do Prefeito de Nova Iguaçu, Paulo Leone, se reuniram com representantes da comunidade local e ouviram queixas e sugestões. Maria José de Souza, do Movimento de Amigos de Nova Iguaçu, citou a insegurança em que vivem os moradores do Jardim Guandu, considerada "uma das áreas mais violentas de Nova Iguaçu". Cerqueira prometeu providências e disse que vai pedir aos comandantes da área que melhorem o policiamento em Nova Iguaçu.

Fonte: O globo 2 de junho de 1983

As razões que se levantam para o fracasso das iniciativas foram a de que havia um receio de intervenção federal¹³ e que episódios de saques e quebra-quebras¹⁴ motivados pela crise econômica herdada redundaram numa grande exposição e pressão que implicou um desgaste inicial e uma dificuldade em como lidar com a situação que marcaria desde o início um receio na continuidade das propostas de reforma e na possibilidade de sabotagem dessas tentativas. Isso foi motivado pela reação de determinados setores com influência política e ascendência que muito cedo implicou numa desistência dos objetivos mais ambiciosos em nome de uma continuidade da estabilidade que não gerasse turbulências ocasionando uma perda de sustentação política. Foram mantidos, entretanto, alguns esforços mais ou menos constantes – como em São Paulo num segundo momento a partir de 1984 - no controle do uso da força e tomadas outras iniciativas como a criação da delegacia da mulher¹⁵ e mudanças no conteúdo e reorientação de objetivos da formação policial mais pontuais como curso de direitos humanos.

A repercussão desses episódios que denotavam uma desordem pública generalizada e a exposição das autoridades político-administrativas, leva à sua

substituição e gera uma reorientação, levando a medidas genéricas de “colocar a polícia na rua” e reativar a “polícia de costumes” fazendo um policiamento de tipo “varredura”, organização de operações de identificação e saturação territorial que redundam em revistas indiscriminadas (balanço crítico sobre São Paulo nesse sentido feito por Marques, 2018: 103-125).

Houve uma instalação de comissão parlamentar de inquérito – em que consta resolução de 26 de março de 1983¹⁶ - constituída para “apurar as causas da insegurança existente no estado do rio de janeiro” em que “vive a população” em “consequência da violência urbana”. Essa comissão teve um caráter de interlocução entre a autoridade político-administrativa e políticos profissionais, em que se buscava pontuar o que estaria levando aos problemas de insegurança criminal, os sentidos, defeitos e falta das estatísticas e a precariedade na elaboração de uma persecução penal mais efetiva de acordo com a evolução do crime.

Crime aumentou no Rio

O índice de criminalidade aumentou no Rio nos últimos três meses, informou ontem o Secretário da Polícia Militar, Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, ao prestar depoimento na CPI da Assembléia Legislativa que apura as causas da violência urbana.

Ele apontou como uma das causas do recrudescimento da violência as constantes fugas de presos e defendeu um tratamento "mais enérgico" por parte do Governo do Estado para reduzir a tensão no sistema carcerário. Entretanto, defendeu também a política de respeito aos direitos humanos do atual Governo do Estado. A seu ver, ainda há resistência, nos presídios, "da máfia que manipula os detentos":

— O Governo vem tentando isolar as lideranças que surgem nas cadeias e é preciso colocar o preso na tranca. O Governador Leonel Brizola atacou o problema carcerário em profundidade, mas as modificações no sistema penitenciário deixaram perplexos os guardas e os presos.

FALSOS ÍNDICES

Ao comparar os índices de criminalidade do primeiro trimestre deste ano com os de igual período do ano passado, o Coronel Cerqueira afirmou que "os números não retratam a realidade criminal":

— Não existe estatística criminal no Brasil, porque a polícia não trabalha em cima dos crimes desconhecidos. No Brasil não existe trabalho sério de estatística criminal. Pelos assaltos a bancos, podemos constatar que houve aumento da criminalidade no Rio. Os integrantes dessas quadrilhas são foragidos das prisões.

O Secretário da Polícia Militar reconheceu que "a nova filosofia do Governador Leonel Brizola causou perplexidade aos meios policiais:

— Teoricamente, esta prática é correta. Não vou acabar com a criminalidade matando criminosos, apesar de o coro da sociedade defender a morte dos delinquentes.

— Coronel, eu não falo em matar. Eu falo em prender os foragidos — aparteou o Presidente da CPI, Heitor Furtado.

— A polícia estava despreparada para essa nova filosofia de trabalho dentro da lei — respondeu o Coronel.

— Isto é que cria perplexidade no policial, que fica confuso. Os órgãos de comunicação social querem que os policiais trabalhem fora da lei, pessoas de prestígio também, então é esta confusão que está estabelecida na cabeça do policial e da sociedade.

CONTRAVENÇÃO

Heitor Furtado quis saber do Coronel Cerqueira qual é o atual comportamento da Polícia Militar em relação à contravenção.

— A questão do jogo do bicho trata um pouco da nossa hipocrisia. O jogo vai existir enquanto não se tomar uma atitude honesta, que é sua legalização. Quando combatíamos com mais empenho essa contravenção, sofríamos ataques ferozes da imprensa, de juristas e de políticos. Assim como a contravenção corrompe a polícia, os órgãos de comunicação social, o Ministério Público, juizes e políticos também se beneficiam dessa corrupção. Por que o jogo ainda não foi legalizado?

Antes de ser sabatinado pelos deputados Afonso Celso (PDT), Heitor Furtado (PDS), Fernando Bandeira (PDT) e Jorge Roberto da Silveira (PTB), o Coronel Cerqueira leu, durante 20 minutos, o documento intitulado "Idéias sobre a violência urbana", em que analisa, sob vários aspectos, o tema da CPI.

No texto, ele diz que o crime se tornou um problema sócio-político, que a criminologia é, de um modo geral,

o resultado de uma promoção profissional e que o sistema de justiça criminal é inadequado para enfrentar o crime ou os criminosos.

PRECARIEDADE

A seu ver, os Códigos Penal e de Processo Penal foram formulados para atender só à microcriminalidade. Citou também a falta de coordenação dos órgãos de repressão criminal e sua precariedade diante da evolução do crime:

"A prova criminal tornou-se mais difícil diante da sofisticação e organização do crime. O crime organizado reage violentamente contra as testemunhas ou contra aqueles que podem oferecer provas contra ele. Conseguem também, através da corrupção, alcançar tal escopo. A célebre verdade formal dos autos, substituindo a verdade real dos fatos, está expressa na crença de que "na verdade é só o que consta dos autos".

O Coronel Cerqueira disse ainda que o sistema penitenciário, sufocado pela massificação do crime, não consegue corresponder a suas finalidades, o que leva o sistema a ser usado pela macrocriminalidade para reciclagem de criminosos:

"A polícia, dotada apenas de meios antiquados e de pessoal pouco especializado, não pode se confrontar com a macrocriminalidade".

Ele apontou também a deterioração do comportamento social como uma das causas da violência urbana:

— É verdadeiro que um traficante de tóxicos venda seu produto e assim por diante. Verifica-se que os marginais vêm desempenhando os papéis com eficiência; o que assusta e nos chama à reflexão é que a parte "sadia" da sociedade não vem desempenhando os papéis com eficiência. É esse equilíbrio que penso ser a raiz dos grandes problemas da violência urbana".

Fonte: O globo 16 de junho de 1983

Se inicialmente havia uma interlocução entre a administração eleita e a oposição, o escândalo gerado pela centralidade e continuidade do tema violência na agenda pública e política, passa a gerar uma defesa de medidas enérgicas e urgentes e aquilo que antes era um pedido de informações e providências passa a ser uma cobrança e culpabilização.

Deputados culpam Governo pela alta criminalidade

Deputados de todos os partidos criticaram ontem, na Assembléia Legislativa, o recrudescimento da criminalidade no Rio. Aloísio de Castro (PDS) responsabilizou o Governador Leonel Brizola pela onda de violência e decidiu encaminhar requerimento à Mesa Diretora convocando os Secretários da Polícia Militar, Coronel Carlos Magno Cerqueira, e da Polícia Civil, Arnaldo Campana, para explicarem à Assembléia os motivos do fracasso do Governo no combate ao crime.

Carlos Fayal (PDT) informou, em aparte concedido pelo Líder pedetista José Gomes Talarico, ter recebido denúncias de envolvimento de policiais do 19º BPM na receptação de produtos roubados por assaltantes, principalmente na Praia de Ipanema.

A violência no Rio foi o principal tema dos debates na Assembléia, chegando a interromper a sessão por cinco minutos, já que os deputados do PDS, exaltados, tinham dificuldades em criticar o Governo do Estado porque representantes de todos os partidos faziam discursos paralelos, tumultuando os trabalhos.

O Deputado Aloísio de Castro, citando o noticiário de ontem do GLOBO, foi o primeiro a falar sobre a violência:

— O Governo do Estado — afirmou — tem a obrigação de colocar toda a Polícia na rua. Basta de assassinatos, roubos, estupros, invasões de apartamentos, seqüestros. O que o

povo deste Estado espera deste Governo é o mínimo de segurança a que tem direito.

Aloísio de Castro, que não concedeu apertes, disse que, em vez de usar todo o efetivo da PM no combate à criminalidade, o Governo do Estado preferiu “deixar centenas de homens nos quartéis”.

— Tem que haver uma reformulação total na Polícia fluminense. Cadê a Polícia que o Governador prometeu nas ruas, nas praças? Cadê as duplas de Cosme e Damão que tanto sucesso fizeram anteriormente? Lugar de bandido é na cadeia ou no mar, para desaparecer.

Ele assinalou que o mais importante, hoje, no combate à criminalidade é a devolução da autoridade ao policial “para agir em defesa do povo”. O Líder do PT, Liszt Vieira, protestou contra a afirmação de Aloísio Castro de que lugar de bandido é na cadeia ou no mar, mas o Deputado pedetista insistiu:

— Não é hora de brincadeiras, nobre Deputado. Por que não jogar esses bandidos no mar para servirem de exemplo à não proliferação de delinquentes frios, sanguinários?

AUTORIDADE FALIDA

O Líder do PDS, Francisco Lomeino, também responsabilizou o Governador Leonel Brizola pelo recrudescimento da violência:

— Esta violência a que estamos assistindo, alarmados, é fruto ex-

clusivamente da falência do poder de autoridade do Governador Leonel Brizola, porque ele assumiu todo o comando da segurança estadual, usando para tanto até uma reforma administrativa que desorganizou a Secretaria de Segurança.

O Líder do PT Liszt Vieira, disse que as raízes da violência urbana estão na crise social que o País atravessa e condenou a política econômica “responsável pelo êxodo rural”:

— Uma das opções desta população marginalizada, infelizmente, é a criminalidade, que nós condenamos. O Estado do Rio até hoje não tem uma política de segurança. A Polícia está mais preparada para reprimir do que para proteger o cidadão. O Governador errou ao desmembrar a Secretaria de Segurança, porque hoje não há um comando único para esse setor.

PENA DE MORTE

José Gomes Talarico, Líder do PDT, responsabilizou o “milagre brasileiro” pelo desemprego, e a inflação e a dívida externa pela onda de violência. Mariano Gonçalves do mesmo partido, defendeu aos gritos a pena de morte para delinquentes de alta periculosidade. Tanto Talarico como Alcides Fonseca, dissidente do PDT, reconheceram que o Governo do Estado tem de ser severamente criticado na questão da segurança pública.

— A polícia tem que vir para a

rua, já — disse o Líder do PDT. — A Polícia Civil já deveria ter elaborado um plano conjunto com as associações de moradores para estabelecer uma prevenção dos assaltos, frutos da miséria social em que vive este País. Os Secretários da Polícia Militar e da Polícia Civil já deveriam estar agindo em benefício da população.

AUMENTO DO EFETIVO

Fernando Bandeira (PDT) afirmou que o aumento do efetivo da Polícia Civil é uma das soluções para conter a violência no Rio. Aparentou a Lei Fleury como responsável pelo alto índice de violência, por beneficiar réus primários com a liberdade, mas reconheceu falhas também no aparelho policial do Estado.

Outro pedetista, Paulo Quental, criticou o Governo pelo recrudescimento da violência, exigiu a presença de todo o efetivo da PM nas ruas e pediu ao Secretário de Justiça, Vivaldo Barbosa, que se atenha “única e exclusivamente aos assuntos de sua Pasta”, numa alusão ao fato de Vivaldo ser também o coordenador político do Governo.

O Deputado Napoleão Veloso (PMDB) criticou o Governo do Estado pela insegurança em que vive a população, e seu colega de bancada, Atila Nunes, afirmou:

— A solução é a repressão. Os bandidos assumiram o comando do Rio.

Fonte: O globo 1 de junho de 1984

Outras medidas de estruturação de policiamento são tomadas no Rio de Janeiro num segundo momento a partir de 1984 como contratação e formação de policiais, projeto de criação de cabines policiais financiadas por moradores e comerciantes em zonas residenciais, espalhando policiamento para o que era entendido como lugares estratégicos da cidade, fazendo “batidas” em pedestres e carros e defendendo ao mesmo tempo que o policiamento fosse do tipo “normal”, sem medidas que extrapolassem à aplicação da lei. Também foi pensada uma organização à nível local como a criação de uma guarda municipal, com a função de preservação de patrimônio e vigilância.

Cabines da PM: como instalar

A instalação de uma cabine da PM, com rádios, hand-talkies e uma patrulha auxiliar, custa hoje cerca de Cr\$ 20 milhões, para uma comunidade. Moradores, pequenos e médios comerciantes de vários bairros do Rio vêm-se quotizando para fornecer à Polícia Militar todo o material que a instituição exige, em troca da designação de homens para o serviço no projeto PM-Rio, com 16 policiais para cada cabine.

Desde dezembro de 1973, quando o projeto foi inaugurado na Urca, foram instaladas 54 cabines policiais na área do Grande Rio. O projeto da antiga Secretaria de Segurança Pública foi estimulado pelo atual Governo, como alternativa de policiamento nas áreas menos atendidas pelos batalhões — ou mais ricas, já que as cabines exigem um generoso investimento comunitário.

— A PM não tem verbas para atender a todo mundo — justifica-se o Major Luís Sérgio de Castro, Chefe da Subseção de Relações Públicas da 5ª Seção do Estado Maior da PM. — A maioria dos pedidos de instalação de cabines vem da Zona Sul, de novos condomínios na Barra da Tijuca e em Jacarepaguá, mas já inauguramos muitas também na Zona Norte e em Niterói.

COMO FAZER

O primeiro passo para quem deseja requisitar a instalação de uma cabine da PM é a redação de uma carta ao batalhão da área. O pedido será examinado pelo Comandante-Geral da PM, Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira. Segundo o Major Luís de Castro, só o próprio comandante vai autorizar a instalação da cabine, depois de analisar as condições da área.

A resposta ao pedido comunitário, ainda de acordo com o Chefe da Subseção de Relações Públicas da PM, leva em média uma mês. Caso a solicitação seja apro vada, os moradores ou comerciantes deverão entregar à PM o seguinte material:

● uma cabine — Cr\$ 2.400.000,00, mais oito por cento de IPI (imposto sobre produto industrializado). A indicação é a fábrica Fibroplast (tel: 351-9230).

● um rádio para a cabine e outro para o carro — cada um custa Cr\$ 1.800.000,00, e pode ser comprado em três locais: Control (tel: 580-5888), Teletec (261-6840) e Technical (273-2547).

● quatro hand-talkies — Cr\$ 1.900.000,00 cada um. Podem ser adquiridos nas três firmas onde os rádios são vendidos. ● um Fusca zero quilômetro a álcool — Cr\$ 5.648.000,00 mais Cr\$ 18 mil de seguro obrigatório.

Fonte: O globo 5 de junho de 1984

PM mobiliza 600 recrutas para policiamento das ruas

A partir de hoje, 600 recrutas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar reforçarão o policiamento ostensivo na cidade, sendo 200 deslocados para a Zona Sul. Com formatura prevista para agosto, eles integrarão duplas com os soldados mais antigos, para adquirirem experiência no serviço.

Ao dar a informação durante a sessão do Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, no Palácio Guanabara, o Secretário de Polícia Militar, Carlos Magno Nazareth Cerqueira, anunciou mais duas medidas para intensificar o combate à criminalidade: cerea de cem soldados do Batalhão de Choque passarão a policiar bairros carentes e favelas; e batidas voltarão a ser feitas em vários pontos da cidade, para reprimir o porte ilegal de arma e o tráfico de tóxicos.

Segundo o Coronel Cerqueira, o Governador Leonel Brito autorizou a realização de batidas para interceptar carros suspeitos e fazer revistas nos veículos. Ele garantiu que as operações serão feitas com cautela, "para evitar que se repitam fatos condenáveis ocorridos em épocas anteriores". Disse ainda que não haverá cercos a favelas, nem se mobilizarão "aparatos enormes e desnecessários".

NOVO TREINAMENTO

Ao justificar a incorporação dos 600 recrutas ao policiamento, o Coronel Cerqueira explicou que eles já tiveram o embasamento teórico necessário à carreira policial e agora praticarão nas ruas, testando a sua aptidão para as novas funções.

O Secretário informou que os 2.500 soldados que serão incorporados aos quadros da PM até dezembro terão

um novo sistema de formação, observado em países da Europa pelos oficiais da corporação que viajaram ao exterior no ano passado. Segundo ele, os recrutas passavam seis meses recebendo formação teórica e só eventualmente saíam às ruas para reforçar o policiamento.

A partir de agora, explicou Cerqueira, terão, durante dois meses, aulas teóricas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Depois, terão possibilidades de praticar nas ruas, por dois meses, acompanhados sempre de soldados mais experientes. Completarão a sua formação frequentando por mais um ou dois meses o Cefap.

O Coronel Cerqueira comentou a afirmação do Comandante do Celap, Coronel Arthur Delamare, de que serão necessários dez meses para a preparação dos recrutas:

— O novo modelo de preparação dos soldados já vinha sendo estudado há algum tempo pelo Comando da PM. A prática, para o recruta, é indispensável. Só assim ele pode testar a sua vocação e verificar as dificuldades que enfrentará na carreira. Esse sistema, evidentemente, provocará o redimensionamento da formação dos soldados, com a suspensão de alguns cursos. Mas os novos soldados terão uma formação madura e estarão aptos para o serviço até o fim do ano.

IMPRESSA

Em sua palestra, o Secretário pediu a compreensão da população e da imprensa para que a PM possa combater a criminalidade com êxito. A seu ver, "sempre que há um

aumento de criminalidade, as pessoas começam a culpar e acusar a Polícia, ao invés de ajudá-la".

— Essa atitude repercute no moral da tropa, que se frustra. O soldado se vê atacado porque não pode impedir que um edifício seja assaltado ou uma pessoa morta. A segurança só aparece quando falha. Esquecem as coisas boas que a Polícia vem fazendo. A Polícia tem uma parcela de responsabilidade, mas outras instituições também são responsáveis pela prevenção da criminalidade.

O Coronel Cerqueira queixou-se também de que "sempre que a tropa sai às ruas, a imprensa começa a procurar erros e falhas menores". E completou:

— Estamos empenhados em consertar os erros. Mas é preciso que os órgãos de comunicação reflitam sobre o seu papel. A imprensa não gosta que a gente diga isso, porque acha que estamos nos desculpendo. Quando ela diz que a Polícia está despre-

parada, cria condições de insegurança para a população e dá segurança ao marginal. As vezes, a ação do marginal é glorificada, enquanto a Polícia é espezinhada e ridicularizada.

GUARDA MUNICIPAL

Ainda na sessão do Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, foi aprovada uma indicação ao Governo do Estado para regulamentar a atividade da Guarda Noturna e criar a Guarda Municipal, que faria a vigilância de prédios públicos, hospitais e escolas.

O Conselho também consultará os sindicatos sobre a concessão de credenciais a trabalhadores desempregados. O documento teria o nome da pessoa, um foto, número da carteira de identidade, qualificação profissional e indicação do último emprego. O objetivo é evitar que desempregados sejam presos por vagabundagem. As credenciais seriam fornecidas pelos próprios sindicatos.

Secretários falam aos deputados sobre violência

Os Secretários de Polícia Civil, Arnaldo Campana, de Polícia Militar, Carlos Nazareth Cerqueira, e de Defesa Civil, José Halfeel, explicarão hoje aos deputados do PDT, na Assembléia Legislativa, os motivos do recrudescimento da violência no Rio e das falhas dessas corporações em suas missões específicas.

A reunião, convocada pelo Líder do PDT, Deputado José Gomes Talário, foi uma manobra para evitar que Cerqueira e Campana sejam batlinados, sexta-feira próxima, por

deputados de todos os partidos no CPI da violência urbana, presidida por Heitor Furtado (PDS), que ontem mesmo expediu ofícios convidando os dois Secretários a comparecerem à Assembléia.

Na quinta-feira última, Aloísio de Castro (PDS) encaminhou ofício à Mesa Diretora — ainda não colocado em votação pelo plenário — convocando Campana e Cerqueira a depor na Assembléia, em sessão pública, sobre a onda de violência no Rio.

Fonte: O globo 6 de junho de 1984

Nesse clima de época de repensar a polícia foi organizada uma obra coletiva destinada à "preencher parte de um enorme vazio na bibliografia brasileira que discute o Sistema de Justiça Criminal", uma vez que "fala-se muito sobre a polícia", "escreve-se pouco sobre a instituição" e "pesquisa-se menos ainda", parecendo um dos temas "continuamente evitados por pesquisadores", sendo "mais temido do que conhecido". Revelador desse clima era que "hoje, contudo, começamos a respirar um novo tempo", em que "é a Nova República que nos anima a todos e, seus alicerces fundam-se nos ideais de Democracia e da Justiça Social", sendo necessário "começar a refletir sobre algumas de nossas instituições com isenção e critério científico", sobretudo "quando se trata daquela que encarnam durante tanto tempo as mazelas do regime que se finda". A obra "A instituição policial"¹⁷ reuniu textos de representantes policiais de suas instituições, historiadores, juristas, representantes dos saberes psi e cientistas sociais, as classificando por como era vista por essas áreas de saber, representando uma reflexão intelectual coletiva que procurava realizar um balanço e apontar perspectivas.

As tentativas de readequação policial mostraram uma sensibilidade de atores políticos e disposição de atores político-administrativos e se basearam num certo diagnóstico que contava com experiência policial, mas careciam de maior apoio corporativo ou divulgação e esclarecimento público, sendo mais planos fruto de uma mentalidade progressista que dependiam demasiadamente de um personalismo e voluntarismo delegado e com um certo caráter “iluminista hierárquico”, no sentido de que as ideias seriam implementadas pelo seu caráter benigno e que ao mesmo tempo pressupunha uma adesão fruto da subordinação corporativa.

A pauta policial não era prioritária, foi debatida publicamente de forma marginal e não tinha centralidade nos programas políticos – até por conta do seu lugar na agenda pública -, não possuindo um estatuto próprio que a sustentasse, sendo assim relativamente facilmente cedida às pressões fruto da conjunção entre uma contínua exposição pública e responsabilização gerada pelo aumento de índices criminais ou de desordens mais generalizadas, e uma ascendência de setores superiores da corporação policial refratários à tentativas de readequação policial que entediam como uma intervenção indevida em sua fonte de autoridade e capacidade de influência.

Contava ainda com uma forte centralização burocrática estadual que ao mesmo tempo acumulava competências e eram foco absoluto de responsabilização, aliado à falta de apoio e receio de intervenção no nível federal ainda sob a representação da ditadura e a pouca estrutura local - que em determinadas regiões inclusive eram mantidas sob uma lógica clandestina ilegal -, o que impedia uma coordenação interfederativa e restringia seus apoios e abrangência.

Incremental-eficientismo ambíguo

A violência se torna um tema de debate, chegando a fazer parte da agenda pública e política à nível federal de maneira intermitente a partir de 1986, e de promessa eleitoral, ocupando centralidade nos programas político-administrativos das eleições estaduais desse mesmo ano em São Paulo e Rio de Janeiro.

Foi firmado um compromisso em nível federal no combate à violência em que se fez campanhas de desarmamento, se estudou a possibilidade de prisão imediata para crimes que envolvem violência, buscando uma persecução penal efetiva e uma atuação pontual que procura normalizar tensões locais.

Sarney em Imperatriz: A violência não me intimida

IMPERATRIZ — "Este aqui para mostrar ao Brasil que o Presidente da República não recua nem se intimida. Que prossegue e não pára na determinação do cumprimento do seu dever". Com essas palavras, o Presidente José Sarney iniciou ontem o seu discurso a cerca de 15 mil pessoas, no palanque armado na Praça Tiradentes, no centro de Imperatriz (MA), um dos pontos mais violentos da região do Bico de Papagaio.

O ponto alto da visita de Sarney foi a assinatura de três projetos de lei e um decreto sobre segurança pública, todos eles destinados a conter a onda de violência que ameaça o País. Os projetos instituem o Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos, dispõem sobre as atividades particulares de vigilância armada e transporte de valores e disciplina a repressão à criminalidade, alterando o Código Penal. O decreto trata do registro e autorização federal para o porte de armas. Com isso, as atividades de empresas de vigilância armada e as armas de fogo de todos os tipos passam ao controle do Exército.

O Presidente também assinou convênios para o desenvolvimento urbano de vários municípios da área, envolvendo recursos de mais de Cr\$ 50 milhões, e lançou a campanha de vacinação antipólio, solicitando uma do-

se em duas crianças, Renato de Pinho Abreu e Gabriela Alves.

Sempre ladeado pelo Bispo de Imperatriz, D. Alcimar Magalhães, que foi esperá-lo no aeroporto, e pelo candidato da Aliança Democrática ao Governo do Maranhão, Epitácio Cafeteira, o Presidente arrancou aplausos ao anunciar as alterações na chamada Lei Fieury e empolgou a multidão ao mencionar a reforma agrária. Faixas e cartazes contra a violência e pelo fim da União Democrática Ruralista (UDR) tremularam no meio da plateia.

— A reforma agrária será feita sem pistoleiros nem invasões — garantiu um veemente Sarney, assegurando também que se busca a paz e a justiça, não o crime e a intranquilidade.

O Presidente garantiu que quer dar a terra a quem nela trabalha, mas não pretende acabar com a propriedade. E concluiu: "Enganam-se aqueles que pensam em tumultuar o País!".

Sarney esteve acompanhado por uma comitiva que incluía seis Ministros: Paulo Brossard, da Justiça; Rubem Bayma Denys, do Gabinete Militar; Roberto Santos, da Saúde; Costa Couto, do Interior; Deny Schwartz, do Desenvolvimento Urbano, e Reinaldo Tavares, dos Transportes.

Presidente anuncia pacote contra o crime: três projetos e um decreto

IMPERATRIZ, MA — Três projetos de lei e um decreto integram o pacote contra a violência anunciado ontem, nesta cidade, pelo Presidente José Sarney. O Governo altera, com medidas duras, os Códigos Penal e de Processo Penal, tornando mais rigorosa a classificação de réu primário e punindo a tentativa de crime com a pena dada ao crime consumado, reduzida de um sexto a um terço; cria o Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos (Sinae); limita a liberação e o uso do certificado de registro de arma de fogo e restringe o universo das atividades de vigilância.

O Sinae, a ser integrado pelos Ministérios da Justiça, Exército e Fazenda, vai cadastrar as fábricas e as armas de fogo e registrará as transferências de propriedade, furto e extraviado de armas, bem como as apreensões.

O projeto de lei que institui o Sinae estabelece que todos as armas de fo-

go fabricadas no País contêm, no mínimo, o nome do fabricante, modelo e calibre, número de ordem e ano de fabricação, e destinação (mercado interno ou externo). Determina ainda que o porte de arma sem licença deixa de ser considerado simples contravenção, passando a constituir crime, punível com detenção de seis meses a dois anos.

Além do decreto, o Governo determina que o porte de arma autorizado pelo certificado de registro de armas é limitado ao interior da casa de seu proprietário e ao local do trabalho, e desde que ele seja o dono do estabelecimento ou empresa, ou seu responsável legal.

Um outro projeto-de-lei legaliza a situação das empresas de vigilância e de suas armas, e determina que o exercício da atividade de vigilância não implica autorização para portar arma fora das áreas e instalações vigiadas.

Vítimas também fazem denúncias

IMPERATRIZ, MA — Em pouco mais de quatro horas de permanência ontem nesta cidade, o Presidente José Sarney ouviu dezenas de relatos sobre a violência na região do Bico do Papagaio, inclusive de algumas vítimas como o Vereador Edmundo Galdino, do PMDB de Araguaína, hoje parapiáquio, e recebeu documentos com denúncias.

Uma carta aberta ao Presidente, assinada por 28 entidades de Imperatriz, diz que na cidade existe a "lei do silêncio" e acusa o Secretário de Segurança, Coronel Silva Júnior, e o Governador Luis Rocha de "omissão na investigação de furtos de veículos e crimes de morte". Denuncia também que "nunca foi feita uma investigação sobre as ações dos dois nomes mais vinculados com o crime organizado na região, o Deputado Davi Alves da Silva e José Bonfim".

No Clube Juçara, Sarney concedeu diversas audiências, inclusive ao Vereador Edmundo Galdino, e Gildete Ferre Fonseca.

Desarmamento continuará mas com modificações para ser mais eficaz

IMPERATRIZ, MA — O Diretor-Geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, reuniu-se ontem nesta cidade com os Superintendentes de órgão no Pará, Maranhão e Goiás, com o Bispo de Imperatriz, D. Alcimar Magalhães, e advogados da Comissão Pastoral da Terra, para avaliar os primeiros resultados da operação de desarmamento na região do Bico do Papagaio. Foi decidido que a operação continuará, mas de outra forma para ser mais eficaz: os agentes federais deixarão de atuar na área por uns tempos e voltarão depois, para policiar os locais em que realmente existe concentração de pistoleiros.

Durante a semana, o desarmamento, da forma como foi feito, foi criticada pelo Bispo Alcimar Magalhães. Ontem, Romeu Tuma reconheceu que a operação foi limitada, mas disse que agora a Polícia Federal tem informações suficientes para que as Polícias estaduais prossigam o trabalho. Na verdade, nas 65

fazendas visitadas, os agentes não recolheram grande quantidade de armas. Sobre a falta de eficiência nas Polícias dos Estados da região, Tuma argumentou:

— Cabe às autoridades devolver a credibilidade à Polícia e evitar que a população faça justiça com as próprias mãos.

A Polícia Federal já apreendeu na operação de desarmamento no Bico do Papagaio (Norte de Goiás, Oeste de Maranhão e Sul do Pará) 475 armas de fogo em situação irregular, 346 armas brancas, 863 cartuchos, 91 veículos, tendo visitado 17 fazendas em quatro dias. Essa foi a informação dada ao Presidente Sarney, ontem à tarde, pelo Delegado Romeu Tuma e pelo Ministro da Justiça, Paulo Brossard, que integraram a comitiva presidencial ao Maranhão.

Ao desembarcar em Brasília, o Ministro Paulo Brossard culpou a imprensa pela divulgação da operação, afirmando que a intenção do Governo era agir de surpresa.

Juiz analisa LSN para fazendeiros

O Juiz Paulo Jorge Simões Corrêa, da 1ª Auditoria do Exército, acredita que somente o artigo 18 da Lei de Segurança Nacional poderá ser aplicado contra fazendeiros que tentam impedir a execução da reforma agrária, como pretende o Procurador-Geral da Justiça Militar, Chaves Leite. No caso daqueles que formaram milícias armadas, seria aplicado o artigo 24 da mesma lei, que prevê prisão de dois a oito anos para "quem constituir, integrar ou manter organização ilegal do tipo militar".

Em Goiás, o Vice-Presidente da União Democrática Ruralista, Salvador Farina, declarou ontem que a "UDR está agindo de acordo com a lei e, portanto, não se sente enquadrada dentro dos critérios enfocados pelo Procurador-Geral da Justiça Militar." Segundo ele, a UDR tem se manifestado sobre o problema fundiário para apontar aspectos que contrariam a Constituição, pois "ferem o direito à propriedade inerente a todo cidadão".

Fonte: O globo 15 de junho de 1986

Nas campanhas estaduais o tema segurança passa a fazer parte de slogans políticos e promessa eleitoral de redução dos índices criminais e de sensação de insegurança. Nesse sentido a construção de um "pacote de segurança" em São Paulo em 1986, um pacote construído como forma de afirmação perante a oposição numa projeção político-eleitoral, que se divulgava como uma nova fase de implementação que superava a anterior, conferindo uma "prioridade à segurança" entendida de forma a "fazer mais" a nível de equipamento, pessoal e abrangência, ressaltando que seria de "maneira diferente" ou ainda que fosse "da mesma maneira" que anteriormente.

Governo Montoro vai investir Cz\$ 1 bi na segurança

Do Reportagem Local

O governo do Estado de São Paulo pretende investir, através de suplementação orçamentária, Cz\$ 1 bilhão no setor de segurança pública. Com esta verba, a Polícia Civil receberá mais três mil homens e haverá a instalação de dez Delegacias da Mulher na capital paulista. Mais duzentas viaturas reforçarão o policiamento na Grande São Paulo, estando também previstas a reforma e construção de novas delegacias e cadeias. Na Polícia Militar, o efetivo será aumentado em mais sete mil homens e haverá a compra de mais 550 viaturas. Na área da Justiça, o governo começará imediatamente a construção dos presídios de Presidente Prudente, Presidente Bernardes e Bauru, no interior do Estado, e Guarulhos, a nordeste da Grande São Paulo.

O pacote da segurança pública foi divulgado ontem, às 18h, no Palácio dos Bandeirantes (zona sul da cidade) pelo governador Franco Montoro, 70, juntamente com o vice-governador Orestes Quercia, 47, o secretário da Segurança e interino da Justiça, Eduardo Muiyaert, 41, e o secretário do Planejamento, Clóvis Carvalho, 47. Montoro afirmou que o Ministério do Exército já aprovou o aumento do efetivo da Fm. O projeto pedindo autorização para as novas contratações será enviado à Assembleia Legislativa, quando esta retomar suas sessões, em agosto.

Segundo Muiyaert, o novo pacote tem "relação direta" com a proposta recentemente apresentada ao Palácio dos Bandeirantes pelo vice-governador Orestes Quercia. Pouco antes de anunciar as novas medidas, Montoro reuniu-se em seu gabinete com Quercia, os secretários e a Comissão Executiva Regional do PMDB. "A reunião — disse Muiyaert — teve uma importância histó-



O governador Montoro, ao lado de Almino, Quercia e Muiyaert, anuncia as novas medidas na área de segurança

ca. A política de segurança pública do PMDB é uma só. A truculência foi superada e vamos dar atenção ao policiamento na periferia, à criação de dez Delegacias da Mulher e ao esvaziamento das celas dos distritos policiais."

Depois de elogiar Montoro pelo pacote, Quercia respondeu a Maluf, que acusou o atual governo de não investir em segurança. "Ele (Maluf) mente e foi o responsável pelo aumento da criminalidade em São Paulo", disse. E apontou para os

gráficos que Muiyaert exibiu, comparando as realizações do "governo anterior" e o de Montoro. Segundo esses gráficos, Maluf investiu 6,29% do orçamento estadual em segurança em 1961 e 6,24% em 82. Os quadros indicam que Montoro gastou 5,71% em 83, 7,7% em 84, 7,94% em 85 e 9,77% em 86.

Indagado se a compra de 550 viaturas policiais significaria a volta da Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), o vice-governador respondeu: "O que importa é a polícia

garantindo a segurança. Não importa se é Rota, Polo ou Rádio-patrulha."

Na área da Justiça, o pacote prevê a construção e reforma de penitenciárias em Araraquara, Campinas, Tremembé, São Vicente, Presidente Prudente e Mongaguá, além de obras na Casa de Detenção, prédio do Hipódromo e Instituto de Classificação e Triagem, em São Paulo. Haverá também o início das obras de construção de presídios de médio porte (1.200 vagas) em Bauru, Presidente Bernardes e Guarulhos.

Fonte: Folha de São Paulo 29 de julho de 1986

No Rio de Janeiro numa lógica de oposição à anterior administração eleita (1983-1987) - que conectava o problema do crime ao social e buscava regularizar a atuação policial - se assume nas eleições de 1986 um compromisso que se alegava faltar anteriormente em que se promete através de um slogan político "acabar com a violência em seis meses". Com o êxito dessa campanha eleitoral se anuncia uma disposição ao combate à violência por parte da administração estadual a partir de 1987 que se materializa numa priorização da segurança na agenda política fomentando e concentrando investimentos e planejando uma reorganização de caráter incremental e inovação tecnológica. A lógica da eficiência está no centro do discurso como forma de racionalizar procedimentos, mapear territórios, integrar atividades, acelerar e integrar comunicação, pensado como um impulso renovador que, no entanto, se baseia e se encontra fortemente atado ao estabelecido em termos de instituição policial.

Moreira fará revolução no combate à violência

AGOSTINHO VIEIRA

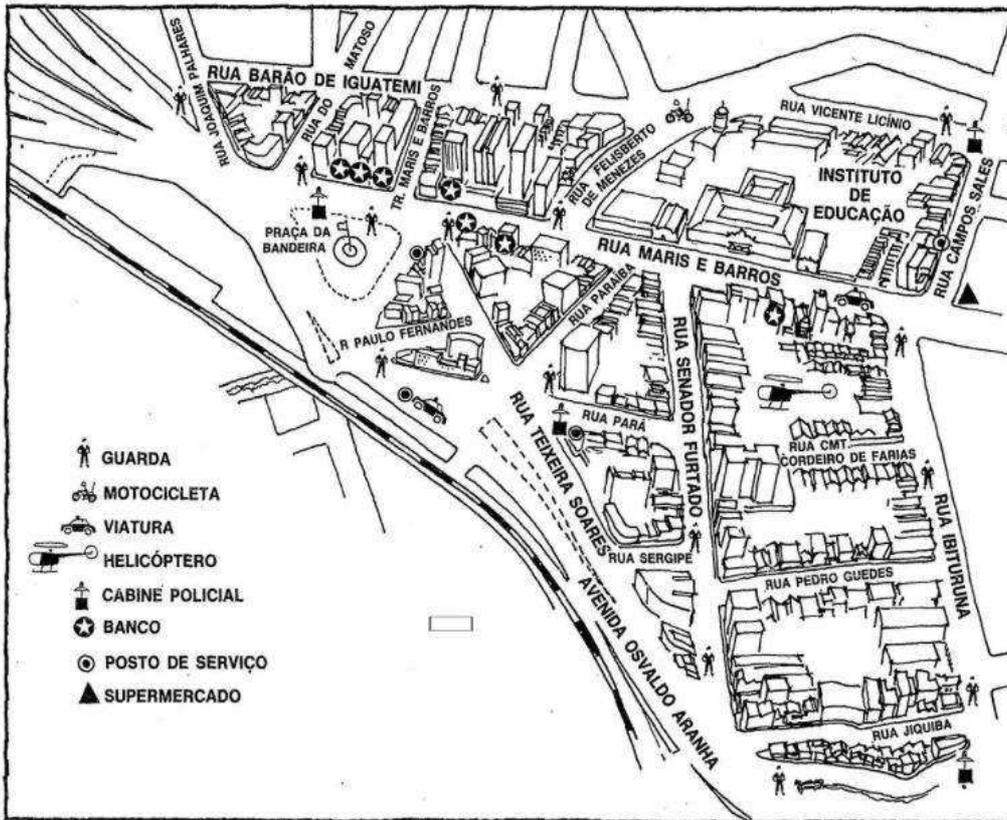
Numa zona comercial da metrópole, ladrões acabam de levar dinheiro e ações de um banco. Soa o alarme, é acionado o esquema de policiamento da área, que compreende postos equipados com moderno sistema de comunicação, coordenando o trabalho de numerosos homens a pé e motorizados, fortemente armados. A perseguição aos assaltantes é acompanhada da Central de Polícia através de computador e mapa eletrônico. Com o auxílio de um helicóptero que assinala a troca de carros feita durante a fuga, a captura dos assaltantes não tarda.

A cena não acontece numa cidade americana ou europeia nem faz parte de um filme policial; passa-se hipoteticamente no Rio de Janeiro em 1989, final do Governo Moreira Franco, quando estarão concluídos os revolucionários projetos previstos para a área de segurança. Como definiu o cientista político Hélio Jaguaribe, autor do plano de metas do próximo Governo, a situação no que diz respeito à proteção das pessoas e do patrimônio é caótica e as soluções são de difícil execução, além de extremamente caras. Mas acrescenta:

— O fim da violência foi a principal promessa feita em campanha e será a primeira prioridade, mesmo que seja necessário sangrar os cofres do Estado.

A preocupação do Professor Jaguaribe quanto aos recursos é procedente: os custos do ambicioso projeto

Logo no começo, a PM vai colocar nas ruas seis mil homens reforçando policiamento



horas de descanso será extinta, criando-se em seu lugar três turnos de oito horas ou quatro de seis. Para Jaguaribe, a atual escala de serviço dificulta o policiamento das ruas 24 horas por dia e faz com que nas últimas seis horas de trabalho o policial esteja esgotado. O sistema de três turnos será adotado também nas delegacias, que passarão a ter três delegados diariamente, revezando-se em escalas de oito horas.

Considerado o mais carente dentro dos setores de segurança do Estado, a Polícia Civil sofrerá alterações. Segundo o projeto, que ainda está sendo analisado por Moreira e pelos políticos da Aliança Popular e Democrática, serão extintas em sua maioria as 20 delegacias especializadas, ficando a cargo das distritais toda ocorrência, até o encaminhamento de sua apuração à Justiça; Jaguaribe propõe ainda a redução para 70 das atuais 130 delegacias distritais e o aumento do contingente em cada unidade.

— Atualmente, um delegado só tem trinta dias para apurar um caso, ao fim dos quais tem que passar o inquérito para uma especializada. Com as mudanças, cada delegacia ficará responsável pelo caso até a elucidação.

Ao mesmo tempo, seriam criados postos policiais para o registro de ocorrências, descentralizando-se o atendimento ao público. Para instalar as 70 delegacias previstas em prédios novos e mais amplos, bem como

Haverá um Promotor nas delegacias, para fazer o acompanhamento dos inquéritos instaurados

implantar os postos de atendimento, seriam feitas gestões junto ao Governo Federal para a criação — assim como foi feito para a área cultural — de um fundo de apoio à segurança, possibilitando a participação da iniciativa privada no combate à violência.

O programa de metas também possui sugestões para o melhor desempenho do policial militar. Uma delas é a maior participação do computador no trabalho policial de rua. O computador ficará ligado ao rádio dos carros de patrulhamento e receberá consultas diretas dos policiais, que disporão de um novo formulário padrão, semelhante ao americano, que permitirá, com a ajuda do computador, definir o artigo em que se enquadra o suspeito. Helicópteros, inicialmente seis unidades, auxiliarão o trabalho da Polícia na área metropolitana.

Para acompanhar os inquéritos nas delegacias será colocado, em cada uma, um representante do Ministério Público, evitando-se desta forma a devolução de processos por falta de provas. Segundo Jaguaribe, os números da ineficiência da Polícia, neste particular, são alarmantes: de cada 100 inquéritos, somente sete recebem sentença, 60 são devolvidos às delegacias e 33 permanecem na Justiça, por vários motivos, sendo analisados.

são de US\$ 300 milhões (Cz\$ 5,5 bilhões). Segundo assessores do futuro Governador, os recursos poderão ser providos por duas fontes: uma linha de crédito internacional, provavelmente do Banco Mundial, e o dinheiro dos royalties do petróleo. Para viabilizar a segunda fonte, Moreira Franco, Miguel Arraes e Waldir Pires — Governadores dos três Estados que mais se beneficiarão com a transferência de recursos pela extração de petróleo na plataforma continental — estão organizando um lobby junto ao Governo da União para mudar a legislação, que só permite a aplicação do dinheiro dos royalties em projetos nas áreas de saneamento, educação e saúde.

Consequido isso, a conta do petróleo fluminense vai pagar também a construção de 67 carceragens nas zonas rurais da Capital e no interior do Estado. Elas abrigarão os 40 mil presos que atualmente lotam as delegacias e presídios e os que estão soltos por falta de vagas para o cumprimento dos mandatos de prisão. Construída em pré-moldados e controlada eletronicamente, ocupando um número reduzido de guardas, cada carceragem, segundo Jaguaribe, será dividida em 20 setores com 20 celas individuais cada um.

— Com essas medidas — diz ele —, os xadrezes das delegacias poderiam voltar a sua verdadeira função, uma espécie de motel de delinquentes, onde o suspeito permaneceria somente

MUDANÇAS QUE VIRÃO NOS PRIMEIROS CEM DIAS

Mais 6 mil no policiamento das ruas

1. Deslocamento dos seis mil homens que atualmente fazem trabalhos burocráticos nos quartéis da PM para o policiamento ostensivo, e substituição desse pessoal por civis.
2. Compra da primeira parte do armamento pesado — metralhadoras e escopetas — para o reaparelhamento da PM.
3. Centralização dos esforços da Polícia Civil no sentido de acabar com os pontos de recepção de mercadorias roubadas (fojas de compra de ouro, ferros-velhos etc).
4. Início do estudo para aplicação do sistema de quadrilateração, dividindo-se o Estado em regiões estratégicas.
5. Início do estudo para a implantação de

por 24 horas. A longo prazo pode-se pensar na desativação dos presídios no centro da cidade, em péssimo estado. Eles seriam vendidos e os recursos utilizados para financiar novas carceragens na zona rural.

A construção do sistema carcerário de emergência é apenas um dos pontos do programa de segurança do futuro Governo. Os outros três pontos prioritários, que segundo Jaguaribe não acabarão com a violência

6. Estudo de localização e possível início da construção da primeira carceragem de emergência, objetivando desalojar o xadrez das delegacias.
7. Início da desativação de delegacias especializadas e remanejamento de pessoal.
8. Estudo para a localização e contatos para financiamento da construção das 70 novas delegacias e dos postos de policiamento.
9. Aplicação imediata nas duas polícias da nova escala de serviço, com turnos diários de seis ou oito horas, inclusive para os oficiais e os delegados.

em seis meses, mas ajudarão a reduzi-la substancialmente, são a duplicação do contingente que atualmente faz o policiamento ostensivo; o reaparelhamento completo das Polícias Civil e Militar; e a aplicação do esquema de policiamento que, no exemplo dado, permitiu a prisão dos ladrões do banco em plena fuga. Jaguaribe chama esse esquema de quadrilateração e prevê sua extensão às áreas rurais. Com o tempo, segundo ele, em termos de policiamento todo

O QUE DEVE SER FEITO ATÉ O FIM DO GOVERNO

A PM crescerá. Terá 50 mil homens

1. Ampliação do contingente da PM, de 34 mil para 50 mil homens, com duplicação do policiamento ostensivo, de 18 mil para 36 mil homens.
2. Reaparelhamento completo das Polícias Civil e Militar, com aquisição de armamentos e novos veículos.
3. Reestruturação da Polícia Civil, com treinamento de pessoal e política de valorização do profissional.
4. Criação de novos quadros na carreira policial, com definição dos salários adequados à realidade.
5. Criação de uma esquadilha de helicópteros para apoio às ações policiais; e instalação de

o Estado poderá ser dividido em quadriláteros.

Para aumentar de 18 mil para 24 mil homens o policiamento ostensivo nos primeiros três meses de sua administração, Moreira Franco colocará em ação nas ruas os policiais que hoje se dedicam a funções meramente burocráticas. A meta para os quatro anos de Governo é aumentar de 34 mil para 50 mil o número de policiais militares. Atualmente, a PM prepara mil soldados por ano; o

objetivo é ampliar esse total para quatro mil por ano, com o que, no final do mandato de Moreira Franco, a PM terá incorporado a suas fileiras 16 mil homens.

Algumas medidas de saneamento também serão tomadas logo nos primeiros dias da nova administração, segundo Jaguaribe, visando a moralizar e agilizar a ação policial. A atual escala de serviço, de 24 horas de trabalho por 48 ou até mesmo 72

6. Construção de 67 novas carceragens, que poderão abrigar até cerca de 40 mil detentos.
7. Construção de 70 delegacias, amplas e aparelhadas.
8. Colocação em prática do sistema de quadrilateração, para facilitar a ação policial em casos de assaltos.
9. Colocação de pelo menos um promotor em cada delegacia, para acompanhamento dos inquéritos instaurados.

modernos sistemas de comunicação informatizados para acompanhamento de todas as operações.

Fonte: O globo 22 de fevereiro de 1987

No nível estadual são tomadas medidas essencialmente incrementais que implicam numa atuação bipartida da polícia num sentido de profissionalização, em que se tenta aumentar a capacidade operativa¹⁸, com movimentos de reestruturação de espaços administrativos e meios de policiamento, com operações de força que buscam uma atuação de choque inicial visando o que seria uma posterior normalização e por operações

de inteligência de desbaratamento em relação ao atacado do tráfico e perseguição de homicídios.

Moreira exige redução da violência em 72 horas

Depois de despacho de quase duas horas com o Governador Moreira Franco, quando recebeu, segundo fonte do Palácio Guanabara, a mais dura cobrança que Moreira fez em toda sua vida pública, o Secretário de Polícia Civil, Marcos Heusi Neto, prometeu ontem tomar medidas imediatas e radicais para reduzir os índices de violência no Estado, principalmente na Baixada Fluminense e nas regiões de Niterói e São Gonçalo. Segundo a mesma fonte, o Governador está muito irritado com as constantes denúncias do envolvimento de policiais em ações criminosas e deu um prazo de 72 horas para que o quadro comece a mudar. Após o despacho, Heusi disse:

— Se a curto prazo os índices de criminalidade não baixarem eu peço o meu boné e vou embora. Não quero passar para a história como patrocinador de grupos de extermínio. Moreira Franco cancelou ontem boa parte da sua agenda para receber os dois Secretários da área de segurança: o Coronel Manoel Elycio dos Santos Filho, da Polícia Militar, e Marcos Heusi, da Polícia Civil. O despacho com o primeiro, de manhã, durou pouco mais de uma hora. O

outro aconteceu no fim da tarde. Nos dois casos, segundo um assessor de Moreira, os Secretários praticamente não falaram, limitando-se a ouvir as reclamações do Governador, sobretudo em relação à cumplicidade de policiais com grupos de extermínio.

Na ocasião, ele ressaltou que o combate à criminalidade é prioridade de seu Governo. Segundo o mesmo assessor, Moreira não quer permitir que seu compromisso de campanha de acabar com a violência seja afetado por alguns policiais civis e militares que desenvolvam atividades irregulares. Neste sentido, ele pediu aos Secretários que orientem os policiais no sentido de que nunca atirem primeiro. Não devem confundir ação energética com ação irracional.

Em entrevista após o despacho com o Governador, Heusi disse que todos os efetivos serão imediatamente colocados nas ruas, tendo como prioridade a Baixada Fluminense, para onde, a partir do dia 23, será transferida a Secretaria de Polícia Civil. Durante uma semana, a Divisão de Roubos e Furtos de Automóveis e todas as Delegacias de

Vigilância, com exceção da do Centro, que cuidará do policiamento da capital, estarão operando na Baixada, sob o comando do próprio Marcos Heusi. O Coronel Manoel Elycio também estará lá, comandando os policiais-militares.

— É costume dizer-se que na Baixada Fluminense todos sabem quem são os marginais, a polícia mineira e os traficantes de tóxicos, mas que ninguém diz nada por terer represálias. Pois bem, a partir do dia 23 estarei na Baixada para receber e apurar qualquer denúncia, mesmo que seja anônima. Vou dormir na Baixada, vou comer na Baixada, ninguém terá dificuldades para me encontrar. Darei garantia para todos.

Heusi disse que diariamente estão sendo abertos em média cinco inquéritos administrativos contra policiais corruptos. Desde que assumiu o cargo, ele já contratou 700 detetives e ainda esta semana admitirá mais 251. Heusi reconheceu que a previsão feita por ele de que os índices de violência cairiam cerca de 15 por cento nos primeiros três meses de Governo não pode ser cumprida:

— As 270 viaturas que compramos, mais as 70 prometidas pelo Mutirão

Contra a Violência, do Ministério da Justiça e os dez rabeões ainda não foram entregues, apesar de já terem sido pagos. Se isso ainda for possível, peço que a população tenha um pouco mais de paciência, porque, sinceramente, estou convencido de que posso reduzir os números da violência no Estado.

Ele informou que, no atual Governo, o número de presos é recorde no Estado: só nas Delegacias do Grande Rio são 2.780. Quanto ao índice de criminalidade, cresceu no item específico de homicídios dolosos, mas caiu 25 por cento no geral: de 566, em março, para 415, em abril. Segundo fonte da Secretaria, estão previstas transferências e exonerações de Delegados e Coronéis que atuam na Baixada Fluminense.

Recebido em audiência pelo Governador Moreira Franco, quinta-feira, o Presidente da OAB-RJ, Carlos Maurício Martins Rodrigues, pediu medidas energéticas para dar fim à escalada de violência no Estado, principalmente a das polícias mineiras e dos grupos de extermínio. O Governador prometeu atender a seu pedido.

Fonte: O globo 17 de junho de 1987

Embora as medidas sejam essencialmente incrementais – aumento da capacidade operativa e número de pessoal para conseguir fazer mais a partir de uma estrutura dada –, outras medidas de caráter diverso são tomadas. Reativação a partir de uma anterior descontinuidade da perseguição de agentes formalmente públicos que atuam clandestinamente de forma ilegal com apoio local em regiões periféricas com operação de desbaratamento dessas organizações¹⁹. Nesse sentido de controle do abuso policial foi fomentada a criação de um conselho comunitário que criasse um canal e permitisse um contato permanente. Maior contato e comunicação que gere um intercâmbio com a polícia e promoção de cursos para guardas em zonas residenciais usualmente mais protegidas na tentativa de organização de formas de evitamento e autoproteção. Participação direta de autoridades políticas junto à organização de operações de força que reativam grupos de atuação especial em policiamento ostensivo geradas em campanhas que ocupam grande atenção e mobilização concebidas como “missões de libertação comunitária”²⁰.

Conselho Comunitário vigiará Polícia na Baixada

A criação de um Conselho Comunitário de Segurança para fiscalizar a atuação da Polícia na Baixada Fluminense, lutar contra os grupos de extermínio e o comércio ilegal de ouro e armas e selecionar jurados não comprometidos com policiais criminosos para julgá-los foi decidida ontem entre o Bispo de Nova Iguaçu, Adriano Hipólito, o Vice-Governador Francisco Amaral e os secretários de Polícia Civil, Marcos Heusi, e de Justiça, Tércio Lins e Silva, e vários líderes comunitários, em reunião que durou mais de três horas na Central Pastoral de Nova Iguaçu.

A reunião foi realizada após a exibição de um teipe da edição de anteontem do programa Globo Repórter, da Rede Globo, em que matadores profissionais entrevistados pelo repórter Domingos Meireles disseram que matam assaltantes a soldo de comerciantes e policiais encapuzados afirmaram que existe o "Esquadrão da Morte" na região. Os líderes comunitários que tomaram parte na reunião pediram que ela não fosse assistida por repórteres, temendo a divulgação dos autores das denúncias graves que levaram ao Vice-Governador e aos secretários. Como a reunião foi realizada num auditório com as janelas abertas, os repórteres puderam ouvir algumas queixas.

— Se o senhor não retirar da região os delegados comprometidos com os grupos de extermínio, a violência continuará como está — disse a Marcos Heusi a Presidente da Comissão de Justiça e Paz, Sada Baroid David. — E a Justiça de Nova Iguaçu, incluindo os jurados que julgam esses criminosos, está comprometida com eles — acrescentou, dirigindo-se

a Tércio Lins e Silva. Tércio disse que a Secretaria de Justiça fará o possível, em colaboração com a comunidade, para enfrentar o crime organizado e a conivência policial. A mesma garantia foi dada por Marcos Heusi:

— Vamos enfrentar o crime organizado, combater os grupos de extermínio com todas as nossas energias, porque essa é uma determinação do Governo Moreira Franco. Se delegados fizerem parte desses grupos, irão para casa ou para a cadeia. Queremos a comunidade colaborando e fiscalizando a Polícia.

— As diligências ostensivas da Polícia servem apenas para divulgação nos jornais e na televisão — cobrou Sada David —, mas o que queremos é um trabalho cotidiano, sério, de policiais em quem a comunidade confie, principalmente nos bairros, onde o Governador Moreira Franco prometeu colocar trailers com policiais para anotar queixas dos moradores.

Marcos Heusi manifestou-se surpreso com a promessa e Sada fechou o livro de atas da Central Pastoral, indicando a data e a promessa escrita do então candidato, quando em reunião com a comunidade de base. O Secretário informou que o Governo enfrenta dificuldades, mas está investindo o quanto pode na região.

— Estamos começando por coisas como consertar em 15 dias as duas câmaras frigoríficas do necrotério do Instituto Médico Legal local, que inacreditavelmente estão engatadas há um ano e meio. O Governador conseguiu C\$ 100 milhões para a Polícia



Tércio, Heusi, Francisco Amaral e Dom Adriano, em primeiro plano, assistem ao videoteipe do Globo Repórter

Civil e outros tantos para a Polícia Militar e grande parte desses recursos serão aplicados na segurança da região.

Azuleia Sampaio, Presidente da Federação das Associações de Moradores do município (MAB), protestou:

— Mais de 400 policiais civis e militares foram hoje impedir a mani-

festação que cerca de três mil moradores fariam no quilômetro 13 da Rodovia Presidente Dutra, interrompendo seu tráfego por 15 minutos como única forma de chamar a atenção para os problemas da região.

Marcos Heusi disse ser favorável à liberdade de manifestação, mas afirmou não poder concordar que se interrompa o tráfego de uma rodovia como a Dutra, o que, na sua opinião,

não é democrático.

Após a reunião, Francisco Amaral, Tércio Lins e Silva e Marcos Heusi disseram que, com a criação do Conselho Comunitário de Segurança, os contatos serão frequentes entre os órgãos de segurança e a comunidade. Francisco Amaral e Marcos Heusi fizeram uma rápida visita à 54ª DP (Belford Roxo) e à Delegacia de Vigilância da Baixada, ao lado.

Fonte: O globo 6 de junho de 1987

PM toma base do tráfico na Rocinha

As 11h10m da manhã de ontem, Robson da Silva, o Buzunga, um dos principais auxiliares de Ednaldo de Souza, o Naldo, no comando da rede de traficantes da Rocinha, trocou tiros com policiais. Baleado na cabeça, foi levado para o Hospital Miguel Couto, onde morreu pouco depois. Nesse momento, estava praticamente encerrado o cerco da Rocinha, que reuniu dezenas de policiais civis e militares. A ação foi desfechada a partir das 4h da madrugada. As 5h30m, já estava tomada a fortaleza dos traficantes, que funcionava no Fliperama 2, onde foi instalado o "quartel-general" das forças policiais.

Esta é a segunda vez — a primeira foi no Morro Dona Marta, em Botafogo — que os policiais fazem a completa ocupação de uma área dominada por traficantes. Agora, no entanto, há uma diferença: além da tomada do terreno, houve a desarticulação do esquema do tráfico. Naldo, obrigado a fugir, perdeu seus principais elementos de apoio. Buzunga, espécie de chefe-chicara, respondeu pela segurança e vigilância dos pontos-chave do negócio. E Elizeu Medeiros de Freitas, o Sargento Elizeu, preso durante a operação, era peça talvez mais importante: ele fazia a conexão entre os criminosos da Rocinha e os fornecedores de droga, e — utilizando sua condi-



ção de ex-cabo da PM — compra as armas da quadrilha.

Embora considerando que a operação foi um sucesso, os policiais reconheceram que ainda há muito trabalho para completar a limpeza da Rocinha. Prova de que há focos de resistência: a rajada de metralhadora disparada, do alto da Rua Dois, às 11h10m, contra a base dos traficantes instalada no Fliperama 2; e o tiroteio ocorrido 15 minutos depois num beco das proximidades. Diante disso, foram requisitados mais 30 homens do 2º BPM para reforçar a segurança da área. O Governo do Estado também determinou providências para a normalização definitiva da situação. As primeiras: a colocação de postos móveis para o fornecimento de documentos — inclusive Carteira de Trabalho — aos moradores; e a designação de uma equipe de assistentes sociais para o bairro.



O gráfico mostra como soldados do Cioe e policiais civis ocuparam a Rocinha a partir de cinco pontos

Governador: não há poder paralelo de traficantes

O Governador Moreira Franco garantiu ontem que irá combater de forma permanente o crime organizado, de qualquer natureza, e que não há poder paralelo de traficantes.

— Há, sim, um passado de cumplicidade com o crime organizado, de qualquer natureza, e que não há poder paralelo de traficantes. Hoje, temos uma sociedade que quer viver em paz e com segurança, e um Governo que vai manter a ordem, a autoridade e garantir a segurança, combatendo o crime organizado.

A Assessoria de Moreira Franco informou que está sendo preparado um plano de melhoramentos para a Rocinha, que inclui uma série de serviços públicos que serão colocados à disposição dos moradores através dos Governos do Estado e do Município. A Secretaria estadual de Saúde vai trabalhar com a Secretaria Municipal para melhorar os serviços do Posto Médico da Rocinha, um posto do Instituto Póli Pacheco fornecerá documentos de identidade no local, a Delegacia de Registro de Trabalho instalará um posto de atendimento e serão intensificadas as vacin角度 em crianças e animais. O Sistema Nacional de Emprego também participará deste plano.

'Fortaleza' é ocupada em apenas uma hora

Sem disparar um tiro sequer, um grupo de 50 homens da Companhia Independente de Operações Especiais (Cioe) da Polícia Militar ocupou o local mais importante na rede de venda de drogas no morro, os policiais da Divisão de Operações Especiais da Polícia Civil, dominou ontem, em pouco mais de uma hora, todos os acessos à Rua Dois, o principal reduto dos traficantes do Morro da Rocinha, ocupando os pontos de venda de drogas. As 5h, o Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais, Major Paulo César, estabeleceu o quartel-general da PM no Fliperama 2, onde os traficantes tinham sua fortaleza. Minutos depois, houve o primeiro tiroteio e o soldado Anderson foi baleado na barriga.

A primeira incursão começou às 4h, quando nove homens da Polícia Civil subiram o morro pela Estrada da Gávea, pouco acima do acesso à Rua Dois. Segundo um policial, que pediu para não ser identificado, o grupo precursor invadiu alguns barracos à procura dos traficantes Brasileirinho, de apenas 15 anos, Naldo, Buzunga e Cassiano, mas sem encontrá-los. A operação só foi iniciada de fato às 4h50m, quando cinco grupos de dez policiais da Cioe subiram o morro através da Rua Vinte e Seis das partes alta e baixa das Ruas Um e Dois.

Para chegar ao Fliperama 2, considerado o local mais importante na rede de venda de drogas no morro, os policiais da Cioe enfrentaram dezenas de pessoas, na sua maioria homens que saíam para o trabalho. Com a desvantagem de não conhecerem as vias e becos do morro, os policiais caminhavam com cautela, quebrando, inclusive, algumas janelas para facilitar a visibilidade de possíveis transeuntes. Apesar de o Major Paulo César ter garantido que o plano para a operação estava pronto "desde a época do Governo Brizola", os grupos de Cioe tiveram dificuldade de se movimentar pelas vias e eram obrigados a pedir orientação aos próprios moradores.

— Esperava uma guerra mais animada. Apesar de já terem mostrado um armamento pesado, os traficantes provaram que são uns covardes e que só atiram em trabalhadores e em visitados. Se fossem uns que agissem dessa forma, sem reagir, deixariam o morro com apenas dez homens. A prisão dos chefes é uma questão de tempo — disse, às 8h, o Major Paulo César, depois de ter consolidado a ocupação policial.

Após a confraternização entre os

policiais civis e militares no Fliperama 2, os grupos foram fracionados para que tivessem início as buscas aos chefes do tráfico no morro. Numa das incursões na parte baixa da Rua Dois, o soldado Anderson foi atingido, com um tiro de raspão na cabeça, por um traficante que estava na laje de uma casa.

Na casa do traficante Ednaldo de Souza, o Naldo, foram encontrados a morte e a capacetes, carbonizados, de Paulo Benedito, assassinado pelo traficante logo após o tiroteio, disse Sérgio Perreira da Silva, o Bola-do, foi morto. O Delegado Luís Mariano dos Santos, Titular da Delegacia de Entorpecidos, disse que a Polícia Civil sabia o morro já tendo informações sobre o novo lugar, mas não conseguiu entrar no morro. Os traficantes moram ou guardam armas e drogas em locais escondidos. Foram apreendidos no local (lugar onde os traficantes estocam e armazenam drogas) existentes na Rua Um dois tablets de maconha com o peso aproximado de 20 quilos, 40 troxuchinas de maconha, 35 pacotes de cocaína, seringa descartável; e material para embalar a cocaína (sopel vegetal e grampo). Com o traficante Elizeu Medeiros de Freitas, o Sargento Elizeu, também preso durante a operação, foram apreendidas uma metralhadora Ipa com dois pentes carregados e uma pistola Beretta 0,38mm. Também foram apreendidas uma pistola Beretta 7,65 e três revólveres (um Rossi calibre 22 e dois Taurus calibre 38).

— Nossa ideia é minimizar o problema de tráfico na Rocinha com a presença constante da Polícia no morro. A Polícia Militar vai ficar lá em cima e o Fliperama, que servia de base para os traficantes, será transformado em um centro social. A operação na Rocinha não é uma ação isolada. Existem outros morros nos quais o tráfico de drogas é grande e que também estão sob a mira da Polícia como o Dona Marta, Jacarepuzo, São Carlos, Providência, Botafogo, São João e Botafogo — disse o Delegado Luís Mariano dos Santos.

Nos próximos dias, os policiais da Cioe farão uma busca minuciosa no morro para encontrar as armas e drogas. Como não houve tempo para os traficantes fugirem, a Polícia acredita que uma grande quantidade de cocaína e maconha ainda pode estar escondida em algum lugar do morro, assim como um grande arsenal de armas.

Cioe: grupo treinado para ações especiais

Quando criado, em 1978, dois anos antes da revogação do AI-5, o Núcleo de Comando de Operações Especiais (Nucoc) tratava seus homens para a repressão política. A redemocratização do País e a mudança de orientação no Comando Geral da Polícia Militar, no entanto, foram responsáveis por um novo planejamento para o Nucoc, no início dos anos 80.

Hoje, já não se chama mais Nucoc, mas Companhia Independente de Operações Especiais, uma espécie de "Suva" da Polícia Militar. Em suas fileiras, encontram-se homens muito bem treinados, entre outros: oficiais de elite, motociclistas, pilotos de

helicópteros, exímios motoristas e até soldados especialistas em montanha. Homens preparados para usar armas de alta precisão (impulsadas de Alemanha), levantar listas do tráfico de entorpecentes no Rio e socorrer feridos. Enfim, prontos para agir em qualquer situação em que as forças convencionais da Polícia se mostrem impotentes.

Subordinado ao Comandante Geral da Polícia Militar, a Cioe é destacada para as áreas em que a incidência criminal — caso da Rocinha — atinge índices inaceitáveis. Junto com o Batalhão da área, os policiais do

Comando Especial participam das rondas e operações, que só param quando o crime recua, pelo menos, a níveis toleráveis.

A transformação em Companhia Independente — que deu autonomia ao grupo, inclusive com um quartel próprio — trouxe para a Cioe uma responsabilidade ainda maior. E, por isso, há uma troca permanente de informações e treinamentos com outras unidades semelhantes no exterior. Principalmente, os americanos sediados no Forte Bragança, no Panamá, e a GSC, polícia de elite da Alemanha.

Major: plano estava pronto desde 82

Desde 1982, a Polícia Militar já tinha pronto o plano para ocupar a Rocinha, mas, por motivos políticos, esse não fora colocado em prática. Segundo revelações feitas durante a Companhia Independente de Operações Especiais (Cioe), Major Paulo César Santos de Oliveira, a frente de 40 homens da tropa de elite da PM — ele contou detalhes da operação.

Toda vez que a "Operação Rocinha" entrava em discussão, o Comandante da Rocinha e o Governador Leonel Brizola vetava a invasão.

Um dos fundadores da Cioe, na qual ingressou como subcomandante quando ainda era capitão, o Major Paulo César tem 44 anos, é divorciado e está há 13 anos na PM. Foi informado do plano de invadir a Rocinha por volta de 1h da madrugada de ontem. Ao tomar conhecimento da morte de Buzunga, comentou:



O Major Paulo César e o Coronel Manoel Elizeu, Comandante da PM

— Buzunga foi burro, cético. Se não tivesse reagido, estaria vivo. Divorcado e Rio Comprido, o Major Paulo César disse que o plano original de invadir a Rocinha incidia sobre a ocupação de uma favela por volta de 3h, quando a boca-de-fumo está funcionando, as crianças estão na escola e os trabalhadores fora da favela.

Quando começamos a invadir a Rocinha, os rebeldes dispararam tiros de metralhadora, que alertaram os principais traficantes. Apesar disso, temos certeza de que eles ainda estão na favela, por uma

questão de segurança pessoal: sabem que podem ser mortos se invadirem áreas de outros marginais.

Com cursos de aperfeiçoamento em operações especiais, mergulho, explosivos e contra guerrilhas, além de especialização em pára-quedismo, feita nos Estados Unidos, o Major Paulo César sempre esteve à frente de operações perigosas, como a ocupação do Morro Pena Mariz, onde a polícia se instalou no antigo "quartel-general" dos traficantes. Ele se orgulha de seus soldados:

— São homens super-treinados, que usam coletes à prova de bala, armas pesadas e que, para integrar a Cioe, têm que ser corajosos.

Todas as vezes em que os traficantes da Rocinha apareciam nos jornais exibindo armas pesadas, eles ficavam revoltados por não poder colocar em prática a invasão da favela.

— Eles sempre se escondem de baixo das salas das míes quando vêm a Polícia no morro. Não é verdade que os favelados se isolaram: localizamos o Buzunga graças a informações dadas por moradores que não suportam mais o tráfico na favela.

Polícia Militar vai continuar no morro

No terrapço do Fliperama 2, onde funcionava o "quartel-general" dos traficantes da Rocinha — ocupado ontem de manhã pela Polícia —, o Comandante da Polícia Militar, Coronel Manoel Elizeu de Freitas Filho, anunciou que a PM vai continuar na favela, baseada no Fliperama, e só vai sair de lá depois de prender todos os traficantes que controlam a venda de tóxicos e que ainda estão escondidos na Rocinha. Manoel Elizeu chegou de helicóptero na garagem de ônibus Transportes Amigos Unidos uma hora depois da morte de Robson da Silva, o Buzunga, e disse ter plena convicção de que a "Operação Rocinha" foi um sucesso.

— A ação policial serviu para acabar com o mito que cercava o narcotráfico. Os traficantes não são tão poderosos como se imaginava. Eles vinham afrontando a Polícia e a sociedade com demonstrações de força que, na realidade, eram falsas. A prisão de traficantes, como o Sargento Elizeu, a morte do Buzunga durante o tiroteio com policiais e a aceitação

dos moradores das favelas, que deram informações e aplaudiram a ação da Polícia, são dados suficientes para nos deixar convictos de que a Operação foi um sucesso — disse o Comandante da PM, que esteve na Rocinha no início da manhã e, na segunda inspeção, à tarde, pediu aos comerciantes da Estrada da Gávea que fechassem as portas para evitar a circulação de curiosos diante do Destacamento de Policiamento Ostensivo do 2º BPM (Botafogo).

Manoel Elizeu disse que a ocupação da Rocinha estava programada há muito tempo e não foi executada de antes para não por em risco os moradores.

— Não existe este negócio de que a Polícia não só o morro. No morro não entram os policiais, mas também pessoas decentes que não podem ser penalizadas. A única vítima foi o Buzunga e a ocupação vai prosseguir até que seja necessária — afirmou o Coronel Elizeu.

Depois de conversar com oficiais da Polícia Militar no DPQ da Estrada

da Gávea, o Comandante da PM foi seu carro da Cioe até a Rua 2 e subiu ao terceiro andar da casa 27, onde os traficantes tinham visão privilegiada não só da entrada da Rua 2 como também de toda a favela e de parte do Alto Estrada Lagoa-Barra. No Fliperama, ele ficou impressionado com a elite deixada pelos traficantes — havia garrafas quebradas, fezes, pedaços de papéis usados para embalar cocaína e equipamento de comunicação — disse o Comandante da Cioe.

— Os policiais estão de parabéns porque cumpriram sua missão sem ferir pessoas inocentes. Os traficantes desfilaram a Polícia. Aquelas rajadas de metralhadora depois do enterro do Boleado não deixaram de ser um provocação. Não podemos covardemente com este tipo de comportamento e agora temos a certeza de que o povo da Rocinha não quer conviver com traficantes de tóxicos. Nunca acreditou que os marginais tivessem armamento superior ao nosso e por isso estamos aqui, com total controle

da favela — concluiu Manoel Elizeu.

O Delegado Titular da 15ª DP (Gávea), Werter Losso, acompanhou a operação — que envolveu 140 policiais civis — e disse, antes da morte de Buzunga, que a ocupação da favela valeu pelo menos no aspecto moral.

— Dissaram que não subiríamos o morro e estamos aqui. Nosso sucesso foi a morte de Buzunga e a situação política não ajuda e os traficantes mantêm o silêncio durante as 24 horas do dia. A Polícia, agora, vai ficar aqui por que, caso contrário, eles voltarão a vender tóxicos assim que dermos as costas — disse o Delegado.

Werter Losso informou que o Sargento Elizeu, segundo da PM como soldado, responde a três inquéritos por homicídios na 15ª DP.

— Não o levamos para a 15ª DP para evitar tumultos. O Sargento Elizeu era do segundo escalão do tráfico mas sempre foi um homem violento.

Secretário divulga nota

O Secretário Estadual de Polícia Militar, Coronel Manoel Elizeu dos Santos Filho, divulgou nota oficial a respeito da operação realizada ontem no Morro da Rocinha. Eis a íntegra da nota:

— Os prédios que eram utilizados como fortalezas do narcotráfico na área, inclusive o "Fliperama", foram vasculhados e se encontraram grandes quantidades de drogas. Manoel Elizeu dos Santos Filho, Coronel PM Secretário de Estado da Polícia Militar.

— Os prédios que eram utilizados como fortalezas do narcotráfico na área, inclusive o "Fliperama", foram vasculhados e se encontraram grandes quantidades de drogas. Manoel Elizeu dos Santos Filho, Coronel PM Secretário de Estado da Polícia Militar.

Esse período foi marcado por um incremental-eficientismo ambíguo. À nível federal a partir do ator político e de ator político-administrativo foi assumido um compromisso mais simbólico de combate à violência, estudada e aprovadas algumas medidas esparsas de focalização do crime violento e apoio e investimento a medidas incrementais e de eficiência. Alguns atores políticos do executivo do nível estadual assumiram como parte prioritária da sua agenda política a questão da segurança num sentido policial, encampando a agenda pública que se desenhava, tendo como plataforma básica uma visão incremental no sentido de aumentar e expandir uma capacidade de equipamentos e pessoal imaginado como uma resposta ao aumento de índices criminais e percepção e sensação de insegurança e baseado numa projeção político-eleitoral no campo das disputas entre situação e oposição.

Essas medidas contavam com um apelo à eficiência que dotava e transferia para o corpo burocrático policial um planejamento estratégico geral e a necessidade de resultados imediatos confiando amplamente na inovação tecnológica em termos de comunicação e equipamentos e através de uma reorganização administrativa que racionalizava desde a cúpula procedimentos e formas de atendimento.

A direção desse impulso era ambíguo porque se por um lado ainda expandia medidas anteriores como a criação da delegacia da mulher, mantinha de forma relativa uma consciência do controle do abuso da força policial como na organização comunitária de denúncias e persecução de atuação clandestina ilegal, e pontualmente gerava maior contato e integração e afirmava a necessidade de abrangência e atendimento populacional; por outro lado, em termos de estrutura policial transigia fortemente com o estabelecido e a dotava acriticamente num sentido de “produzir mais do mesmo”, chegando inclusive a resgatar pontualmente uma estrutura e protocolo de ação pré-transição como parte de uma “missão de libertação comunitária”.

Alarme

Existiram disputas pela forma de organização da ostensividade da polícia que vão desde um policiamento cotidiano de rua por perímetros urbanos até intervenções verticais concentradas que seguem às percepções de emergência – o que é mais evidente no Rio de Janeiro a partir de 1990.

À nível interfederativo existe uma resolução federal de aumento da repressão ao tráfico de drogas, que contou e mobilizou uma comissão parlamentar de inquérito que conferia um papel fiscalizador ao congresso, além de engajamento de agências internacionais e dos Estados Unidos.

A comissão parlamentar de inquérito em 1991 era dedicada à “investigar a impunidade dos traficantes de drogas” e criou uma comissão permanente para “prevenção, fiscalização e combate às drogas e tráfico ilícito de entorpecentes” que visava entre outras medidas criar cooperação entre polícias, com organismos internacionais, medidas de conscientização do público com a intenção de que “o problema assumia aqui as dimensões trágicas com que convivem alguns de nossos vizinhos próximos que se depararam com verdadeiros estados paralelos”²¹.

À nível estadual no Rio de Janeiro em 1991 é buscada uma regularização do funcionamento do atendimento de delegacias e da investigação de mortes, e a nível mais experimental foi proposto um projeto multiagencial e profissional de intervenção comunitária. Projeto chamado “centro de defesa comunitária e cidadania” com juizado de pequenas causas, polícia ostensiva e investigativa, assistente social e outros profissionais que seriam responsáveis pelo contato com comunidades e atendimento público contínuo e que buscava tornar acessível uma série de serviços públicos e que mantinha maneiras mais formalistas que afastavam de uma ligação mais orgânica com aqueles que buscava atender e que também sofreu de descontinuidade e falta de abrangência.

Delegacias montam posto no Morro da Providência

Agentes de delegacias especializadas da Polícia Civil estarão agora permanentemente no Morro da Providência, no Centro, onde montaram um posto antecessor. Coordenada pelo Diretor do Departamento Geral de Polícia Especializada (DGPE), Elson Campello, a iniciativa visa a combater o tráfico de drogas e é o começo de um projeto experimental denominado Núcleo de Defesa da Cidadania.

A idéia é instalar no morro um núcleo onde atuarão não só policiais, como equipes da Secretaria estadual de Saúde e da Defensoria Pública. O trabalho já resultou na prisão de cinco integrantes do bando do traficante Ednaldo da Silva, o Naldo. Ele tinha voltado há duas semanas ao morro, de onde fugira em abril, quando ordenou a morte da Detetive Regina Coeli e do motorista Mário Alves Barbosa.

De acordo com o Secretário de Polícia Civil, Nilo Batista, o Núcleo de Defesa da Cidadania poderá ser implantado dentro de um mês — depende apenas da autorização do Governador Leonel Brizola. Aí então poderão estar presentes no morro equipes da Secretaria de Saúde e da Defensoria Pública.

Os policiais estão concentrados na Praça da Concórdia, no alto do morro, e farão incursões por toda a área, até o Cemitério dos Ingleses e o Conjunto dos Portuários, principal ponto de entrada de drogas que vêm do mar e que distribuídas a outras favelas da Cidade. Os agentes se revezarão a cada dia.

Fonte: O globo 2 de outubro de 1991

Todo um conjunto de ações ou proposições no sentido de autoproteção e evitamento foi feito mais individualmente - como o porte de arma e a contratação de segurança privada - e coletivamente - como colaboração para medidas administrativas. Existiu um crescimento de um mercado de segurança motorizado pela incidência do crime à pessoas e espaços usualmente mais protegidos, que vão de alarmes como em bancos e de guardas em casas, com um intercâmbio com uma ação policial pública.

PM dará curso a porteiros para evitar assaltos

Para acabar com os assaltos a residência em sua área, o comando do 6º BPM (Tijuca), além de mudar o esquema de policiamento — que estava orientado para o combate aos *trombadinhas* —, promoverá um curso com as regras básicas de segurança para porteiros dos edifícios dos bairros da Tijuca, Vila Isabel, Grajaú, Andaraí e Maracanã. A idéia partiu do Comandante do Batalhão, Coronel Antônio Carlos Garcia, que assumiu o comando há dois meses.

Esta semana, em menos de 24 horas, dois edifícios foram assaltados na Tijuca, o que serviu para apressar o início do curso. As inscrições estarão abertas na próxima terça-feira e as aulas devem começar na outra semana. Mais que ensinar os procedimentos preventivos essenciais para se evitar o assalto a residências, o Coronel Gar-

cia quer mudar o relacionamento entre a Polícia, moradores e porteiros de edifícios.

— Em 95 por cento dos casos em que somos acionados em tempo útil, os ladrões são presos. Desde que assumi (no mês de abril) aconteceram 12 tentativas de assalto e somente as duas últimas, nesta semana, se concretizaram. Tem que existir uma integração maior entre a PM e a comunidade — diz o Coronel.

No curso que terá uma duração total de seis horas e será ministrado em turmas diferentes para cada um dos cinco bairros que integram a área de atuação do Batalhão, além de serem explicadas as regras básicas de segurança para se evitar o assalto, o comando do 6º BPM quer fazer um estudo mostrando as falhas de segurança.

Fonte: O globo 24 de junho de 1989

PM informatizará o alarme bancário

A Polícia Militar está se preparando para informatizar o sistema de alarme bancário, passando a receber diretamente os chamados para socorro em caso de assalto, que atualmente passam pelas delegacias da Polícia Civil, o que atrasa o atendimento dos pedidos. A PM já tem pronto um projeto que acaba com os ultrapassados painéis luminosos instalados nas DPs, responsáveis, em grande parte, pela demora com que a Polícia é acionada. Atualmente, os procedimentos que devem ser tomados pelo policial de plantão para alertar a PM demoram pelo menos dez minutos. Como o novo sistema, entre o momento do disparo do alarme e a chegada da primeira patrulha à agência terão decorrido no máximo três minutos.

O projeto já foi submetido ao Governador Moreira Franco, que recomendou o máximo de urgência na sua implantação, mas a informatização do sistema de alarme não depende da PM, que apenas oferecerá a rede bancária a atual infra-estrutura já existente nos centros de operações da Corporação. Os bancos deverão se aparelhar, substituindo os obsoletos equipamentos que compõem o atual

sistema por uma aparelhagem que permita a integração direta com os terminais de computadores da PM.

A parte técnica do projeto está sendo coordenada pelo Major Celso Iglesias Coorêa, Chefe do Centro de Comunicações da PM (Cecopom). Os alarmes ficarão ligados aos terminais existentes no Centro de Operações (Copom) do Comando de Policiamento do Interior (CPC), que, através de 12 batalhões, tem jurisdição sobre a Zona Sul, o Centro e parte da Zona Norte do Rio. Outros terminais existentes nas unidades da área metropolitana, que inclui oito batalhões com jurisdição sobre o subúrbio, parte da Zona Norte e a Baixada Fluminense, também estarão aptos a receber os sinais de alarme.

O projeto tem uma vantagem adicional: uma vez acionado o alarme terminal daria imediatamente não só a localização da agência assaltada, mas também indicaria um plano de cerco às ruas adjacentes. O esquema seria ainda programado para a emissão de relatórios com o dia e a hora do acionamento do alarme e para fazer uma autochecagem regular em todo o sistema.

Fonte: O globo 16 de junho de 1990

Esse mesmo crescimento fez com que houvesse uma aceitação e organização de um mercado de segurança privada que começou a se tornar um segundo trabalho de muitos policiais como forma de complementação de renda ou ainda uma fonte de atuação em paralelo em empresas clandestinas de segurança.

Polícia descobre máfia da proteção em Vilar dos Teles

A Polícia Federal descobriu ontem em Vilar dos Teles, São João de Meriti, um grupo de cerca de 200 homens que extorquia dinheiro de comerciantes em troca de proteção. Chefiados pelo ex-Cabo PM Jorge Oliveira de Souza, o De Souza, e tendo por fachada o nome de uma empresa fantasma, a Segurança Jeans Ltda., eles ofereciam proteção às lojas de Duque de Caxias, cobrando de cada uma Cr\$ 800 por semana. Segundo a Polícia Federal, não há provas de que a empresa atue em extermínio de menores, como fora denunciado.

Quem aceitasse o serviço de proteção da empresa recebia um cartaz, que deveria ser afixado logo na entrada do estabelecimento, com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento colabora com a Segurança Jeans". Os que achassem o serviço desnecessário logo precisariam dele, já que tinham a loja arrombada, assaltada ou depredada.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Delegado Edson Antônio de Oliveira, explica que o levantamento dessa empresa e de várias outras, como a Guarda Noturna Ltda. e a SOS Segurança Ltda., já estava sendo feito há algum tempo, após denúncias feitas pelo Sindicato das Empresas de Vigilância e pela Promotora Tânia Maria Sales Moreira, da 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias. A notícia de que o Delegado Pedro Paulo Abreu criticava a atuação da Polícia Federal na fiscalização das empresas de vi-



O cartaz: garantia para o comércio

gilância impediu que qualquer pessoa fosse presa ontem.

— Quando chegamos, os envolvidos já tinham fugido. Mas recolhemos panfletos e documentos.

O ex-cabo PM Jorge Oliveira de Souza, o De Souza, vem sendo apontado, há vários meses, como um dos principais integrantes de grupos de extermínio da Baixada Fluminense. Entre os crimes de que é acusado, está a morte do Major do Exército Luís Bernardes. De Souza, de acordo com a Polícia, fazia parte de dois bandos, com atuação em Belford Roxo e Caxias. Outro matador apontado como um dos mais atuantes é o conhecido como Killing. Em outubro de 1989, foi preso por policiais civis em Vilar dos Teles mas foi liberado após pagar fiança.

Fonte: O globo 22 de junho de 1991

Uma análise da época já advertia sobre os problemas que surgem do crescimento da indústria da segurança privada legal e ilegal frente aos dilemas “antigos” do controle do abuso policial e abertura do judiciário como impeditivos de seu enraizamento comunitário e os “modernos” criados pela privatização da segurança que diante das

percepções de incapacidade frente ao problema do crime fomentaria o que se denominou um “neovigilantismo”²².

Existiu um alarme num duplo sentido de uma atenção pública especial e de uma reorganização social de atitudes. Uma atenção pública especial pode ser vista pela atuação policial como um corpo centralizado e mais ou menos estruturado localmente manobrado para lidar com determinadas emergências criminais à nível estadual. Por um papel fiscalizador mais simbólico que assumiu o congresso à nível federal na questão do tráfico, um alerta baseado na experiência que se entendia como comparativamente mais problemática de países vizinhos da América Latina. E na imaginação de um projeto à nível estadual de intervenção comunitária que estabelecesse bases de uma política pública contínua e integral que, no entanto, redundou mais numa resposta episódica a essa atenção do que propriamente num plano estratégico a ser implementado - e que tem nas suas raízes aqueles mesmos problemas de uma mentalidade progressista “iluminista hierárquica” - agora não na posição e papel do policial, mas do jurista. Nesse caso contando com um plano combinado entre defesa comunitária e administração de conflitos, que partia de uma consciência da necessidade de regularização da atuação policial em zonas marginalizadas e assumia uma visão da administração de conflitos que incorporava um grau intencional de informalização e enraizamento comunitário, mas de forma que transigia amplamente com a estrutura e papéis tradicionais do judiciário.

Houve uma reorganização social de atitudes num sentido de que diferentes setores como o comércio e pessoas como cidadãos privados começaram a fazer ou deixar de fazer coisas para deixar de ser vítima de crime. Essas atitudes de evitamento e autoproteção foram mais visíveis em zonas e a pessoas usualmente mais protegidas, que iam de formas mais tradicionais como guardas em apartamentos em zonas residenciais mais valorizadas à mais tecnológicas como alarmes em bancos em zonas centrais, ambas com uma integração com uma ação policial pública. Existiu assim um crescimento do mercado de segurança privada que oferecia novos produtos e serviços que permitiam precauções adaptadas em termos de segurança, que objetificava e rotinizava a insegurança num nível mais micro da vida do cidadão privado numa lógica de mercado como bem escasso. Em zonas mais marginalizadas elas adquiriram uma dimensão problemática em que a polícia se tornava diretamente guarda do comércio, havendo uma confusão pública e privada que contava com agenciamentos ilegais e com a precariedade laboral dos policiais, redundando num desvio do funcionamento público – que, no entanto, nesse período não

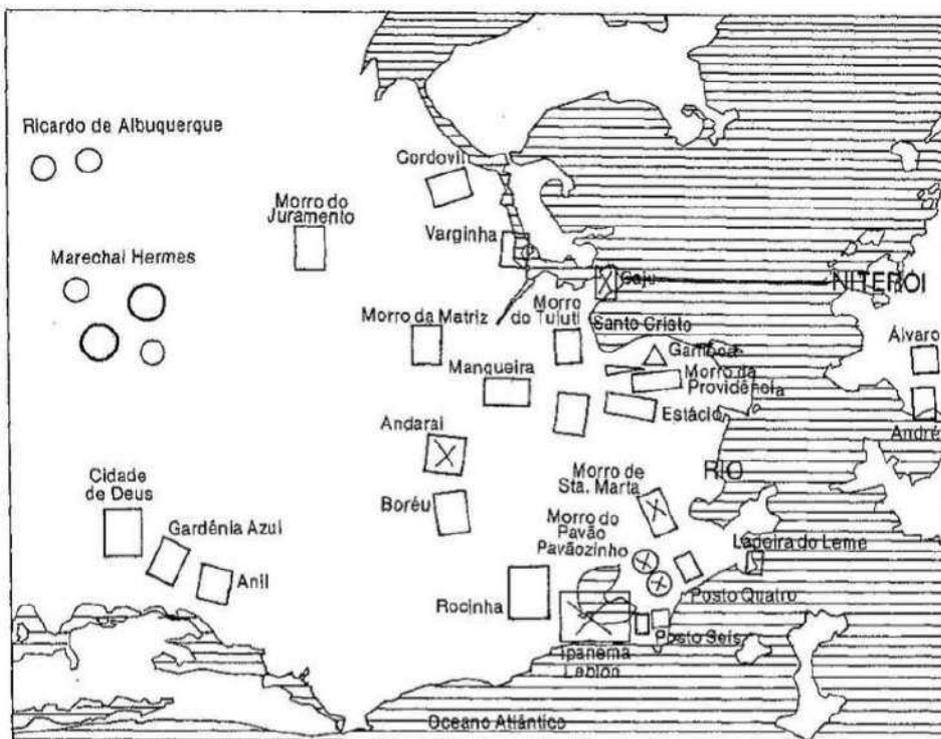
parecia se organizar ou ter as mesmas características das atuações clandestinas ilegais em termos de gravidade da ação e acomodação com a política local do início da transição.

2.2 Dinâmicas do crime

Como uma forma desvendar as dinâmicas do crime se faz referência a como os meios de comunicação refletem essas dinâmicas na crônica policial traçando a evolução do fenômeno do crime.

Emergência

Inicialmente há uma circunscrição do crime como fenômeno individualizado com maior ou menor detalhamento, com identificação e características da vítima e modos de execução, às vezes com apontamento de suspeitos. Há uma intensificação moderada ainda sob esse formato individualizado que foca numa capacidade de ação fora da considerada comum. Alguns crimes passam a ser especialmente individualizados – geralmente implicando ou sendo promovido pela atuação de agências do sistema penal – e em outros reproduzem um resultado como número de mortes em determinadas regiões, sendo o crime esporadicamente retratado como fenômeno agregado que reproduz fonte oficial que anuncia queda nas estatísticas. Padrão que se repete com crimes especialmente individualizados, notas com fatos básicos e esporadicamente como agregado. O foco se mantém sobre casos com diferentes graus de detalhamento, da capacidade de ação fora da considerada comum e de chacinas; havendo ainda um processo de disputa a partir de uma maior divulgação de dados estatais fruto da abertura política sobre as estatísticas oficiais e o sentido de sua evolução. O crime então pela primeira vez ocupa o centro da agenda pública e política à nível estadual em São Paulo e Rio de Janeiro em 1984 através de uma percepção e sensação suas medida pelo aumento do volume e espaço de notícias nos meios de comunicação como um fenômeno comum violência, sem menção à dados, que se prolifera e que deve ser combatido, e que tem como fato disparador a evidência de desproteção de vítimas usualmente mais protegidas; sendo ainda relatado caso de desbaratamento de tráfico internacional e distribuição local de drogas.



No mapa dos pontos de tráfico do Rio de Janeiro, o chefe da quadrilha, segundo a Polícia, assinalou com xis os locais em operação, com quadriláteros os já acertados, e com círculos os ambicionados

Mapa indica roteiro do tráfico

O mapa apreendido e ontem divulgado pela Delegacia de Entorpecentes, segundo Marcos Galvão, foi demarcado pelo próprio Livio Bruni Júnior. Com quadriláteros e marcas de xis, ele assinalou as áreas para as quais já fornecia um mínimo de meio quilo de cocaína por semana; só com quadrados, as áreas onde já estabeleceu novos contatos; e com círculo, regiões que ambicionava. Algumas surpresas para os próprios policiais: José Carlos dos Reis Ensinas, o Escadinha, até então considerado o principal traficante da Zona Norte, figura nesse mapa como comprador.

O Inspetor Franklin Vieira, principal auxiliar do Delegado Hélio Vigio, disse que, nos últimos meses, Livinho comercializava 15 quilos de cocaína por semana, o que lhe dava faturamento superior a Cr\$ 400 milhões. Já ligado ao tráfico internacional, no eixo Bolívia-Brasil-EUA, ele insistia em abastecer donos de boças do Rio. Segundo Franklin Vieira, metade do que comprava em cocaína ficava no Rio. A droga que comprava em Santa Cruz de la Sierra, conforme a Polícia, chegava ao Brasil via Corumbá, Mato Grosso, acompanhada pelo filho de um oficial do Exército boliviano, Armando. No Mato Grosso, era recebida por um homem chamado Braga, que seria da Polícia Federal.

NO RIO

Para dominar o tráfico no Rio, Livinho pretendia utilizar, segundo a Polícia, elementos ligados ao submundo, mas aliciou também policiais (o que Marcos Galvão confir-

ma em sua carta). Um dos métodos que usava para se expandir, segundo a Polícia, era semelhante ao **dumping**: reduzir o preço da cocaína que distribuía, para captar revendedores. Atualmente, um quilo da droga está custando cerca de Cr\$ 20 milhões.

No Grande Rio, a quadrilha já fornecia para os seguintes pontos — quase todos amplamente conhecidos pela Polícia:

Morro do Juramento — área de influência de Escadinha, a quem entregava 1,5 quilo periodicamente;

Cordevil — ao traficante Getúlio, meio quilo por vez;

Morro da Matriz, no Engenho Novo — um quilo por partida ao traficante Paulinho da Matriz;

Boréu, na Tijuca — um quilo periodicamente, a traficante não identificado;

Rocinha — um quilo a um homem citado apenas como Zé;

Ipanema e Leblon — dois quilos ocasionalmente a um traficante citado como França, até então desconhecido pela Polícia;

Morro Santa Marta, em Botafogo — quatro quilos, divididos entre os traficantes Pedro Nerinho e Carlinhos;

Caju — um quilo a Dario;

Andaraí — um quilo ao traficante Francisco.

Outras áreas onde a quadrilha já havia feito contato são: Varginha (Bonsucesso), Mangueira, Morro do Tuiuti (São Cristóvão), Posto Seis (Copacabana), Morro do Pavão/Pavãozinho, Posto Quatro (Copacabana), Estácio, Morro da Providência, Gamboa, Santo Cristo, Ladeira do

Leme e Niterói (onde a entrega estava a cargo de André).

De acordo com a Polícia, os pontos onde a quadrilha pretendia iniciar contatos são: morros dos Afonsos, Rosa, Cachambi e Valqueire, na região de Marechal Hermes; Cidade de Deus e favela do Anil, em Jacarepaguá; e morros do Jaques e do Capuz, em Ricardo de Albuquerque.

CONEXÃO INTERNACIONAL

De acordo com a Polícia, o principal contato de revenda da quadrilha no exterior era Ricardo Galvão, um dos filhos do empresário Afonso Galvão, da Beira Alta. Livinho usava aviões da PanAm para enviar a cocaína, recebida em Miami por Ricardo, que iniciava contatos para estabelecer uma firma de exportação de pedras preciosas — a ser usada como fachada.

Em janeiro passado, as autoridades americanas reforçaram a vigilância no aeroporto de Miami e seis pacotes de cocaína enviados por Livinho não chegaram a ser retirados por Ricardo. A droga retornou ao Rio (sem que ninguém desconfiasse), e foi encontrada por Raimundo Lourenço de Castro, o Ceará, que trabalha na limpeza de aviões. Ele confundiu a droga com leite em pó, levando-a para casa.

Descobrindo o que tinha em mãos, começou a oferecer a viciados e traficantes. Livinho soube, informou a Escadinha, que mandou invadir a casa de Ceará. Mas o servente já estava preso, e fornecera mais evidências de que uma grande quadrilha estava usando o Rio como base para enviar drogas a Miami.

Ocorre uma emergência do crime em que se passa de uma parte policial a um fenômeno que ultrapassa esse formato que tem como motores uma capacidade de ação fora da considerada comum e um tratamento como agregado, sendo essa a conjunção que a destaca como violência e que tem como estopim um fenômeno particular de crimes que evidenciam a desproteção de vítimas usualmente mais protegidas e que ressoam como representativo de uma incapacidade de produção de ordem.

A VIOLÊNCIA NO RIO

1. Na Vieira Souto, Embaixador assassinado defendia a mulher
2. Na Ruy Barbosa, saque a edifício tem pista na Baixada
3. Em Jacarepaguá, moça é morta a sangue-frio na porta de casa

Fonte: O globo 31 de maio de 1984

Intensificação

Inicialmente há uma multifacetada forma de abordagem no formato de casos do crime violento, alguns casos especialmente individualizados, outros como notas sobre mortes. Pela primeira vez o fenômeno violência é mencionado como um problema federal fruto de conflitos de terras e principalmente nas grandes cidades, centralizada de maneira individualizada na figura de uma vítima usualmente mais protegida, mas também conectada às vítimas de modo amplo, em que se aventam medidas de controle de armas e de prisão imediata para crime violento, repercutindo apreensões no atacado do tráfico de drogas e armas. Ocorre uma intensificação à nível estadual com o tema da violência fazendo parte da agenda eleitoral e que continua conectando a figura de uma vítima usualmente mais protegida com as vítimas de modo amplo, com situações de chacinas. Há uma projeção de expansão geográfica conectadas á determinadas zonas como territórios de ilegalidade ligados ao tráfico, com casos de apreensões de drogas e armas, de chacinas e assaltos à bancos e casas. São divulgados índices constantes de pessoas que são mortas e mapeado o tráfico de drogas em duas chaves: em zonas segregadas e em grandes rotas internacionais.

Tuma promete pegar todos os chefões

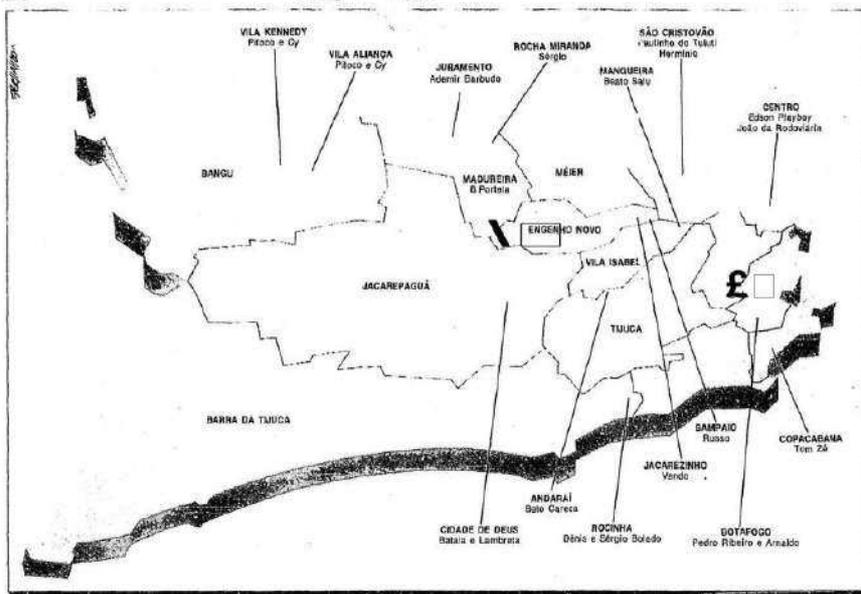
BRASÍLIA — A apreensão de 40 quilos de documentos com os detalhes contábeis das operações do traficante Antônio José Nicolau, o Toninho Turco, morto recentemente numa batida policial no Rio, permitirá à Polícia Federal identificar os verdadeiros "chefões" do tráfico de drogas no Brasil e as conexões policiais, financeiras e até políticas que dão suporte aos criminosos. A revelação foi feita ontem ao GLOBO pelo Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, que recebeu de manhã os cumprimentos do Presidente José Sarney pelo sucesso da operação.

Tuma acrescentou que a quadrilha movimentava cerca de US\$ 1 milhão por dia (CZ\$ 90 milhões) e que só para estourar a fortaleza de Toninho Turco foram necessários quatro meses de investigações, que custaram US\$ 50 mil (CZ\$ 4,5 milhões). Sobre os parabéns que recebeu do Presidente — transmitidos pelo Ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto —, o Diretor do DPF comentou:

— O Presidente assinou a feliz coincidência de a ação policial ter sido realizada logo após o seu encontro com o Presidente da Colômbia, Virgílio Barco, durante o qual foram discutidas questões ligadas ao tráfico.

Da relação encontrada com o contador Júlio Luis Lopes Rodrigues, o Julinho, constam os nomes de 51 repassadores de cocaína e a revelação de que a organização mantinha como testa-de-ferro em São Paulo o traficante carioca Carlinhos Cordo. Na lista estão nomes como Sérgio (de Rocha Miranda), P. Portela, Salgueiro, Bandeira 2, Arnaldo (de Botafogo), Pedro Ribeiro (do Morro Dona Maria), Tucano (do Morro do Tucano), Toninho e Careca Cy (Pedra do Acari), entre outros, mais importantes, não revelados para não prejudicar as investigações. Tuma guarda os nomes e apelidos em sua pasta.

A operação para estourar a rede comandada por Toninho Turco era conhecida pelo DPF em Brasília pelo código "Bola da vez" (no jogo de sinuca, a bola principal). Ela foi antecipada em 24 horas pelo Delegado Romeu Tuma, depois de consultar o comando da operação no Rio de Janeiro. É que o Delegado, segun-



O mapa da Polícia Federal aponta as principais bases de fumo do Rio de Janeiro, mas nem todos os nomes e locais foram divulgados por Tuma

do um assessor, estava deprimido em razão de desentendimentos com o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, relacionados com as denúncias de corrupção durante a gestão do ex-Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, e queria ocupar-se imediatamente com a ação policial.

— Foi a maior operação já desencadeada no País. Destruímos a organização criminosa de Toninho Turco — comemorou o Delegado José Renato Torrano, da Assessoria de Planejamento do DPF, que participou da blitz.

No trabalho de pesquisa que antecedeu a operação, a Polícia Federal levantou toda a estrutura do crime organizado no Rio de Janeiro e concluiu que o

“ A quadrilha de ‘Toninho Turco’ movimentava por dia um milhão de dólares, de acordo com o DPF ”

maior negócio era o tráfico de entorpecentes e que Toninho Turco era o principal personagem. A investigação, então, foi centralizada no traficante, com o levantamento da influência que ele exercia em todos os setores da cidade, até na Polícia e na

área política. Posteriormente, foi descoberto que o segundo homem na hierarquia da organização era Julinho, que cuidava da administração e contabilidade da rede de drogas. Foram localizados os pontos de venda, a maioria em

Marochal Hermes, reduto de Toninho Turco. Na terceira fase das investigações foi dada prioridade à organização do negócio. Toninho Turco vendia a cocaína aos repassadores em consignação, ou seja, o distribuidor da droga só pagava ao traficante depois da venda. A operação foi enervada com a identificação dos policiais envolvidos.

O Diretor Geral da Polícia Federal ainda não sabe qual a quantidade de drogas movimentada pela quadrilha. Segundo ele, dos 200 homens mobilizados para a operação, 140 eram da Polícia Federal. Disse também que apenas três pessoas de sua confiança sabiam que a fortaleza de Marochal Hermes era o alvo principal da batida.

O Delegado José Renato Torrano explicou:

— Se a notícia vazasse, não prejudicaria a ação policial, pois nosso serviço de contra-informação já tinha espalhado o boato de que a operação seria desencadeada em outro local.

Os policiais que desceram de helicóptero no terraço da casa de Toninho Turco fizeram curso de sobrevivência, informou Romeu Tuma, frisando que a operação "Bola da vez" durou exatamente 12 minutos.

Tuma disse que a operação "Bola da vez" é apenas o início de um trabalho que será feito a partir da análise cuidadosa dos documentos apreendidos na casa de Toninho Turco, incluindo disquetes de computador.

— A nossa grande vitória é que não houve vazamento — disse Tuma, adiantando que os policiais civis e militares envolvidos com o tráfico estão presos em suas corporações. "Vamos ver quem será o próximo 'Bola da vez'".

De acordo com os policiais, Toninho Turco morreu porque, no dia em que foi desencadeada a operação, ele quebrou uma rotina de vários anos que os policiais pretendiam explorar para capturá-lo com vida. Todas as noites, o traficante cheirava cocaína em sua fortaleza, mas ficava tão excitado que tinha que tomar barbitúricos para dormir.

Na manhã da operação, em vez de dormir profundamente, ele estava tomando café e conversando com o seu contador,

Júlio Luis Lopes Rodrigues, e com o segurança Osmar Negrão. Os primeiros tiros, segundo Tuma, foram disparados por Osmar contra os Delegados Cláudio Barrouin e Carlos Mandim, da Divisão de Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal do Rio. Toninho Turco, que também fez disparos, foi metralhado pelos policiais; Julinho rendeu-se imediatamente e com ele foram encontrados os livros de escrita.

A morte de Toninho Turco não estava nos planos da Polícia Federal, garantiu Romeu Tuma: — Foi uma questão de morrer ou matar. Se ele tivesse sido preso, um interrogatório bem feito seria ideal para identificar quem estava realmente envolvido com o tráfico e quem era associado — observou.

Fonte: O globo 12 de fevereiro de 1988

O tema da violência passa a fazer parte da agenda pública, política e eleitoral e ocorre uma intensificação do crime a partir de determinados casos que geram manifestações públicas em torno à figura da vítima, da projeção de expansão geográfica segundo um mapeamento criminal, da incidência e capacidade de ação fora do comum em locais como bancos e casas e de resultados e situações que contabilizam um número de mortes concentradas.

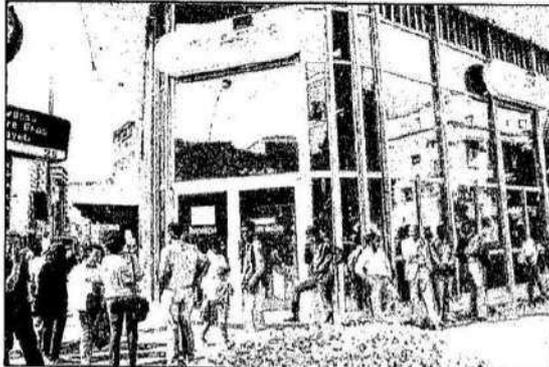
Roubados CZ\$ 11 milhões de 5 bancos

Cerca de CZ\$ 11 milhões foram roubados ontem de cinco agências bancárias assaltadas em diversos pontos do Grande Rio. Também foram registradas duas tentativas de assalto, frustradas por policiais e vigilantes, que trocaram tiros com os bandidos. Num dos assaltos, uma funcionária grávida foi usada como escudo pelo chefe do bando, com um revólver apontado para sua cabeça, enquanto os outros bandidos apanhavam o dinheiro. Em outra agência bancária, um dos assaltantes ameaçou explodir a granada que mantinha apertada contra a cabeça do Gerente. Um policial e um vigilante ficaram feridos nas trocas de tiros com assaltantes.

O Secretário de Polícia Civil, Hélio Saboya, admitiu ontem que o grande número de assaltos a bancos é um dos pontos vulneráveis na atuação da Polícia no Rio. Ele criticou a legislação que determina que as empresas de segurança sejam fiscalizadas pela Polícia Federal.

Saboya quer que a Polícia Civil de cada Estado seja encarregada de fiscalizar as empresas que fazem a segurança bancária. O Secretário informou que está com um anteprojeto pronto para entregar ao Governador Moreira Franco, para a criação de uma Taxa de Segurança de Valores. Segundo ele, o Poder Público é quem seria o responsável pela aplicação da taxa:

— Só está faltando fazer um levantamento de quanto a Polícia vai gastar, para enviar o anteprojeto ao Governador. Seria através desse levantamento que poderíamos fixar o valor das taxas que seriam pagas pelos banqueiros, proprietários de joalherias e supermercados, e também por qualquer empresa que manipule grandes quantias. Os banqueiros gastam 300



Clientes esperam a reabertura da agência do Banespa, fechada após o assalto

mil OPNs com firmas de vigilância.

■ Em seu terceiro assalto a bancos em apenas uma semana, o bando de Maurício Correa de França, o Grande, do Morro da Providência, ameaçou explodir uma granada de mão do Exército junto à cabeça do Gerente Artur Cardoso, da agência do Banorte na Avenida Presidente Vargas 542, no Centro. O mesmo bando já havia assaltado no início da semana a agência do Banco América do Sul na Candelária — ocasião em que a quadrilha foi filmada pelo circuito interno de televisão — e a agência do Banco Mercantil da Avenida Presidente Vargas.

Cerca de 70 pessoas foram rendidas pelo bando, que ontem era integrado por nove homens. Eles fugiram com CZ\$ 1,8 milhão. O alarme foi acionado na cabine pelo vigilante Jair Correa, na hora do assalto, mas a Polícia demorou a chegar, facilitando a fuga

dos assaltantes. O Gerente Artur Cardoso contou que, durante o assalto, precisou pedir calma aos bandidos e aos clientes e funcionários, para evitar que, no pânico, o assaltante detonasse a granada.

— Eu consegui manter a situação sob controle por um tempo. O cara ficou com a granada encostada na minha cabeça, gritando que ia detoná-la se alguém reagisse e dizendo que queria o dinheiro do Governo. Eu então repeti a mesma frase umas três vezes, até que o pessoal se acalmou, pois, do contrário, não sei não, muita gente ia morrer.

■ A bancária Célia Regina, grávida de sete meses, foi usada como escudo pelo chefe da quadrilha que assaltou às 12h de ontem a agência do Banespa da Rua Conde de Bonfim, esquina com Travessa Elias Coraieb, na Tijuca. Durante cinco minutos, ela ficou com uma arma apontada

para a cabeça pelo chefe do bando, enquanto os outros três assaltantes recolhiam o dinheiro — CZ\$ 4,8 milhões foram roubados. Os bandidos levaram ainda as armas de dois vigilantes.

Na fuga, os assaltantes trocaram tiros com PMs de uma patrulha do 6º Batalhão. Os bandidos, que seriam da quadrilha do traficante Isaias, do Morro do Borel, subiram o Morro do Salgueiro pela Rua Iguatemi, onde foi achado um rastro de sangue que seria de um deles, ferido no tiro com os PMs.

■ O posto do Banco Itaú na Faculdade Benett, na Rua Marquês de Abrantes, no Flamengo, foi assaltado por três bandidos. Eles renderam sete clientes — todos alunos da faculdade — e dois funcionários, fugindo de moto com CZ\$ 23.630,00. Ao atenderem ao alarme do assalto, quatro policiais do DP (Caete) foram impedidos de entrar na faculdade pelo Diretor Jorge Vi-

Estímulo

O USO de um circuito interno de televisão teve dupla utilidade no registro do assalto a uma agência bancária na Praça Pio X.

PRIMEIRO, possibilitou a identificação de todos os assaltantes.

DEPOIS, mostrou a lentidão com que reagiram os funcionários do banco, que levaram um minuto para acionar o alarme, depois da fuga dos ladrões.

NÃO É possível exigir coragem física ante a ameaça de armas. Mas a passividade ao desaparecer o perigo é um estímulo a novos assaltos.

ISTO ficou provado 24 horas depois do assalto: a mesma quadrilha atacou outro banco no Centro da Cidade.

cento Muñoz. O Diretor se recusou a comparecer à Delegacia para prestar esclarecimentos. Pouco depois, o mesmo grupo assaltaria a posto do Banco Nacional na firma Aoro, na Praia do Flamengo 65, quarto andar, de onde foram roubados CZ\$ 737.536,77.

■ Cinco homens assaltaram a agência da Caixa Econômica Federal da Avenida Getúlio de Moraes 71, em Vilar dos Teles, São João de Meriti. Eles fugiram com CZ\$ 3,9 milhões.

■ Dois PMs de uma patrulha do 17º Batalhão (Ila do Governador) impediram ontem um assalto à agência do Banco Nacional na Cidade de Engenharia da UFRJ, na Ila do Fundão, enfrentando 13 bandidos que diziam pertencer ao Comando Vermelho. Na troca de tiros, ficou ferido o soldado Marco Antônio da Silva Maciel, de 26 anos,

que levou um tiro no rosto e foi internado no Hospital Universitário.

O bando estava armado com submetralhadoras Uzi e revólvers, mas os dois PMs não se intimidaram e sustentaram o fogo até os assaltantes fugirem. Quatro carros foram danificados por balas perdidas.

Os assaltantes fugiram em dois carros cujas placas não foram anotadas. Durante duas horas, um helicóptero da Polícia e carros de várias delegacias vasculharam as favelas de Margulinhos e Bonsucesso, mas o bando não foi localizado.

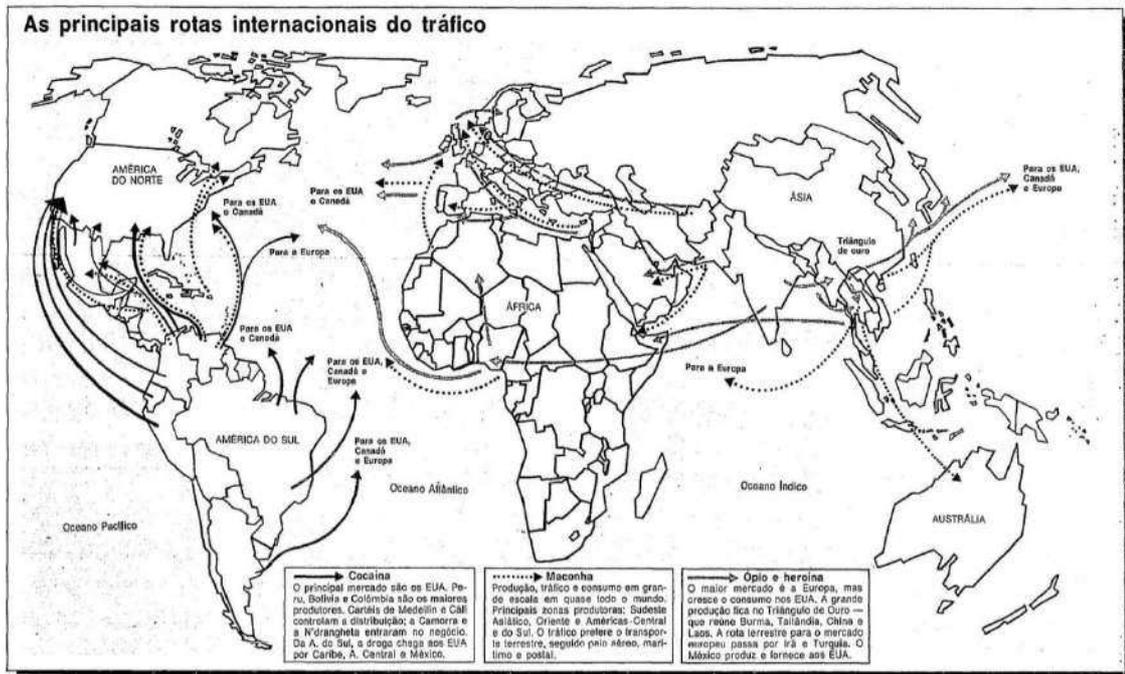
■ Três homens tentaram assaltar às 16h de ontem a agência da Caixa Econômica Federal (CEF) da Rua Afonso Cavalcanti 3, na Cidade Nova. O vigilante Fernando César de Oliveira, de 37 anos, reagiu e foi baleado no peito. Os ladrões fugiram e o vigilante foi internado, em estado grave, no Hospital Souza Aguiar.

Fonte: O globo 30 de julho de 1988

Ascensão

Há uma repercussão pública com conotação política do tráfico de drogas, inclusive o internacional, e de determinados crimes violentos no qual se destacava uma onda de sequestros, que envolveu atores políticos e político-administrativos federais, existindo ainda notícias de mortes, às vezes de índices por período de tempo como um final de semana, às vezes de algumas notas de casos com características básicas e outras de andamento processual indicando sentenciamento. Essa repercussão do tráfico internacional de drogas mobiliza entes nacionais e internacionais numa dupla chave de seguimento de diretrizes internacionais e de cooperação. Existem também casos que envolvem policiais, seja na figura de criminosos seja na de vítimas e uma reportagem sobre a morte de um líder comunitário e da preocupação em relação a outros líderes e associação de moradores em relação as disputas de território. As disputas territoriais criavam um dilema sobre a participação da polícia que iam da não intervenção à uma

intervenção em represália à percepção de crise de autoridade com a exposição de nomes de bandidos com infâmia.



Fonte: O globo 22 de dezembro de 1991

Ocorre uma ascensão do crime que tem como elementos uma projeção geopolítica ligada ao tráfico, a incidência de crimes à pessoas usualmente improváveis, a deterioração das possibilidades de contato e organização comunitária e um alarme provocado por algumas evidências de certa corrosão da aplicação da lei.

Quatro líderes comunitários sob ameaça de morte

Além do Presidente da Associação dos Moradores do Morro Dona Marta, José Custódio da Silva, o Castelo, que foi assassinado recentemente, pelo menos quatro líderes comunitários estão ameaçados de morte, entre eles a Vice-Presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro (Famerj), Dilcéia Naum. O Presidente da entidade, Sérgio Bonato, disse que o confronto de líderes comunitários com o crime organizado também coloca na lista das pessoas ameaçadas representantes de associações de moradores da Ilha do Governador, Volta Redonda e Itaboraí.

Recentemente, o Secretário estadual de Justiça e Polícia Civil, Nilo Batista, recebeu várias denúncias de que líderes comunitários vinham sendo pressionados por integrantes do crime organizado para cederem cargos nas diretorias das entidades a traficantes. O Presidente da Famerj reconhece que as pressões existem e frisa que é muito difícil, especialmente para as comunidades carentes, denunciá-las. Ele sugere que as entidades de defesa dos direitos humanos centralizem essas denúncias:

— É uma verdadeira guerra, que tem feito inúmeras vítimas.

Por vezes, a associação de moradores é um empecilho para traficantes. Em outras situações, a influência junto à comunidade e o acesso ao poder público são atrativos disputados pelos representantes do crime organizado. Nesses locais, onde policiais chegam nas comunidades dando tiros, fica difícil se posicionar. A situação é de total abandono.

O Presidente da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (Faferj), Pedro Mendonça, lembrou que recentemente a sede da Associação de Moradores do Guarabu, na Ilha do Governador, foi incendiada. O Centro Comunitário Novo Paraíso, em Inhaúma, foi apedrejado; e a creche, que abrigava 68 crianças, depredada.

— Essa violência está nos assustando. Queremos que as associações de moradores possam desenvolver seu trabalho com tranquilidade e atendendo as reivindicações da comunidade — disse Pedro Mendonça.

A convivência pacífica com os traficantes é assegurada, por vezes, pela política da boa vizinhança, como afirma o Presidente da Associação dos Moradores do Jacarezinho, Josué Malos:

— Não nos metemos naquilo que não nos diz respeito.

Fonte: O globo 8 de junho de 1991

Balanço

Traçar as dinâmicas acompanhando a evolução do fenômeno do crime tal como refletida nos meios de comunicação possibilita fazer uma regressão temporal mais contextual e enraizada socialmente que permite considerar em conjunto índices (como aparecem números e estatísticas), incidência (lugar e pessoas envolvidas e afetadas pelo crime), mapeamento (distribuição, movimentação e localização do fenômeno) e saliência (o espaço relativo em termos quantitativos e qualitativos na agenda pública).

Essas dinâmicas foram da emergência, intensificação a ascensão. A emergência se deu a partir de uma centralidade pontual na agenda pública ligada por um lado a evidência da incidência de crimes violentos graves à pessoas usualmente mais protegidas e por outro do desvendamento de uma certa organização social do crime. A intensificação se deu pela continuidade e aprofundamento da evidência de incidência do crime agora como um fenômeno comum violência mais partilhado socialmente de forma diferencial e de uma organização social do crime mais estável e difundida. A ascensão se dá por uma evidência de certo descontrole de atores-chave e agências estaduais que por um lado ganham uma dimensão internacional de caráter regional e global e por outro lado parece se enraizar comunitariamente solidificando uma organização social do crime.

2.3 Atores-chave e agências do controle

Estadual

Os atores-chaves do controle do crime inicialmente são do nível estadual através de um órgão político-administrativo²³, uma secretaria de estado ligada ao executivo responsável por definir diretrizes a que corresponde uma orientação policial bipartida.

Estruturadas secretarias da área de segurança

O Governador Leonel Brizola criou ontem, por decreto, os Conselhos de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos; Superior da Polícia; e Superior da Polícia Militar. O mesmo decreto, que vigora a partir de hoje, estrutura as duas Secretarias Extraordinárias da área de Segurança Pública, cujos titulares serão nomeados hoje.

O Secretário da Polícia Militar será o atual Comandante da Corporação, Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, segundo informou à noite o Secretário de Justiça, Vivaldo Barbosa. Quanto ao Secretário da Polícia Judiciária e dos Direitos Civis, seu nome foi escolhido entre os delegados de Polícia, mas Vivaldo preferiu não revelar quem será. Nos meios policiais, comentava-se que o escolhido foi o Delegado Arnaldo Campana.

O Decreto, que tem as assinaturas do Governador, do Secretário de Justiça (que hoje deixará de acumular a sua pasta com a de Seguranças Públicas) e do Secretário de Governo, Cibllis Vianna, transfere o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil (inclusive

o Salvamar) e o Departamento de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública para a de Governo.

DIREITOS HUMANOS

Diz o decreto que "O Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos terá como atribuições discutir e propor a política de Governo do Estado para os assuntos de ordem pública e das garantias das liberdades individuais e coletivas e assistir o Governador do Estado no desempenho de suas responsabilidades em tais matérias, de conformidade com a Constituição e as leis vigentes".

O Conselho será presidido pelo Governador do Estado e integrado, como membros natos, pelos Secretários de Justiça, Governo, da Polícia Judiciária e Direitos Civis e da Polícia Militar, pelos Procuradores Gerais da Justiça e do Estado, pelo Chefe do Gabinete Militar e pelo Comandante do Corpo de Bombeiros.

O mesmo Conselho será integrado também por "cinco cidadãos de reputação ilha-

da e notório saber, designados pelo Governador do Estado pelo período de um ano". Além destes, comporão o Conselho "representantes das seguintes entidades, que serão convidadas a colaborar: Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro; Associação Brasileira de Imprensa; Confederação Nacional dos Bispos do Brasil; Federações das Associações de Comércio, da Indústria e Rurais; Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio, da Indústria e da Agricultura; e Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro.

O Conselho, de acordo com o artigo 4 do Decreto, terá como Secretária a também criada ontem Assessoria Especial para Assuntos da Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Esta Assessoria será formada por um Promotor de Justiça, um Defensor Público, um Oficial da Polícia Militar e um Delegado de Polícia, todos designados pelo Governador do Estado.

CONSELHOS DA POLÍCIA

O segundo Conselho criado

ontem pelo Governador é o Superior da Polícia, a ser formado por oito delegados, sem prejuízo de suas funções normais. Serão designados pelo Governador e terão como atribuições, além de outras, "assistir o titular da Secretaria Extraordinária da Polícia Judiciária e dos Direitos Civis no desempenho de suas responsabilidades e assessorá-lo na realização da política geral do órgão".

A esse Conselho caberá também apreciar e dar parecer sobre as recomendações da Comissão de Promoção e sobre os relatórios do recém-criado Fundo Especial de Segurança Pública (Funesp).

O terceiro Conselho, o Superior da Polícia Militar, será integrado por seis coronéis da PM, "sem prejuízo de suas funções normais, pelo Governador do Estado, com atribuições de assistir o titular da Secretaria da Polícia Militar no desempenho de suas responsabilidades e assessorá-lo na realização da política geral da Secretaria".

Caberá ao mesmo Conselho "apreciar e dar parecer sobre as recomendações da Comissão de Promoções e sobre

os relatórios do também recém-criado Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (Funespom).

Tanto os membros do Conselho Superior da Polícia Judiciária como os do Conselho da Polícia Militar perceberão remuneração pelas sessões de que participarem, segundo o Decreto, "na forma a ser fixada por ato específico".

A NOVA SECRETARIA

Em seu artigo 6, o Decreto estrutura a Secretaria Extraordinária da Polícia Judiciária e Direitos Civis, a ser integrada pelos seguintes órgãos, antes da área da Secretaria de Segurança Pública: Gabinete do Secretário, Comissão de Promoção, Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança Pública (Funesp), Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação Social, Departamento Geral de Polícia Civil, Departamento de Investigações Especiais, Inspeção Setorial de Finanças, Departamento de Administração e o Centro de Coordenação de

Operações de Segurança (CCOS).

O CCOS será administrado, em conjunto, pelas duas Secretarias, "na forma de normas operacionais a serem baixadas em conjunto pelos respectivos Secretários".

Diz ainda o Decreto que "o Secretário Extraordinário da Polícia Judiciária e dos Direitos Civis exercerá a Direção do Departamento Geral de Polícia Civil". Assim, o atual Diretor do DGPC, Delegado Inocêncio Vasconcelos, que não será o Secretário — segundo confidenciou Vivaldo Barbosa — terá de transmitir o cargo a quem for designado hoje, o atual Governador, titular dessa mesma Secretaria.

O Decreto estabelece que o Secretário Extraordinário da Polícia Militar será o Comandante da Polícia Militar. O Secretário de Justiça, Vivaldo Barbosa, confirmou que o atual Comandante, Carlos Magno Nazareth Cerqueira, já está escolhido:

— Aliás, ele já vinha participando das reuniões do Secretariado com status de Secretário e será oficializando no cargo.

Fonte: O globo 14 de abril de 1983

Foram organizados órgãos político-administrativos que definiam orientações e respondiam aos problemas com crime e polícia à nível estadual a partir de 1983 com as administrações eleitas em São Paulo e Rio de Janeiro. Era uma tarefa delegada que dependia de uma autoridade político-administrativa que procurava reorganizar o policiamento e que prestava contas ao legislativo como em comissões parlamentares de inquérito sobre violência.

Governo anuncia medidas para a intensificação do policiamento

Após afirmar que o Governo do Estado "vai raspar os cofres, mas sem tirar recursos das crianças e dos professores", para resolver o problema da segurança, o Governador Leonel Brizola disse ontem que determinou a contratação de cinco mil homens para intensificar o policiamento no Rio. Desse total, 1.500 serão contratados imediatamente, 650 em agosto e o restante possivelmente até o fim do ano. Brizola anunciou também o retorno a partir de hoje, nas praias da Zona Sul e em ruas de comércio, das duplas de policiais, os chamados "Cosme e Damião".

O Governador informou ainda que vai incentivar a instalação de novas cabines da Polícia Militar em áreas residenciais, de fábricas e hotéis, "com os interessados arcando não só com os custos de implantação, como também com as despesas de ma-

nutenção". Outra das medidas anunciadas foi a volta da Polícia de Costumes, que será exercida preventivamente pela Polícia Civil. Brizola ressaltou que vai intensificar o controle do porte de armas, e disse que pretende pedir ao Governo federal que seja estudado um programa comum para combater o tráfico de tóxico.

As medidas foram anunciadas com os Secretários da área de segurança — Polícia Civil, Polícia Militar e Justiça — e diversos diretores de delegacias especializadas, além dos procuradores do Estado e do Secretário de Governo. Brizola levou exemplares de jornais do Rio e de São Paulo, com notícias em primeira página sobre os fatos de violência que vêm ocorrendo no Estado.

O Governador voltou a criticar o Governo federal, afirmando que ele

também deve ser responsabilizado pelo atual clima de violência. Embora admitindo que é função do Estado combater o crime, Brizola apontou a política econômica do atual Governo federal "como uma grande fábrica de bandidos".

— Antes de 1964, não tínhamos esses problemas todos que foram causados por 20 anos de autoritarismo. Não havia assaltos a bancos e a supermercados nem pivetes. Foram tempos de desorganização, quando as polícias especializadas foram desmanteladas para servir aos órgãos de repressão política — disse.

Brizola confirmou que vai pedir de volta os policiais do Estado que estão prestando serviços a organismos do Governo federal, ao Banerj e a outros. Segundo ele, são mais de mil homens, que estão fazendo falta ao policiamento do Estado.

ASSEMBLEIA

O recrudescimento da violência voltou a ser o principal tema dos debates de ontem no plenário da Assembleia Legislativa. Os Deputados Nelson Sabrá, Aloísio de Castro, Daisy Lúcid, Francisco Lomelino, pelo PDS; o dissidente pedetista Alcides Fonseca, mais Eduardo Chuhay, Fernando Bandeira, Mariano Gonçalves Neto e José Talarico, pelo PDT; e o petebista Luiz Edmundo ocuparam a tribuna para pedir a Brizola o fim da violência no Rio.

— O povo não quer discutir causas e efeitos. O que se exige são soluções para este clima de insegurança que invade todos os lares deste Estado. O que se vê é uma Polícia inerte, incompetente, inoperante, amordaçada — afirmou o Líder do PDS, Francisco Lomelino.

Fonte: O globo 2 de junho de 1984

Interfederativo

As autoridades políticas eleitas passam a responderem de forma mais direta e constante à nível estadual e de forma intermitente à nível federal. À nível estadual essa tarefa é ora pessoalmente respondida pela autoridade política ou ainda concentrada num ator político-administrativo que simboliza um engajamento com os problemas de crime e polícia. À nível federal ora através da autoridade política que atua diretamente ora através de uma autoridade política-administrativa são respondidos determinados casos que geram comoção pública como uma forma de prestação de solidariedade e também como autoridade que se interpõe através de medidas federais em dirimir e normalizar conflitos locais que ganham uma dimensão considerada problemática.

Toda a sociedade contra a violência, pede Sarney

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney convocou ontem toda a sociedade brasileira a participar do "Mutirão contra a violência", que classificou de "nova Cruzada". "A violência está desfigurando o Brasil, correndo nesse estado de vida, ameaçando a fisionomia de uma pátria de irmãos", advertiu o Presidente, ao discursar durante a solenidade em que recebeu o documento intitulado "Propostas para um plano de ação do Governo no combate à violência".

Sarney lembrou que 10 dias após ter assumido a Presidência, pediu ao Ministro da Justiça, Fernando Lyra, que adotasse medidas para a realização de um "Mutirão contra a violência".

Uma comissão integrada por profissionais e estudiosos do assunto concluiu um trabalho recomendando a adoção de várias medidas para o combate à criminalidade. O documento, cuja introdução foi redigida pelo escritor Fernando Gabeira, foi entregue durante a solenidade no Palácio do Planalto, que durou apenas 15 minutos e contou com a presença de 11 Ministros, Secretários estaduais de Justiça e

Segurança, além de juizes e procuradores.

— Nas grandes cidades há quem mate por um pão; os que o roubam e os que o defendem do roubo. Desataram-se os instintos e a violência não separa seus vilões. Morrem ricos e morrem pobres, e em torno das residências cavam-se fossos e se levam as quartas, ou pesadas grades que encarceram o sono — disse Sarney, acrescentando:

— Quantos morrem, a cada dia, nesta impiedosa guerra? Por que de repente o ódio fecho e o sorriso em tantas faces e cada homem carrega o páspico dentro do peito?

O Presidente apontou a falta de liberdade como a primeira causa de violência e comentou que o Estado de Direito é uma garantia contra ela.

— A segunda grande causa da violência está também intrinsicamente ligada à liberdade. Não é liberdade política, mas às liberdades a que me referi em meu discurso à Nação: a liberdade de não ter fome, a liberdade de ter educação e saúde, liberdade cujas ausências criam as condições de desprezo pela liberdade dos ou-

tros, já que uma estrutura social injusta não consegue aos injustiçados respeitar suas regras e leis.

— Queremos que todos os cidadãos se integrem à nova Cruzada — prosseguiu. — Temos de combater várias medidas, a fim de que as ruas sejam de novo caminhos seguros. Isso significa melhorar o padrão profissional e ético dos nossos quadros policiais, dinamizar a ação da Justiça, estabelecer um sistema ágil de informações, modernizar o sistema penitenciário.

Antes de Sarney, discursou o Ministro da Justiça, Fernando Lyra, que salientou que muitas das propostas contidas no documento do "Mutirão contra a violência" já estão em execução.

— O mutirão deverá enfrentar o desafio de uma sociedade velha de séculos que nos deixou como legado violência e impunidade. — disse o Ministro, que lembrou:

— A segurança do cidadão não se redar ao combate ao crime. Ela transcende os limites de medidas repressivas e exige para sua consecução ações de Governo na correção dos desajustes sociais.



Fragelli vê Lyra entregar a Sarney documento sobre o "Mutirão contra a violência"

'Mutirão' terá Cr\$ 380 bilhões

BRASÍLIA — O Ministro da Justiça, Fernando Lyra, anunciou ontem a liberação imediata de Cr\$ 380 bilhões para as medidas a curto prazo do "Mutirão contra a violência", que incluem reaparelhamento de penitenciárias e reequipamento da polícia. Lyra explicou que, para levar adiante o mutirão, é preciso "muito dinheiro" (os primeiros cálculos giram em torno de Cr\$ 1,5 trilhão) e a conscientização da sociedade.

Explicou que a questão da violência não pode ser resolvida apenas através da repressão policial. Exige uma campanha de conscientização sobre suas causas. Ele afirmou — que pretende engajar a sociedade neste processo — vai surgir efetivo junto à população.

Lyra disse que as causas da violência — que têm vertentes culturais e sociais — devem ser combatidas, mas o problema demanda tempo. Por isso, o Governo optou por iniciar, a curto prazo, o combate às suas consequências, através de medidas como o policiamento ostensivo, por exemplo. Neste sentido, o Governo federal entrará em contato com os Governos estaduais para uma avaliação das necessidades imediatas de cada Estado.

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), organismo do Ministério da Justiça, será reformulado e voltará a funcionar no início do próximo mês. O Procurador Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, explicou que o Conselho, destinado a apurar denúncias de violação dos direitos humanos, atuará em conjunto com os procuradores estaduais designados para o setor, num trabalho descentralizado.

Polícia mais bem equipada e aparelhada, Justiça mais rápida

As propostas para um plano de ação do Governo contra a violência, entregues ontem ao Presidente José Sarney, deixam claro que o problema de segurança pública no Brasil só será solucionado com a melhoria da qualidade de vida urbana, mas salientam que uma Polícia melhor treinada e equipada e um Poder Judiciário mais ágil conseguiriam melhores resultados.

O documento aconselha o Governo a incentivar iniciativas como os Conselhos Comunitários de Segurança, criados em São Paulo e no Paraná, e a criar um cadastro de informações criminais, sediada

em Brasília, e interligado às Polícias e Justicças estaduais.

A comissão que elaborou o documento propõe um controle rigoroso da comercialização, produção e porte de armas. Isso incluiria penas mais rigorosas para o portador ilegal de armas e o controle da publicidade de armas. Sugere ainda a mudança na política de formação da polícia, dando-lhe meios para que ela possa se atualizar e melhorar o seu desempenho.

Outras medidas propostas pela comissão do "Mutirão contra a violência":

- Combater com redobrado rigor os furtos e roubos de veículos.

- Estimular a integração entre as Secretarias de Segurança e Justiça.

- Agilização do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), para aumentar a repressão aos chamados "crimes do colarinho branco", e fiscalizar os crimes contra a economia popular.

- Reformulação da chamada Lei Fleury, que permite ao réu sem antecedentes criminais responder aos processos em liberdade.

- Reativação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

- Esforço permanente para evitar o con-

tato dos menores com criminosos, com a criação, nas grandes cidades, de um plantão permanente de assistentes sociais nas delegacias.

- Criação de delegacias especializadas em crimes contra a mulher, como já ocorre em São Paulo.

- O Ministério da Justiça já está desenvolvendo esforços para viabilizar profetas, em todos os Estados, voltados para a construção, reforma e equipamento das penitenciárias do País.

- Incentivo à criação de programas que possibilitem aos presos desenvolverem suas potencialidades de trabalho e sua

criatividade intelectual.

- O Ministério da Justiça já encomendou as primeiras pesquisas sobre a população carcerária de alguns Estados, que serão colocadas à disposição dos estudiosos do assunto.

- Severa condenação dos crimes contra a natureza.

- Programas destinados a reformar o construído delegacias, cadeias públicas, tribunais de Justiça, penitenciárias, colônias agrícolas e industriais, a serem executados a curto e médio prazos pelas Secretarias de Segurança estaduais, com o apoio dos Governos estaduais e federal.

Fonte: O globo 6 de agosto de 1985

Internacional-comunitário

Ocorre uma projeção internacional dos problemas com crime e polícia e uma discussão de uma intervenção forte à nível federal, que se materializa numa participação episódica de agentes federais, havendo um contato interfederativo e apresentação de um projeto de caráter multiagencial e profissional de intervenção comunitária.

Tuma discute com Nilo como neutralizar poder dos traficantes

O secretário nacional da Polícia Federal, Romeu Tuma, se reuniu ontem de manhã com o secretário de Polícia Civil, Nilo Batista, para reclamar do poder conquistado pelo tráfico nas favelas do Rio e saber o que a polícia pensa em fazer para neutralizar esta influência. Entretanto, na saída, Tuma optou pela diplomacia para justificar sua presença. Ele afirmou que sua visita era de agradecimento pelo apoio dado pela polícia fluminense nas buscas ao traficante Roberto Assunção Braga, o Beto Playboy, da Favela Parque Roquete Pinto, em Ramos. Beto Playboy é acusado de ter ordenado a execução dos agentes federais Henrique Guilherme Machado Nogueira e Marcos Vinícius Ramos de Araújo, do Espírito Santo, mortos no domingo. Um terceiro agente, Júlio César Randon, conseguiu escapar mesmo ferido.

— Se alguém tem que usar o crachá do senhor Beto Playboy para entrar na favela, eu tenho que me suicidar. Vim agradecer a pronta colaboração da polícia do Rio. É estimulante ver que estados como Rio de Janeiro estão preocupados em desenvolver uma política de combate ao tráfico de drogas — disse Romeu Tuma, prometendo levar para os outros estados os princípios da operação "Alô, Fronteira", criada pela Polícia Civil e pela Polícia Militar para patrulhar as estradas de acesso ao Rio.

Da reunião participaram ainda o subsecretário de Polícia Civil, Joel Vieira, o superintendente da Polícia Federal no Rio, Ed-



Nilo Batista conversa com Romeu Tuma na Secretaria de Polícia Civil

son Antonio de Oliveira, além dos delegados Elson Campello, Ronald Braga e Paulo Souto — todos três diretores de departamentos da Polícia Civil — e dos chefes de gabinete da Polícia Civil e da Vice-Governadoria, João Carlos Castelar e Silvio Viola, respectivamente. A ausência ficou por conta do corregedor geral da Polícia, Luís Gonzaga de Lima Costa, e do diretor do Departamento de Polícia da Capital, Paulo Emílio.

Nilo Batista convocou seus principais assessores e se munuiu de informações para o encontro com Tuma. Não faltou nem mes-

mo a planta de um projeto elaborado pelo Governo do Estado para construir no Ciep João Goulart, no Morro Pavão-Pavãozinho, o primeiro Centro Comunitário de Defesa da Cidadania (CCDC). O projeto prevê a instalação de postos avançados da Defesa Civil, do Instituto Félix Pacheco, da Polícia Civil e da Polícia Militar para atender às comunidades carentes, que teriam ainda à sua disposição um juizado de pequenas causas. Segundo Nilo Batista, a idéia é fazer com que o poder público suba e se instale nos morros, reduzindo a influência dos traficantes.

Fonte: O globo 5 de junho de 1992

Uma inicial dinâmica interfederativa implica no nível federal uma mistura entre busca de intervenção e cooperação no plano internacional por ator político-administrativo, sendo realizada também comissão parlamentar de inquérito sobre narcotráfico que mobiliza parlamentares. No nível estadual existe uma ambivalência entre, por um lado, um protagonismo autoproclamado legitimado por uma interpretação do significado da eleição da autoridade política em “resolver” por si mesmo o problema do crime baseado numa experiência prévia como autoridade político-administrativa e, por outro lado, a delegação à uma autoridade política-administrativa com receios do que interpretava como uma intervenção indevida que buscava uma regularização da atuação policial, passando a ter um contato interfederativo que vai da cooperação à uma situação de intervenção federal.

Interpol discute combate às drogas

SÃO PAULO — A posição do Brasil como uma das principais rotas mundiais de tráfico de cocaína foi um dos temas mais discutidos pelos policiais de 32 países que participam, desde ontem, em São Paulo, da 12ª Conferência Regional Americana da Organização Internacional da Polícia Criminal (Interpol). O caminho seguido pela droga desde as fronteiras do Brasil com Peru, Bolívia e Colômbia (países onde a cocaína é produzida e refinada) até o Rio de Janeiro e São Paulo (pontos de embarque da droga para os Estados Unidos

e a Europa) mereceu atenção especial dos policiais.

Crime organizado, terrorismo e sistema de comunicações da Interpol — um dos pilares do funcionamento da instituição — foram outros assuntos debatidos a portas fechadas no encontro, que termina amanhã.

— Mais de 50% das preocupações da Interpol são com o tráfico, até porque ele se vincula a outros tipos de crimes, como o uso de menores, que não podem ser criminalmente responsabilizados, como traficantes. Há indi-

cios, inclusive, de morte de crianças nessa atividade, no Brasil — disse o Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma.

Seu filho e chefe da Interpol no Brasil, Delegado Romeu Tuma Júnior, observou que nos últimos dez meses foram apreendidas três toneladas da droga, contra duas toneladas nos 12 meses de 1990.

O representante no Brasil da Drug Enforcement Agency (DEA), responsável pela repressão ao narcotráfico nos Estados

Unidos, John Hughes, disse que o Brasil não merece atenção especial como consumidor de cocaína. O que importa é que seu papel como escala na rota da droga cresceu, com o aumento da produção boliviana, assinalou o representante da DEA.

O roteiro que tanto interessa à Interpol começa no Peru e na Bolívia. Parte da cocaína, em forma de pasta purificada, segue diretamente do Peru para Miami e Los Angeles, por avião. A maior quantidade, no entanto, vai para a Colômbia, onde é refinada e trazida para o Brasil.

Informações custam US\$ 20 mil por ano

SÃO PAULO — Se a ONU reúne 156 nações, no mapa-múndi da Interpol 154 estão representadas. Criada em 1914 com o objetivo de fazer circular informações, entre as polícias federais, que ajudem a resolver crimes internacionais, a Interpol existe no Brasil desde 1954 e, para ter acesso à troca de informações, o País contribui anualmente com cerca de US\$ 20 mil, segundo o coordenador da conferência, Edson Antônio de Oliveira. Presi-

da pelo francês Ivan Barbot, no Brasil a Interpol tem 30 funcionários e escritórios em Brasília, no Rio e em São Paulo. O Diretor Geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, eleito para presidir os trabalhos na conferência de São Paulo, disse que, além do tráfico, estão na pauta crimes financeiros e extermínio de menores. Um documento final será elaborado ao fim da conferência para ser debatido no congresso anual, marcado para novembro.

Fonte: O globo 18 de junho de 1991

Balanco

Os atores-chave foram aqueles que encarnavam a representação sobre os problemas com crime e polícia, normalmente à cargo de atores político-administrativos à nível estadual ou federal, mas também diretamente por atores políticos que se interpunham para resolução de tensões, se irrogavam um protagonismo em “resolver” o problema do crime ou delegavam à ator político-administrativo com intenções de regularização policial.

As agências representam aquelas que concentraram a competência no engajamento do controle do crime e foram de uma secretaria estadual entre uma polícia militar e civil; a administração eleita estadual, a autoridade política federal e o ministério da justiça; a polícia federal entre o nível internacional e o interfederativo.

As lógicas entre atores e agências eram ambíguas, sempre numa tensão entre cooperação e intervenção, e se sobrepunham entre diferentes níveis ganhando determinadas escalas.

2.4. Politização dos problemas com crime e polícia, tentativas de contenção da violência e percepção de descontrole bipolar

Um balanço histórico²⁴ comparava a polícia do início da república com a de então, afirmando que ela “esvaziava, de todas as formas, o poder impositivo do Estado central”, sendo “mantida sempre aquém de suas necessidades, com a diferença de estar sempre em uso, num combate sem descanso” em que “o resultado dessa prática sem qualificação é o desenvolvimento de recursos alternativos utilizáveis em seu cotidiano, constituídos pelas soluções extralegais”, fazendo com que a atividade policial incorporasse “as práticas

extralegais de forma a utilizá-las não no momento em que são necessárias”, mas “quando o uso é possível sem consequências negativas”, isto é, “contra os desprotegidos” numa continuidade de ação que “transforma o que era excepcional em norma”; concluindo que “a centralização do poder no Brasil vai permitir a profissionalização da polícia” mas, ao mesmo tempo, “vai se aproveitar das distorções do serviço policial, conservando sua violência em nome da defesa do Estado”, sendo “a grande questão que fica” a de “como construir um novo modelo, desfazendo uma tradição que o próprio Estado já não controla”.

Como visto, os problemas com crime e polícia passaram por determinados processos que foram analisados segundo os eixos de medidas político-administrativas, dinâmicas do crime e atores-chave e agências do controle.

Em torno desses eixos gravitaram discursos e práticas acerca dos problemas com crime e polícia que estruturam processos paralelos e interconectados em momentos sucessivos.

As medidas político-administrativas foram as de tentativas de readequação, incrementais e de alarme; as dinâmicas do crime de emergência, intensificação e ascensão; e os atores-chave e agências do controle estadual, interfederativo e internacional-comunitário.

A conclusão é que houve uma crescente politização dos problemas com crime e polícia durante a transição que foram de tentativas de contenção da violência à uma percepção de descontrole bipolar.

Politização no sentido descritivo de como os atores políticos e administrativos interagem e acerca do espaço em termos quantitativos e qualitativos na agenda pública e política. Num primeiro momento como uma tentativa de contenção da violência, inicialmente como resposta à índices criminais, determinados crimes violentos graves e desordens generalizadas e sequencialmente amalgamadas como uma violência entendida de forma geral e diferencial. Num segundo momento como uma percepção de descontrole bipolar, no sentido de que os atores e agências promoviam um uso da força abusivo ou já não respondiam às tentativas de seu controle e ao mesmo tempo o fenômeno do crime não parecia reagir de forma substancialmente dissuasiva às empreitadas de sua repressão.

Notas

1 Ver o artigo *Mapeando el trabajo policial* de Gustavo Gonzalez, p.53-54. Disponível em:

<https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/DelitoYSociedad/article/view/5648/8396>. Acesso em 16 de junho de 2021.

2 Nesse sentido o grupo de trabalho “Mercados ilícitos e dinâmicas criminais” na associação nacional de pós-graduação e pesquisa em ciências sociais. Descrição disponível em:

https://www.anpocs2021.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=94.

Acesso em 16 de junho de 2021.

3 Nesse sentido a pesquisa *El subsistema fronterizo argentino* de Gustavo Gonzalez (org.), Luciana Ghiberto, Pablo Spekuljac e Waldemar Claus. Disponível em:

<https://biblio.flacsoandes.edu.ec/libros/digital/57007.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2021.

4 Para um relato das iniciativas e descontinuidades das comissões para persecução de grupos de extermínio no Rio de Janeiro e Baixada Fluminense ver o livro *Dos barões ao extermínio* de José Cláudio Alves, p.205-216.

5-6 Proposta e diagnóstico em *Tiras, gansos e trutas* (1992) de Guaracy Mingardi, p.75, 77-79.

7 Decreto n.20.872 de 15 de março de 1983 fixou a organização da polícia investigativa.

8-9 Plano e revista em *O nascimento da polícia moderna* (2014) de Ludmila Ribeiro, p. 289-290.

10 Projeto elaborado por Roberto Kant de Lima, Alex Varella, Renato Lessa e Rosa Maria Cardoso da Cunha.

11 Sobre a desproporção da distribuição da segurança pública medida por número de policiais entre bairros da capital do Rio de Janeiro e cidades da Baixada Fluminense e suas possíveis consequências problemáticas ver *A criminalidade urbana violenta* (1988) de Edmundo Campos Coelho, p.388-389 (tabela com ano de referência em 1986).

12 Nesse sentido o artigo de Luiz Antônio Paixão *A distribuição da segurança pública e a organização policial* (1985).

13 Como materialização dessa ameaça de intervenção federal em São Paulo o decreto-lei 88.777 de 30 de setembro de 1983, que ampliava as possibilidades de tutela federal e militar na área de segurança pública.

14 Nesse sentido ver *Imagens da polícia* (1998) de Eda Maria Goés, p.125-149.

15 Para um percurso sobre a criação e desenvolvimento da delegacia da mulher no período ver *En-gendering the police* (2004) de Cecília MacDowell, p.33-44.

16 Resolução n.2 do diário oficial do estado do Rio de Janeiro, parte II, n.59.

17 Julita Lemgruber (org.) (1985). A instituição policial. *Revista da oabrj* n.22.

18 Como a organização de radiopatrulhas com a distribuição de policiamento ostensivo em São Paulo. Nessa direção o decreto n.29.911 de 12 de maio de 1989 que dispôs sobre sua organização.

19 Sobre a segunda montagem de comissão contra grupos de extermínio *O globo* 19 de junho de 1987.

20 Nesse sentido decreto-lei n.11.094 de 23 de março de 1988 que criou a companhia independente de operações especiais (cioe) no Rio de Janeiro. Um regate do “sentido de missão” em *El retorno a Robert Reiner para pensar la cultura policial hoy. Tensiones em una experiencia de policia comunitaria* de Luciana Ghiberto. Disponível em: <https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/DelitoYSociedad/article/view/9329/12655>. Acesso em 17 de junho de 2021.

21 Projetos de resolução n.81 e 82 de 1991, diário do congresso nacional, seção I, ano XLVII, n.18 de 28 de fevereiro de 1992, Brasília – DF.

22 Artigo *Segurança privada, direitos humanos e democracia* (1991) de Antônio Luiz Paixão.

23 Decreto n.6.635 de 13 de abril de 1983 que criou o conselho de justiça, segurança pública e direitos humanos.

24 Artigo *Policiar a cidade republicana* (1985) de Marcos Bretas, p.60.

3. Discursos e práticas acerca da justiça penal

O terceiro capítulo analisa discursos e práticas acerca da justiça penal. A burocracia judiciária criminal majoritária se refere ao nível estadual com referência à primeira instância com as varas criminais e segunda instância com o tribunal de justiça, com a maior parte desse aparato concentrado no centro e com comarcas que em cidades maiores são divididas por região, costumando haver pelo menos uma comarca por município. A jurisdição criminal conta ainda com um nível federal - primeira e segunda instâncias - e com tribunais superiores, como superior tribunal de justiça e aquele que simbolicamente representa o judiciário, o supremo tribunal federal.

Para análise da justiça penal identifiquei conjuntos de discursos e práticas procurando reconstruir processos em momentos sucessivos. A partir de contribuições entendidas como caixa de ferramentas que permitem fazer uma exploração e de meus próprios estudos das fontes, sobretudo a jornalística, estabeleci e identifiquei quatro características acerca da justiça penal no contexto de transição no Brasil. As características de informalidade, formalização, manifestações em torno à figura da vítima e incapacidade relativa.

Precisão e discussão teórica sobre os eixos de análise

A informalidade se construiu a partir de duas pesquisas.

Da pesquisa histórico-sociológica sobre a primeira república de Marcos Bretas *A guerra das ruas*¹ e sua noção de “códigos informais”, quando constata uma “administração informal da Justiça” que “não é apenas um exercício de aleatoriedade, mas, ao contrário, termina por consolidar-se em práticas reconhecidas”:

Passa a existir um código informal de processo penal que dispensa advogados e juízes. Nesse tribunal das ruas, o povo interfere diretamente, sem a representação dos doutores em leis, e pode ser bem sucedido caso tenha um bom domínio do código. A forma como é tratada a população nesse código informal reflete as distorções e preconceitos vigentes na sociedade. Ser negro, pobre ou mulher pode constituir agravante nessas leis não escritas, mas a partir do momento que elas são conhecidas, torna-se possível para o cidadão empregá-las, enfatizando outros pontos que eventualmente funcionem em seu favor.

Ao constituir as relações entre o agente repressivo do Estado e a população através de códigos informais, que sobrevive à existência de todo processo formal de ação, a sociedade brasileira constrói sua cidadania em dois níveis distintos. Os ônus de permanecer no nível informal são muito visíveis através da história de punições e violências da polícia, mas é preciso

perceber que, ao mesmo tempo, os códigos formais simplesmente excluem da cidadania uma parte significativa da população.

Do período formativo que analisamos até os dias de hoje, é fácil perceber que os procedimentos que estavam se formando, hoje estão firmemente assentados. A justiça informal promovida pela polícia sobrevive seja através de aberrações como o extermínio, seja através do arbitramento de pequenas questões como brigas de vizinhos. A operacionalidade de procedimentos irregulares permitida nas ações informais tornou-se frequentemente diretriz política para a ação policial, originada do centro do Estado. Não punir determinados crimes ou dirigir a violência policial contra as camadas populares são políticas presentes em governos mais ou menos autoritários. Ao mesmo tempo, as muitas medidas adotadas visando conformar a ação policial a códigos legais têm resultado sempre em fracasso. Mesmo assim, uma larga parcela da elite intelectual brasileira continua convencida que é através do sistema legal que se transformará a realidade. Para este grupo a ação informal é indesejável e deve ser eliminada, sem perceber que assim se elimina a forma única que setores da população tem de alcançar a Justiça. Pensar em mudanças no nosso sistema policial deve implicar, antes de mais nada, em reconhecer a materialidade de práticas que não constam dos manuais e, mais do que isto, a importância destas práticas para o funcionamento do sistema numa situação em que ele é rejeitado pelo próprio Estado.

Tento levar em consideração esses códigos informais procurando entender a sua relação com os apelos a legitimidade em termos de justiça de atitudes altamente disruptivas – aquelas que se relacionam ao mesmo tempo à uma quebra de autoridade e à sua afirmação forte mediante o exercício da punição e da violência - na crônica policial.

Da pesquisa de David Garland a sua caracterização dos linchamentos públicos como uma “suspensão de facto da lei estatal que ocorre não por causa da falta de capacidade de sua aplicação, mas porque nessas situações normas locais de justiça contradizem a lei estatal e interrompem a sua operação”, sendo “um ato de vingança e defesa social preferível ao julgamento e punição oficial contra malfeitores que ameaçam a segurança e autoridade da comunidade” (Garland, 2005: 810, 815); pontos esses que iluminam a compreensão sobre determinados episódios da crônica policial no início da década de 1980. Aqui procuro resgatar os múltiplos episódios e formas que assumem alguns conflitos altamente disruptivos que evitam - e ao mesmo tempo a maneira como potencialmente se relacionam - com esse julgamento e punição oficial.

A formalização da pesquisa de Máximo Sozzo sobre um modo de produção de política penal “elitista”, em mãos de um grupo relativamente pequeno de pessoas privilegiadas que constituíam uma rede (políticos, especialistas e atores do judiciário) que

se construía através de contatos formais e informais fechados e protegidos, distante do que o público pensa, quer ou sente; e “formalista”, confiando centralmente na criação da lei, desconectado da importância dos processos de sua aplicação e dando por certo que eles se desenvolveriam como se prescrevia no plano do “dever ser”, liberando fortes espaços de autonomia para as instituições penais e suas formas tradicionais de pensar e agir (Sozzo, 2013: 210-212). Mas aqui menos pontuando as iniciativas, descrevendo o conteúdo legislativo e apontando sua orientação ético-política e mais tentando reconstruir o que e como se projetou como reforma segundo um *ethos* – a maneira de pensar e agir de um grupo -, uma linguagem – meio de comunicar ideias e sentimentos através de signos - e burocracia – atividade de administração pública por cargos definidos, regulamento fixo, determinada rotina e hierarquia.

As manifestações em torno à figura da vítima da pesquisa de David Garland, sobre como o papel da vítima “era comumente reduzido aos de denunciante e testemunha” e como começou a se estabelecer uma relação diferente “com as vítimas individuais e também com os movimentos organizados de vítimas”, que foram “descobertos pela mídia e políticos” e o que “começou como um movimento isolado e espontâneo se transformou numa função subsidiada pelo governo” (Garland, 2001: 265-266; 339-340). Aqui tento entender de maneira contextual quem, como e de que forma se manifestava em torno à figura da vítima, tendo em vista que essa era uma das dimensões fundamentais em que o tema da justiça penal emergia nos jornais da época, chegando em certos momentos à definir a pauta política com relação ao tema na agenda pública.

A incapacidade relativa a partir de duas pesquisas.

Da pesquisa de Katherine Beckett a ideia de resgatar os momentos de ascensão de campanhas de lei e ordem sobre a questão do crime e da droga, foco central do seu livro *Making crime pay* (nesse sentido ver Beckett, 1997: 16-23). Mas aqui não me baseio numa regressão estatística longitudinal acerca do crime como problema público e em pesquisas de opinião pública à nível nacional, e sim procuro fazer uma análise do contexto, objetivo e resultados da ascensão dessas campanhas, resgatando a interação dos atores levando em conta o papel e posição relativa entre políticos profissionais, especialistas e opinião pública e os níveis interfederativos em que atuaram.

Da pesquisa de David Garland tentar promover uma análise “detalhada que mostra como atores políticos e agências governamentais - forças policiais, agências de

persecução criminal, tribunais, prisões, departamentos governamentais, representantes eleitos - foram confrontados com um novo conjunto de problemas práticos em suas atividades diárias”, um conjunto de problemas que deriva “do crescente reconhecimento de que a justiça penal moderna é limitada em sua capacidade de controlar o crime e prover segurança”, de forma a entender “os modos pelos quais os funcionários de governo e os atores privados vivenciam e apreendem as novas circunstâncias sociais e as novas dificuldades, bem como aos instrumentos intelectuais e meios técnicos desenvolvidos para lidar com tais circunstâncias e dificuldades”, lembrando que “a emergência de fenômenos estruturais, tais como racionalidades, mentalidades e estratégias, é, em primeiro lugar, o resultado da operação de resolução de problemas, por parte de atores e agências” e que as “estratégias são adotadas, e logram êxito, porque caracterizam problemas e identificam soluções de maneira compatível com a cultura dominante e com a estrutura de poder sobre a qual ela reside” (Garland, 2001: 37; 75; 77). Encaro então a administração da justiça penal como um enfoque de resolução de problema, não de forma geral tentando reconstituir o seu lugar e dilemas na modernidade tardia, e sim mais especificamente de como se configura estrategicamente de maneira contextual diante do crime violento, tendo em vista o lugar proeminente que o tema violência tomou durante o período estudado.

Referências e fontes

Essa reconstrução é feita com o auxílio e em diálogo de análises avançadas por pesquisas brasileiras recentes e também resgatando pesquisas que servem como fonte de informações acerca dos problemas levantados.

A pesquisa em jornal foi feita através de uma análise sistemática por uma amostragem mensal de um jornal de grande circulação por cada ano durante o período entre 1983 e 1992 – *o globo* todos os dias do mês de junho mediante relatório que apontava como o tema justiça penal emergia. Por quatro jornais de grande circulação – *o globo*, *folha de são paulo*, *estado de são paulo* e *jornal do brasil* - pelos temas da aprovação da reforma penal e penitenciária em 1984 e da campanha de lei e ordem que redundou na aprovação da lei de crimes hediondos em 1990 - o dia seguinte que mostra a repercussão da aprovação dessas mudanças legislativas. São materiais disponíveis em acervo aberto ou mediante assinatura de forma digital, e que também podem ser acessados abertamente pela hemeroteca da biblioteca nacional de forma digital e para alguns jornais e períodos somente de forma física mediante visitas.

Elementos de cada ponto foram ilustrados com um conjunto de notícias relevantes que exemplificam os processos descritos – jornais *o globo e folha de são paulo*.

A legislação se refere aquelas aprovadas em nível federal e cuja elaboração pode se encontrar em arquivos legislativos, como exposição de motivos e debates parlamentares.

3.1. Convivência e justiça

Normalmente quando se pensa na justiça penal as primeiras e mais imediatas referências são aos instrumentos formais e aparatos duros. Eles certamente são fundamentais e caracterizaram a justiça penal, mas não incluem devidamente um conjunto importante de discursos e práticas que “ficam de fora”, mas que conformam e ajudam a entender “o que está passando”.

Nesse sentido existem circuitos de interação social que se expressam em códigos informais de convivência. São algo assim como “termômetros” do cotidiano que estão baseadas numa mistura de percepção e sensação entre o que é considerado aceitável e inaceitável num determinado espaço e tempo referencial. Talvez a imagem mais idílica e ao mesmo tempo bem enraizada seja aquela de um bairro mais ou menos harmonioso que não possui grandes problemas, entendidos dessa maneira aqueles que fujam de um padrão tão certo como potencialmente arbitrário sobre o que é considerado normal e que possui como uma garantia implícita um certo acordo de que seus problemas nunca se tornem grandes o suficiente para “quebrar o sossego”.

Uma das maneiras em que se desenham esses circuitos são pelas formas de moradia e mobilidade. De forma mais objetiva e visível foi possível reconhecer tanto espaços defensivos - como o uso em casas de grades e cadeados -, quanto rotinas defensivas, como a maneira de uso do transporte - sair rápido do carro, se sentar no ônibus mais perto do corredor e da porta de saída -; ou de interação com a vizinhança - deixar ou diminuir a comunicação cara a cara com vizinhos, não sair durante a noite; e ainda de funcionamento de serviços e comércio – deixar de entregar correspondência numa localidade, impedimento ou horários reduzidos de atendimento de comércio por consideração do local como zona de risco.

Subjetivamente criam um alerta que vai de um incômodo de tentar evitar determinados espaços e pessoas fonte dessa preocupação, até uma alteração existencial mais radical, como mudar de moradia. Criam assim estilos de vida adaptadas, como morar num apartamento com vigia permanente, uma forma de terceirizar aquela preocupação e garantir uma sensação de inviolabilidade. Ocorre também toda uma projeção que transmite visões desencantadas do presente, normalmente ligadas à uma idealização do passado.

Em Maria da Graça, alerta contra os arrombamentos

Moradores e comerciantes de Maria da Graça vivem em estado de alerta, devido aos freqüentes arrombamentos. A feição das casas do bairro tem mudado nos últimos meses, recebendo grades, trincos e cacos de vidro sobre os muros. Nem assim consegue-se frear a onda de violência. Olga Neves mostra as marcas da tentativa de arrombamento deixadas na porta de sua casa. Quem mora próximo à estação do Metrô reclama que a sua construção facilitou a ação de bandidos, que se escondem aproveitando a precária iluminação. Os moradores ressaltam que a norma vigente na área é não deixar a casa abandonada.

Sérgio Kronenberg, que morou 30 anos em Maria da Graça, critica o clube do bairro. Segundo ele, os freqüentadores são arruaceiros e viciados em tóxicos, e põem em risco a vida dos moradores com tiroteios e quebra-quebras. Passar em frente ao clube, à noite, exige coragem e até mesmo uma dose masoquismo, segundo Sérgio. Há pouco tempo, ele se mudou para o Cachambi, onde reside num prédio com vigia permanente. As lembranças de Maria da Graça são péssimas. Quando chegava em casa, Sérgio preferia deixar o carro na calçada a perder tempo abrindo o portão da garagem.

— Nunca dei tempo para a aproximação de ladrões, pois corria o risco de perder o carro — diz ele.

Rogéria, mulher de Sérgio, lembra da época em que era possível colocar cadeiras na calçada para bater papo com os vizinhos.

— Há cerca de oito anos, Maria da Graça ainda era um bairro tranqüilo. A situação foi mudando e, hoje em dia, pelo que tenho ouvido de amigos, viver em Maria da Graça é um inferno — diz.

Fonte: O globo 21 de junho de 1989

Essa é uma imagem que ao mesmo tempo parece um “pano de fundo” em contradição com a crônica policial, o lembrete diário de que algo em alguma parte está errado e não exatamente pela “presença” da justiça penal, mas por sua “ausência”. Nesse sentido é marcante um tom exotizante das notícias referentes à episódios entendidos conjuntamente como “anarquia punitiva” e que tinham certa constância na crônica policial.

O caso de acerto de contas em que um familiar que teve um parente morto mata o suspeito como forma de vingar a honra familiar. O caso de passageiros de ônibus que

lincham um ladrão até que a polícia chega. O caso em que um ofensor conhecido pela vizinhança que assaltava ônibus é morto pela polícia com a anuência efusiva de diversas pessoas que assistiam a cena. O caso de um homicídio numa cidade pacata do interior, em que o suspeito é preso em delegacia e moradores invadem a delegacia e matam o suspeito. O caso em que dois empregados domésticos cometem latrocínio contra o patrão em cidade do interior e são mortos por moradores do local. O caso de chacina em que um suspeito de tráfico mata um inimigo e sua família em zona marginalizada. O caso em que diversas pessoas são mortas numa região num curto período de tempo com indícios de atuação de “limpeza” de grupo de extermínio formado por agentes formalmente públicos que atuam clandestinamente. O caso de uma reação de policiais à morte de um policial em que é feita uma “batida” resultando em diversos mortos. O caso de um barão em cidade do interior que mandava matar desafetos mantendo um grupo responsável pelas execuções. São casos em geral que despertam especial atenção porque remontam ao mito fundador de soerguimento de “palácios de justiça” frente à uma percepção de latência do perigo da vingança privada.

Enfim, são expressões de dinâmicas carregadas de uma alta conflitividade disruptiva mais ou menos assimétrica e que assumem uma dimensão extremamente problemática em episódios de justicamento, linchamento e chacina.

Uma conjugação de fatores contribuem para a maneira em que o justicamento pode se expressar, reclamando uma contundência de legitimidade: um conhecimento convencional de ofensas repetidas atribuídas à uma personalidade infame; a percepção de uma capacidade de ação fora da considerada comum; que causam danos representados como palpáveis e perceptíveis; a noção de uma insuficiência na atuação das agências de persecução; o possível esgotamento de outros meios de força ou a sensação de inevitabilidade de seu uso definitivo; e a interposição de um ator ou agência autorizada.

Policiais matam o 'assaltante do brinco', o mais caçado de Niterói

Cerca de 200 moradores de Icaraí, em Niterói, bateram palmas ontem de manhã quando funcionários do Instituto Médico-Legal Afrânio Peixoto colocaram no rabeção o corpo do assaltante Jorge dos Santos Solidade, o Jorginho, de 22 anos, morto pela Polícia na esquina das ruas Presidente Backer e Mem de Sá, depois de roubar os passageiros de dois ônibus, uma moça e baleiar um sargento da Polícia Militar e um motorista de táxi a quem ia assaltar.

Jorginho, conhecido como "ladrão do brinco" porque usava um brinco na orelha direita, era o assaltante mais procurado de Niterói nos últimos cinco meses. Somente na 77ª DP há 32 registros de roubos praticados por Jorginho, morto ontem com dois tiros.

ROUBOS E PERSEGUIÇÃO

Ontem pela manhã, Jorginho as-

saltou um ônibus da Viação Fortaleza, que passava pela Rua Pereira da Silva, roubando Cr\$ 49 mil do cobrador Jorge de Abreu e Cr\$ 4,5 mil e o relógio do motorista Carlos Resende. Depois, assaltou o ônibus AM 5015, da Viação Ingá, roubando Cr\$ 30 mil da fêria do cobrador. Ele roubou também o relógio de pulso de uma moça, atacada na Rua Gavião Peixoto.

Por volta de 11h, Jorginho estava no Centro de Niterói e pediu uma corrida para o Fonseca no táxi de César Augusto Ribeiro, de 42 anos. Na Alameda São Boaventura, o delinqüente anunciou o assalto e mandou que o motorista seguisse para a Rodovia Amaral Peixoto.

Quando chegava no fim da Alameda, o motorista entrou com o carro no quartel do Centro de Especialização e Reacompanhamento da Polícia

Militar. O assaltante, enfão, atirou no motorista, atingido na perna e braço esquerdo, e ainda disparou contra o sargento Otonildes quando o policial tentou prendê-lo: o PM foi ferido com um tiro de raspão na cabeça e está internado no Hospital da Polícia Militar.

Jorginho fugiu a pé, Embarcou num ônibus que subia a Alameda, desembarcou logo adiante e embarcou em outro coletivo que descia a Alameda. Próximo ao Bairro Chic, ele desceu do ônibus e rendeu o motorista de uma Kombi, obrigando-o a lhe dar fuga. A esta altura, vários carros da PM, da Operação Apolo e da 77ª DP já perseguiam o assaltante.

Na esquina de Presidente Backer e Estácio de Sá, Jorginho abandonou a Kombi e rendeu o comerciante Maggin Barreiros Veiga, que dirigia

o Corcel II AJ 8831. Cerca de 200 metros adiante, na esquina de Mem de Sá, o carro particular foi cercado por policiais da 77ª DP, Operação Apolo e PM. Jorginho descarregou seu revólver calibre 22, mas foi morto com dois tiros quando tentava sair do carro. O comerciante, que estava ao volante, não foi atingido porque deitou-se no piso do Corcel II.

DINHEIRO E JOIAS

O Delegado Alélio Américo dos Santos encontrou nos bolsos do assaltante — que estava bem vestido, com roupas e tênis da moda — Cr\$ 130 mil, a maioria em notas de Cr\$ 100 roubadas dos cobradores dos ônibus, cordões de ouro e um relógio de pulso, além de um talão de cheque-ouro do Banco do Brasil, agência Leblon, em nome de Jorge Braga de Souza.

Fonte: O globo 9 de junho de 1984

Uma pesquisa no sentido de entender os linchamentos nos bairros mostrou conexões entre formas legais e ilegais de justiça através de entrevistas com moradores, processos penais e inquéritos policiais para apurar os fatos, tentando compreender as formas de legitimação de práticas extralegais de justiça em forma coletiva, demonstrando como essas ocorrências “expressam um conflito entre a expectativa desses grupos sociais e o funcionamento das instituições de justiça, configurando um conflito de legitimidade”².

Um balanço contemporâneo da época sobre formas de violência extra-legal na América Latina inspirada numa conferência em dezembro de 1988 em Salvador da Bahia intitulado “mortes anunciadas” já falava sobre como as projeções da transição política na região requeriam cautela acerca de como avaliar a justiça penal nesses contextos. Aponta as batalhas disruptivas que geram um fogo cruzado que formam parte de uma violência do dia-a-dia, não inteiramente interpessoais ou unicamente nas mãos de autoridades oficiais. E toma como base uma estrutura estatal periférica com problemas fiscais produto de assimetrias econômicas e políticas baseada numa tecnocracia que media conflitos entre frações de elite crescentemente transnacionais³.

3.2. Reformismo penal e penitenciário

Na primeira metade da década de 1980 à nível federal se convocou comissões de especialistas com autonomia na determinação do conteúdo legislativo e que objetivava

uma “modernização da justiça criminal e dos estabelecimentos penais”; inicialmente sendo pensada como uma reforma que abrangia também a administração da justiça penal, sendo discutida uma nova lei de processo penal, sendo no entanto efetivamente elaboradas em paralelo e tendo tramitado conjuntamente pelo congresso somente aquelas mais ligadas diretamente ao sistema de penas com uma nova parte geral do código penal e uma lei de execução penal.

As comissões foram formadas por especialistas⁴ levando em consideração suas carreiras acadêmicas e profissionais, relações pessoais e institucionais, que tinham como fonte de autoridade o saber legal, e que discutiram internamente usando uma linguagem do direito de caráter hermético e tutelar e como forma de obter consenso e angariar adesão aos projetos e que, além de serem discutidas em reuniões exclusivas - reuniões promovidas pelo ministério da justiça da comissão responsável que elaborou os anteprojetos -; foram apresentadas em alguns congressos reservados ao mundo acadêmico de caráter eminentemente jurídico – como o I congresso brasileiro de política criminal e penitenciária em outubro de 1981 em Brasília -; e também depois de publicado o anteprojeto permitiu sugestões da comunidade jurídica (sobre essa tramitação ver Paiva, 2014: 89-95).

Um exemplo dos termos e posicionamentos que indicam um incipiente debate de sugestões da comunidade jurídica acerca da nova parte geral do código penal tal como apareceram pontualmente na agenda pública foram: de que implicava uma manobra do regime autoritário para dar impressão de combate ao crime, justificando que o crime não se combate com a lei penal, mas com a mudança das estruturas sociais e da administração da justiça criminal; o risco de desconexão que representaria reformar a parte geral – critério de aplicação da lei penal e sistema de penas - sem uma reforma na parte especial – que prevê os crimes e as penas em específico; o elogio do “espírito liberal” do texto, que limitaria a pena privativa de liberdade, daria importância à conduta da vítima, garantias de previdência social ao preso que trabalha e a possível redução do abuso de poder de juízes, promotores e delegados sobretudo a respeito da prisão preventiva.

Uma posição particular, considerada equilibrada e de caráter geral que encarnava um espírito revisor e comentava mais detalhadamente o conteúdo da legislação: a concepção geral de que se adotaram penas comparativamente mais brandas, apesar do que se denominou de “criminalidade inquietante”; várias observações sobre a redação do texto com relação a aplicação da lei penal e sistema de penas em que se destaca

comentários sobre a tentativa de criar formas alternativas à reclusão, como o trabalho comunitário, que foram encaradas com ceticismo quando matizadas por alguns elementos empíricos de que penas elevadas e crimes graves impediriam sua consecução prática – nesse sentido em especial citando a inaplicabilidade da suspensão condicional da pena a penas inferiores à dois anos -, afirmando assim que essas “formas importadas” podem não se adequar ao Brasil – segundos os elementos de aplicação de pena em concreto do judiciário de então -, já que “não haveria clientela” para essas formas alternativas.

O NOVO CÓDIGO PENAL

Penas mais brandas, apesar da criminalidade inquietante

Elaborado por uma comissão do Ministério da Justiça e divulgado no Diário Oficial de União de 11 de março passado, o anteprojeto de lei que modifica a Parte Geral do Código Penal está aberto a sugestões até o próximo dia 30. Para discussão, o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) reuniu, na última quarta-feira, oito juristas: Helene Fragoso, Leóncio Pellegrino, José Danir Siqueira do Nascimento, José Frederico Marques, Théo Lins e Silva, Virgílio Luis Donnici, Antônio Carlos da Costa Brandão e Paulo Ladeira do Carvalho. Se depender dos debates no IAB, não faltarão contribuições para corrigir e fazer. Entre as principais manifestadas, houve um pouco de fúria, de acusações inflamadas e ataques incoerentes. O equilíbrio ficou por conta de Helene Fragoso: durante mais de uma hora, ele contou detalhadamente vários artigos de anteprojeto, alertando que, apesar de algumas falhas, graves ou leves, ele tem enorme validade, pelo fato de introduzir medidas mais brandas no sistema repressivo penal.



No Instituto dos Advogados Brasileiros, o debate sobre as modificações introduzidas no novo Código Penal.



Helene Fragoso: "Há muita gente com 40, 50, 60 anos de pena"

ção dessa regra não deu lugar a muitas complicações aberrantes. O fundamental, portanto, é saber se, nessa regra, deveria ser incluída também a "grave perturbação da consciência", o que me parece indispensável. Pelo menos do ponto de vista técnico. Mas, se eu tivesse a responsabilidade de fazer a lei, talvez mantivesse esse dispositivo como está.

Após comentar, no "Título IV — Censura de pessoas", as questões de autoria, co-autoria, cumplicidade primária e secundária ou outras formas de participação, o jurista passou ao número V: "Das penas", a seu ver o mais importante.

— Na verdade — disse —, o que o Ministro havia sugerido inicialmente era, sobretudo, uma modificação das penas, preocupação que estava com o problema geral da falência imediata das penas privativas de liberdade. Os autores do projeto, suponho, é que quiseram de reaver o código, do modo geral.

Segundo Helene Fragoso, toda a parte relativa às penas se inspira na necessidade de criar alternativas às penas que são privativas de liberdade. E aliás nesse título que outros especialistas já tem encontrado a principal inovação do anteprojeto: em seu artigo 33, por exemplo, ele institui novos regimes penitenciários: "A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto e de detenção em regime semi-aberto ou aberto".

— Mas, para Helene Fragoso, a implantação de alternativas importadas de outros países — entre as quais, por exemplo, a pena de trabalho comunitário — pode não ser adequada ao Brasil. Nesse sentido, seria indispensável uma pesquisa criminológica prévia. — Quem está na prisão no Brasil? Qual a situação de nossa população carcerária? No Rio de Janeiro, por exemplo, segundo dados de 1978, fornecidos pelo Depjupe, essa população estaria entre nove e dez mil presos, dos quais cerca de 53 por cento pelas crimes de roubo ou extorsão. E um cifra alarmante. E também, claro, há condenados por furto, estupro com violência real, drogas e homicídios.

— Parece que a regra sobre suspensão condicional da pena introduzida no Rio pela lei 4.614, ampliação consideravelmente o âmbito dessa suspensão, faz com que não vá para a cadeia quem é condenado à uma pena inferior a dois anos. Em 1978, só havia em todo o sistema carcerário do Rio um condenado a essa pena menor.

— Prossegue Helene Fragoso: — A situação grave do nosso sistema carcerário está em que as penas recebidas pelos presos atuais são muito elevadas, de somarem o total das condenações dos presos do Rio e divi-

"Há muitas regras anacrônicas, sobretudo ante a revolução sexual dos últimos anos"

dirmos esse número pelo total da população carcerária, chegaremos à cifra alarmante de 25 anos, em média. Ou seja, há muita gente com 40, 50 ou com anos de pena. Isso, finalmente, me levanta o dúvida da existência, do Brasil, de alternativas para certas alternativas à pena privativa de liberdade.

De igual maneira, Helene Fragoso critica a seção relativa às chamadas penas patrimoniais: multa penitenciária e multa reparatória. Esta, aliás, em sua opinião, sequer constitui pena e, por isso, não deveria estar no código. A primeira, a única admitida, decorre, por sua vez, ter as bases estabelecidas de modo diferente.

— Acho muito bom que ela seja fixada em dias/multa — disse —. O problema é o valor desse dia. Fixar seu mínimo está certo, mas o máximo, não. O rico não vai mesmo para a cadeia, mas até pode incorrer na pena de multa. Nesse caso, tem de ser algo que, para ele, signifique realmente uma perda. Eu sugeriria para esse assunto (artigo 49, parágrafo único) a seguinte redação: "O valor do dia/multa será determinado tendo em conta a situação econômica do condenado, considerando especialmente seu patrimônio, renda, meio de subsistência, nível de gastos e outros elementos de mérito a natureza".

Após comentar os restantes aspectos do anteprojeto, Helene Fragoso adiantou para o GLOBO algumas observações a respeito da Parte Especial do Código Penal, cuja futura reforma, segundo o Ministério da Justiça, deverá tornar certos fatos crimes, e de outros tirar o caráter criminoso.

— Acho, por exemplo — disse —, que não deve ser considerado crime o aborto feito nas primeiras 12 semanas. Depois disso não, porque implica risco de vida para a mulher. Mas o fato é que, nas disposições atuais, há uma certa espoliação legal. Também julgo necessário uma revisão completa da parte referente aos crimes contra os costumes. Há muitas regras anacrônicas, sobretudo ante a revolução sexual dos últimos anos. Por exemplo: o crime de sedução deve ser e precisa reatuar a situação de presunção de violência.

O primeiro jurista a falar, Virgílio Donnici, foi de modo radical, chegando a acusar o anteprojeto. Para ele, esse iniciativa do Governo "não passa de uma manobra conservadora, própria dos regimes autoritários, para dar a impressão de que o objetivo é combater a criminalidade. Só que esta não se combate com a lei penal, mas com a mudança das estruturas sociais e do sistema de administração da justiça criminal" — afirmou.

Menos indignados, mas também pouco em dúvida a necessidade de reforma do Código Penal, estavam José Frederico Marques — vindo do São Paulo, aie foi saudado com muito respeito e acenado pelas quase 30 pessoas presentes — e José Danir do Nascimento, seu crítico ou autonomização, pelo anteprojeto em pauta, da Parte Geral do Código em relação à Parte Especial. "A aprovação da mudança de uma das partes, independentemente da alteração da outra, traz o perigo de desconexão do momento oportuno e da dicotomia", disse ele, destacando, depois, que o fato de a nova Parte Geral remeter a artigos da Especial, ainda não reformada, "não faz o menor sentido".

Com unanimidade, os debatedores reconheceram sua "dificuldade" para falar, após a "irritante e duvida" alocução do professor Fragoso que, aliás, acaba de vencer o concurso para titular da cadeira de Direito Penal na Unirj. De todas, a fala mais irreplicável do anteprojeto foi a de Leóncio Pellegrino, autor da redação do debate — o qual, no sentido estrito, acabou sendo cancelado, dado o tempo gasto com as oito exposições: quase três horas.

Leóncio Pellegrino não poupou elogios ao que chamou de espírito liberal do texto, sobretudo considerando-se que a iniciativa de sua elaboração partiu de um órgão governamental. Esse liberalismo estaria, entre outros pontos, na limitação de qualquer penas privativas de liberdade, mesmo somadas as mais pesadas, ao máximo de 30 anos; na importância atribuída, dentro dos modernos princípios de vilimologia, à conduta do vilim; na garantia dos benefícios da proibição social para o preso que trabalha; e na possibilidade do redução do dolo que Pellegrino denominou "abusos de poder" por parte dos juizes, promotores e delegados de polícia, exceto quando incluídas à adoção de desnecessárias prescrições preventivas.

— Não há dúvida de que essas medidas têm um caráter semelhante ao da pena e se cumprem como esta — disse —. A legislação moderna tende a fazer com o princípio da reserva legal prevaleça também em relação às medidas de segurança. Nesse sentido, parece-me que a redação do artigo 17 deveria ser a seguinte: "Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem medida de segurança sem prévia cominação legal".

Fragoso considera a muito boas as regras sobre omissão, já que fixam os pressupostos essenciais da relevância jurídica desse comportamento. A introdução, no artigo 18, do conceito de arrependimento posterior, foi por ele considerada "do maior alcance político-criminal".

— Certo, apenas, que essa regra não deveria estar nesse lugar, mas sim entre as que se referem à aplicação da pena — disse —. Na realidade, o que tem apreço em códigos estrangeiros em relação a essa disposição se liga apenas aos crimes patrimoniais praticados sem violência.

— De ponto de vista científico, essa construção de dois andares é insustentável. Não é clara a distinção entre as funções intelectivas e volitivas: isso remonta a uma psicologia associacionista que não corresponde à realidade. Em todo caso, até agora a aplicação

Helene Fragoso: texto introduz boas soluções e não é repressor

Após comentar que não iria fazer uma apreciação doutrinária do anteprojeto, mas sim dar indicações, "as vezes ideológicas", de modificações a seu ver necessárias, Helene Fragoso abriu sua exposição com um comentário de caráter geral: em sua opinião, o texto está bem inspirado e introduz no Direito Penal brasileiro soluções importantes, o que, por si só, justificaria a iniciativa de reformar o atual Código.

— Num momento em que a criminalidade cresce praticamente em todo o mundo ocidental — disse ele —, o comum é o legislador trabalhar com um sistema de exacerbação das penas, procurando mostrar à Nação que está fazendo alguma coisa, pois é incapaz de mexer naquilo que realmente importa, ou seja, o fenômeno social da criminalidade.

Para exemplificar, Fragoso cita a lei denominada "Sécurité et Liberté", criada na França em fevereiro último, com a qual se estabeleceram um sistema repressivo mais severo para a criminalidade grave.

— No Brasil, nesse momento, não há dúvida de que há um aumento importante, talvez inquietante, da criminalidade — afirmou —. No entanto, projeto que temos diante de nós não é repressivo. Ao contrário, procura in-

"No Brasil, nesse momento, há um aumento inquietante da criminalidade"

de, era, no tempo da ação ou omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com este entendimento.

Fonte: O globo 26 de abril de 1981

Três fontes distintas serviram de base para elaboração: uma discussão jurídica sobre os limites dos diplomas legais anteriores que deveriam ser revistos segundo o que eram considerados os parâmetros científicos fundado pelo saber legal que focava o sistema de penas; nas experiências anteriores de aplicação da lei em âmbito judicial tal

como avaliadas de um modo não sistemático pelos especialistas e que derivavam do seu contato formal e informal com operadores e que de maneira geral problematizava o sentenciamento à penas excessivamente prolongadas e segregadoras; e de um diagnóstico federal da situação carcerária feito pelo legislativo⁵.

Esse diagnóstico chamado “cpi - sistema penitenciário” foi feito pela câmara de deputados por uma comissão parlamentar de inquérito formada por integrantes dos dois partidos autorizados e relatado por um deputado do partido da situação, sendo destinada à “proceder ao levantamento da situação penitenciária do país”. A comissão tomou depoimentos em discussão com os políticos profissionais de advogados e professores de direito e de medicina legal, promotor público, diretor de departamento penitenciário estadual, juízes de direito de vara criminal e de execuções penais, secretários de justiça e diretor de penitenciária; realizando ainda algumas inspeções em penitenciárias e produzindo um relatório e conclusões publicado em 1976 que foi enviado para providências ao executivo federal.

Ao analisar a situação penitenciária levou em consideração “regime prisional, garantias e direitos do prisioneiro, trabalho e alimentação, prática de esportes, tratamento médico”, visando um diagnóstico “dos efeitos da prisão sobre a personalidade do recluso, em confronto com o objetivo da pena privativa de liberdade”, objetivo que é “ação educativa individualizada ou a individualização da pena sobre a personalidade”, um requisito “inafastável para a eficiência do tratamento penal” que é “obstaculada pela superlotação carcerária, que impede a classificação dos prisioneiros em grupo e sua consequente distribuição por estabelecimentos distintos”. Pontua como a população carcerária estava em sua maioria fora de estabelecimentos penais entendidos como adequados como em cadeias públicas, em que há uma convivência entre “criminosos de alta periculosidade” e “criminosos ocasionais”, que criam um “ambiente de estufa” em que “a ociosidade é a regra”, gerando “deterioração do caráter resultante da influência corruptora da subcultura criminal” e que tem como consequência um confinamento definido como “sementeiras de reincidência”. Marcando a ausência de esforços sistematizados “no sentido da reeducação do delinquente” e uma característica discriminatória de falta de diversos tipos de assistência “no sentido da ressocialização”, apontando “a lentidão processual e a aplicação da prisão preventiva” como “causa determinante da superlotação carcerária na fase anterior à condenação”.

Defende assim que “uma política legislativa orientada no sentido de proteger a sociedade terá que restringir a pena privativa de liberdade a crimes graves e delinquentes perigosos, como meio eficaz de impedir a ação criminógena cada vez maior do cárcere”, numa filosofia que buscará “outras sanções para criminosos sem periculosidade ou crimes menos graves”, não se tratando de “combater a pena privativa de liberdade como resposta penal básica ao delito”, mas “sua constrição aos casos de reconhecida necessidade, como meio de defesa social”, onde termina defendendo um “novo sistema de penas, com substitutivos à pena de prisão”, “necessidade de novas penitenciárias” que restrinjam a “segurança máxima, até agora indistintamente destinadas à população carcerária” aos casos de “comprovada necessidade”, abrindo lugar a prisões “semiabertas ou abertas”, penitenciárias que deveriam ter “número máximo de 500 presos” e se distribuïrem por regiões conservando “tanto quanto possível no seu próprio meio”, adotando em qualquer caso a “cela individual”.

Afirma então categoricamente “nenhuma instituição penitenciária justifica sua existência se não dispensa tratamento penal adequado” e vai pontuar uma série de medidas para essa adequação: exame criminológico da personalidade mediante juntas de observação; especialização profissional; organização judiciária; treinamento com criação de uma escola penitenciária nacional e de uma carreira para o pessoal penitenciário; respeito aos direitos do preso; controle jurisdicional; padronização de regulamentos disciplinares; trabalho remunerado e protegido, provedor de aptidão profissional e intra e extramuros; educação nos diversos graus; abordagem à vida sexual; assistência ao preso e seus familiares durante e depois do período preso através de patronatos; assistência também às vítimas e seus familiares; eficácia pedagógica do tratamento penitenciário contra fatores criminógenos da prisão e de outras sanções; assistência jurídica; e propondo ao fim a elaboração de um código de execuções penais.

Essa comissão parlamentar de inquérito marcou o início de um processo de certa institucionalização da questão penitenciária em meados dos anos 1970, que passou a contar com propostas de ampliação de flexibilização da pena de prisão em âmbito federal, como na ampliação dos critérios de livramento condicional, e também em âmbito estadual, como na proposta de criação e ampliação das prisões albergue. Nesse período se criou um conselho nacional de política criminal e penitenciária, instalado em junho de 1980, composto principalmente por especialistas do saber legal, com caráter consultivo vinculado ao ministério da justiça e que definia metas e prioridades, fazia assessoramento

legislativo, e que inicialmente se manteve por meio de reuniões fechadas onde também participavam empresários como forma de “conscientização da sociedade civil acerca do problema do preso”. Foi então a partir do início da década de 1980 que se instalou as comissões para a elaboração de uma reforma legal, que foi o ponto culminante daquele processo de certa institucionalização em âmbito federal com a aprovação da reforma legal no sistema de penas (a descrição do período e das medidas como um processo de institucionalização da questão penitenciária em Teixeira, 2006: 62-69).

Sobre a elaboração desses projetos de lei que reformavam o sistema de penas foi afirmado que havia uma premissa compartilhada entre juristas e políticos profissionais da reforma como “modernas, humanas e garantidoras dos direitos dos presos”, que foram “formalmente acolhidos”, mas que o sistema penal assumiu uma função de “instrumento simbólico” e “legitimação institucional” que levaram à “impossibilidade prática da execução desse paradigma” (Paiva, 2014: 96-98). Acredito que é possível explicar isso por um *ethos* de moderação e uma linguagem de direitos que permitia simbolicamente ser compartilhado com políticos profissionais e servir como orientação geral do “que fazer” aos aplicadores da lei, mas que transigia com uma herança corporativo-estamental de rituais herméticos e tutelares que conferia amplas margens de discricionariedade e que permitiam uma modulação prática segundo interesses e circunstâncias, que descuidava do processo de implementação pressupondo uma adesão automática e que confiava num conhecimento mais intuitivo que elaborado sobre “o que estava passando”.

A nova parte geral do código penal⁶, sancionada em 11 de julho de 1984, representou então uma mudança parcial do código penal de 1940 quanto aos critérios de aplicação da lei penal e formas de sancionamento. Quanto aos critérios de aplicação fez uma mudança que passou a centralidade do fundamento legal da periculosidade para a culpabilidade, mantendo amplas margens de discricionariedade ao juiz. Quanto as formas de sancionamento, previu prisão a ser cumprida de forma progressiva, modelado segundo uma arquitetura penal variada e limitada temporalmente; e institutos como a suspensão condicional da pena, penas substitutivas da prisão - com critérios com baixo impacto no sentenciamento - e formas de flexibilização da privação da liberdade, em que se destaca o livramento condicional.

Uma forma de sancionamento que representou uma inércia foi a medida de segurança, prevendo sentença indeterminada quanto à sua execução e sem qualquer limitação temporal, fundamentada na periculosidade como critério de manutenção

indefinida em meio fechado como forma de “tratamento”. A medida de segurança depende de um laudo psiquiátrico que atesta uma anormalidade considerada patológica do sujeito no momento da ação criminosa. Anteriormente essa medida de segurança poderia ser acumulada à aplicação da pena privativa de liberdade no curso da execução da pena, tornando uma pena certa e limitada em ilimitada. A mudança previu a separação e definição entre pena e medida de segurança no momento da sentença, mas como efeito de um paradigma médico-alienista de perigo manteve a indeterminação da medida de segurança, que no caso da execução da pena privativa de liberdade foi definida com o limite máximo de 30 anos.

A lei de execução penal⁷, sancionada na mesma data, por sua vez foi a primeira lei aprovada em âmbito federal nesse sentido, após um longo período de tentativas de codificação. Representou uma padronização de critérios legais de execução penal, antes à cargo de cada estado federado e das penitenciárias na forma de regulamentos. Foi um instrumento que se imaginava reconhecendo o preso como sujeito de direito e também que regulava à distância o poder disciplinar, o que eram essencialmente formas de criar um acesso ao judiciário para conferir legitimidade à ordem carcerária. Criou assim critérios de execução da pena de prisão - os chamados “benefícios” - formulando condições de encarceramento que se pensavam como mais adequadas que as anteriores e imaginando uma arquitetura penal num sistema “arquipélago” e num sentido correcionalista em termos de trabalho e educação próprios de uma sociedade industrial-agrária.

Foi uma continuidade no sentido de prever institutos como o exame criminológico da personalidade – o exame é um diagnóstico de personalidade multiprofissional entre o psicológico e o social feito por meio de entrevista e que produz um laudo - e formas de classificação e avaliação de comportamento num sentido mais negativo de controle e prognóstico – como por comissões com membros do setor administrativo da penitenciária que classificam o comportamento segundo faltas disciplinares. Esse exame e classificação são utilizadas pelo juiz de execução penal como documentos que instruem a decisão de flexibilização do regime ou concessão de livramento condicional.

A aprovação da nova parte geral do código penal e da lei de execução penal tinha um grau baixo de contestação, sendo uma medida considerada técnica impulsionada desde o executivo pelo ministério da justiça. O destaque da mudança na agenda pública era com relação ao sistema de penas que implicou uma reclassificação da reclusão

segundo etapas entre regimes: fechado, em estabelecimentos de segurança máxima ou média; semiaberto, em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; e aberto, em prisão albergue. Outro ponto destacado era as penas restritivas de direitos substitutivas da prisão: prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação de fins de semana. Foi destacado ainda a vedação da prisão perpétua e a limitação da privação de liberdade em 30 anos. A justificção das mudanças legais era que iriam tornar a justiça criminal mais rápida e as penas mais eficazes, através de uma “modernização de regras” segundo as “exigências da sociedade brasileira”, sendo “fundamentais para o combate à violência e criminalidade”. Segundo o personagem reformador que a impulsionava era uma empreitada de larga duração do mundo jurídico-político que se concretizava e era essencial para sua eficácia incluir nessa reforma a renovação do código de processo penal – o que não se concretizou.

Senado aprova parte do novo Código Penal e a Lei de Execução

BRASILIA — O Senado aprovou parte do novo Código Penal e a Lei de Execução Penal, já submetidos à Câmara, e que irão agora à sanção Presidencial. Encaminhado pelo Executivo, o projeto do código visa adequar a legislação penal às exigências da sociedade brasileira, segundo nota do Ministério da Justiça.

Pelo projeto, são estabelecidos os regimes de cumprimento da pena privativa da liberdade: o fechado, que consiste na execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média; o semi-aberto, em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; e o aberto a prisão albergue, cuja execução deverá ocorrer em casa de albergado ou instituição adequada.

Outra inovação do projeto é a adoção de penas restritivas de direitos, substitutivas da pena de prisão, que são as de prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação de fins de semana, para os delitos dolosos cuja pena seja inferior a um ano, e os culposos de modo geral, ao arbitrio do Juiz.

Vedando a prisão perpétua, o novo Código Penal restringe a duração das penas privativas de liberdade a 30 anos, a partir do entendimento de que “as penas devem ser limitadas para alimentarem no condenado a esperança da liberdade e a aceitação da disciplina”. Já o projeto da Lei de Execução Penal pretende enriquecer e modernizar as regras

jurídicas fundamentais do regime penitenciário.

Para o Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, a aprovação, ontem, pelo Senado, da parte geral do Código Penal e o texto integral da Lei de Execução Penal vai tornar a Justiça Criminal mais rápida e as penas mais eficazes. Embora considere instrumentos fundamentais no combate à violência e à criminalidade, Abi-Ackel lamenta o retardamento da aprovação do Código de Processo Penal, ainda na Comissão de Justiça da Câmara.

Segundo o Ministro, a reforma na legislação penal brasileira somente será eficaz se entrarem em vigor as três leis.

Temeroso de que esta reforma, tentada há 20 anos, venha a frustrar-se mais uma vez, o Ministro está aguardando a chegada a Brasília do Relator do Código de Processo Penal, Deputado Sérgio Murilo, para formular-lhe veemente apelo no sentido de que ele apresente o seu relatório, segundo a nota distribuída pelo Ministério da Justiça.

Fonte: O globo 20 de junho

Foi afirmado assim que essas mudanças representaram um “giro no sentido do ideal ressocializador frente ao paradigma do tratamento” vigente até então, afirmando que o paradigma médico perde força em relação à um paradigma mais psicossocial (Teixeira, 2006: 62-69).

Parece que em termos de racionalidade penal houve na verdade mais uma mutação. Entre uma lógica de “tratamento” fundada unitariamente na periculosidade e numa internação fundamentalmente segregadora como medida de caráter administrativo-penitenciário. Para uma lógica dualizada entre privação da liberdade fundada na culpabilidade e medida de segurança fundada na periculosidade segundo uma arquitetura penal diferenciadora em termos de segurança e fomento à reintegração social de caráter judicial-penitenciário num sentido industrial-agrário. Ou seja, em que o judiciário através de um processo de execução penal pretendia regular junto a penitenciária a situação jurídica das pessoas privadas de sua liberdade, que por sua vez ficariam em estabelecimentos pensados como uma forma de internação que se flexibilizaria num sentido preparatório para uma reintegração socioeconômica industrial e agrária.

Essa execução penal era concebida como limitada e dosada por meio de uma sentença “que não afetaria outros direitos não atingidos pela privação da liberdade” e que seria cumprido progressivamente segundo uma avaliação “profissional” e “técnica” mediante transferências internas entre arquiteturas penais. Partia de um diagnóstico da impropriedade da internação por indiferenciação, acumulação e ociosidade das pessoas privadas da sua liberdade, devendo se sanar esse “hiato de legalidade” mediante uma intervenção “reguladora” e “civilizadora” que fosse capaz de manter estabelecimentos penitenciários “modernos” e “adequados”.

3.3. Manifestações em torno à figura da vítima

Inicialmente havia um uso da vítima e sua projeção potencial em defesa de medidas penais e policiais drásticas, louvando uma execração pública de determinadas figuras delinquentes, acompanhando casos policiais que faziam apologia da morte e veladamente da tortura, que procuravam despertar o fascínio a partir da veiculação e narração de cenas criminais que eram uma mistura de ficção-realidade e que serviam como válvulas de escape de expressões de emoções acompanhadas de um humor sombrio que era personalizada numa posição e exposição pública carismática. Focavam muito

mais no que deveria ser feito com bandidos, normalmente usando as vítimas como pretexto para montagens de históricas macabras que incluíam genericamente o fomento de um ódio a ser compartilhado por um público-plateia.

Nesse sentido o programa de rádio “patrulha da cidade” de grande audiência nos anos 1980 em São Paulo. Num exemplo desse tipo de programa⁸ pode se constatar algumas características peculiares como: a narração de histórias de crime graves com detalhes sórdidos; a tomada de depoimento de pessoas afetadas, em que expressam suas emoções após situações traumáticas; a centralidade e o elogio da atuação da autoridade policial, que também depõe sobre a ação, inclusive apresentando o suspeito e tomando seu depoimento; a alegação de que as leis estavam defasadas e que talvez fosse melhor uma ação que não dependesse do judiciário; a defesa da morte do suspeito e sua constante execração; uma extrapolação desse crime para uma noção de que crimes em geral assolam a cidade e implicam um risco constante de violência; e um apelo à autoridade política de medidas enérgicas.

Ocorre uma comoção em torno de casos que chocam a opinião pública de vítimas usualmente mais protegidas que geram manifestações públicas com pessoas vestidas de branco em passeata a que somam diferentes setores e que não possuem uma posição unívoca congregando pedidos de justiça, outros de paz, defesa da pena de morte e de solidariedade e denúncia em relação a outras vítimas que sofrem com a violência, mas que não parecem gerar o mesmo tipo de comoção ou visibilidade.

O movimento é composto por um caso de violência estopim que chocou a opinião pública e gerou demonstração de solidariedade do círculo da vítima especialmente a partir do vínculo familiar, a que se somaram moradores da região e personalidades políticas e artísticas em protesto contra violência e insegurança e outros grupos de vítimas, que protestavam contra a violência interpessoal de gênero – um caso paradigmático da época que já havia mobilizado um movimento que se somou a esse foi o caso Mônica⁹ -, e também outro grupo que levava a questão da violência institucional. As ações eram mediadas por símbolos religiosos, pátrios e políticos e iam desde de pedir mudança legislativas como a pena de morte e maior tempo de prisão para homicídio, à participação e providência da autoridade política federal na figura do presidente da república, justiça mais rápida e aparelhamento da polícia e conscientização, organização e memória das vítimas de violência institucional.

Ipanema pede, em passeata, o fim da violência

Ipanema parou, ontem de manhã, durante duas horas, para protestar contra a violência e pedir segurança. Uma passeata de três mil pessoas percorreu as principais ruas do bairro, enquanto algumas lojas fechavam as portas e moradores aplaudiam das janelas. A manifestação terminou em frente ao Edifício Chateau D'Artigny, onde morava a universitária Denise Garçon Benoitel, de 21 anos, seqüestrada e assassinada há 17 dias. A família de Denise desceu à calçada para receber os manifestantes e seu pai, Samuel Benoitel, fez um emocionado discurso pedindo a Deus que "ajude a manter essa chama acesa para que se possa voltar a morar em Ipanema como há 30 anos atrás".

Os organizadores da manifestação — colegas de Denise na Faculdade Cândido Mendes — abriam a passeata com uma faixa toda branca, simbolizando a paz social, mas não conseguiram impedir que muitos participantes se manifestassem a favor da legalização da pena de morte. Houve momentos em que os organizadores puxaram palavras de ordem contra a violência e entoaram a Oração de São Francisco de Assis para abafar os gritos pedindo a pena de morte. Além de estudantes, políticos e donas-de-casa de Ipanema, a passeata foi integrada por parentes de vítimas de seqüestros e assassinatos, que pediam a punição dos criminosos.

A concentração começou por volta das 10h, na Rua Joana Angélica, em frente à Faculdade Cândido Mendes. Com os organizadores vestidos de branco à frente, a passeata saiu às 11h30m pela Rua Visconde de Pirajá, interrompendo o trânsito, que foi desviado para as ruas transversais por PMs.

As faixas e cartazes mostravam as reivindicações de cada grupo. Os estudantes da Cândido Mendes apelavam ao Presidente da República: "Sarney, tome providências", "Não aguentamos tanta violência". As associações de moradores de Botafogo e do Leme, o grupo SOS Mulher e o Comitê Pro-Mônica levavam uma faixa conjunta: "Para que nossas filhas não sejam assassinadas e nossos filhos não sejam assassinos". Em cartazes isolados, alguns manifestantes defendiam a pena máxima — "Pena de morte, em defesa da vida", reivindicava a dona-de-casa Júlia Menezes — ou pediam a punição dos criminosos: "Mônica e Denise — lugar de assassinos é na prisão".

O pai de Mônica Granuzzo — que morreu há um ano —, Nilson Lopes Pereira, seguia à frente da passeata, integrada também pela Deputada Lúcia Arruda (PT), o Presidente da Famerj, Francisco Alencar, o Senador Nelson Carneiro (PMDB), o ex-Senador Aarão Steimbruch, o poeta Afonso Romano de Sant'anna; a atriz Norma Benguel, o professor Cândido Mendes; o Presidente da Associação Comercial e Industrial da Zona Sul, Araken Santos Lima; e representantes de grupos femininos.

Um grupo de mães da Zona Sul tentava conseguir a adesão de outras mães a um abaixo-assinado que reclamava do "clima de guerra fria em que vivemos" e pedia ao Presidente Sarney a "utilização imediata das Forças Armadas, em caráter excepcional e temporário, no policiamento



Ao fim da passeata, na Rua Prudente de Moraes, as irmãs de Denise choram, abraçadas aos colegas de universitário

ostensivo", entre outras reivindicações. Com uma foto do marido na mão — o policial Milton Teixeira, morto há dez meses em Coapacabana "por dois pistoleiros" —, a dona-de-casa Regina Teixeira também seguiu à frente da passeata, pedindo punição para os assassinos.

O pai de Mônica Granuzzo se mostrava conflituoso nos efeitos da passeata e voltou a defender a legalização da pena de morte:

— Com esse movimento, as autoridades vão ter que fazer alguma coisa. Estou esperando o Samuel, pai da Denise, se recuperar, para convidá-lo a ir a Brasília tentar uma audiência com o Presidente Sarney. Para esse tipo de crime, que vitimou a Denise e a Mônica, sou a favor da pena de morte — disse, olhando para as janelas dos prédios, de onde os moradores saudavam a passeata e ouviam gritos de "desce, desce".

Pouco antes da Praça General Osório, todos pararam para que José Mendonça, Presidente do Diretório de Economia da Cândido Mendes e um dos organizadores, pudesse ler a carta à população escrita pelos estudantes, na qual eles pedem a punição de todos os crimes, "dos mais hediondos aos mais simples furtos", e pedem a paz social. Em seguida, todos cantaram o Hino Nacional.

Misturado aos manifestantes, o Senador Nelson Carneiro disse que participava do movimento para se juntar "a todos que lutam por um melhor aparelhamento da Polícia e maior rapidez da Justiça, evitando que se multipliquem as violências contra pessoas indefesas". Ele posicionou-se contra a adoção da pena de

morte, alegando que "entre os que forem condenados, haverá sempre inocentes".

A opinião do Senador era compartilhada pelo tio de Denise, Jon Benoitel, que representou a família na passeata. Ele defendeu mudanças no Código Penal para que assassinos "não saiam da cadeia depois de 15 anos, após cometerem crimes bárbaros". Jon Benoitel explicou que a família de Denise espera que sua morte sirva a "um verdadeiro mutirão contra a violência e a conscientização de toda a sociedade".

As 12h30m, a passeata chegou à Praça General Osório e o trânsito foi liberado pelos policiais. Os manifestantes se reuniram no centro da praça, onde a estudante Cláudia Pereira, da Cândido Mendes, começou a ler do alto de um banco, mais uma vez, a carta à população. Em seguida, José Mendonça pediu um minuto de silêncio em memória de Denise Benoitel.

A Deputada Lúcia Arruda subiu então no banco para anunciar que antontem foi criada a Assembleia Permanente do Direito à Vida, aberta a todos os cidadãos. Quando ela convocou a todos para comparecerem à primeira reunião da Assembleia, que foi marcada para o dia 13 de julho, no Ciep da Rua do Lavradio, no Centro, recebeu uma enorme vaia e protestos de "Ciep não, Ciep não". Em meio à confusão e aos protestos, o Presidente da Famerj, Francisco Alencar, pegou o megafone e reconsiderou:

— A escola pública é da população. Se a gente divergir sobre isso, não vamos avançar nada. Vamos nos

reunir no dia 13, num lugar a ser definido, para nos organizarmos e lutarmos contra a violência — convocou.

Argumentando que "o Ciep não é do Brizola, é do povo", a Deputada Lúcia Arruda informou que será realizado no dia 7 ou 8 de julho, na Assembleia Legislativa, um ato comemorativo em memória das vítimas da violência "o das pessoas torturadas e mortas pela Polícia". As 12h50m, uma parte dos manifestantes prosseguiu a passeata, pela Rua Prudente de Moraes, em direção ao prédio da família Benoitel, localizado na altura do Jardim de Alah. As 13h20m, a passeata chegou ao prédio e a família de Denise — o pai, Samuel; a mãe, Sol; e os irmãos Ruth, Miriam e Eduardo — desceu para a calçada. Emocionados, Samuel e Sol receberam um longo abraço de Nilson Lopes e do professor Cândido Mendes, enquanto amigos da família entravam no prédio e se abraçavam com os três irmãos, que choravam muito. Com os lábios trêmulos e os olhos cheios de lágrimas, Samuel Benoitel fez um breve discurso:

— Só não agradeço a vocês todos porque esse é um dever de todos. Somos uma maioria de homens honestos, que cumprimos com o nosso dever e merecemos toda a Justiça que o Estado tem de fazer cumprir. Esse primeiro movimento não pode parar. Peço a Deus que nos ajude a manter essa chama acesa, para podermos voltar a morar em Ipanema como há 30 anos atrás. Não é possível que uma minoria de criminosos possa assustar a uma maioria. Muito obrigado.

Fonte: O globo 24 de junho de 1986

Havia também manifestações contra excessos nas intervenções policiais que buscam se legitimar como aplicação da lei contra bandidos infames, mas que resultam em ferimentos e traumas a moradores que reclamam de sua desproporcionalidade, gerando danos entendidos como "colaterais", ou ainda implicam em invasão de casas.

Um protesto contra a violência policial que congregava associações de moradores de favelas com apoio de outras entidades e que geravam especial revolta e comoção por atingirem crianças, em que é dada voz a um representante que questiona a intervenção policial por seus efeitos que transbordam a persecução criminal. Também é tentado tomar depoimento de pai de uma criança atingida, que sob forte comoção pede que sejam

tomadas providências contra quem errou. Por fim é dada a palavra a autoridade político-administrativa que procura legitimar a ação, ainda que lamentado e prometendo possíveis providências de excessos, caracterizando as favelas como “santuários de traficantes” e afirmando categoricamente que aquele era um cumprimento da lei e que a ação da polícia não poderia ser paralisada.



Em frente à quadra da escola de samba, moradores exibem suas falxas

Manguueira protesta contra violência mas não fecha rua

Em protesto contra a violência da Polícia Civil no cerco ao traficante Paulo Roberto Cruz, o Beato Salu, na última sexta-feira — quando quatro menores foram baleados, um deles o menino Ailton de Assunção, de 10 anos, atingido por um tiro na boca —, cerca de 200 moradores dos Morros da Manguueira, Candelária e Telégrafo reuniram-se no fim da tarde de ontem em frente à quadra da Estação Primeira de Manguueira. A manifestação foi promovida pelas associações de moradores dos três morros e também pela Federação de Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (Faferj), com o apoio da Famerj, da CUT e de outras entidades.

Os favelados pretendiam fechar no sentido Centro—São Cristóvão o trânsito da Rua Visconde de Niterói, onde fica a quadra da escola de samba, mas soldados do 4º BPM (Leopoldina) bloquearam a pista a partir do começo da tarde e desviaram o trânsito, na altura do 21º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército, evitando o engarrafamento.

O Presidente da Faferj, Nahildo Ferreira de Souza, manifestou a esperança de que a manifestação tenha sido “a primeira de uma série contra a crescente violência policial no Rio”.

— A Polícia tem de compreender que, para prender os criminosos, não precisa atirar em todo mundo.

O pai de Ailton de Assunção, Adilson Jorge Alexandre, que mora há 48

anos no Morro de Manguueira, foi chamado ao microfone mas não pôde falar; com lágrimas nos olhos, disse depois, aos repórteres, que “quem errou tem de pagar”. Ele estava muito emocionado porque o filho, ainda internado no Hospital do Andaraí, não pode falar: só conseguiu se comunicar com ele por meio de gestos.

Segundo o Secretário de Polícia Civil, Marcos Heusi, não houve arbitrariedades durante o cerco policial para a prisão do traficante Beato Salu no Morro da Manguueira, sexta-feira à noite, quando cinco pessoas — quatro das quais crianças — foram baleadas. Ele lamentou o que aconteceu aos menores mas ressaltou que apóia o comportamento dos policiais no episódio:

— Os morros, não só o da Manguueira, viraram santuários de marginais, e as crianças estão sendo utilizadas como escudo pelos traficantes. Foi lamentável que crianças tenham sido feridas, mas mais lamentável ainda é o fato de elas estarem sendo usadas pelos marginais. No cerco ao Morro da Manguueira, os policiais agiram rigorosamente dentro da lei. Os policiais cercados pelos traficantes tinham de ser resgatados. É claro que vamos abrir sindicância para verificar se existiu excesso, mas houve uma tentativa de paralisação da ação da Polícia e tivemos que agir.

Num outro sentido são resgatadas experiências episódicas de situações limites de confrontação, que parecem começar a marcar parte do entendimento sobre o cotidiano de algumas pessoas, especialmente aquelas de regiões mais desatendidas elencando uma série de medidas de evitamento e autoproteção que são tomadas ou revelando traumas que geraram e que não focavam especialmente em medidas penais ou policiais e mais nas incertezas ontológicas que despertavam em relação ao presente e de um certo pessimismo e adaptação forçada em relação ao futuro.

Como o caso de uma mulher que foi assaltada e cujo assalto rendeu uma perseguição policial com troca de tiros. O seu relato demonstra um abalo existencial no sentido de que sua vida foi posta em risco, o que a fazia recear na sua vida cotidiana algumas ações simples - pelo menos logo após o ocorrido - como andar na rua durante a noite. Nesse caso não se reclamavam medidas penais e policiais drásticas, ao contrário inclusive se posicionava com um tom de constatação de que esse tipo de medidas não solucionam o problema: “a pena de morte não resolve”; até porque medidas policiais drásticas nesse caso de certa forma ampliaram a sua sensação de insegurança.

Existe um redimensionamento dessas manifestações em extremos que focam numa forte individualização da vítima, os traumas que o crime gerou e de depoimentos, que normalmente acompanham uma atuação do sistema penal e geram reclamos de medidas penais e policiais drásticas; expõem bandidos infames no sentido de resgatar falhas na atuação do sistema penal e reclamar a sua perseguição e o perigo de sua liberdade; e uma nascente contagem de mortos por determinadas regiões e períodos de tempo que tomam uma proporção que perdem contextualização.

Paradigmático nesse sentido foram os casos de sequestros ocorridos entre o final da década de 1980 e início da década de 1990. A perda de uma certa imunidade que implicava o sequestro a pessoas que se tornavam vítimas improváveis, fazia com que toda uma atenção especial fosse dada a esses casos – o caso paradigma foi o sequestro de Roberto Medina¹⁰. Agora paralelamente se constatava uma normalização numérica de índices de mortes, como notícias que informavam um número de mortos num determinado período de tempo e região. Uma situação que revelava como se imbricava de maneira problemática a informação do sistema penal tal como funcionava tradicionalmente nos meios de comunicação quando pensado sobre o prisma do lugar da vítima.

3.4. Campanhas de lei e ordem

Inicialmente há uma circunscrição ao nível estadual com uma reação às tentativas de reforma policial por setores com ascendência e influência política que reverberaram em episódios de saques e quebra-quebras ligados a crise econômica e também pela crescente incidência do crime em geral e em particular crimes violentos contra vítimas usualmente mais protegidas. Isso gera uma comoção política com medidas como formação de comissão parlamentar de inquérito em que se defende medidas de proteção à vida e chegam à defesa de práticas análogas a cometidas semiclandestinamente de morte e desaparecimento – como defendido por deputados no Rio de Janeiro em 1983. Há uma exploração da pauta do crime pela imprensa marrom que alça candidatos com apelo popular nas eleições legislativas que tem como motes o estímulo à autodefesa, a louvação de medidas policiais e penais drásticas e o escrache público de suspeitos – nesse sentido a eleição em 1986 do radialista Afanasio Jazadji para assembléia legislativa de São Paulo.

Alguns casos específicos de crime violento acompanhados em seu procedimento geram comoção pública principalmente pela falta de um encaminhamento resolutivo e de outro aumentam as situações limite de perseguição, troca de tiros e resultados trágicos. Isso leva à uma troca parcial de perspectiva dos atores ou ainda uma participação político-administrativa de novos atores com medidas policiais e penais mais duras relacionadas sobretudo à decretação, manutenção e definição de prisão principalmente à nível estadual, mas também de forma intermitente à nível federal.

Ocorre uma emergência forte¹¹ intermitente entre o nível estadual e federal em que se passa a discutir e defender a pena de morte a partir de casos ressonantes principalmente por parte de alguns políticos profissionais e também são estudadas medidas de intervenção ou decretação de estado de defesa que decorriam de um conflito entre atores políticos e político-administrativos federais e estaduais, com uma constante transferência e atribuição de responsabilidades normalmente motorizada por disputas ideológicas e eleitorais, sendo remetido para análise e negado como medidas. Um processo que engaja políticos profissionais, especialistas e faz referências à opinião pública.

Como aconteceu no Rio de Janeiro em 1990 na onda de sequestros. A sensação de uma incapacidade de atores e agências estaduais para lidar com um fenômeno particular do crime violento fez com que atores federais estudassem uma forma de

intervenção. Essa forma de intervenção estava à cargo de ator político-administrativo federal e iam de um extremo discutível de decretar estado de defesa – com argumentos de desrespeito à autonomia estadual personificada pelo ator político estadual e de inconstitucionalidade personificada por um legislador renomado – até uma elaboração de uma maior organização e comunicação interfederativa e a necessidade de participação nas investigações da polícia federal no sentido de desvendamento e desfazimento da rede criminal que tornava possível essa capacidade de ação incomum.



Ministério da Justiça sugere que Polícia Federal assuma o combate ao crime organizado

Collor pode decretar estado de defesa no Rio

BRASÍLIA — O Presidente Collor poderá decretar estado de defesa no Rio com base num relatório que lhe será entregue pelo Ministro da Justiça, Bernardo Cabral. O relatório — preparado pelo Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Tércio Sampaio Ferraz — sugere que, a partir de hoje, a Polícia Federal assuma o controle do combate ao crime organizado no País, principalmente nos casos de seqüestro.

— A decisão sobre a decretação do estado de defesa está agora nas mãos do Presidente. Ela consta do relatório elaborado por determinação do próprio Presidente e que sugere uma série de providências para que o Governo federal ponha fim à onda de seqüestros — disse uma fonte do Governo.

A medida, no entanto, dependeria da aprovação dos conselhos de Defesa Nacional e da República, criados pela Constituição, mas ainda não regulamentados pelo Congresso. A este respeito, diz o Ministro da Justiça, Bernardo Cabral:

— O Congresso é sensível e, com certeza, não se preocuparia com filigranas. O importante não é o acessório e, sim, o grande problema de segurança que o Rio enfrenta.

O Ministro evitou ser muito incisivo sobre o estado de defesa:

— O estado de defesa faz parte do relatório e não é a única medida. O Governo federal não pode ficar só olhando. Temos que tomar algumas medidas, mas não devemos adotá-las sem consultar os governadores.

O Ministro confirmou que, entre as sugestões, está a criação de uma central de informações comandada pela Polícia Federal e interligada com as polícias estaduais. Cabral também entregou a Collor um relatório sobre os contatos que teve com os Governadores do Rio, de São Paulo e de Minas para discutir o combate à violência. Ontem, o Deputado Ulysses Guimarães (PMDB) telefonou a Moreira Franco para lhe prestar solidariedade e ouviu, do Governador, que o estado de defesa é desnecessário no Rio:

— Se esta medida for realmente adotada, se o estado de emergência for decretado no Rio de Janeiro, mobilizarei o Congresso para derrubar a proposta presidencial.



Ministro da Justiça, Bernardo Cabral

Decreto tem que passar por Conselhos e pelo Congresso

A Constituição estabelece que o Presidente da República só pode decretar o estado de defesa depois de ouvir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, que, por falta de uma legislação complementar, até hoje não foram regulamentados pelo Congresso Nacional. O estado de defesa deve ser aplicado em locais restritos e determinados, em que a ordem pública e a paz social estejam ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidos por calamidades de grandes proporções na natureza.

Depois de ouvir os Conselhos

da República e da Defesa Nacional, o Presidente da República tem que submeter, em 24 horas, o decreto ao Congresso Nacional, que tem dez dias para apreciá-lo, podendo rejeitá-lo ou não. A Constituição determina também que o decreto deve especificar o tempo de duração do estado de defesa, as áreas que serão abrangidas e as restrições aos direitos de reunião, sigilo de correspondência, comunicação telegráfica e telefônica. O tempo de duração do estado de defesa não pode ser superior a 30 dias, mas é passível de prorrogação.

Ulysses: medida é inconstitucional

BRASÍLIA — "Seria uma maluca, uma intervenção indevida, a menos que o Governador se declarasse impotente para agir, o que não é o caso", afirmou o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, reagindo à possibilidade de decretação do estado de defesa no Rio de Janeiro. Ulysses disse que a medida, se adotada, poderia ser questionada do ponto de vista constitucional.

O Deputado observou ainda que um dos órgãos que, necessariamente, teria que ser ouvido na hipótese de decretação do estado de defesa — o Conselho de Defesa Nacional — ainda não tem o seu funcionamento regulamentado por lei complementar.

Ulysses Guimarães defendeu Moreira Franco, afirmando que, em sua opinião, o Governador do Rio não está medindo esforços para combater o crime organizado.

— O que o Governo federal pode e deve fazer, porque a segurança é um dever do Estado, é colaborar com o Governo do Rio, na investigação dos casos, até porque esses seqüestros estão conectados com o tráfico de drogas e de armas, cujo combate é atribuição prioritária da Polícia Federal — disse.

Fonte: O globo 10 de julho de 1990

Os especialistas do saber legal eram a fonte privilegiada de consulta acerca do “que estava passando” e principalmente “do que fazer”, além de alguns atores selecionados do sistema penal com certa posição de ascendência. Três eram os posicionamentos padrões. Uma reação minoritária de especialistas e alguns atores do

sistema penal, alguns ligados ou inspirados pela reforma penal da década de 1980 com uma posição privilegiada em relação ao saber legal, que negavam a necessidade de uma mudança e afirmavam a suficiência dos instrumentos legais existentes – como o jurista e professor Miguel Reale como formador de opinião em coluna na *folha de são paulo*. Uma posição também minoritária por outros atores-especialistas que pregavam outras medidas entendidas como de caráter inovador como a necessidade de importação legal de soluções de países vistos como referência por horizonte cultural e por identificação de problema comum, como na crítica dos métodos tradicionais e da necessidade de novos métodos de investigação e atuação judicial como os praticados pelos Estados Unidos e a Itália – como entrevista do advogado Nilo Batista no *jornal do brasil*. E uma posição majoritária que entendia como necessárias medidas legais mais duras capazes de dissuadir a proliferação do crime e a especial motivação delincente, seja através de argumentos legais e princípios filosóficos por atores autorizados pelo saber legal ou ambigamente relacionados como jurista-político – como do professor e deputado Michel Temer e dada por editoriais de jornais como *o globo* -, ou por “necessidade e experiência prática” no que se refere a alguns atores do sistema penal – como notícias que entrevistavam profissionais do sistema penal, como por exemplo de um delegado no *o globo*.

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente o espírito do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

Punição incerta e seletiva

DALMO DE ABREU DALLARI



O que pode intimidar uma pessoa disposta a praticar um crime é a certeza da punição e não a gravidade da pena. A par disso, é importante reconhecer que uma sociedade que tolera e até estimula a prática de atos contra a dignidade da pessoa humana está favorecendo o aumento da criminalidade.

Há mais de 200 anos, em sua obra "Do Espírito das Leis", escreveu Montesquieu: "Que se examine a causa dos relaxamentos; ver-se-á que eles se originam da impunidade dos crimes e não da moderação das penas". E ele mesmo observa, argumentando com a experiência, que o aumento da severidade das penas pode ter algum efeito benéfico temporário, mas de curta duração.

A decisão de aumentar as penas para o crime de sequestro é expressão de uma atitude emocional, com certo conteúdo demagógico. O sequestro de uma pessoa é crime hediondo, geralmente praticado de modo covarde, não havendo qualquer argumento que possa atenuar a imoralidade essencial desse crime. Entretanto, considerando o conjunto das condições atuais da sociedade brasileira, pode-se concluir que é pouco provável a diminuição dos sequestros só pelo aumento das penas legalmente previstas. No último sequestro espetacular, ocorrido no Rio de Janeiro, foi evidenciada a participação, que na melhor das hipóteses pode ser classificada como dúbia, equívoca e incompetente, de policiais que deveriam agir contra os criminosos.

Isso deve chamar a atenção para um ponto: como se imagina que a polícia só vai agir contra a população pobre, não se considera importante dar um bom preparo, ético, psicológico e técnico, aos policiais. A atividade policial é um



A pergunta da Folha
*Você acha que penas mais severas
podem reduzir os sequestros?*

serviço público relevante, difícil, cheio de perigos e tentações. Uma boa polícia, bem preparada em todos os sentidos, pode exercer ação preventiva e desenvolver investigações mais capazes de proteger a população em geral do que o agravamento das penas.

Além disso, é sempre perigoso cair-se naquilo que Radbruch, eminente filósofo do direito, chamou de "terrorismo penal", que pode estimular a violência do Estado e acabar vitimando inocentes. Analisando essa perspectiva, Luigi Ferrajoli, um dos mais eminentes juristas italianos da atualidade, faz as seguintes ponderações: se a idéia é ameaçar através da legislação penal, chega-se à conclusão trágica (a expressão é inspirada em Giuseppe Bettiol) de que se deveria prever a pena de morte para todos os crimes. Mas, além disso, acrescenta Ferrajoli, por esse caminho pode-se cair facilmente no vício de usar o terrorismo penal para proteger apenas certo tipo de pessoas ou de interesses ("Diritto e Ragione", Ed. Laterza, Roma-Bari, 1989).

É preciso considerar, ainda, a questão fundamental do ambiente social. Uma sociedade que tolera, com indiferença, a existência de milhões de crianças sem família, sem casa, sem apoio moral ou afetivo, tendo que recorrer à mendicância ou ao furto para obter o alimento de cada dia, não tem por que surpreender-se com a insensibilidade dos sequestradores.

Para usar uma sugestiva expressão do grande penalista Romagnoli, se a intenção é impedir a prática do crime, deve-se procurar conter, antes de tudo, "o braço do homem interior tentado a delinquir". É preciso desenvolver constantemente e com intensidade, pelas palavras e pelos exemplos, um trabalho de conscientização das pessoas, de educação para a convivência, para que todos se acostumem a respeitar a dignidade de todos os seres humanos. Esse é o caminho certo para a redução da criminalidade.

DALMO DE ABREU DALLARI, advogado, é diretor e professor titular da Faculdade de Direito da USP. Foi presidente da Comissão Justiça e Paz (CJP).

Função educativa

MICHEL TEMER

SIM

A pena tem uma função educativa. A reeducação, porém, inicia-se pela imposição de um castigo. O mais grave é 'les, por sinal. E a retirada do homem, ser gregário que é, do convívio social. Quanto maior a pena, ou seja, quanto maior o período de segregação do indivíduo, maior o castigo. E o fundamento dessa pena mais prolongada está no suposto de que é necessário prazo mais dilatado para a reeducação.

O que prevê o projeto recentemente aprovado na Câmara dos Deputados? Define o sequestro como crime hediondo ao lado do estupro, do latrocínio, do genocídio etc. E a consequência foi o agravamento das penas. Portanto, restrições maiores à liberdade daquele que delinqua. Disciplinou-se dispositivo constitucional que criou a figura dos chamados crimes hediondos. Estabeleceu-se o aumento do prazo mínimo e máximo de reclusão; fixou-se a impossibilidade de o réu praticante do delito de sequestro recorrer em liberdade,

cumprirá a pena em regime fechado; permanecerá em prisão federal (que não será necessariamente em seu Estado); não se beneficiará de anistia, graça, indulto, fiança ou liberdade provisória. Impõe, portanto, severidade maior não só na pena, mas, também, no seu cumprimento.

É certo que, ao lado do rigor da pena, demandam-se outras providências. Muitas de natureza operacional. Para tanto, ao lado do projeto agravador de penalidades, foi aprovado projeto nosso que facilita os meios operacionais para o combate ao crime organizado. Fornece ele meios mais hábeis e rápidos para a polícia deslindar os casos de sequestro. Assim, por exemplo, a infiltração policial nas organizações criminosas, o acesso a documentos bancários e fiscais, a possibilidade de o co-autor do sequestro —denunciando seus comparsas— ver reduzida de um a dois terços a pena que lhe seria imposta. Também foi aprovado projeto do deputado Miro Teixeira que regulamenta a Constituição Federal no tocante à escuta, interrupção e interceptação telefônica. Ambos os projetos derivaram de longos estudos

empreendidos por comissão composta de juízes, promotores públicos, procuradores do Estado, advogados, delegados da polícia civil estadual e federal. Tudo com vistas a impedir a atuação das organizações criminosas especialmente nos casos de sequestro. O leitor pode imaginar o quanto tais meios operacionais podem facilitar o desbarate de quadrilhas e a solução de crimes.

Mas, o ponto central está no rigor das penas impostas e no seu cumprimento. De nada adiantaria o deslinde do crime se a pena para crimes considerados hediondos fosse branda. Bem por isso, pensamos que a severidade das penas ajuda sensivelmente na redução dos sequestros.

Afinal, a liberdade é um bem altamente prezável. Aquele que se marginaliza —especialmente os sequestradores— costuma ter ciência da dimensão penal do delito que pratica. Sendo severa, a tendência é reduzir o ímpeto criminoso.

MICHEL TEMER, 49, advogado, é professor de direito constitucional da PUC-SP e deputado federal pelo PMDB-SP. Foi procurador-geral do Estado e secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo (governo Montoro).

Maquiagem ineficiente

MIGUEL REALE JÚNIOR

NÃO

Até um ano atrás, pequena era a incidência de sequestros visando à obtenção de resgate. Quatro ou cinco casos por ano. Na maioria das vezes os sequestradores eram presos ou não conseguiram pôr a mão no dinheiro exigido.

As penas previstas pelo Código Penal não são breves: na forma simples, a extorsão mediante sequestro é apenada com seis a 15 anos de reclusão; na forma qualificada, que mais ocorre, e que se caracteriza pela vítima perdurar encarcerada por mais de 24 horas ou pelo crime ser cometido por bando ou quadrilha, a pena é de oito a 20 anos. Se houver lesão corporal grave, a pena é de 12 a 24 anos; se houver morte, de 20 a 30 anos.

Ao contrário do que alguns proclamam com simplismo e às vezes por ignorância, a Nova Parte Geral do Código Penal de 1984 não docifica a repressão penal, mormente com relação à criminalidade violenta.

O benefício do crime continuado, que considera como único os fatos iguais desde que cometidos em circunstâncias próximas de tempo e lugar, foi modificado com relação ao crime violento. Nesse caso, a pena pode ser aumentada até o triplo.

Quanto à aplicação da pena e a fixação do regime penitenciário de cumprimento de pena, a Nova Parte Geral estabelece um sistema que deno-

mino de "pena a la carte". Cabe ao juiz, de acordo com o castigo que entende justo, dosar a pena e a sua forma de execução. O Código não impõe sanção de forma fixa para não cometer o legislador injustiças. Dá, no entanto, amplo poder discricionário ao juiz, que, segundo o justo e necessário à retribuição e a prevenção, deve aplicar a pena e escolher o regime penitenciário.

Dessa forma, o que existe na legislação é suficiente para punir e prevenir. A justiça está na mão de quem cabe concretizá-la, ou seja, o juiz. É verdade que se espera que os magistrados quebrem o fetichismo da pena mínima.

Por que cresceu o número de sequestros? Quais as medidas a serem adotadas?

Primeiramente, é ilusão pensar que, majorando-se a pena mínima de 8 para 10 anos e modificando-se a pena máxima de 20 para 30 anos no sequestro qualificado haverá redução do número de delitos.

O criminoso, quando pratica o crime, não faz análise de custo-benefício, antes parte da convicção de que não será descoberto.

Ainda mais quando o fato é praticado por quadrilha ou pelo crime organizado. Não só o delinquentes tem a certeza de não ser pilhado, como a ameaça distante da pena, maior ou menor, lhe é indiferente.

O que fazer, então?

O criminoso teme a eficiência da

repressão penal, a se obter graças à ação policial e aos instrumentos do processo penal, tais como a prisão temporária, já existente, e da prisão preventiva, que a meu ver é de ser decretada com menores exigências no caso de crimes violentos, além de outros mais processuais que facilitam a verificação da autoria e da materialidade.

A luta contra o crime organizado faz-se também pelo sequestro dos bens imóveis adquiridos com os proventos da infração, mesmo que estejam em nome de terceiros, medida já contemplada pelo art. 125 do Código de Processo Penal, e pela busca e apreensão de bens móveis. Na parte geral, cabe rever o critério para livramento condicional nos crimes violentos.

O aumento das penas, no entanto, não redundará em menor incidência dos sequestros com fim de resgate, hoje praticado pelo crime organizado.

Aprimoramento dos policiais, melhores condições de trabalho, e até melhor remuneração, a criação de banco de dados sobre crime violento e organizado, a informatização da apuração policial, a ação conjunta da polícia com o Ministério Público, são estas as medidas urgentes para se enfrentar o crime organizado. Tais providências são de maior relevância do que a mudança da quantidade das penas, o que será, tão só, maquiagem a questão.

MIGUEL REALE JÚNIOR, 46, advogado, é professor titular da Faculdade de Direito da USP e foi assessor especial da Presidência do Congresso constituinte.

As referências à opinião pública eram feitas pelos meios de comunicação e por determinados atores políticos com acesso privilegiado e que encontravam uma oportunidade de exposição. Eram três as referências à opinião pública. Uma que decorria principalmente dos atores políticos que alegavam conhecer e representar a opinião pública vista como uniforme e consolidada e que pressupunham um efetivo apoio às medidas de endurecimento penal, fruto da sua interação com os meios de comunicação. Outras duas pelos meios de comunicação que majoritariamente procuravam representar e ao mesmo tempo viam a necessidade de mobilizar a opinião pública num determinado sentido, que se referiam acerca da expressão de uma “indignação popular”, por um lado; e por outro lado, minoritariamente se referiam à opinião pública como “algo a ser conhecido”, o que normalmente era feito através da cobertura do posicionamento do grupo de referência ou ainda por pesquisa de opinião pública em que se propunha uma gama de questões em que se destacava o oferecimento sem alternativas de um posicionamento binário com foco em medidas de endurecimento penal em relação ao controle do crime.

Essas emergências embora tenham um efeito na operação do sistema penal relativamente contido faziam parte de um enfoque de resolução de problema sob uma forma de intersecção sócio-política com possíveis impactos na aplicação da lei. As condições desse impacto se deram sob um momento em que se difundiu uma percepção de crise em que determinados atores recorreram a uma resposta rápida, drástica ou simbólica que fosse encarada como uma demonstração de força, de modo a aplacar um fenômeno particular de crime violento que foi representado enquanto confrontando a própria capacidade de produção de ordem pelas instituições de justiça penal, situação que normalmente era disparada pela personificação da desproteção de uma vítima usualmente mais protegida e de um criminoso como portador de uma motivação delinvente e capacidade de ação fora da considerada comum (também sobre o marco simbólico, ver Teixeira, 2006: 101).

Ainda que episódica era uma emergência que começava a ganhar institucionalização, excluindo do acesso das formas previamente instituídas de flexibilização da segregação algumas pessoas que cometem delitos e criando mandamentos indiscriminados de sentenciamento obrigatório com repercussões penitenciárias que contrastavam com o programa correccionalista limitado (também Teixeira, 2006: 93-94); e que no auge desse processo aprovou a lei de crimes hediondos

em 25 de julho de 1990. Uma iniciativa tomada com um sentido de urgência que agregou o conjunto de políticos profissionais e que passou por uma votação simbólica, com alguns protestos esparsos de desconhecimento do conteúdo, da necessidade de uma discussão mais aprofundada e o receio de exposição pelo sentido de emergência que a cercava (para uma descrição detalhada do processo legislativo, ver Paiva, 2009: 113-131, também Teixeira, 2006: 98-100), sendo apresentada como representando um “clamor da sociedade em unísono”.

A lei de crimes hediondos¹² foi um pacote que estabeleceu um conjunto de medidas de endurecimento processual, penal e penitenciário para um determinado rol de delitos que “passaram a ser considerados hediondos” (como a extorsão mediante sequestro), tendo suas penas aumentadas, e outros que foram “equiparados em seus efeitos”, entre eles o tráfico de drogas, passando a prever: proibição da fiança e liberdade provisória; aumento de pena da quadrilha ou bando se cometidos nessa modalidade; cumprimento de suas respectivas penas integralmente em regime fechado; aumento do tempo mínimo necessário para obtenção do livramento condicional e proibição da sua concessão em caso de reincidência nesses crimes; reforço e extensão da proibição de concessão da anistia, graça e indulto. Estabeleceu ainda a dobra de todos os prazos processuais para tráfico de drogas e associação, entre eles o tempo de comunicação policial da prisão em flagrante, e o aumento do tempo até o julgamento. E conferiu à união a tarefa de criar estabelecimentos penais de segurança máxima “destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade”.

Foi uma iniciativa penal que por sua intersecção sócio-política entre determinados políticos profissionais, grupo de referência, posição majoritária de especialistas e ao que se referia como opinião pública parecia gozar de uma “sobrelegitimação” - neutralização dos interesses sociais em sua avaliação - e ter um caráter de “auto-referência” - como uma bandeira no sentido do reforço da repressão penal a que os grupos ambicionam a que sua demanda seja contemplada (Paiva, 2009: 132).

Acredito que se pode explicar isso porque seu contexto de emergência e forma de intersecção sociopolítica tem como significação um código político e cultural para obter consenso frente à uma projeção de ruptura da ordem social, que carregava toda uma imagética da representação do crime e do criminoso - potencialmente também carregadas das conotações raciais e de referenciamento no espaço social e urbano -, que não necessariamente fazia parte da experiência comum do público, mas que permitia acessá-

lo e possibilitava aderi-lo, estabelecendo um canal de comunicação e para expressão e compartilhamento de afetos ligados à uma noção forte de castigo, resultando numa iniciativa legal que representava a condensação em resposta penal da experiência traumática da vítima, que encarnava ao mesmo tempo seu sofrimento, a consideração do crime como de especial gravidade e a caracterização do ofensor como particularmente anormal (também sobre a intersecção entre urgência e código e as representações sociais indiferenciadas de uma figura monstruosa do criminoso, ver Teixeira, 2006: 100, 109-110).

Foi um momento de tensão em que havia a descrição de uma escalada que remetia e recorria a toda uma imagética que relacionava uma determinada configuração do urbano com o crime e uma nascente contagem de mortos mais ou menos contextualizada que indicava uma incapacidade relativa das instituições de justiça penal entre o dentro e fora do sistema penal, ou seja, uma sensação de deriva e falência da capacidade de resolução de problema do crime violento.

Collor quer evitar que Rio vire Chicago

Moreira: 'Brasil não pode virar Colômbia'

Fonte: O globo 6 e 7 de julho de 1990

3.5. Informalidade, formalização, manifestações em torno à figura da vítima e incapacidade relativa da justiça penal

Num balanço¹³ contemporâneo da época se observava como “as grandes metrópoles brasileiras” vêm assistindo a “uma mudança significativa de sua criminalidade” e que pesquisas e análises de cientistas sociais “não desautorizam as percepções coletivas de aumento inusitado da criminalidade urbana” na década de 1980. A pressão que decorre disso promoveu “investimentos na área de segurança pública” como “aumento de contingente policial” e “expansão de equipamentos” que potencialmente levou à “uma diminuição dos crimes contra o patrimônio” que não se observou “relativamente aos crimes contra a pessoa”, o que gera uma suspeita “de maior

proteção dispensada à propriedade do que à vida” e “suscita como problema o próprio significado da Justiça numa ordem social democrática”. A relação entre “políticas públicas penais e o modelo democrático de exercício de poder” constituem um desafio em que a questão fundamental “reside em fazer prosperar uma política de respeito aos direitos mínimos do cidadão condenado e encarcerado sem abdicar das funções repressivas dos aparelhos de controle da ordem pública e sem abrir mão do papel desses aparelhos na preservação da segurança dos cidadãos”. Nesse sentido se encontra o “nexo entre políticas públicas de segurança e justiça e a institucionalização da democracia, enquanto estratégia de contenção dos abusos de poder”, o que requer “problematizar a organização e a racionalidade subjacente ao aparelho judiciário”, redefinindo o seu “lugar como mediador da conflitualidade”, o que passa pela “simplificação dos procedimentos burocráticos” e uma “diminuição das distâncias entre as classes populares e o aparelho judiciário” que impõe “remoção de obstáculos” como custos, desconhecimento de efetivos direitos, hesitação por desconfiança ou resignação de acesso à justiça.

Nesse percurso acerca da justiça penal foi possível identificar quatro características estruturantes.

A informalidade representa a pressuposição de uma convivência entre o possível e o idílico pautada em códigos informais que podem ser vislumbrados por circuitos de forma objetiva através da moradia e mobilidade e subjetiva através dos níveis e formas de alerta. Ao mesmo tempo pelos conflitos altamente disruptivos e mais ou menos assimétricos que parecem fugir da administração judicial e se relacionar com uma ideia de justiça por meios extra-judiciais, tal como emergem em episódios de justiça, linchamento e chacina.

A formalização trata das iniciativas legais que baseiam a percepção da administração da justiça penal através de uma linguagem – como a de direitos -, *ethos* – como da moderação - e burocracia – profissionalismo especializado - e que criam uma plataforma de reformismo penal e penitenciário – a defesa de uma pauta por um grupo que procura se institucionalizar propondo e participando de mudanças no sistema penal.

As manifestações em torno à figura da vítima mostram como emergiram de diferentes formas na agenda pública essa figura e como seus lugares de fala representam conflitos sociais e estruturas do sistema penal: como uma forma de legitimação de medidas policias e penais drásticas, protesto contra a violência interpessoal, protesto

contra a violência institucional, em atitudes de autoproteção e evitamento e amalgamadas numa narrativa sócio-histórica que produziu um *nonsense* numérico acerca da produção de informações sobre o sistema penal.

A incapacidade relativa mostra como se tenta suplantar uma falta de capacidade da administração da justiça penal enquanto enfoque de resolução de problema do crime violento através de campanhas de lei e ordem numa intersecção sociopolítica entre políticos profissionais, especialistas e opinião pública e como eles produzem códigos políticos e culturais e uma imagética que relaciona o urbano com o crime.

Notas

1 Ver a dissertação *A guerra das ruas* (1988) de Marcos Bretas.

2 Sobre o resumo da dissertação e para um relato de episódios de linchamento na década de 1980 e seus significados para os bairros em São Paulo ver a dissertação *Justiçadores e sua justiça* (2001) de Jaqueline Sinhoretto, p.3, 119-182.

3 Na introdução de *Vigilantism and the state in modern Latin America* (1991) de Martha Huggins (org.), p.1-18.

4 A comissão de elaboração do anteprojeto de código penal foi presidida por Francisco de Assis Toledo e composta por: Francisco Serrano Neves, Ricardo Antunes Andreucci, Miguel Reale Júnior, Hélio Fonseca, Rogério Lauria Tucci e René Ariel Dotti. A comissão de elaboração do anteprojeto de lei de execução penal também foi presidida por Francisco de Assis Toledo e composta por: René Ariel Dotti, Benjamin Moraes Filho, Rogério Lauria Tucci, Ricardo Antunes Andreucci, Sérgio Marcos de Moraes Pitombo e Negri Calixto.

5 O relator era o então deputado do partido da situação Ibrahim Abi-Ackel, que teve seu relatório aprovado e publicado no diário do congresso nacional em 4 de junho de 1976. O inteiro teor do “relatório e as conclusões da comissão parlamentar de inquérito destinada a proceder ao levantamento da situação penitenciária do país” pode ser acessado em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=6A4F9C98323BD931EDAE62A9C97C1A0E.proposicoesWebExterno2?codteor=1244772&filenome=Dossie+-PRC+70/1976

6-7 Nova parte geral do código penal lei n.7.209 e lei de execução penal n.7.210, ambas de 11 de julho de 1984.

8 Amostra de programa disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=I_oKtgbNpLI

9 Para um resumo do caso, ver:

<http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/reportagens/o-caso-mocircnica-9001059>

10 Para um resumo do caso, ver:

<http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/reportagens/duas-semanas-em-cativeiro-8833235>

11 Cobertura dos quatro jornais de maior circulação entre junho e julho de 1990.

12 Lei n.8.072, de 25 de julho de 1990.

13 Balanço feito em artigo *Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime* (1991) de Sérgio Adorno baseado na pesquisa *Violência urbana e justiça criminal* (1989), com relatório parcial de pesquisa em São Paulo pelo cedec - centro de estudos em cultura contemporânea.

4. Questão penitenciária

O quarto capítulo analisa a questão penitenciária. As penitenciárias são primariamente responsabilidade estadual, tendo como porta de entrada centros de detenção que nesse período se encontravam em delegacias. Existia ainda prisão em ilha, que durante o período foi desativada, existindo um projeto de participação federal principalmente em termos de segurança na questão penitenciária.

A análise da questão penitenciária é feita por conjuntos de discursos e práticas procurando reconstruir processos. A partir de contribuições entendidas como caixa de ferramentas que permitem fazer uma exploração e de meus próprios estudos das fontes – principalmente a jornalística - estabeleci e identifiquei características acerca da questão penitenciária no contexto da transição no Brasil. As características são de precariedade, ordem e ruptura penitenciária e funcionam como eixos interrelacionados sucessivamente problematizados por determinados conjuntos de discursos e práticas que se remontam através do desenvolvimento histórico e social.

Precisão e discussão teórica sobre os eixos de análise

A precariedade, a ordem e a ruptura penitenciária foram eixos de análise construídos a partir de fertilizações cruzadas entre referências bibliográficas feitas na e sobre a época e uma análise sistemática mediante relatório sobre o tema “população carcerária” nos jornais *o globo* e *folha de são paulo*.

No sentido de citar explicitamente os termos “equilíbrio precário”, “ordem” e “ruptura” a pesquisa *Oficina do diabo* (1987) de Edmundo Campos Coelho. O rastreamento de demandas das pessoas privadas de sua liberdade e suas relações com guardas e direção, também de fragmentos da pesquisa já citada e da pesquisa *A recusa das grades* (1991) de Eda Maria Goés. Essas pesquisas também mapearam cronologicamente e avaliaram as rebeliões ocorridas principalmente a partir de fragmentos de fonte jornalística.

Outras duas pesquisas também auxiliaram a iluminar dois outros pontos sobre a questão penitenciária na época e que também atravessam esses eixos. Nesse sentido a pesquisa *Recuperar ou punir?* (1987) de Antônio Luiz Paixão, sobre códigos e representações penitenciárias; e a pesquisa *O trabalho encarcerado* (1994) de Vinícius Brant, sobre expectativas de trabalho pós-cárcere e sua relação com trabalho no cárcere,

sobre as formas de organização e ocupação do trabalho das pessoas privadas de sua liberdade e sobre o apoio dos próximos e histórico de relação familiar.

Das fontes jornalísticas foi possível vislumbrar através do trabalho de reportagem as condições de vida encarceradas, as preocupações e formas de atuar administrativa e as representações acerca do problema de segurança, além de projeções reformistas acerca do encarceramento, de assistência penal e de medidas alternativas.

Referências e fontes

Essa reconstrução é feita com o auxílio e em diálogo com análises avançadas por pesquisas brasileiras recentes e também resgatando pesquisas que servem como fonte de informações acerca dos problemas levantados.

A mais extensa fonte foi uma amostragem de dois jornais de grande circulação – *o globo e folha de são paulo* - pelo tema “população carcerária” durante o período entre 1983 e 1992; materiais disponíveis em acervo aberto ou mediante assinatura de forma digital, e que também podem ser acessados abertamente pela hemeroteca da biblioteca nacional de forma digital e para alguns jornais e períodos somente de forma física mediante visitas. Elementos de cada ponto foram ilustrados com um conjunto de notícias relevantes que exemplificam os processos descritos.

Documentos e projetos governamentais podem ser acessados por meio de relatórios de produção de informação, como a caracterização da população prisional do Rio de Janeiro e Minas Gerais da fundação João Pinheiro e dados sobre o número e distribuição da população carcerária de São Paulo da fundação Seade (fundação sistema estadual de análise de dados). Outra importante fonte se refere as atividades de comissões parlamentares de inquérito, juntadas pelos fragmentos que aparecem em diferentes documentos como jornais e livros como as ocorridas em São Paulo e Rio de Janeiro. Uma outra forma de levantar dados é fazer pedidos de informação para os órgãos responsáveis, por exemplo, o departamento penitenciário nacional e a secretaria de administração penitenciária do Rio de Janeiro, no primeiro caso com poucas informações e no segundo caso com a recusa ou alegação de ausência de informações.

A legislação normalmente se encontra de forma digital referente ao executivo estadual, como o decreto que transferiu a administração penitenciária subordinando a secretaria de segurança pública em São Paulo.

4.1. Humanização e alojamento

À nível estadual em São Paulo e Rio de Janeiro inicialmente se fomenta uma humanização de presídios, entendida de maneira geral como uma consideração das demandas das pessoas privadas da sua liberdade. As administrações eleitas a partir de 1983 projetaram então um levantamento para a garantia de um acesso jurídico ao reconhecimento do término da pena e acesso a informações acerca da execução penal. Outras propostas defendidas foram o fim das celas surdas usadas como mecanismo interno de punição, fim da censura à correspondência, a possibilidade, regularidade e extensão de visitas e o fechamento de prisão em ilha.

Atores político-administrativos identificados com a oposição à situação partidária estadual que anteriormente se identificava com a ditadura estabeleceram comissões de solidariedade fomentados por organizações sociais como a pastoral penal e lançaram um plano de emergência. A humanização de presídios teve como principal medida criar um canal direto de comunicação entre as pessoas privadas de sua liberdade através da institucionalização de determinados meios mais ou menos formalizados e as autoridades consideradas superiores e externas através de uma linguagem do direito. Nesse sentido no início das administrações eleitas se criou uma comissão de direitos do preso, principalmente para verificação da situação jurídica - como no Rio de Janeiro -, e comissões de solidariedade, que seriam constituídas pelas próprias pessoas privadas da sua liberdade eleitas por voto, sendo elegíveis todos aqueles que não tinham cometido atos de violência contra outras pessoas privadas da sua liberdade e guardas - como em São Paulo.

Uma mostra de como era a situação penitenciária na casa de detenção de São Paulo foi noticiada como “uma ‘cidade’ à espera da humanização”, ou seja, apontando a magnitude do espaço-problema e as providências que se esperavam da nova administração. O mote da matéria era evidenciar o grau de improvisação em que viviam as pessoas privadas de sua liberdade chamando atenção para relação desproporcional entre as vagas declaradas segundo o projeto penitenciário e o número de pessoas abrigadas naquele espaço.

A matéria se estrutura sequencialmente numerando a população carcerária existente face as vagas que pressupõe condições dignas; pontua o número de funcionários e suas profissões (a maioria de guardas, um certo número de médicos, um psiquiatra,

poucos advogados que estavam ausentes e retornariam em maior número); toma o depoimento do diretor, sua experiência (anos, profissão e tarefas) e dificuldades de gestão (desconfiança de guardas, sensação de insustentabilidade), providências que nascem da reivindicações das pessoas privadas de sua liberdade a partir do seu contato (assistência judiciária de advogados, eleição de representantes de pavilhão para levar problemas) e pontos que considera importante como gestor frente à nova administração (separação de primários e reincidentes e comissão eleita de pessoas privadas de sua liberdade); as providências prometidas pelo secretário de justiça segundo contato com diretoria e por sua própria conta (construção de novas penitenciárias que desafogassem a casa de detenção, criação de comissão de classificação e triagem, escola de administração de presídios, correspondência direta entre pessoas privadas de sua liberdade e entre esses e juízes corretores).

Faz então um relato sobre as condições de detenção, a relação entre guardas e pessoas privadas de sua liberdade, suas atividades laborais e de lazer, a ociosidade, os ritos ecumênicos diversos. Enfim o objetivo era levar ao exterior um pouco daquele “outro mundo”, descrevendo com um tom que vai do literário ao exótico aquela visita que parecia abrir os muros ao que se escondia lá.

Por fim é divulgado um debate sobre presídios promovido pelo próprio jornal *folha de são paulo* chamado “o sistema penitenciário em questão” com mediação e participação de diversas autoridades com cargos administrativos estaduais com destaque do mundo do direito (presidente da ordem dos advogados do brasil, secretário de justiça, juiz corregedor de presídios, coordenador dos estabelecimentos penitenciários, presidente da associação de advogados), um ex-presidiário e com a coordenação de um jornalista, havendo antes do debate uma sessão de um filme intitulado “depósito de gente” da *tv cultura*, uma rede de televisão pública.

Uma "cidade" à espera da humanização

Promiscuidade marca a Casa de Detenção, feita para três mil presos, mas abrigando o dobro

RICARDO KOTSCHO e ANTONIO GONÇALVES FILHO

Uma população de mais de seis mil homens presos numa "cidade" onde só três mil poderiam viver em condições dignas. Por falta de espaço, boa parte dos cinco mil homens que ali trabalham tiveram que dividir suas celas em duas partes: na de baixo, improvisaram suas oficinas, em que fazem bolas de futebol, pregadores de roupa, conta-gotas de plástico e cachace; na de cima, sobre um tabuleiro, dormem lado a lado de 16 a 20 presos.

Para cuidar desta "cidade", há 500 funcionários, 300 de guarda de segurança, 14 médicos, um psiquiatra e nenhum enfermeiro. Após a tentativa de fuga de 29 de março do ano passado, os únicos quatro advogados do Estado que cuidavam da assistência judiciária foram retirados, sob a alegação de que estavam correndo risco de vida. Por falta de recursos humanos e materiais, Luis Camargo Wolfman, o "Luisão" — um ex-líder de boxe, advogado que há quase 30 anos é "cadeiro", como ele mesmo se define, e atualmente governa o maior presídio do mundo — faz as vezes de engenheiro, arquiteto, advogado, psicólogo, assistente social e, que mal não dá, também chapéu entre amigos para tocar as obras inadivéis.

Esta é a "cidade" conhecida por Casa de Detenção, que o novo secretário da Justiça do São Paulo, José Carlos Dias, visitará pela primeira vez esta semana. Dentro da sua política de humanização dos presídios, o ex-presidente da Comissão Justiça e Paz já anunciou uma série de medidas: a imediata contratação de 50 advogados para a prestação de assistência judiciária aos presos; a colocação de urnas lacradas nos presídios para correção do voto pelo juiz-corregedor, eliminando a censura existente; a entrada em funcionamento do Instituto de Classificação e Triagem, para impedir que réus primários conviviais com reincidentes; a criação de uma Escola de Administração de Presídios, para a formação de pessoal especializado.

As boas novas ainda não atravessaram os gigantescos muros da Casa de Detenção, mas do diretor ao mais antigo detento há muita esperança de que a vida vai melhorar na "cidade". Nas últimas se-

com presos deve saber o que está fazendo, ou então, é melhor trabalhar de recepcionista na Felra da Bondade. Eu diria que sou um recluso sem direito a recurso, sem poder me afastar daqui nem por um minuto", diz "Luisão".

DOIS PLANOS

Como sugestões ao novo secretário, Wolfman apresenta dois planos: colocar em funcionamento o plano de classificação e triagem (o prédio já existe na Detenção, mas não está equipado), destinado à separação do preso ocasional do reincidente, e criar cursos de administração de presídios, para preparar profissionais. Planos, aliás, que já estão na pauta do novo governo.

O diretor, porém, não concorda com algumas das novas propostas. "Mas não me coloco contra", esclarece. Entre elas, estaria a correspondência direta entre os presos e os juizes corregedores. "A melhor forma ainda é fazer visitas periódicas e inesperadas. O fato de o preso ser privado do convívio social torna-o deprimido e, é natural, nessas circunstâncias ele só pode reclamar de tudo. Não sei se o juiz corregedor terá tempo de condições emocionais para ler tudo que é carta. E, depois, como fazer com os 'pilhões de cadeia' (os presos reincidentes, que não se voltam quase imediatamente à Detenção), que ficarão eternamente escrevendo?"

Wolfman concorda que os direitos humanos têm de ser respeitados, "mas não admito covardia". Um dos guardas da Detenção, por exemplo, tentou recentemente, "passar fuma" (mascarar) na cadeia e se deu mal, recebendo o mesmo tratamento aplicado aos presos insurretos. "Não pode acontecer uma inversão de valores, se um preso me ameaça, apanha mesmo, assim como qualquer funcionário que se rebelar contra mim. Sou justo com os que merecem, trato bem a família do preso, ajudo — às vezes com dinheiro — mas não vou tratar bem quem não presta."

Para os internos, só resta a rotina, o seu

trabalho e a solidão

Meio-dia. O vapor que sai dos gigantescos caldeirões de arroz e feijão faz os cozinheiros parecerem fantasmagóricos perdidos em meio à neblina, um calor insuportável. Dois advogados atendem presos no paratório que fica no pavilhão 6, o prédio da administração do presídio. Ali estão as maiores esperanças de liberdade dos presos. Por dia, cerca de 150 deles são atendidos pelos advogados.

As pessoas andam devagar pelos pátios, quase não conversam, perdem-se à passagem do diretor. "Luisão" anda ali guardando os olhos em sua casa. De dentro como se estivesse em sua casa. De fora, procuram manter a disciplina "na mural", como dizem. O único alívio vem do campo de futebol de terra batida em que os assistentes se divertem mais com os trejeitos de um travesti do que com o jogo. Mas ninguém ousa chegar perto, pela lei do cão que vigora nesta cidade.

Os trejeitos, assim como os dentes mais jovens e bonitos, têm dor. Orgulhoso, Rubens Siqueira, diretor de vigilância, mostra as dependências limpas do pavilhão 4, uma obra da administração de Luis Camargo Wolfman, que reúne enfermaria, sanatório para tuberculosos e celas individuais para presos primários. Apenas 17 detentos estão internados no sanatório, a tuberculose foi praticamente erradicada na Casa de Detenção, garante Siqueira. W.A., 28 anos, está no sanatório há três meses, sente-se curado, mas pede para não sair dali: tem medo de voltar para sua cela, reencontrar "os inimigos". No desespero,



Para trabalhar, menos de Cr\$ 10 mil por mês.



Nas celas, detentos trabalham em oficinas improvisadas na parte inferior e dormem em cima.

há presos que até procura contrair tuberculose só para ficar no sanatório.

Na ficha de cada preso há a lista dos seus inimigos e Siqueira procura evitar conflitos, mas às vezes diz que não dá: "Assim não é possível, você parou que tem inimigos em todos os pavilhões", responde a W.A. "Se o médico te der alta, você vai ter que sair daí."

MOEDA FORTE

Faz-se de tudo no pavilhão 7: guardachuvas, antenas para automóveis, bolas, transistores para rádios. Por três bolas, eles ganham dois maços de cigarros, a moeda forte da Casa de Detenção. Em cruzelros, dá em média 3 a 9 mil por mês seja qual for o serviço, trabalhando de 10 a 12 horas por dia. Na "judicária", onde são preparados recursos para união de pena, pedidos de liberdade condicional ou prisão altermar, há presos que trabalham das 6 da manhã às 9 da noite.

braço erguido, a cabeça baixa: "Vai com Deus".

Afinal, como diz um vigilante, é apenas "uma questão de moral"

Pavilhão 9. No andar térreo, funcionam um templo batista, a tenda de Umbanda Juazeiro Verde, a igreja com o Cristo de Dail (cópia perfeita feita por um detento) e até um "supermercado" (objetos espalhados pelo chão) onde se pode trocar uma carteira por quatro maços de cigarro. Rostos tensos, corpos com cleatrizes e tatuagens desfilam a miséria humana ao lado de latões de lixo colocados no corredor, enquanto um cantor funk grita no radinho de pilha e um travesti de grandes seios hormonais apressa o passo para sua cela, fingindo não se saber de quem ou

mas, já começaram a trabalhar ali 10 advogados indicados pela OAB — assistência judiciária é a maior reivindicação dos presos. Algumas ironias de Luis Camargo Wolfman, como a eleição de representantes em cada pavilhão que, com base em reuniões semanais, levam suas "problemas" e reivindicações à direção do presídio, amarraram o clima de tensão. Mas todos sabem que a Casa de Detenção só se tornará humana se for reduzida sua população, com a construção de novos presídios. Para isso, José Carlos Dias espera obter recursos de Cr\$ 2 bilhões do governo federal, prometidos à administração anterior.

"Se um dos presos me ameaça, apanha mesmo", adverte o seu diretor

Após trinta anos de convivência com presídios, parece natural que o bonexer Luis Camargo Wolfman submeta-se, regularmente, a um exame psicológico. "Estou sentado na luto de uma bomba prestes a explodir", confessa o diretor da "sucursal do inferno", também conhecida como Casa de Detenção. Uma casa que dificilmente receberá o "habite-se" numa sociedade civilizada.

"Nesses dois anos e meio à frente da direção da Casa, acredito ter feito o possível para tornar a situação menos crítica, mas não é nada fácil. Com apenas 300 homens trabalhando na segurança do presídio — e considerando que alguns funcionários são desonestos e desleais —, tive de criar mecanismos para combater a corrupção, com a ajuda dos honestos. Parece, contudo, que estou em sintonia com as ideias do novo secretário de Justiça e, espero, possamos realizar os projetos ainda não concretizados", revela o diretor.

PONTOS DE HONRA

O principal, acredita Wolfman, já foi esboçado em duas iniciativas que encadeia pontos do plano de sua gestão: a separação dos presos considerados primários dos reincidentes, em 234 celas individuais do pavilhão 4, e a criação de uma comissão de presos — "escolhidos numa eleição livre e democrática, entre eles" —, para apontar as falhas da administração. Uma iniciativa, segundo o diretor, que gerou críticas "de fora e de dentro". Mas, não conseguiu ainda tornar real um outro projeto — o de agilizar a assistência judiciária ao presidiário, feita, atualmente, por dez advogados, número que deverá quintuplicar, segundo promessa do novo secretário da Justiça.

"E ali que está bom. No ano passado, só convivia com quatro advogados, até ocorrer a tentativa de fuga (rebelião) de março, e a Procuradoria Geral do Estado pedir garantias, algo que não posso dar para mim. O homem que trabalha

Em troca recebem Cr\$ 1.200 por mês, o pequeno pago pelo Estado.

Numa das oficinas mais movimentadas, o japonês S.N., 58 anos, químico industrial, comanda um batalhão de outros 66 presos que montam em média 60 mil transistores por dia. S.N. tinha uma oficina de galvanização, mas perdeu tudo em jogo de cartado e corrida de cavalos. Começou a falsificar cheques. "A pior hora na cadeia é de noite. Quando toca uma música bonita no rádio, a gente começa a lembrar das coisas passadas, fica com saudade dos filhos", divaga S.N.

Chefe da capintaria, o funcionário Bernardo Costa, 54 anos, já tem tempo de serviço para se aposentar, mas reluta em deixar o trabalho na Casa de Detenção. "Tenho medo de sentir falta da cadeia... Até com os presos de penas elevadas acontece isso. Eles acabam se acostumando aqui", diz Costa, cuja única queixa é a falta de espaço para colocar mais presos trabalhando na capintaria. Atualmente, só sete trabalham ali.

Por falta do que fazer, alguns jogam dominó — o único jogo permitido na cadeia — para empurrar o tempo para a frente. Nas celas para três presos do pavilhão 7, tentos presos no teto esperam uma carta da outra, permitindo um pouco de privacidade, impossível em outros pavilhões. Cada cela tem um rádio, cada rádio conectado numa estação diferente, todos ligados no último volume — de olhos fechados, pode parecer uma feira ou uma festa maluca.

LADO A LADO

Para quem não gosta de barulho, basta ir até o pátio do Pavilhão 9: lá se ouve música sacra, vinda dos templos de todas as religiões imagináveis, ecumênicamente atiradas indo ali. Um grupo de uns 20 presos que chegou na véspera à Casa de Detenção assiste à primeira aula de catecismo na capela católica, enquanto começam os trabalhos do "Velho Graça" na Tenda de Umbanda Pai Juazeiro Verde, logo ao lado.

Só no recreio andar deste pavilhão encontram-se agora 532 homens e parece um milagre que apenas dois guardas desarmados cuidem de manter uma ordem quase militar. Aqui são praticados mensalmente 1,5 milhão de vezes de pregadores de roupas.

Em de tarde, em fila indiana, imensos formigueiros humanos, os presos vão voltando para suas celas. Na entrada do pavilhão 2, é grande o movimento de cambêles, que levam a produção do dia dos presos. As "galinhas" humanas, verdadeiros veículos-presídio trazem de volta os que foram levados para oficinas, como fazem com todos os estranhos, suplicam ajuda, qualquer tipo de ajuda, e agradecem, sem esperar os resultados, o

de quê. Supõe-se que o "marido" vá provocar uma briga na noite de hoje.

Os "casais" não constituem qualquer extravagância na prisão. No pavilhão 9 há celas onde dormem amarrados, quase 30 homens. "E daí ser bicho num país como o nosso", desabafo um preso.

CONFIANÇA

No pavilhão 7, outro desesperado, como a maioria, incuro no artigo 157 (assalto). "Confio no novo Governo. Ele vai me ajudar, porque a corrupção negra também acabou de apanhar as eleições." Com os "residentes" da Detenção a dialética é assim. Cartesiana até a morte.

Doutor Siqueira, o chefe da vigilância, vai abençoar todos os detentos, e a cada nova visita, mais assustado se torna o ambiente, para quem, agora, passa por mais de cem detentos soltos no corredor, alguns com mais de 200 anos de condenação. O raciocínio é mais ou menos este: o que eles têm a perder se entrarem numa faca nas suas costas? Mas, até que ponto não somos cúmplices dessa barbárie? "E só uma questão de moral", alerta o vigilante, enquanto os presos, automaticamente, vão se encostando às paredes do corredor. Assustados como bichos. Dá um nó na garganta e o melhor é seguir em frente, para encontrar a cela disciplinar no pavilhão 7, bem iluminada e fechada. "As vezes é preciso, porque volta e meia tem o 'esfaneado'", justifica um dos acompanhantes.

IMAGEM DURA

Antes de retornar ao pavilhão, uma imagem difícil de não se fixar na retina: na janelinha da cela, sobre um prato de comida intocada passavam duas moscas, escorrendo pingos de água sobre um de um caso amarrado com trapos rotos. A descida fica a alguns metros, num elevador escuro cheirando a urina. O pesadelo terminaria e, lá fora, o sol continuava brilhando.

Presídios em debate

Com mediação do presidente da seção paulista da OAB, Márcio Fomàs Basílio, a "Folha" promove em seu auditório (almameda Barão de Limeira, 425, 9.º andar) terça-feira, às 20 horas, o debate "O Sistema Penitenciário em Questão". Serão debatedores José Carlos Dias, novo secretário da Justiça; José Gaspar Francisco, juiz-corregedor de presídios; João Benedito Aguiar Marques, coordenador dos estabelecimentos penitenciários; Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, presidente da Associação dos Advogados de São Paulo; e Antônio Carlos Mattipens, ex-presidiário. O coordenador dos estabelecimentos penitenciários será o jornalista Odair Pereira. Antes, será exibido o filme "Depósito de Gente", da TV Cultura. A entrada é franca.

As principais intenções da comissão de solidariedade¹ criada em São Paulo no início do mandato da administração recém-eleita em 1983 era inibir maus-tratos e garantir acesso ao judiciário e muito cedo encontrou resistências principalmente de guardas penitenciários que viam a iniciativa de “promover um diálogo” como uma interferência indevida no seu trabalho – o que se constata pelo esvaziamento da comissão de guardas que seria criada em nome desse diálogo - sendo uma medida de caráter de forte inovação que pretendia “refundar a autoridade” e “treinar o preso a exercer o direito de petição” (sobre as intenções, o estatuto, as resistências e o caráter de inovação ver Higa, 2017: 46-53). Um ponto que gerou desde o início uma crítica contundente às políticas de humanização é que ela se despreocupava com o trabalho para as pessoas privadas de sua liberdade, não reativando e propondo melhores condições das oficinas que anteriormente haviam sido fechadas.

A tentativa reformista de oferecer uma experiência penitenciária alternativa conviveu com um renovado interesse dos meios de comunicação em nome da transparência e de certa curiosidade social inerente que ronda a prisão. A administração eleita na figura do secretário de justiça criou um circuito entre autoridades externas que tinham a intenção de proteção à maus-tratos numa empreitada fiscalizadora por meio de um representante interno enviado que deveria ser procurado para denúncias – fazendo relatórios e figurando como pessoa interposta entre guardas e pessoas privadas de sua liberdade. Essa situação fomentou forte animosidade com guardas pela exposição que implicava e pelo que parecia um compromisso intransigente com as pessoas privadas de sua liberdade.

As comissões de solidariedade permitiram uma breve experiência de voz e visibilidade, com iniciativas como a criação de um jornal escrito pelas próprias pessoas privadas de sua liberdade. A linha editorial visava mudar a imagem do preso na sociedade como representada pela imprensa marrom, conscientizando as pessoas extramuros, demonstrando fraternidade e as possibilidades de sonhar com outra vida e novas perspectivas e uma sociedade mais justa - em que podiam expressar sua opinião a respeito da vida cotidiana no cárcere e preocupações com a sociedade em geral (as opiniões reivindicavam e tratavam acerca de assistência jurídica e situação da justiça no Brasil, superlotação carcerária, precariedade do atendimento médico, ociosidade, falta de esportes e assistência religiosa, possibilidade de construção de sua própria caracterização, uso de bens básicos, e comunicação externa; as preocupações eram acerca da questão da

mulher e do menor abandonado). Também houve a participação de pessoas privadas de sua liberdade em um debate televisivo ao vivo com liberdade de fala junto a autoridades, em que os temas tratados foram morosidade da justiça e violência (para um relato dessas experiências ver Higa, 2017: 99-114).

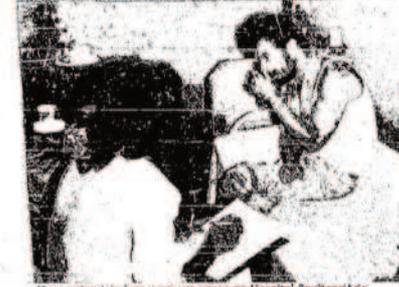
Agora muito cedo essas comissões foram esvaziadas por denúncias estabelecidas por um contra-canal de informação que alardeavam o surgimento e expansão de uma organização criminosa denominada “serpentes negras”. As denúncias mais alarmistas eram feitas por autoridades como o juiz corregedor que afirmava que as comissões estavam servindo como fonte de uma atuação clandestina que ameaçava toda a ordem carcerária. A defesa da secretaria de justiça era que na verdade ela reconhecia uma situação de fato em que haveria uma negociação informal entre pessoas privadas de sua liberdade, guardas e diretoria que mantinha um regime de maus-tratos e permitia a vigência de uma “lei do mais forte”. Os guardas relatavam que sua sensação era que essa institucionalização minava seu trabalho mais cotidiano e o respeito que entendia que lhe era devido (para um relato detalhado das versões apresentadas pelas partes ver Higa, 2017: 53-97; ilustração da reportagem que repercutiu denúncia e tomou versões dos envolvidos do jornal *estado de são paulo* abaixo).

O plano de emergência² foi lançado no Rio de Janeiro no início do mandato da administração recém-eleita por parte de uma nova diretoria geral que seria responsável por “solucionar os problemas em 90 dias”. A solução promovida era realizar um levantamento da situação jurídica das pessoas privadas de sua liberdade para o reconhecimento do término da pena através de um grupo de emergência que visita as penitenciárias e fazia um interrogatório, sendo trocada todas as diretorias e declarando o “respeito absoluto aos direitos humanos” e a intenção de “aproveitar a mão-de-obra do preso em benefício dele próprio e do estado”.

O cadastramento das pessoas privadas de sua liberdade era feito por visitas de um grupo responsável por obter informações processuais e encaminhar juridicamente os casos que acreditavam poderia obter algum tipo de flexibilização ou término de pena como forma de abrir novas vagas para pessoas que se encontravam cumprindo pena em delegacias. Houve um evento solene com autoridades políticas e jurídicas para o lançamento, sendo enviado voluntários aos estabelecimentos penais que enfrentavam certa descrença pela falta de continuidade e encaminhamento da assistência jurídica e se deparavam com problemas médicos-sanitários importantes.

Começa cadastramento que libertará 800 presos

Casos como os dos chineses Jiang Hong Giang e Dong de Ling, que mataram e Comandante de um petroleiro chinês em território brasileiro, estão esperando julgamento, mas não podem ser expulsos do País por medo de serem condenados à morte na China. Casos como o do uruguaio João Carlos Bordaberry Forta, que cumpre pena em presídio brasileiro por assaltos desde 1969 e, ao contrário dos dois chineses, quer que seja acelerado o seu processo de expulsão do País, Casos como o do ex-cabo do Exército, Rubens de Lima, que diz ter sido melorista do Governador Leonel Brizola e reclama de estar cumprindo uma pena de 21 anos e 11 meses "por um crime que não cometeu".



Uma entrevistadora ouve um preso no Hospital Penitenciário.

Casos como estes e muitos outros começaram a ser encaminhados ontem à tarde ao grupo de voluntários que trabalham no Plano de Emergência para o Sistema Penitenciário, lançado ontem pelo Governador do Estado para tentar solucionar os problemas dos presos em situação irregular. Na primeira etapa do plano, serão feitos um cadastramento e um levantamento da situação jurídica dos presos.

Depois, se dados serão coletados e programados em um computador do Estado, que indicará quais são os presos com penas terminadas, com tempo para requerer a liberdade condicional ou com direito à prisão-alibato. Com a conclusão do plano, o Estado espera retirar das celulas mais de 800 presos — cerca de dois por cento da população carcerária — liberando assim vagas para os presos que estão cumprindo penas nas delegacias.

SOLIDARIEDADE DE LANÇAMENTO

O Plano de Emergência para o Sistema Penitenciário, promessa do Governador Leonel Brizola, e o plano de campanha eleitoral, foi lançado em solidariedade ao auditor da Secretaria de Planejamento, no caso do Zuleika Grancharo. A petista foi afastada pelo Secretário de Justiça e Interior, Virgílio Barreto, e pelo Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário (Desipe), Proconor Avelino Gomes. Concomitantemente à Presidência do Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Hélio Saboyá; e Julia da Vara de Execuções Criminais, Mota Macedo, o representante do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), Aluísio Figueira; e o Coordenador da Assistência Judiciária, Orlando Elias Filho, que também celebrará os trabalhos do grupo de voluntários.

O grupo de trabalho, formado por defensores públicos, assessores jurídicos do Desipe, assessores jurídicos da Secretaria de Justiça, advogados indicados pelo OAB e IAB e por estagiários de todas as faculdades do Rio, se reuniu de manhã e recebeu as instruções do Proconor Avelino Gomes, que fez "um apelo patético" para que ninguém fugisse os presos: — Sejam francos. Se não puderem resolver os problemas dos presos, digam —

Depois, os casos são voluntários, que se dispuseram a trabalhar de graça, se reuniram no Salão Nobre do Palácio para serem recebidos pelo Governador, que assinou o "convênio" de todos os lados de um objetivo tão importante". Leonel Brizola disse que o plano significava um salto para o sistema penitenciário "que atingiu limites insustentáveis".

NOS PRESÍDIOS

Capeta e papel na mão, os voluntários seguiram em diversas celulas para os presídios e hospitais penitenciários, para fazer o levantamento do trabalho, iniciado ontem somente nos presídios da capital, deverá ser concluído até o final do semana, quando será feita uma reunião final com o Diretor do Desipe para uma avaliação. Hoje, os voluntários deverão voltar os setores jurídicos do Estado e na quarta-feira um grupo irá para a Ilha Grande, onde ficará até domingo.

Nos presídios, a maioria das reivindicações dos presos era de solicitação de prisão-alibato e liberdade condicional. Muitos também reclamaram de já estarem sem a pena terminada. No Presídio Milton Piná Moreira, um dos voluntários foi recebido com hostilidade por um guarda que perguntou se eles iriam ver os "chibidos", em alusão a uma recente declaração do Secretário de Justiça, que determinou que a Polícia passe a tratar os presos de "cidadãos" em vez de "delinquentes". O trabalho foi feito em ordem alfabética. As entrevistas eram feitas no refeitório e como o presídio não tem alibato, os presos eram aqueles que estavam em liberdade nos seus locais de origem. Os primeiros presos a ser atendidos foram Augusto Borges, de 47 anos, condenado em dois processos por tráfico de entorpecentes, que já cumpriu dois anos de uma pena de três e requerera liberdade condicional.

DESCRÊNCIA

No Leões Brilo, os presos foram atendidos no auditório. Apesar de quase 80 presos terem sido atendidos ontem no presídio tem 264 internos, muitos não acreditavam no trabalho. Como Estelão Rocha, condenado a 15 anos por seqüestro e agressão e que já cumpriu seis anos e quatro meses.

— Jato do Governo é sempre assim. Em outras vezes já foi ouvido por duas comissões e não deu um nada. Dessa vez quero ver se ganha alguma coisa.

Outro preso, Luis César Venceslau de Lima Conceição, condenado a dois anos e oito meses, reclamou de já ter cumperto sua pena e continuar preso.

Foi condenado por uma tentativa de assalto e há três anos que está aqui. Fez várias contas, já passou da pena. Advogado não admitiu nada e os presídios ninguém se importa com os presos reivindicando. Parece até que eu matei o Presidente da República. Não tenho dinheiro. Esse caso é muito difícil oportunidade.

Embora alguns presos reclamassem que nem todos poderiam ser servidos, por estarem em celas surtas, o Diretor do Presídio, Patrício Gomes de Sá, segue as ações pelo e garante que "há sido feito o que tem sido feito". Patrício segue também a existência de presos com penas cumpridas próximo.



"Carilho" tem uma perna atrofiada e está com um braço inchado.

— Toda terça-feira nosso Assessor Jurídico se reúne com os internos e faz perguntas não no que concerne com os presos e seus parentes. Quando eles vêm parte de hora de ser chistos de esperança e fazem pedidos para conseguir ser servidos. A maioria de um preso morre é igual ao processo.

NO HOSPITAL PENITENCIÁRIO

A situação dos presos do Hospital Penitenciário foi a que mais chamou os voluntários. Eles conseguiram condições e encaminhamento ao sistema médico. Apesar de informados de que os médicos iam analisar suas situações jurídicas, os presos tiveram diversas reclamações sobre o tratamento no hospital. No momento são 11 presos internados — 16 homens e cinco mulheres.

A reclamação mais simples foi de Walter Augusto Pinto, que não tem cama e dorme no chão. Com a presença dos repórteres, os presos faziam as mesmas coisas e muitos reclamaram da existência de dois hospitais e diversos outros portadores de doenças contagiosas, que cercavam livremente pelo correio. Alguns queriam fazer reclamações, com medo de serem transferidos em outras celas (presos que, mesmo doentes, são transferidos para os presídios). Outros reclamavam que os médicos haviam recusada para eles comprarem os remédios, apesar de não terem dinheiro, reclamaram também da falta de tratamento fisioterápico. O preso Luis de Oliveira disse reclamação dos guardas que "de vez em quando invadem o hospital para fazer o que quiserem". Em um dia de celas, havia um menor, 5, que segundo os presos ficou maluco de "tanto apertar".

João Carlos Elito, e Carilho, com a perna atrofiada e o braço inchado, conseguiram de um dia, reclamação: — Depois não quero que a gente vá de volta e não volte a prender crimes. Com?'

No enfermaria, a casa que mais chamou os voluntários: Jacché, um preso doente mental que não lembra mais do seu nome e que está há 40 dias, segundo outros doentes, com um tumor no cérebro. Jacché também se queixa de outros doentes até ao grado de enfermaria para ser fotografado. Fica rindo e gritando.

Fonte: O globo 29 de março de 1983

Havia uma carga conflitiva anterior por episódios de violência grave entre guardas e pessoas privadas de sua liberdade e de disputas entre estes ligados a transferências e remanejamentos internos. Esses episódios inclusive redundaram em morte e numa insatisfação em relação às condições precárias de vida no cárcere, percebidos por atitudes como greve de fome por parte das pessoas privadas de sua liberdade e denúncias de péssimas condições de trabalho pelos guardas. Isso fez com que concomitantemente ao anúncio do plano se instalasse uma comissão parlamentar de inquérito no Rio de Janeiro em 1983.

Essa carga conflitiva foi renovada e intensificada por diversos episódios de violência³, inclusive com mortes, revista vexatória, espancamentos, insegurança e estafa laboral com ameaças de greve de guardas e fuga, que constantemente mantinham o foco dos meios de comunicação e geravam respostas episódicas da administração penitenciária formando comissões de apuração, recebendo familiares de pessoas privadas de sua liberdade e tomando medidas simbólicas como a decretação de luto pelos eventos fatais. Essa instabilidade colocou em questão o plano, que foi inicialmente defendido até ser abandonado.

Nesse sentido foram tomadas medidas de remanejamento com base em conflitos disruptivos segundo representações penitenciárias tomadas pelo secretário de justiça, fazendo revistas com auxílio policial em penitenciárias e afirmando categoricamente que “não haveria massacres”. Sendo afirmado pelo diretor geral ainda que as violências sérias são formas de pressionar a administração, ao mesmo tempo que erige lideranças e formam grupos que logo passam a classificar as pessoas privadas de sua liberdade recém-ingressas a um grupo ou a outro.

Plano prevê isolamento de toda a 'Falange Vermelha'

O Governo do Estado pretende colocar num único presídio os integrantes da facção Falange Vermelha, a fim de por fim à guerra deste grupo de presos com o da Falange Jacaré. A informação, segundo fontes da Ordem dos Advogados do Brasil, foi prestada à entidade em reunião que terminou na madrugada de ontem, pelo Secretário de Justiça, Vivaldo Barbosa.

Vivaldo Barbosa, em entrevista ontem, não quis confirmar a informação mas logo ressaltou que nenhuma providência será anunciada previamente para não prejudicar sua eficácia. O Secretário de Justiça, que ontem passou quase todo o dia na Ilha Grande, comandando a revista no Instituto Penal Cândido Mendes, disse que está agindo com o

rigor que a situação exige, mas sem violências.

— Um jornal chegou a exigir maior rigor no Desipe. Não vamos promover massacres nos presídios, como já aconteceu em outros governos.

Uma revista rigorosa nas celas dos presídios foi feita ontem também no complexo penitenciário da Rua Frei Caneca, com a cobertura de PMs e policiais civis.

PRESSÕES

Avelino Moreira disse na OAB que o objetivo dos grupos que agem nos presídios, promovendo matanças, é conseguir a adesão dos outros presos e pressionar a administração das unidades em busca de favores.

Ele recordou que, no início da dé-

cada de 70, o Desipe enfrentou crise semelhante, provocada pelos presos condenados pela Lei de Segurança Nacional. Hoje, segundo Avelino Moreira, surgiram novas lideranças, que administram grupos no controle de caixinhas e tráfico de tóxicos de forma organizada. Disse que, ao ser internado, o novo preso, tem que optar por um ou outro grupo, sob pena de represálias.

O Diretor do Desipe responsabilizou governos anteriores pelas falhas no sistema penitenciário, acrescentando que o Rio tem 12 mil presos, nove mil dos quais amontoados em presídios em condições precárias e com sua capacidade carcerária esgotada. Apresentou que o atual Governo pouco pôde fazer em apenas seis meses e sem recursos.

Deputados querem ouvir os líderes das facções

Os principais líderes das falanges Vermelha e Jacaré, facções que se digladiam há dois anos pelo controle dos presídios do Rio, prestarão depoimento na próxima semana na CPI da Assembleia Legislativa que investiga o sistema penitenciário e carcerário do Estado. A informação é do Presidente da CPI, Leônicio de Aguiar Vasconcelos (PTB), que aceitou sugestão do Líder do PT, Liszt Vieira.

Leônicio, Liszt e o Líder do PTB, Francisco Horta, pediram ontem, da tribuna, a substituição do Diretor do Desipe, Avelino Gomes Moreira Neto, e condenaram a atual política carcerária do Estado. Horta divulgou uma relação dos 31 detentos mortos nos presídios nos seis meses do Governo Leonel Brizola e defendeu o uso da maconha pelos presos, "como terapia".

— Os diretores de presídios têm que falar a linguagem da cadeia. Às vezes o uso da maconha tem que ser tolerado. Trata-se de um mal necessário. Agora, aqui fora, se eu vejo um pipoqueiro consumindo ou vendendo maconha, chamo a polícia e mando prendê-lo imediatamente.

VERMELHA E JACARÉ

Horta, Leônicio e Liszt criticaram o Secretário de Justiça e Interior, Vivaldo Barbosa, por não admitir liderança no sistema penitenciário. Leônicio e Liszt estão pesquisando o noticiário dos jornais dos últimos dois anos para informar ao Desipe os nomes dos presos que convocarão para depor na Assembleia. Eles pretendem ouvir pelo menos três detentos de cada facção. O Líder do PDT José Gomes Talarico, disse que o Governo do Estado não criará dificuldades para que os líderes sejam ouvidos na CPI.

Segundo Francisco Horta, o Es-

tado está "jogando dinheiro pela janela" ao não definir sua política carcerária. Ele informou que cada um dos 12 mil presos do Estado custa hoje três salários mínimos por mês e criticou Avelino Gomes por este ter comentado que as mortes nos presídios fazem parte de um plano de desestabilização do Governador Leonel Brizola.

CATASTRÓFICO

Liszt Vieira lembrou que o sistema penitenciário "sempre foi catastrófico", mas ressaltou que o balanço atual do Governo Brizola "está deixando muito a desejar no sistema penitenciário".

— Este sistema, que hoje conta com 12 mil presos, está apodrecendo a olhos vistos. A seu ver, as lideranças são um fato social real.

— Existem lideranças entre operários, negros, prostitutas e os homossexuais. Por que não poderiam surgir lideranças entre os presos? Essas lideranças poderiam ser utilizadas como um fator de equilíbrio do sistema penitenciário, se houvesse uma política adequada por parte do Desipe e da Secretaria de Justiça.

Em aparte, Mariano Gonçalves Neto, Vice-Líder do PDT, desafiou Liszt Vieira a provar que o Governo do Estado não está tratando os presos com humanismo.

— A única coisa que está errada é que nós demos tudo ao preso e o preso só nos está dando em retorno discórdias, atribuições, brigas, violências, atritos entre eles. É essa liderança de que Vossa Excelência fala, nós, absolutamente, não podemos reconhecer nem estimular. Nós temos é que extirpá-la, porque o nosso preso tem é que trabalhar para fazer jus à boa política de direitos humanos que nós lhe queremos dar.

Motim fracassa em Água Santa

Depois de uma frustrada tentativa de motim, ontem à tarde, no Instituto Presídio Ari Franco, em Água Santa, em protesto contra o fechamento das grades às 15h, os detentos da cela 15 da Galeria A atearam fogo nos colchões.

O movimento de protesto partiu dos 28 presos da cela 15, que por dez minutos dominaram o chefe de segurança, Gonçalo Carvalho, e o chefe de disciplina, Altamiro Elias. Com a chegada de 30 soldados do 3º Batalhão da Polícia Militar, o movimento foi dominado e os dois reféns liberados pelos detentos.

Os fogos nos colchões, que não provocou ferimentos em ninguém, foi debelado por bombeiros do quartel de Campinho.

Os presos foram dominados com facilidade, segundo o Diretor do presídio, Francisco José Brasileiro, porque não tinham qualquer tipo de arma. Os incidentes, acrescentou, duraram no máximo 30 minutos. Ele disse também que a cela 15 é ocupada por detentos com muitos anos de prisão a cumprir, mas o movimento de ontem nenhuma relação teve com a guerra entre a Falange Vermelha e a Falange Jacaré, nos presídios do Estado.

SEGURANÇA

Até 26 de maio último, só uma pessoa tinha fugido de Instituto Presídio Ari Franco, de Água Santa, considerada a penitenciária mais segura do Estado do Rio.

Entretanto, na noite daquela quinta-feira, 33 detentos fugiram do presídio por um túnel de três metros ligando a cela 25 da Galeria A à calçada do lado de fora. Apesar da fuga de 26 de maio, o presídio continua sendo o mais calmo e seguro do Estado.

Construído em 1974, o Ari Franco abriga atualmente 1.261 presos, menos 500 do que em 1981. É portanto, a única prisão do Estado do Rio em que o número de presos diminuiu nos últimos nove anos.

Fonte: O globo 16 de setembro de 1983

Num segundo momento diante das pressões e exposição que a política de humanização gerou em São Paulo se discutiram e adotaram medidas incrementais

segundo discussões promovidas por comissões parlamentares de inquérito a partir de junho de 1984⁴. A principal delas se referia ao alojamento diante de um diagnóstico de superlotação e de presença crescente de pessoas privadas de sua liberdade em delegacias em que se estabeleceram metas de infraestrutura em acordo federal obedecendo uma lógica de arquitetura penal industrial e agrícola a ser prevista na lei de execução penal e de desenvolvimento de serviço penitenciário profissional de classificação e triagem e contratação de servidores para suprir déficit de guardas.

A humanização continuou sendo defendida por uma comissão - nesse sentido a formação da comissão Teotônio Vilela em São Paulo, especialmente atuante em meados dos anos 1980 - que agregava professores universitários, jornalistas, políticos profissionais, enfim, atores que buscavam prestar solidariedade as pessoas privadas de sua liberdade e que pretendiam abrir a caixa preta penitenciária por meio de visitas, edição de relatórios e publicação em jornais, promovendo denúncias de maus-tratos sistemáticos e de condições precárias. Na medida em que houve uma mudança de atores políticos e políticos-administrativos passou a procurar firmar compromissos, manifestos e campanhas, além de difusão e publicação de escritos fruto desse ativismo, promovendo a defesa da humanização no nível estadual e uma campanha antiviolência à nível federal.

Uma pesquisa⁵ encomendada procurou fazer um inquérito social conduzido por sociólogos no sentido de caracterizar a população carcerária do Rio de Janeiro e Minas Gerais, fazendo um histórico, mostrando sua estrutura formal, estatísticas sobre a população carcerária, as perspectivas das pessoas privadas de sua liberdade e dos guardas por meio de entrevistas, a caracterização da dinâmica de funcionamento e dos problemas administrativos. Definiu como objeto privilegiado de estudo “a estrutura social das prisões: os papéis que definem as posições dos indivíduos nessa ordem social particular, as redes de interações que integram tais papéis num sistema estruturado, os conflitos que induzem desequilíbrios”, apontando a complexidade dos “dilemas embutidos na própria natureza das prisões e quão difícil é a sua solução”, já que “de fato, como pode a prisão pretender ressocializar o criminoso, quando ela o isola do convívio da sociedade e o incapacita para as práticas de sociabilidade?”. Problematiza então como “demarcar – e quem deve fazê-lo – a fronteira entre a legítima preocupação com a disciplina e a segurança, por um lado, e o mero impulso punitivo e a arbitrariedade, por outro” e sobre como a questão dos “diretos dos presos’ terminou estreitada e cativa de formulações ideológicas, envolta num clima emocional que explora a sensibilidade pública para o

aspecto mais óbvio do problema: o da violência contra a integridade física do preso”, constatando que experiências de “humanização” e “liberalização”, mesmo “quando efetivamente implementadas, têm dado resultados desanimadores”, concluindo:

É muito provável que as prisões sejam, definitivamente, uma daquelas instituições que, paradoxalmente, são indispensáveis exatamente porque fracassam em sua missão específica. Quanto menos conseguem ressocializar e reintegrar à sociedade o criminoso, mais proliferam e mais recursos consomem. Mas também é certo que a sociedade que produz o criminoso não pode, por justiça, investir nas prisões com a lógica do custo-benefício. Tão distante da mentalidade punitiva que não concede ao preso o direito ao tratamento digno, quanto da demagogia libertária que o transforma em vítima, ou das ideologias profissionais que o pretendem um “doente” a ser curado por múltiplas terapias, aí está o dever do Estado: simultânea e simplesmente proteger a sociedade, mas também seu agressor (Fundação João Pinheiro. (1984). Caracterização da população prisional em Minas Gerais e Rio de Janeiro, p.7)

4.2. Demandas e rebeliões

As demandas em forma de protesto das pessoas privadas de sua liberdade se expressavam por meio de greves de fome, recusa a comparecer e se submeter a revistas humilhantes, reclamação da submissão às condições e procedimentos arbitrários e maus tratos, protestos coletivos como bater nas grades e escritura de manifestos. A partir do contato com autoridades consideradas superiores e externas se requeria um reconhecimento e formalização de comissões de direitos ou representativas. As reivindicações⁶ eram a abolição do exame de periculosidade, dinamização das condições de benefícios e liberdade, promessa de emprego, criação de uma tabela de remuneração compatível com os trabalhos executados nas penitenciárias, fim da censura à correspondência. Esse é um apanhado das demandas que foi possível levantar em determinados centros de detenção e penitenciárias localizados em São Paulo e Rio de Janeiro em meados da década de 1980.

Nesse sentido a tentativa de oficialização em 1983 de uma *comissão interna dos direitos do apenado* (cida) no complexo penitenciário frei caneca localizado no centro do Rio de Janeiro a partir de contato com representantes de entidade chamada *sos cidadão*, uma iniciativa que buscava se legitimar como porta-voz da comunidade carcerária. Essa entidade era formada por advogados, socióloga, assessores e acompanhada por jornalistas e se reunia com representantes de pessoas privadas de sua liberdade que reclamavam oportunidades educacionais e processamento de execução penal visando combater a

superpopulação carcerária, além de claramente se dissociarem de grupos de representação penitenciária que na sua visão são utilizadas como justificativa para a repressão violenta.

PRESÍDIOS

Detentos lançam manifesto para oficializar Comissão

Na presença de quatro representantes do movimento SOS Cidadão, 15 detentos do complexo penitenciário da Rua Frei Caneca lançaram ontem um manifesto com o objetivo de oficializar a Comissão Interna dos Direitos do Apenado (Cida) que, na prática, funciona desde 1972 em todo sistema carcerário do Estado, segundo eles.

Os internos Angel Nelson Acosta, Carlos Alberto Mesquita, Ricardo Duran de Araujo e Carlos Henrique Abranches — líderes do movimento — informaram que a Cida funcionará, a partir de agora, como o porta-voz da comunidade carcerária. Em seu documento, nascido após a análise dos distúrbios paulistas, os internos pedem "uma ação profilática que erradique definitivamente o desemprego, promessa de emprego, abolição do exame de periculosidade e a dinamização das concessões de benefícios e liberdade".

ENCONTRO

Depois de uma rápida identificação e sem maiores formalidades, o grupo do SOS Cidadão — integrado pela assessora Malu Vale, a advogada Iranice Gonçalves, a socióloga Fabiana Eboli e o advogado João Ricardo Dorhelles — entrou no Instituto Penitenciário Milton Dias Moreira, acompanhado de repórteres.

Na sede da Liga de Esportes Milton Dias Moreira (LEMM) o grupo foi recebido pela comissão coordenadora do movimento. Dois de seus representantes cumprem penas no Instituto Penitenciário Lemos de Brito: Carlos Alberto Mesquita e Carlos Henrique Abranches.

A reunião, que transcorreu dentro dos moldes de uma assembleia de classe, durou mais de duas horas.

Os integrantes da Cida informaram que a sua liderança entre os quase dois mil presos da Frei Caneca "foi resultado de um consenso de opiniões e sua representatividade nasceu do sofrimento e das lutas comuns".

O interno Jorge Alfredo Evangelista, explicou que "a associação é própria do momento político que estamos vivendo".

Nos planos do movimento, que tem a sua sede no presídio da Lixa Grande, está a criação de uma federação que aglutine, inicialmente, a população carcerária dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia.

PRIORIDADE

Entre as reivindicações prioritárias do movimento, estão o caso do detento Luís Carlos Ferreira da Silva, classificado no vestibular para o curso de Arquivologia da Universidade Federal

Fluminense que não pode cursar a universidade.

Outra medida pretendida com urgência é a criação de um fluxo de trabalho que permita o escoamento dos 44 mil processos que se encontram nas mãos do Juiz da Vara de Execuções do Rio de Janeiro, Francisco da Mota Macedo. A Cida acredita que, assim, será possível encaminhar soluções concretas para o problema da superpopulação carcerária.

REIVINDICAÇÕES

Antes de ler o manifesto em que abordam o problema do desemprego como gerador da criminalidade, os líderes do movimento sublinharam a necessidade de desvinculá-lo de qualquer outro grupo, como por exemplo a "Falange Vermelha" ou o "Comando Vermelho". Em sua opinião, estas organizações eram fabricadas para justificar uma ação repressiva violenta.

A Comissão Interna dos Direitos do Apenado reivindica ainda: o reconhecimento da Comissão como órgão representativo da comunidade carcerária; a regulamentação da Cida; sua participação nas comissões de Classificação e Tratamento; a criação de uma tabela de remuneração compatível com os trabalhos exercidos na penitenciária; que sejam aplicadas penas coerentes; e o fim da censura à correspondência.

Fonte: O globo 12 de abril de 1983

O contato e promessa de autoridades consideradas superiores e externas fomentaram um anseio por mudanças da vida cotidiana e criaram expectativas em relação à aplicação da lei de execução penal que fixava formas de flexibilização da privação da liberdade. Um paulatino estressamento de uma relação entre ascensão e descensão pode ser vislumbrada por episódios de rebelião⁷ ocorridos em São Paulo em meados da década de 1980.

Inicialmente as reclamações entendidas como episódios de rebeliões se davam pela frustração dessa mudança e da incerteza quanto a concretização das expectativas criadas. Embora colocassem em questão uma noção mais rígida de ordem e gerassem uma apreensão externa não terminavam em resultados mais danosos e se expressavam por meios considerados legítimos, o que era facilitado por uma resposta de negociação que procurava sempre evitar uma intervenção violenta (nesse sentido o episódio ocorrido na casa de detenção em 20 de março de 1985).

Casa de Detenção é dominada por presos amotinados

Reportagem Local

A Casa de Detenção em São Paulo ontem completamente dominada pelos presos, em rebelião iniciada no vilão 8 e que se alastrou rapidamente por mais três pavilhões — meros 8, 5 e 2 —, onde ficam rigidamente 4.200 condenados. A rebelião iniciou-se às 16h30, mas as primeiras providências efetivas para matá-la só foram tomadas às 21 horas, quando chegaram dois camêses de tropas de choque — aplaudidos pelas guardas e funcionários da prisão, que permaneciam do lado fora do prédio.

A maioria dos guardas deixou seus postos, diante da impossibilidade de deter o movimento. Seis guardas do vilão 8 foram mantidos como fôcos, mas um deles conseguiu sair, à custa de golpes de knurrê. Logo começou no terceiro andar do vilão 8. Um preso que tinha ido à assistência judiciária reclamar liberdade porque dizia já ter cumprido a pena, voltou dizendo que havia sido maltratado. Começou a incitar a seita. Os presos que servem o jantar começaram a jogar alimentos sacotes de leite nos guardas. Os mais presos aderiram, atrairam dras. A partir daí foi um tumulto

geral", contou o guarda que escapou, negando-se a identificar.

Segundo ele, os pavilhões 9, 5 e 2 foram invadidos em seguida, um a um. "Não vi armas de fogo. Apenas estiletes e pedaços de cano. Mas os guardas eram poucos para impedir que os pavilhões fossem dominados", relatou.

Por volta das 19 horas, o secretário da Justiça, José Carlos Dias chegou à Casa de Detenção, mas não passou da porta. Conversou rapidamente com os guardas e saiu. O primeiro carro do corpo de bombeiros — os presos "incendiararam" cordões — os pavilhões 8 e 9, segundo informou o segundo-tenente Ubrajara — foi à Detenção às 19h30, mas pouco pode fazer. Os primeiros a entrar no presídio foram os policiais da tropa de choque, às 20 horas. Segundo as primeiras informações, limitaram-se a pedir refêreço, que chegou apenas uma hora depois, junto com mais três caminhões do Corpo de Bombeiros, um deles equipado com escada Magirus.

Reclamos

Durante todo o tempo a imprensa foi obrigada a permanecer do lado de

fora dos portões de ferro. O único indício concreto da rebelião era o forte cheiro de tecidos queimados e a fumaça que tomava conta das redondezas. Os guardas, postados na área existente entre o portão de ferro e a porta principal de entrada, atônitos e nervosos, mostravam-se ainda mais impacientes quando correu a notícia de que três dos refêns estavam mortos. Até as 22h o boato não foi confirmado.

Palácio

Por volta das 20h30, o chefe da Casa Militar, coronel Ubrajara Gaspar, 49, recebeu as primeiras informações sobre a rebelião na Casa de Detenção. Como o governador estivesse se preparando para descer ao hall principal do palácio para receber o presidente da Nicarágua, Daniel Ortega, o chefe da Casa Civil deixou para transmitir-lhe os fatos posteriormente.

De acordo com Ubrajara Gaspar, as medidas tomadas pelo comando da Polícia Militar correspondem a uma ação previamente estabelecida para casos dessa natureza. Ele ignorava, porém, as causas do movimento dos detentos.



O refém que conseguiu escapar declara aos repórteres: "Não vi arma nenhuma, apenas estiletes e pedaços de cano".

Fonte: Folha de São Paulo 21 de março de 1985

Num segundo momento os episódios tomam um caráter mais coletivo de insatisfação generalizada e denotam uma perda da capacidade de canalização das demandas, já claramente sendo caracterizadas como rebeliões pela representação de déficit de controle externo, embora sem grandes resultados danosos e encontrando ainda uma tentativa de resposta moderadora das autoridades consideradas superiores e externas. Esses episódios desgastaram essas autoridades consideradas superiores e externas a ponto de promover sua mudança⁸, também afastando projetos de oportunidades de emprego e gerando receio na comunidade do entorno (nesse sentido o episódio ocorrido na penitenciária de Araraquara em 12 de junho de 1986).

Presos rebelam-se em Penitenciária de Araraquara

Do Reportagem Local e do correspondente

Dias afirma que não haverá represálias

Até as 19h30 de ontem, permaneceram amotinados os 740 detentos da Penitenciária Regional de Araraquara, a 127 km a norte de São Paulo, considerada presídio modelo na América Latina, e já havia sido liberado um dos quatro guardas agredidos como refém no pavilhão D, onde teve início o movimento, por volta das 19h de ontem. Em alta incidência, uma perua kamã da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo (Conesp) deixou o local, permanecendo ainda em poder dos presos, os guardas Fábio Luiz Belvedere, Antonio Carlos Milanes e Alvaro dos Santos, chefe da guarda interna.

A associação das reivindicações dos detentos — maior agilidade na tramitação de processos criminais e a sua transferência para outros estabelecimentos penais, sem represálias — foi feita entre o juiz corregedor da Vara das Execuções Criminais, Fábio Monteiro Gouveia, a Secretária de Justiça, Maria Inez Oliveira Sampaio, o coordenador da Conesp, José Roberto Antônia e a comissão de quatro detentos. Na madrugada de ontem, segundo Tito Xavier Lopes, diretor interno da penitenciária do vilão, o promotor público Luis Carlos Guimarães Brandi, excoireto do Mécico, em férias, os detentos exigiram também a distribuição da supervisão a transferência de alguns detentos e a remoção rigor na revista às celas e nos vestíbulos.

Obteve a noite, caminhões procedentes de Avare, Purujá, Cam de Inevação e Penitenciária do Estado, de São Paulo, começaram a

O secretário de Justiça, José Carlos Dias, 47, disse ontem, às 19h45, que garantiria a transferência dos presos rebelados em Araraquara para os outros presídios do Estado, sem qualquer tipo de represália. A promessa foi referendada pelo governador Franco Montoro, com quem o secretário manteve contato desde que tomou conhecimento da rebelião, quando assistia ao jogo Brasil e Irlanda, em seu sítio no interior do Estado, na tarde de ontem.

Surpreso com a rebelião, que começou sem reivindicações concretas, Dias acompanhou as negociações e desmentiu a informação do diretor em exercício do presídio, de que os detentos estariam exigindo a demissão de toda a diretoria. Sem ter um quadro da depreciação do presídio e os motivos que levaram os presos a se rebelar, o secretário ainda assim arressou uma opinião. Para ele, os presos foram insuflados por um grupo contrário à política do PMDB de defesa dos direitos humanos.

Dias afirmou que o presídio de Araraquara desfruta de situação privilegiada no Estado. Há um ano, devido à superpopulação nos presídios, os detentos que até então viviam em celas individuais, passaram a dividi-las com outros presos, escolhida por eles. Assim, o presídio, que em agosto de 1985 contava com 480 presos, teve sua capacidade dobrada até o final do ano passado.

para a cela e, munido de pedaço de madeira, teria estourado um vidro. A rebelião se generalizou e em poucos minutos os quatro pavilhões estavam sob o domínio da população carcerária. Desde então, Guarda Civil e Polícia Militar apenas reforçaram a segurança nas marfins.

A Folha apurou que este movimento estava sendo preparado há cerca de seis meses pelos presos do pavilhão "D", onde estavam os mais perigosos, vindos de São Paulo. O plano seria o de invadir o pavilhão "A", ocupado por cerca de cinquenta presos "com morte jurada". Neste pavilhão teria sido morto a estileta um dos presos, quando tentava fugir. Mas esta informação não foi confirmada pela direção da penitenciária, que argumentou que a área onde estaria o corpo permanecia sob o domínio dos presos.

Fonte: Folha de São Paulo 14 de junho de 1986

Já num terceiro momento os episódios se tornam mais violentos e começam a requerer demandas ilegítimas por parte de setores em rebelião, conotando uma ruptura penitenciária e gerando uma resposta imediata, total e generalizada de intervenção violenta, que geram resultados trágicos e parecem não sensibilizar as autoridades superiores e externas que agem com intensidade definitiva para cessar e restaurar uma ordem rígida ainda que por meio de uso da força abusiva e no extremo da eliminação (nesse sentido o episódio ocorrido na penitenciária regional de presidente venceslau em 15 de setembro de 1986).

Rebelião em Venceslau acaba com 14 presos mortos

Da Reportagem Local e dos correspondentes

Terminou às 13h30 de ontem a rebelião comandada por dezoto presos da Penitenciária Regional de presidente Venceslau (620 km a roeste de São Paulo), quando os 427 mens da Polícia Militar que cercavam o prédio invadiram a administração do presídio e libertaram zoto reféns —quinze guardas do esídio, duas assistentes sociais e a psicóloga.

A invasão, segundo o secretário adual da Segurança Pública e cretário interino da Justiça, Edu-do Muijlaert, 41, foi autorizada por e às 13h30, num telefonema ao mandante do CPA (Comando de elicamento de Área), coronel Constino Paredne. Até a noite de tem, os números divulgados pelas autoridades não coincidem, mas, gundo, a Delegacia Seccional de residente Venceslau, treze presos orreram, quatro estavam grave-ente feridos na Santa Casa da dade e todos os reféns, levemente ridos, estavam recebendo alta no esmo hospital. Depois da rebelião, "operação pente fino" realizada la PM encontrou numa cela mais n preso morto, que teria sido ssassinado a pauladas pelos própri- detentos, no que parecia ser um zório de contas facilitado pelo otim. Os nomes dos mortos não diam ser fornecidos porque muitos nda estavam sem identificação.

As 10h15, numa entrevista por lfone transmitida ao vivo pelo ograma "São Paulo à Tarde", da V Record, o titular da Coordenado-a de Estabelecimentos Penitencí-rios do Estado (Coespe), Omar Cas- m, disse em Presidente Venceslau e a rebelião "terminou com muita olência porque começou com muita olência por parte dos presos". Segundo Cassim, os amotinados "am presos de alta periculosidade" a invasão só foi determinada pelo iz corregedor dos presídios, Fábio onteiro Gouveia —que acom- nhava no local as negociações com s presos— porque eles atiraram um xquetel molotov (bomba de fabrica-ão rudimentar) num investigador e estava à porta do presídio. "Ai, nguem segurou mais ninguém", use Cassim. Sobre os mortos, ele foi cônico. "Não temos vítimas a mentar." Participaram da repres-ão ao motim policiais-militares do orpo de Bombeiros e de pelotões de toque de Bauru, Araçatuba, São aulo e Presidente Prudente.



Negociações

A rebelião dos presos começou às 14h de segunda-feira, quando eles invadiram a administração do presídio em circunstâncias ainda não explicadas. Com os reféns sob a mira de estiletes e revólveres, eles pediram dois carros, quatro metralhados, um furgão e cem litros de combustível para cada carro. Em troca, prometiam libertar um refém a cada cinco quilômetros além das muralhas do presídio. E deram um prazo até as 18h para começar a execução de um a um dos reféns se não fossem atendidos. Com a notícia de que Cassim viajava de helicóptero para Presidente Venceslau, o prazo foi estendido sucessivamente para as 19h e as 24h. Durante toda a madrugada, Cassim e o juiz Monteiro Gouveia negociaram com os amotinados, não ultrapassando a portaria do presídio. Dentro do prédio, os amotinados abriram as celas e soltaram todos os presos —388, segundo a Secretaria da Justiça.

No início da madrugada, os presos amotinados soltaram a biocinética Roseane Fátima dos Santos Ferraz Lourenço, que mantinham como refém, porque ela está grávida e não passava bem. Pouco depois, libertaram também o assistente social Marcos Vasconcelos, que tinha a nádega perfurada por um estilete e foi socorrido no pronto-socorro da Santa Casa. Pela manhã, segundo Cassim, a PM —que recebeu reforços de toda a região, além de 79 homens da Tropa de Choque da capital paulista— já tinha um "esquema preparado" para invadir o presídio e dava uma "demonstração de força que não adiantou". Também como reforço, havia atiradores de elite da Polícia Civil, mas os amotinados estavam em lugar inatingível dentro do prédio, na sala da diretoria —que tem como acesso apenas uma porta gradeada. Quando chegou ao presídio um trator da Prefeitura, para arrombar a porta, os amotinados atiraram um refém nela para impedir a ação da polícia.

Tiroeteio

Há uma versão, ainda não confirmada, de que por volta das 13h as negociações chegaram a um acordo: os presos aceitavam receber dois carros e nenhuma arma e deixariam o presídio levando apenas três reféns. Eles começavam a sair da sala, para a fuga, quando a polícia invadiu o prédio —e, segundo Cassim, foi recebida com tiros. Essa ação teria durado dez minutos de tiroeteio intenso. Os policiais que cercavam o prédio eram coordenados pelo trabalho do Serviço Aéreo Tático, que, usando o helicóptero Águia 1, da PM, colocou oitenta homens sobre o pavimento superior do presídio. Alguns dos PMs também saíram feridos —mas até a noite de ontem ninguém sabia dizer quantos eles eram.

Os cinegrafistas da TV Globo foram impedidos pela população de filmar os presos que chegavam feridos à Santa Casa. Permitiram, no entanto, a gravação das imagens dos PMs feridos, que entraram no pronto-socorro sob aplausos. De acordo com o "Jornal Nacional" da emissora, todos os presos chegaram à Santa Casa com politraumatismos provocados por espancamentos.

A tarde, Omar Cassim afirmou que os presos mortos seriam "mais do que treze, não chegando à casa dos vinte". Sobre a ameaça dos amotinados de colocar fogo nos reféns —que estariam molhados com gasolina—, ele não pôde dizer muito. "Os reféns confirmaram que os presos jogaram um líquido noles, mas não pude constatar se era mesmo gasolina."

Cassim disse também que a Delegacia Seccional de Presidente Venceslau vai instaurar um inquérito —presidido pelo delegado titular João Quatroz Neto— e que a Secretaria da Justiça abrirá uma sindicância para apurar as circunstâncias da rebelião. Ele está particularmente interessado numa denúncia que recebeu, de que os presos amotinados tentariam provocar uma fuga em massa.

Sobre as negociações, Cassim disse que "elas não tiveram resultado positivo por culpa deles (os presos). Eu sabia que poderia acontecer uma tragédia. Eles estavam completamente loucos pela liberdade". Segundo Cassim, a Penitenciária de Presidente Venceslau terá diminuída sua capacidade, pois deverá passar por reformas. Foram destruídos também o laboratório, a farmácia e inúmeras celas do presídio.

Banco de Itabira — 21 (FAP 65)



Presos sobre o telhado da Casa de Detenção incendiam faixas durante rebelião em 1986

Superlotação, principal causa dos motins

Banco de Dados

Os motins de presos associam-se geralmente às más condições carcerárias, superlotação de presídios, morosidade na tramitação de processos pelo Judiciário e também a tentativas de fuga. Quase sempre são planejados com certo cuidado, começando com a tomada de reféns entre os carcereiros e guardas, mas podem também ser deflagrados por um incidente qualquer.

No dia 26 de dezembro de 1980, cerca de quinhentos internos da Penitenciária do Estado (Carandiru, zona norte de São Paulo) se amotinaram por causa da paralisação de uma partida de futebol realizada sob chuva, por parte dos guardas. A rebelião prolongou-se por 7 horas de violentas manifestações que deixaram dezenas de feridos, em sua maioria amotinados.

A 14 de fevereiro de 1981, nove presos conseguiram fugir da Cadeia

Pública de Jacarei (a 70 km a nordeste da Capital) durante rebelião em que foram mortas sete pessoas e feridas treze outras.

Sete meses mais tarde, a 14 de setembro, ocorria manifestação violenta num presídio situado no bairro São Bernardo, em Campinas (98 km a oeste de São Paulo), que abrigava cerca de 460 condenados. Após 8 horas de rebelião, restou um saldo de quatro mortos e 73 feridos.

No dia 29 de março de 1982, um motim acompanhado de tentativa de fuga na Casa de Detenção (junto à Penitenciária do Estado) foi debelado pela polícia após 5 horas de tiroeteio. Dezotto pessoas morreram (catorze presos e quatro guardas do presídio) e dezenas ficaram feridas.

Cerca de vinte detentos do Manicômio Judiciário, localizado no município de Franco da Rocha (40 km a oeste de São Paulo), tomaram como refém um guarda no dia 9 de janeiro de 83 e tentaram fugir do estabeleci-

mento. A fuga não deu certo e os presos rebelaram-se. O movimento terminou com invasão policial e um saldo de oito mortes (entre eles o refém) por tiros disparados por policiais contra amotinados armados unicamente de armas brancas.

A 29 de março de 1985, novo motim na Casa de Detenção envolveu cerca de 3.200 detentos (metade do número abrigado no estabelecimento) durante 20 horas. O movimento, iniciado em protesto contra a morosidade do Judiciário, deixou onze mortos e 22 feridos.

Na Penitenciária Regional de Araçatuba (277 km a noroeste de São Paulo), os 740 detentos sublevaram-se a 12 de junho último. Tomaram quatro reféns e exigiram sua transferência para outras instituições penais do Estado. A libertação dos reféns iltos ocorreu 78 horas depois, quando cerca de seiscentos dos detentos haviam sido removidos daquele que era qualificado como "presídio-modelo na América Latina".

Fonte: Folha de São Paulo 17 de setembro de 1986

Marcando o processo entre demandas e rebeliões foi possível caracterizar e ligar alguns pontos. Pontuar as demandas mostrando como elas se endereçavam ora internamente perante guardas e administração penitenciária local e ora a partir de um canal de comunicação e contato levados externamente para autoridades consideradas superiores. Como essas demandas se conectavam a expectativas subjetivas e a promessas

de mudanças relacionadas a vida cotidiana interna – por exemplo em relação a cessar revistas vexatórias e ter acesso ou melhorar condições de educação e trabalho - e a consideração externa da sua condição – por exemplo pela assistência judiciária que permitiria um cadastro, acesso a informações do processo e seu encaminhamento, e como isso esteve aliado à expectativa de aplicação de uma lei de execução penal que permitiria uma potencial flexibilização da segregação.

Como essas demandas se transformaram numa insatisfação generalizada contra o corpo administrativo carcerário local se transformando em episódios que, embora fossem comumente chamados de rebelião, encontraram distintas expressões: entre demandas legítimas e ilegítimas; encaminhamentos de negociação e intervenção de contenção através de autoridades consideradas superiores que se degastaram pela repetição desses episódios e implicaram num certo abandono reformista; até desfechos de eliminação pelo que se entendia como uma insubordinação inaceitável através de evidências de demandas ilegítimas que apontava para uma securitização.

4.3. Projeção de correccionalismo limitado e organização judicial da execução penal

O *ethos* reformista forneceu um vocabulário e uma base comum de projeção de correccionalismo limitado que aliado a certa transparência fomentava uma busca de concretização de penas alternativas como a prestação de serviços à comunidade, uma forma de evitar a imposição da pena de privação da liberdade e ao mesmo tempo fornecer uma resposta positiva de comportamento diferente da tradição jurídica fortemente dualista entre liberdade e prisão. Foram experiências muito curtas e pouco abrangentes, mas que simbolicamente marcavam uma diferença notável e abriam possibilidades de um caminho que antes parecia estar fechado e ausente.

Nesse sentido se forjava um certo consenso no debate normativo sobre dois pontos básicos: a necessidade de evitar a superlotação carcerária e de criar um dispositivo prático de penas alternativas. O diagnóstico comum era de um “fracasso da prisão”, que como pena carregaria uma negatividade que seria melhor ser evitada, ao menos nos casos considerados de menor potencial ofensivo. Daí a imaginação de um rol de penas como a prestação de serviços à comunidade, multa, restrição parcial da liberdade e perda de bens. Havia a sensação de um caminho de desenvolvimento comum do “mundo” e “moderno”

que era necessário trilhar focado num espírito de mudança legislativa, um “tempo de reforma”, como se denota da ideia de reformar o código penal e adequar a constituição.

Esvaziar as prisões é o novo sonho dos juristas

RICARDO BRUND

A primeira palavra decididamente não é segregar. Batidos pela democratização das instituições, expressa na proclamação do novo texto constitucional, juristas de todo o País movimentam-se para alargar o Código Penal, trocar-lhe a espinha dorsal substituí-la a prisão, prevista na esmagadora maioria de seus artigos, por penas alternativas. Há uma justificativa basilar e consensual para esta mudança de conceitos: a prisão seria um instituto jurídico falido, comprovadamente ineficaz em seu fim ressocializante.

A prestação de serviços à comunidade, a multa, a restrição parcial à liberdade e até mesmo a perda de bens, consagrada agora na Constituição, seriam penas de efeito prático que cumpririam função reeducado-

ra. As grades seriam levadas apenas criminosos perigosos, para os quais punições alternativas não produziriam outra consequência senão precipitá-los metos para a prática de novos delitos.

— Aquele que assalta, mata e estupra não pode sair da cadeia. Deve continuar lá até que encontremos uma alternativa para salvá-lo — afirma o ex-Secretário de Polícia Civil do Rio de Janeiro Nilo Batista.

Ex-Presidente da OAB-RJ, Nilo está convencido de que a prestação de serviços à comunidade é o melhor caminho para a reeducação, já prevista no Código Penal, e aplicação da punição alternativa se restringe ao criminoso cuja pena não ultrapassa a dois anos. A maior abrangência destas penas é desejo comum aos juristas.

— A pena de prisão fracassou no Mundo todo. Hoje há uma unanimidade: a prisão é o último instrumen-



A imagem de presos amontoados nos presídios pode desaparecer se forem incluídas no Código Penal as penas alternativas propostas pelos juristas

Prático

A TESE DE que a pena de prisão deve ser aplicada da forma mais restrita possível não é nova, e chega ao Brasil no bojo das discussões sobre a reforma do Código Penal.

A QUESTÃO abriga mais de um ponto de vista.

NO ENTANTO, independentemente de argumentos juri-

dicos, psicológicos ou sociológicos, criar outras formas de punição para réus de baixa periculosidade poderá ser, antes de mais nada, uma providência realista para o País.

PARA consistir-lo, basta comparar o número de condenações à prisão com a quantidade de celas disponíveis no sistema penitenciário.

to a que se deve lançar mão. Ela, na prática, contribui para realimentar o crime — acredita o advogado Evaristo de Moraes Filho.

Evaristo tem repisado argumentos contrários à prisão por motivos menores. Ele propõe, mediante altera-

ção do Código Penal, estender as penas alternativas a outras situações. Para Evaristo, a conversão da segregação em punições paralelas deveria ser possível a criminosos primários cuja pena não fosse superior a quatro anos.

Por trás deste movimento que ganha corpo nos corredores de Foruns e bancas de advocacia de todo País está uma velha celeuma. No início do século, a Itália experimentou uma apaixonante discussão entre duas escolas do direito penal: a clássica, que consagrava a prisão como instrumento punitivo, e a positiva, à frente Henrique Ferri, para quem a reeducação do criminoso por métodos alternativos era o caminho a seguir.

O ex-Ministro Evandro Lins e Silva revelou-se um fervoroso discípulo de Ferri.

— Devemos marobar para penas alternativas. Prisão alburta, trabalho à comunidade e perda de bens são métodos eficazes. A característica repressiva de nosso Código contraria todo o Mundo moderno. Lutamos pela redução e até mesmo abolição da pena de prisão — proclama Evandro.

A preocupação em se mostrar seguidor inflexível da Escola Positiva o leva a abolir de seu vocabulário a palavra prisão. Ao admitir as grades para marginais de alta periculosidade, Evandro tropeçou em seus conceitos, mas logo se corrigiu.

— Para estes a prisão é a única alternativa. Ou melhor: a segregação por medida de segurança, porque não posso admitir a perda de liberdade como pena — censurou-se.

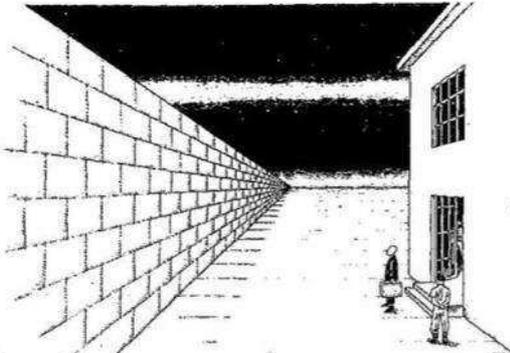
Integrante da comissão de juristas responsável pelo anteprojeto de Código Penal do Ministério da Justiça, o professor da Universidade do Paraná Ruyse Arlet Dotti defende um amplo debate sobre as modificações que devem ser introduzidas no documento. Restringir a aplicação de penas de prisão é, também para ele, um necessário, ditado pelo fracasso das grades e por uma tendência comum aos países desenvolvidos.

Fonte: O globo 23 de outubro de 1988

Não só medidas que evitavam a imposição de uma condenação privativa de liberdade, mas também aquelas que auxiliam a uma transição pós-cárcere, com a manutenção e fomento de órgãos que encaminhavam em termos de identificação e trabalho os liberados⁹. Novamente uma experiência pouco significativa em termos de abrangência, mas que parecia apontar para uma forma mais socialmente responsável que não fazia depender exclusivamente o trabalho de uma lógica carcerária.

Uma reportagem alertava sobre o problema, intitulada “o drama dos ex-presos: livres da pena mas condenados ao desemprego”. Apontava o mercado de trabalho saturado, falta de qualificação profissional e preconceito da sociedade como os problemas enfrentados pelos liberados. Numa frase coloquial que resumia a situação de um deles “se já está difícil para quem nunca esteve em cana, imaginem para quem já esteve”. Mostra então as dificuldades da assistência ao trabalho pós-cárcere, organização e manutenção de cadastro com problemas de endereço, a insegurança de estar sem carteira de trabalho assinada, a discriminação que faz não conseguir ou ser desligado dos trabalhos que consegue. Apontando ainda algumas preocupações de autoridades como secretário de justiça e juiz de execuções penais e organizações da sociedade como a pastoral penal

como conscientização da sociedade sobre a situação dos liberados, preocupação com reincidência, fomento de apoio, assimilação por parte do empresariado, o papel do estado e comunidade abordando a questão dos custos de manutenção das pessoas privadas de sua liberdade e como esses gastos poderiam estar fomentando o próprio trabalho.



O drama dos ex-presos: livres da pena mas condenados ao desemprego

Mercado de trabalho saturado, falta de qualificação profissional e preconceito da sociedade. São esses os três principais problemas enfrentados pela maioria dos egressos das prisões do Estado, que saíram beneficiados pelo Plano de Emergência para o Sistema Penitenciário. Além desses, mas com menor peso, há um quarto fator que poderia ser colocado na relação: a falta de preparo físico causada pela ociosidade da cadeia.

Embora não exista um levantamento oficial da Secretaria de Justiça, o fato é que cerca de 80 por cento dos egressos não conseguem emprego. Para se ter uma idéia, a cada dez presos procurados em casa pelo GLOBO, quatro não foram encontrados, três não conseguiram emprego, dois voltaram ao crime e apenas um está trabalhando. Há casos de egressos que conseguem emprego e são despedidos depois que a firma descobre que estavam na cadeia. Enfim, conforme declaração de um egresso:

— Se já está difícil para quem nunca esteve em casa, imagine para quem já esteve.

No próximo dia 28 fará 90 dias que começou a ser executado o Plano de Emergência para o Sistema Penitenciário, lançado pela Secretaria de Justiça, com o objetivo de libertar os condenados que estavam presos irregularmente nos presídios do Estado. Alguns que estavam com a pena já cumprida e a outros com direito à liberdade condicional ou ao regime de prisão-abergue. Segundo previsões feitas pela Secretaria de Justiça cerca de 900 presos seriam libertados ao fim desse prazo de três meses. Falhando poucos dias para terminar o prazo, já foram expedidos mais de 500 alvarás de soltura e libertados cerca de 400 detentos.

Há cerca de dois meses, o GLOBO publicou reportagem sobre os problemas que esses presos enfrentariam para conseguir emprego. As autoridades se mostravam otimistas e as pessoas ouvidas se dividiam entre opiniões favoráveis e contrárias. A Igreja se colocava à disposição para fazer tudo o possível para que os presos conseguissem emprego. Esta semana o GLOBO procurou diversos presos beneficiados pelo plano de emergência e outros egressos, libertados em outras épocas, para saber como eles estão atualmente. Dos poucos que foram encontrados, a maioria não tem perspectivas de emprego, poucos conseguiram e alguns até voltaram a delinquir e retornaram à prisão.

OS ENDEREÇOS, UM PROBLEMA

A primeira dificuldade começa em conseguir os endereços dos presos, pois o Estado não tem um sistema eficiente de cadastro. A melhor forma de controle é feita pelo Departamento do Sistema de Resso-

Almir Cavalcanti

cialização (Desire) e mesmo assim o órgão só cadastra os egressos que o procuram. Quase todos os ex-presos dão endereços de locais distantes do Centro da cidade, difíceis de serem encontrados — como Travessa 52, bloco 78, casa 50, do bairro Itai.

Um dos poucos egressos com endereço divulgado pelo Desire e que teve residência confirmada foi José Jorge de Souza Martins. Ele mora com a mãe, dona Jovelina Silva Lacerda, viúva, de 68 anos, no Conjunto Antares, em Santa Cruz. Dona Jovelina conta que seu filho "arranjou" um emprego em uma serralha em São Cristóvão e que dificilmente "tem tempo" para ficar em casa.

— Tenho certeza de que meu filho está bem. Ele está trabalhando e só vem em casa para dormir. As sextas-feiras, coitado, não tem tempo de vir em casa. Acho que ele dorme no trabalho mesmo.

SOTRABALHO DURO

O Desire, na Rua Camerino 41, Centro, é o melhor lugar para se encontrar os egressos. Muitos vão ao local para pedir auxílio de moradia e tentar conseguir emprego. Há casos de ex-presidários que vão quase diariamente ao local. Como Geraldino de Oliveira, de 24 anos, um dos primeiros a serem beneficiados pelo Plano de Emergência. Geraldino, que cumpriu um ano e mais além de sua pena, disse que não consegue arranjar um emprego bom.

— Estou solto há quase dois meses, enfrentando a maior barra. Só consigo trabalho de servente de obra para ganhar Cr\$ 120 por hora. Salário mínimo não quero. Antes de ser preso eu trabalhava como balconista.

Geraldino, condenado por furtar em uma casa, contou que tem medo de andar na rua sem carteira de trabalho assinada.

— Minha carteira está em branco desde 1977. Daquele ano até agora estive preso. Portanto, não poderia ter emprego. Já pensei se algum guarda me prende por vadiagem? Só penso em me recuperar, mas a sociedade não está colaborando. Isso não é justo.

DISCRIMINAÇÃO

Outro egresso, Floriano Gonçalves Pacheco, de 25 anos, que cumpriu pena de cinco por assalto, contou que tem sido discriminado de várias maneiras pelo fato de ser ex-presidário.

— Até os amigos me abandonaram. Quando estava em liberdade tinha muitos amigos. Atualmente, depois que sai da cadeia, voltei a morar em Caxias, onde sempre vivi, mas eles me evitam. Não consigo emprego de jeito nenhum. Já tentei até em São Paulo e no Paraná. Eles me pedem carta de referência e como é que eu vou conseguir? Estou vivendo de biscates e da pensão da mulher que está morando comigo. Por enquanto eu ainda tenho força para resistir e não voltar ao crime. Mas até quando? Preciso de ajuda.

Segundo o Diretor do Desire, Marcius de Carvalho, a sociedade é muito preconceituosa em relação aos ex-presidários. Ele contou que recentemente houve o caso de um soldado da Polícia Militar que rasgou o documento de um egresso só para impedir a sua ressocialização.

— Foi no DPO de Belford Roxo e a denúncia já foi feita ao Secretário de Justiça. O soldado, só para implicar com o rapaz, rasgou seu documento. Depois, ironicamente, disse que perderia o emprego se todos os presos resolvessem se ressocializar. Onde já se viu uma coisa dessas! Marcius de Carvalho disse que a Secretaria resolveu um dos principais problemas do egresso, que era a falta de documentos. Esta semana foi instalado um posto do Instituto Félix Pacheco no Desire e a tramitação dos documentos está sendo feita mais rapidamente.

— Só falta o empresariado se sensibilizar mais para o problema. Eles precisam ter a consciência de que a ressocialização do preso é uma questão de segurança pública. Se o egresso não consegue um emprego, após algum tempo ele acaba tendo que voltar ao crime.

O DRAMA DE WOOLNEY

Segundo o Diretor do Desire, "nem sempre entrar em uma firma para trabalhar representa a ressocialização".

— Muitas vezes, o egresso é empregado e tempos depois é mandado embora quando descobrem sua condição de ex-presidário.

No mesmo dia em que foi entrevistado pelo GLOBO, Marcius de Carvalho foi procurado por Woolney Paranhos Pereira, de 42 anos, que já foi demitido cinco vezes por ser ex-preso político, condenado por subversão. Woolney cursava o terceiro ano de Engenharia Química quando foi preso em uma pasteta, em 1968.

— Cumpri seis anos de prisão e quando sai não tive mais condições de voltar a estudar. Estava bem no primeiro emprego, trabalhando como Chefe de produção de uma firma e fui mandado embora de uma forma incrível: houve um assalto a banco e na quadrilha de assaltante Portuguêsinho, que chefiava o grupo, havia um tal de Valney de Souza Andrade. Pensaram que era eu e acabei entrando, pois fizera um levantamento da minha ficha e descobriram que eu tinha sido preso. Passei três anos e três meses nessa firma sem nunca ter causado um problema. Na segunda, fui Chefe do Departamento do Pessoal e passei dois anos e dois meses até ser demitido. Na terceira, como Chefe de Segurança, passei seis meses e na quarta apenas 45 dias. No meu último emprego, quando já estava me sentindo tranquilo após um ano e dois meses, foi a mesma coisa.

Woolney, que disse ser filho único de um Coronel da Exército, é casado, tem dois filhos e já está há três meses desempregado. Ele contou que está vivendo atualmente às custas da mulher e da mãe.

Quando há dois meses O GLOBO publicou reportagem sobre os primeiros presos que estavam saindo das prisões, foram destacadas três frases de três pessoas ligadas de alguma forma ao sistema penitenciário. As frases:

— Espero que a sociedade atenda ao nosso apelo e encontre meios para absorver grande parte dos presos que serão libertados. (Vivaldo Barbosa, Secretário de Justiça)

— Cerca de 70 por cento dos presos voltam às celas por não terem condições de aprender um ofício ou porque não obtiveram apoio do Estado ou da comunidade. (Francisco Horta, Deputado, ex-Julg. da Vara de Execuções Criminais)

— A Pastoral Penal está disposta a fazer tudo para que os presos tenham condições de conseguir empregos quando forem libertados. (Padre Bruno Trombetta, Coordenador-Geral da Pastoral Penal)

Esta semana, O GLOBO voltou a ouvir as mesmas pessoas e colheu os seguintes depoimentos:

— Continuamos a esperar que o empresariado assimile o ex-presos como pessoas que tem que conviver conosco diariamente e ao nosso lado. (Vivaldo Barbosa)

— O Estado e a Comunidade devem entender que a maioria dos presos têm condições de se ressocializar. Um preso custa em média três salários mínimos por mês para o Estado. Quem iria delinquir ganhando essa importância, após passar anos e anos na cadeia? (Francisco Horta)

PAULO CEZAR GUIMARÃES

O trabalho das pessoas privadas de sua liberdade¹⁰ por sua vez era extremamente dependente de projetos-piloto, na melhor das hipóteses, caritativos, na pior, francamente servis e análogos à escravidão e ainda dificultado pelo cenário de crise econômica. Tinha maior abrangência e permanência aqueles que derivavam de uma arquitetura penal industrial-agrária fornecendo o que parecia ser um exemplo e modelo de outra forma de manutenção de ordem e busca de legitimidade, experiências de estabilidade certamente diferentes dos centros de detenção carcerária que ocupavam maior atenção pelos constantes conflitos disruptivos, mas que por outro lado soavam como uma promessa de resgate de um ideal ainda fortemente penitenciário de promoção de “colônias de excelência”. A educação por sua vez era ausente ou então pensada mais estritamente de forma instrumental e profissionalizante. Sendo assim, boa parte da sobrevivência e projeção de vida dependia dos circuitos informais principalmente familiares¹¹, a quem se depositava a esperança de apoio para retorno ao convívio social exterior e de esteio em busca de oportunidades de trabalho e educação.

Nesse sentido chegou a ser prometida uma reforma de presídios com apoio federal do ministério da justiça para centros conhecidos por maus-tratos e rebeliões. Nessa direção se resgatava a experiência da penitenciária agrícola de neves (pan) em Minas Gerais, um modelo penitenciário de trabalho que contava com um grau de estabilidade que era vista como modelo, porque permitia performar toda uma disciplina laboral, educativa e religiosa, uma relação de pouca tensão com guardas, uma possibilidade de remuneração as pessoas privadas de sua liberdade e contato familiar. O que gerou uma projeção de aplicação de um modelo penitenciário naqueles centros que fosse autossuficiente, ou seja, implicasse ao mesmo tempo uma capacidade de autofinanciamento e retomada do ideal de recuperação pelo trabalho.

Reforma de presídios do Rio terá prioridade

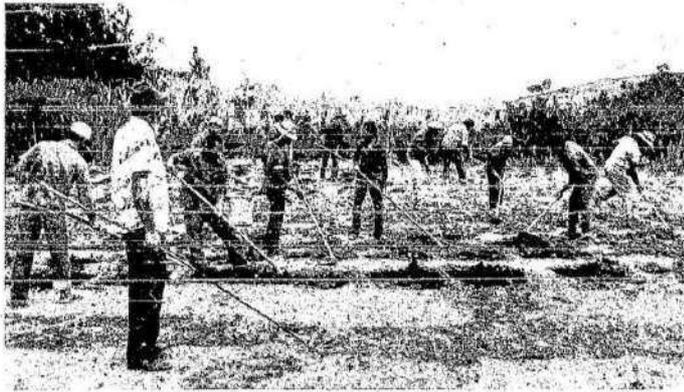
BRASILIA (O GLOBO) — Esta semana o Ministério da Justiça, Ibrahim Abi-Akel, pediu à Suplente reclusa suplementar de Cr\$ 2 bilhões para reforma de presídios com instalações precárias. O Estado do Rio terá prioridade, pois o próprio Abi-Akel já reconheceu a necessidade de melhorar as condições do sistema penitenciário fluminense.

A informação foi dada na semana passada por assessor de Abi-Akel, acrescentando que, até hoje o Ministro do Planejamento, Delfino Neto, dá sua aprovação, e o Ministério da Justiça elaborará os projetos para apresentá-los aos Governos estaduais.

Segundo o assessor, está em uma forma de o Ministério da Justiça ajustar os Governos dos Estados no combate às deficiências do sistema carcerário do Rio de Janeiro, São Paulo e outros estados.

No semana passada, Abi-Akel recebeu o Secretário de Justiça do Minas, Sílvio Abreu, e prometeu seu apoio para a construção de cinco reclusórios no Estado e de uma casa de detenção na Grande Belo Horizonte, o que permitirá a desativação de Presídio da Sapucaia.

Há tempo, o Governo de Minas reconheceu a falta de Cr\$ 2 bilhões para este fim, mas ela não foi aprovada porque o então Governador, Francisco Perito, não conseguiu um terreno.



Os detentos de bom comportamento trabalham a terra no Penitenciário Agrícola de Neves

Em Neves, detentos gozam de situação privilegiada

BELO HORIZONTE (O GLOBO) — Os 700 detentos da Penitenciária Agrícola de Neves (PAN) no Município de Ribeirão das Neves, a 33 quilômetros de Belo Horizonte, gozam de uma situação privilegiada em meio às denúncias de maus-tratos e rebeliões, características do sistema penitenciário do País.

Apesar de rigoroso — os detentos são submetidos a horários rígidos — o regime baseado no trabalho, na religião e na educação vem dando bons resultados e, segundo um interno, o consumo de drogas caiu 80 por cento na atual administração.

As razões para este resultado, segundo o interno Demétrio Barra Neto, de 23 anos e condenado a 12 anos de prisão por vários roubos, são justamente as linhas de comportamento impostas pela administração, para preparar o detento para o retorno à sociedade.

Eles trabalham nas fazendas, oficinas e fábricas da PAN, auto-suficiente em grãos, leite, verduras, legumes, frutas, vassouras, sapatos, uniformes, brinquedos, móveis e toda a sorte de artigos, cujo excedente é vendido a terceiros.

A educação inclui ensinamentos religiosos e um curso supletivo com 112 alunos entre detentos, funcionários e comunitários. A PAN mantém também um jornal "A voz do cárcere", redigido e impresso pelos internos. Todo trabalho é remunerado e, embora pouco, o dinheiro dá para o cigarro.

— Tudo o que você vai fazer lá fora tem de fazer aqui. Há horários para tudo — conta Demétrio.

Na entrada de mercearia há um

cartão "a mente desocupada é oficina do diabo". Segundo Demétrio, ele resume mesmo é a base do procedimento dentro da PAN.

— Enquanto a mente se ocupa, não há lugar para o diabo, mas para Jesus Cristo — observa o detento.

Demétrio foi companheiro dos mais temidos criminosos que Minas já conheceu, como Ramiro, Chicão e Cabelinho de Fogo, e hoje aguarda a apreensão ou julgamento de sua condicional.

— A sociedade paga caro, através dos impostos, pela recuperação do preso, mas erra ao recebê-lo de volta, pois o faz com preconceito — afirma Demétrio, indagando: — Será que em seres bem recebidos lá fora?

CAMINHO DE VOLTA

A recuperação do detento para sua reintegração na sociedade segue um caminho preestabelecido por normas da Penitenciária e rigidamente aplicado pelos inspetores de trabalho, disciplina e supervisores.

Logo que chega à PAN, com uma pena geralmente superior a três anos de reclusão, o detento passa um período de observação em celas separadas dos pavilhões, onde recebe diariamente a visita de uma freira, ouve palestras de funcionários e aprende a cantar coralmente o Hino Nacional, o Hino da Bandeira e hinos religiosos. São logo assimilados corretamente as lições iniciais, ele é transferido para uma cela privativa e integrado à rotina de trabalho nos setores industriais e agrícolas da penitenciária.

— Eu morava na fazenda, fiquei sorriho um dia no meio de maio e decidi dar uma saída.

Geraldo foi recapturado, preso nas celas de castigo e depois reintegrado aos companheiros no pavilhão central, numa cela individual e no trabalho interno e está construindo do novo seu caminho de volta.

Das 122 alqueiras da PAN, 400 são destinados à lavoura e pecuária. Mais de 300 detentos, portadores de uma carteira amarela, obtida após seis meses de comportamento exemplar, ali trabalham em regime de semiliberdade.

Caso mantenha o bom comportamento por outros seis meses, o interno ganha carteira verde e a autorização para visitar a família todo mês. Mais 180 dias sem problemas e ele recebe a carteira rosa e pode sair da PAN de 15 em 15 dias. Mantendo o bom comportamento, ele será portador da carteira azul e dependente de sua pena e do crime que cometeu, poderá trabalhar fora e apresentar-se ao diretor somente uma vez por mês.

Isto nem sempre ocorre com rapidez e facilidade com que é descrito. A liberdade no campo é muito maior e o fato de não haver cercas nas divisões de território penitenciário e dos guardas não usarem armas é muitas vezes tentador.

Foi o que ocorreu com Geraldo Pereira de Jesus, de 36 anos e condenado a 16 anos, portador de quatro meses atrás, de carteira rosa.

— Eu morava na fazenda, fiquei sorriho um dia no meio de maio e decidi dar uma saída.

Geraldo foi recapturado, preso nas celas de castigo e depois reintegrado aos companheiros no pavilhão central, numa cela individual e no trabalho interno e está construindo do novo seu caminho de volta.

JULGAMENTO

As faltas cometidas pelos detentos

são julgadas por um colégio de sete nomes semanalmente e é composto pelo diretor da PAN, Coronel Celso Ferraira, inspetores, supervisores, um psicólogo, uma freira, um pastor e, curiosamente, um ex-detento.

O colégio julga também pedidos de licença dos internos para visitar a família. Tanto as faltas como as requisições são julgadas e votadas por todos os integrantes da mesa, muitas vezes na presença do detento.

As celas de castigo, para onde vão os infratores, são frias, com cama de cimento e um sanitário e lá eles permanecem trancados até terem cumprido a pena imposta pelo Conselho.

— O castigo às vezes é pior do que a falta — diz o Coronel, reconhecendo uma possível falha, mas frisando que um assassinato ou fuga devem receber tratamento a nível de intimidação. Aparentemente inexistem reclamações de presos e, por inarvel que pareça, são os funcionários que, com insistência, reclamam dos baixos salários pagos pelo Governo do Estado. Um inspetor da PAN com mais de 20 anos de casa recebe hoje pouco mais de Cr\$ 50 mil.

Nos últimos tempos, os detentos participam de um campeonato interno de futebol e organizaram dez times. Os que não participam, porém, têm poucas alternativas de lazer: dominó, leitura, peteca e cinema.

Marcel Cambium Gonçalves, de 27 anos, cumprindo pena de quatro anos por tráfico de drogas, não gosta de futebol, joga peteca de vez em quando e pede mesas de pingue-pongue como opção de lazer.

Ex-Diretor propõe tornar penitenciária auto-suficiente

SÃO PAULO (O GLOBO) — A Penitenciária pode se transformar em uma sociedade Anáclara de direito? Claro que não. Mas, de fato, a Penitenciária do Estado de São Paulo tem todas as condições para, com seus 1.300 detentos e a infraestrutura que possui, tornar-se auto-suficiente em um ano.

Esta é a opinião do ex-Diretor da Instituição, Floriano Peixoto, que deixou o cargo na sexta-feira passada, substituído por Luis Gonzaga Santos Barbosa. Mas, segundo o Secretário de Justiça José Carlos Dias, a nova política para os estabelecimentos penais do Estado visa a tentar transformá-los em instituições penais.

— Se as condições surgirem — disse o ex-Diretor — a penitenciária poderá, dentro de um ano, tornar-se auto-suficiente e não mais contar do orçamento anual do Estado.

Na verdade, esta afirmação do ex-Diretor da penitenciária não é feita gratuitamente. Experiência anterior por ele já vivida na Penitenciária de Araruama mostra a viabilidade de seu projeto.

Além dos 1.300 presos, que Floriano Peixoto qualificou de "Mão-de-obra especializada de primeira linha", a Penitenciária possui fábrica de bolas de futebol, vôlei, futebol de salão e infantis, sapatos, móveis de vime e casa da lã, móveis para escritório, uniformes de trabalho, quartéis escolares e de colônias de férias, que são vendidos para o exterior. Tem também uma padaria, que fornece pão necessário para o consumo interno e que, com capacidade ociosa.

PLANOS

Os planos do ex-Diretor são muito simples e, em sua opinião, requerem pouco em termos de apoio de Estado. A padaria, por exemplo, poderia fornecer pão para a Casa de Detenção, que fica ao lado, e abrigar 5.500 detentos e que compra o produto de terceiros.

A fábrica de móveis para escritório está desativada porque a penitenciária não

tem compradores para o produto. Floriano Peixoto acha que o Estado poderia adquiri-los a preços mais competitivos para suas repartições.

O mesmo poderia ser feito em relação às cartelas escolares e uniformes. A Penitenciária poderia fornecer as cartelas para a Polícia Militar e para escolares de baixa renda.

A Penitenciária não tem apenas fábricas ociosas. Os detentos confeccionam bolas e chuteiras para a Drôle, Almas, Trôféu, Paloma e Olímpica. Cada uma paga seus presos Cr\$ 345 por bola mais um fixo de Cr\$ 5 mil a 30 por cento de total para a Penitenciária. Estas quantias, segundo Floriano Peixoto, são iguais às pagas fora do presídio.

RECUPERAÇÃO

O trabalho, em opinião do ex-Diretor responde por grande parte da recuperação do preso.

— Tudo o que fazer, ele no sexta melhor, mais seguro, e ainda consegue ganhar algum dinheiro — para o ex-Diretor para ajudar a família lá fora — explica o detento Edison Gaspar Lemos, que cumpre dois anos por assalto e deturca a prisão no fim do ano.

— É claro que é ruim estar preso. Mas, às vezes eu penso — diz ele — que é melhor estar por aqui do que aprontando lá fora. Na sapataria da Penitenciária, os detentos fazem sapatos finos de mulheres e cada um deles faz um Cr\$ 9 mil em média por mês. No época de Natal quando aumentam as encomendas das fábricas, alguns recebem Cr\$ 15 mil.

Floriano Peixoto não revela o montante dos gastos de Penitenciária, mas acredita que seu projeto poderá reduzi-los.

— Basta o Estado fornecer algumas poucas máquinas e garantir a produção. No final de um ano a casa será auto-suficiente, dará um salário razoável aos seus funcionários (os detentos) e ainda terá dinheiro para investir em melhorias lá fora.

Fonte: O globo 28 de março de 1983

Havia um relativo consenso da necessidade de organização da execução penal. Inicialmente através de ações mais voluntaristas e proativas de atores do judiciário que visitavam penitenciárias para fazer levantamentos acerca de "benefícios" e faziam relatórios sobre a situação de alojamento - nesse sentido visitas de juízes em penitenciárias do Rio de Janeiro no início da década de 1980. Paulatinamente passou a uma reorganização da administração judicial que buscava criar um banco de informações sobre o estado das penitenciárias, com censos acerca do número e distribuição das pessoas privadas de sua liberdade e uma informatização que sistematizava dados e relatórios e que permitiam um gerenciamento à distância - no sentido da sistematização de dados o anuário estatístico da fundação seade em São Paulo durante todo o período.

Era uma forma paulatina de implementação do caráter judicial-penitenciário da reforma legal que pretendia regular juridicamente a administração, passando a jurisdicionar o poder disciplinar de forma a qualificar e classificar as pessoas privadas de sua liberdade segundo os critérios de execução penal estabelecidos, fornecendo uma coerência interna dentro do “arquipélago” carcerário desenhado como uma forma de individualização que concede “benefícios”, permitindo um acesso ao judiciário, apontando sua localização relativa e periculosidade presumida, em busca de obter consentimento quanto ao cumprimento da pena pela promessa de sua flexibilização - nesse sentido a participação da defensoria pública e os planejamentos de organização da vara de execução penal a partir de “mutirões” de atendimento jurídico no Rio de Janeiro como ocorreu em 1991.

Defensoria: 50% dos presos estão em situação irregular

A Defensoria Pública do Estado do Rio, que há dois meses faz um levantamento da situação dos presos no Estado, constatou que 50 por cento deles estão na cadeia em situação irregular. Dos dez mil detentos, cinco mil não estão usufruindo de benefícios a que têm direito, como liberdade condicional ou cumprimento de pena em regime semi-aberto, e pelo menos cem já deveriam estar soltos. O problema é tão grave, segundo o Procurador Geral da Defensoria Pública, José Carlos Tórtima, que muitos presos poderiam até acio-

nar o Estado pedindo indenizações por danos morais e econômicos.

Para regularizar a situação desses presos, a Vara de Execuções Penais (VEP), que cuida da fiscalização e da execução das penas dos condenados, será fechada a partir de 1º de julho por duas semanas. Hoje será realizada no Fórum a primeira reunião do “Mutirão da Liberdade”, destinado a colocar mil presos em liberdade. Juizes, promotores, defensores público e representantes do Departamento de Sistema Penitenciário (Desipe) vão

decidir na reunião a forma de organizar melhor os processos na Vara.

Também hoje, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça vota um projeto de mudança da estrutura administrativa da VEP.

— A VEP tem que funcionar como um relógio porque trata-se da liberdade das pessoas. Ela lida com a vida dos presos e calculamos que só nestes 14 dias vamos colocar mil presos que já cumpriram pena em liberdade — disse o Corregedor Geral de Justiça, Polinício Buarque de Amorim.

Fonte: O globo 27 de junho de 1991

4.4. Densificação, improvisação, interiorização e gerencialismo

Um dos efeitos da absorção político-administrativa em nome da lei e da ordem e da transferência da custódia de pessoas privadas de sua liberdade em delegacias foi a densificação¹², improvisação e interiorização¹³ entre meados da década de 1980 e início da década de 1990 a partir dos centros de São Paulo e Rio de Janeiro.

A densificação fez com que se passasse a alojar um número massivo de pessoas privadas de sua liberdade em determinados centros de detenção que extrapolavam o

número da capacidade declarada, muitas vezes inclusive já contando com expansões que criavam vagas artificiais num mesmo espaço prévio. Isso fomentou - embora a conexão não seja necessária e imediata - um estado de anomia que ganhava dimensões cada vez maiores - como por exemplo na casa de detenção de São Paulo com respeito a crescente superlotação. Assim se difundiam cenas de privação absoluta que de vez enquanto vazavam dos muros. Se multiplicavam problemas como os de saúde derivados da má conservação ambiental e do descontrole infeccioso de doenças.

Era mantida uma improvisação constante na construção da ordem por modos de sobrevivência com fortes adaptações informais que conviviam em equilíbrio precário. Isso adensava a sensação de “outro mundo” que a prisão normalmente já conota e também tornava mais férteis a imaginação - alimentada por certa evidência - acerca de configurações de códigos criminais¹⁴ que regravam o ambiente carcerário e que passavam a representar as pessoas privadas de sua liberdade por diferentes papéis com hierarquias próprias fruto de heranças de atuação e localização criminal que se reproduziam, passavam a classificá-las e organizavam agenciamentos que procuravam se difundir e estabelecer.

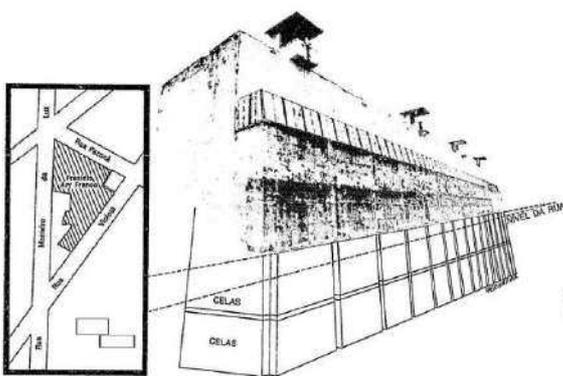
Um exemplo do que se entendia como um enfrentamento desses tipos de configurações e representações se dava em operações policiais para o desfazimento de redes criminais que se entendiam que eram agenciadas a partir da penitenciária segundo informações sigilosas. Suas ações se davam por revistas generalizadas em presídios e isolamento de lideranças com ascendência e infâmia em penitenciárias consideradas de maior segurança e mais distantes do centro. O objetivo declarado da ação era romper o vínculo que agenciava códigos criminais fomentando uma não representação penitenciária ilegítima, no sentido de submeter a administração a padrões de segurança.

Governo isola chefes para acabar com 'Falange'

Numa operação iniciada ontem e que visa a desestruturar a Falange Vermelha, o Governo estadual transferiu da Penitenciária Milton Dias Moreira, na Frei Caneca, seis dos principais chefes, os bandidos José Carlos dos Reis Encina, o Escadinha, o José Carlos Gregório, o Gordo, e outros seis membros da organização criminosa para o Presídio Ary Franco, em Água Santa. A transferência foi precedida de uma revista minuciosa nos três pavilhões da Penitenciária, na qual foram encontrados fôcos, armas e passes de visitas a presos assinados em branco pelo Diretor da Penitenciária, Paulo Dercy Dias Ribeiro, exonerado no fim da tarde.

A transferência dos presidiários foi determinada pela Secretaria de Justiça para eliminar a influência da Falange no sistema penal e colaborar com as investigações das polícias Federal, Civil e Militar no combate ao tráfico de drogas no Rio. A PM chegou de surpresa ao presídio e não deixou que ninguém entrasse durante a revista. Além de Gordo e Escadinha, foram transferidos para Água Santa Sérgio Mendonça, o Ratazana; Paulo César Rodrigues; Paulo da Cunha Franco; Berton Bento dos Santos Alves; Paulo César Chaves, o PC; e Alfredo Gonçalves Alves, o Alfredo Dedinho.

PRESDIO ARY FRANCO, O DE MAIOR SEGURANÇA DO SISTEMA



Situado em Água Santa, o presídio tem dois andares de suas galerias de celas no subsolo

Os guardas ficaram espantados quando o Pastor Jonas Rezende, Vice-Diretor do Despe, e um dos assessores da direção, o agente penitenciário Pedro Melo, chegaram à Milton Dias Moreira. O dia acabou de amanhecer e instantes depois, em mais de 12 viaturas, chegaram 51 homens da Companhia de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar. Desembarcaram correndo e entraram na Penitenciária. Os carros partiram e surgiram duas forças de choque do 1º Batalhão da PM, com 36 homens: 24 deles entraram no presídio e o restante foi distribuído pelo policiamento, ao lado de outros 50

homens do Batalhão de Choque, oito cavaleiros e três soldados com cães treinados para farejar maconha. O grande aparato policial, contudo, chegou tarde para impedir que 18 presos fugissem do Presídio Hélio Gomes, também na Frei Caneca, durante a madrugada. Em entrevista no fim da tarde, o Secretário de Justiça, Tício Lins e Silva, negou rumores de que os presos seriam entregues ainda hoje a unidades militares. Esta informação fora dada de manhã por funcionários do Despe, que garantiram que o isolamento dos integrantes da Falange, ou Comando Vermelho, seria con-

pleto. Segundo eles, Escadinha seria levado para a Fortaleza de Santa Cruz, em Niterói, e Gordo para o Presídio Naval, na Ilha das Cobras. Os demais presidiários seriam divididos entre o próprio Ary Franco e outras unidades do Estado.

A operação foi cercada de tanto sigilo que o próprio Diretor da unidade, advogado Paulo Dercy Ribeiro, foi impedido de entrar, às 6h15m. Ele teve que esperar dez minutos, até que Jonas Rezende autorizasse seu ingresso. Durante a revista, o presidiário Jorge Moraes Pires, condenado por assalto, foi encontrado com 17 trouxinhas de maconha; em outro cubículo, Jorge Heitor Ribeiro Ramos estava com cem balinhas (cada uma suficiente para um cigarro) deerva. Ambos foram autuados em flagrante. Ao final da revista, oficiais da COE informaram que, além da maconha, foram encontrados 50 papéis preparados para embalar cocaína, armas improvisadas com estiques, serras, serruchos, barras de ferro, panelas, cordas, colheres, garfos, fogareiro com boião de gás, grelhas e espelhos e passes assinados por Paulo Dercy.

O aparato policial surpreendeu os motoristas que trafegavam pela Rua Frei Caneca minutos antes das 6h, quando o trânsito foi interrompido e desviado para a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito, na Cidade Nova. A presença dos policiais reteve durante mais de uma hora a entrada de um caminhão que fazia a entrega de mantimentos para a cozinha da Penitenciária. O veículo só ultrapassou o portão depois que os oito membros da Falange deixaram a Milton Dias Moreira. A interrupção do trânsito na Rua Frei Caneca provocou congestionamentos em toda a Rua Haddock Lobo, a partir da Rua Conde de Bonfim, e junto à Cidade Nova. Nas proximidades do Complexo Penitenciário só circulavam veículos com chapa branca, da imprensa e de servidores do sistema penal.

Fonte: O globo 11 de setembro de 1987

A interiorização era uma forma de ao mesmo tempo aliviar a carga que se instalava nesses centros, seja por acumulação, seja por conflitos disruptivos, e transferir as pessoas privadas de sua liberdade de delegacias que foram criadas como postos de atendimento para manutenção de ordem descentralizada, que com o tempo passaram a contar com verdadeiras populações carcerárias. Era uma maneira de formalizar e erigir uma renovada arquitetura penal focada em termos de segurança que buscava performar uma capacidade regulatória e demonstrar um controle interno, uma forma asilar que procurava ao mesmo tempo desafogar e servir como modelo e base de uma outra forma de manutenção de ordem para o “arquipélago” carcerário e que representava um deslocamento em direção ao interior que buscava afastar e conter situações problemáticas, que redundava num desenraizamento de pessoas privadas de sua liberdade. Um exemplo desse processo de expansão e interiorização foi a criação entre 1988 e 1992 em São Paulo de 12 penitenciárias (hortolândia, sorocaba, presidente prudente, marília, tremembé I, tremembé II, são vicente, presidente bernardes, mirandópolis, assis, itapetininga, hortolândia - tabela com o ano exato e local de construção de penitenciárias em São Paulo no final da década de 1980 e início da década de 1990 e caracterização do processo de interiorização em Barros, 2012: 129-135).

Uma configuração que começou a marcar uma ambivalência forte ligada ao problema da superlotação e da violência entre um endurecimento penitenciário à nível estadual - como nos processos de interiorização e construção de estabelecimentos de segurança máxima; e uma flexibilização - através de medidas judiciais e principalmente do executivo, inclusive o federal, como na discussão de uma anistia condicionada. O que deriva de um nascente caráter gerencial que procurava uma focalização do enfrentamento do crime violento e a contenção de rebeliões.

Uma proposta que não chegou a se concretizar, mas que marca um pouco o tom da discussão sobre a execução penal foi o da anistia condicionada. A anistia condicionada foi proposta entre o presidente da república José Sarney e o ministro da justiça Saulo Ramos, tendo que passar pelo congresso. Numa certa demonstração de cesarismo, baixa institucionalização da execução penal em termos de organização judicial e administração penitenciária e, ao mesmo tempo, de certa constatação de ineficiência do sistema penal no trato do crime violento misturada a uma generalização punitiva, foi levantada uma proposta de liberação da metade das pessoas privadas de sua liberdade. Os principais motivos eram a falta de vagas - a ocupação estava no dobro das vagas disponíveis - e a necessidade de efetivar mandados de prisão principalmente para crimes considerados mais graves. A justificativa principal era que havia a impressão de que não havia uma classificação e triagem em termos de periculosidade e que, portanto, a sensação era que códigos e representações criminais profissionalizavam pessoas privadas de sua liberdade que cometeram infrações de menor potencial ofensivo, sendo então a conclusão lógica focar naqueles considerados mais perigosos e nos crimes mais graves.

A contraposição se dava por um delegado que criticava o perdão amplo, que segundo sua experiência as pessoas privadas de sua liberdade na verdade são majoritariamente reincidentes e perigosas e que essa era uma medida impopular, já que aumentaria a incidência criminal que já era alta. Um deputado nesse sentido também criticou a medida dizendo que deveria ser vedada a certos tipos de crimes a que ligava fortemente à personalidade, citando que seria uma catástrofe numa situação de existência de crimes patrimoniais violentos instrumentais como o sequestro e o latrocínio (roubo seguido de morte). Afirmava ainda que os criminosos “fazem a prisão de abrigo”, “muitos não tem família” e que “certamente retornariam”, defendendo que uma medida que considera mais legítima era a revisão processual para verificação de término de pena e uma anistia mais restrita ao que ele considerava crimes mais leves.

Sarney propõe libertar 42 mil presos, metade da população carcerária do país

Delegado faz críticas ao perdão amplo

De Serviço de Brasília

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, recebeu ontem do presidente José Sarney um pedido para estudar uma proposta de anistia a presos comuns condenados por crimes leves. Segundo o ministro, esta "anistia condicionada" poderá atingir cerca de 42 mil pessoas (50% dos presos do país), e permitirá o cumprimento dos 220 mil mandados de prisão existentes, o que não é feito por falta de vagas nos presídios.

A decisão será tomada em conjunto com o Congresso através de projeto de lei. Saulo Ramos espera que ele esteja concluído antes do fim do ano.

"Chega um momento em que o Estado tem que decidir: ou chacha, ou criminalidade não-violenta ou ao sequestrador e ao estupro", afirmou o ministro ao justificar a medida.

Saulo Ramos disse que nas penitenciárias do país há cerca de 44 mil lugares, onde 84 mil presos cumprem pena. O ministro calcula que 10% dos presos são de alta periculosidade, 40% de periculosidade relativa e 50% criminosos eventuais.

Neste último caso, o ministro considera que há presos que não devem receber anistia, como os que assassinaram por motivos passionais, por exemplo.

Preocupado com a repercussão da proposta, o ministro afirmou que a ideia não é colocar criminosos na rua. "Entre um sequestrador solto e uma empregada doméstica que rouba duas ou três patotas, ela é menos perigosa", disse.

Ramos afirmou que se os anistiados praticarem novos crimes terão de cumprir a pena de que foram anistiados somada à do outro crime. O ministro acredita que este benefício também deve atingir parte dos mandados de prisão que estão por cumprir.

"O grande problema é que hoje convivem criminosos altamente perigosos, que se tornam profetas de crime, com presos recuperáveis", disse o ministro. Ele afirmou que estes presos recuperáveis, vivendo em condições subumanas, se revoltam e se tornam "presa fácil" dos "professores". Segundo ele, a medida

de emergência permitiria separar os dois grupos.

Entre os crimes que não receberão anistia, o ministro cita os de sequestro, estupro, assassinato e tráfico de drogas. A "anistia condicionada" poderá atender os presos condenados por estelionato, acidentes de trânsito com morte e furto.

O ministro disse que todas as propostas serão estudadas com especialistas do Congresso. Este trabalho resultará num projeto de lei que precisará de aprovação do Congresso Nacional.

Saulo Ramos disse, também, que além da "anistia condicionada" é necessário aumentar as penas para "crimes hediondos". "As penas curtas fazem com que o crime valha a pena", afirmou. Ele anunciou que preferiu enviar para o Congresso projetos de lei para que estas penas sejam aumentadas. Neste caso, também, a ideia é de Fleury, que permite ao criminoso primário aguardar o julgamento em liberdade.

O ministro defendeu, ainda, a criação de uma penitenciária federal, onde ficariam presos de alta periculosidade e os condenados por crimes federais, como sonegação de impostos.

Saulo Ramos disse que não há condição para implantar esta proposta no atual governo. Nestas penitenciárias os presos teriam que trabalhar.

Durante a entrevista, o ministro comentou a informação divulgada pelo jornal "La Tribune de Geneve", de Geneve (Suíça), de que militares brasileiros estavam ligados ao tráfico de cocaína. O diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, irá à Itália para apurar o caso. A Itália faz parte da rota do tráfico. Ramos afirmou que foi informado da prisão de dois brasileiros ligados à conexão. Segundo ele, um deles é um padre de 77 anos. "Não me consta que sejam militares", disse.

Saulo Ramos disse, também, que a Polícia Federal está investigando a empresa Walter Espinosa, do Rio de Janeiro, acusada pelo jornal suíço de ser responsável pelo envio e recebimento de dólares provenientes do narcotráfico ao exterior.



O ministro da Justiça, Saulo Ramos, expõe a proposta de anistia a 50% dos presos do país durante entrevista

Do Reportagem Local

Amil Naves Ferreira da Silva, delegado-chefe pela Delegacia de Menores, afirma que as pessoas presas hoje são reincluídas ou perigosas. Ele considera a medida proposta pelo governo federal "impopular" e que se o número de presos soltos ultrapassar os 16 mil "terá-se de uma atitude 'carcerária e perigosa para a população'".

O delegado acredita que a incidência criminal, "que já é alta", deve dobrar se a proposta do governo federal for aplicada. Ele prevê que a grande maioria dos presos que foram soltos devem reincidir em seus crimes. Ferreira da Silva é ex-presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.

O deputado estadual e radicalista Afanásio Izardji (PDS-SP), 38, considera que qualquer perdão de penas dos presidiários não deve atingir "os assassinos, traficantes, estupradores e assaltantes perigosos e reincidentes". Qualquer medida que atinja estas pessoas "seria uma catástrofe em um momento de conexão com os recentes sequestros e assassinatos (assaltos seguidos de morte)".

Para o deputado, a solução de presos perigosos "daria muito trabalho à polícia e aumentaria a população. Estes criminosos em geral já não têm mais família; dificilmente conseguem emprego. Assim, terão tudo para serem apalhadados em flagrante e voltarão à prisão, onde tem comida e médico 'sortos'", disse Afanásio.

Ele afirma que uma medida mais efetiva seria a revisão processual, libertando pessoas que já tenham condições de sair da prisão, mas não o conseguem por falta de assistência jurídica. Além disso, há também o dilema no exame dos processos de condenação, que enfrenta a morosidade da Justiça e tem sido um dos motivos de protestos dos presos.

Mas o deputado Afanásio Izardji acredita uma proposta de perdão que atinja "os que estão presos por não pagar prisão alimentícia, por furtos praticados por primários e familiares, e alguns estelionatários primários, como o cara que dá um cheque sem fundos".

Fonte: Folha de São Paulo 19 de agosto de 1989

Foi estabelecida uma mesa interfederativa de autoridades político-administrativas no final da década de 1980 chamada pelo secretário de justiça do rio de janeiro Técio Lins e Silva, no qual participaram secretários de diversos estados e se pedia apoio federal. Nessa mesa se discutiam propostas incrementais em termos de contratação de guardas, criação e reformulação de atividades profissionais entre assistência e supervisão, formas de contenção de rebeliões e planos de construção e transferências de estabelecimentos penitenciários.

4.5. Escalonamento das representações de déficits de controle

Ocorre um processo paulatino que redundou num escalonamento das representações de déficits de controle, tal como obtido por informações através dos meios de comunicação.

Numa primeira chave se resgata histórico da atuação das instituições de justiça penal relacionados a uma identidade delincente infame que mostram uma articulação entre um “mundo” e um “submundo” ligado a uma capacidade de ação fora da considerada comum. Em uma segunda chave se vislumbra uma massa em estabelecimentos superlotados. E em uma terceira chave se expõe um equilíbrio precário da construção da ordem.

Nessa primeira chave havia uma defesa pública principalmente por parte de certos políticos profissionais de meios de controle como o isolamento e de restabelecimento de prisão em ilha, encontrando implementação e maior convergência na construção de estabelecimentos penitenciários de segurança máxima à nível estadual - como no Rio de Janeiro no início dos anos 1990. Nesse sentido houve um processo de criação pontual de centros de detenção que recebiam os presos considerados mais perigosos e fruto de remanejamento como forma de castigo interno daqueles considerados mais problemáticos, uma forma de adaptação administrativa percebida e entendida como necessária e imperativa inclusive por atores político-administrativos que antes defendiam formas que consideravam alternativas, talvez pelo que compreendiam como um “trauma gerencial” - como em São Paulo entre o final da década de 1980 e início da década de 1990. Era vista como uma forma de contenção e institucionalização de uma resposta à percepção de crise de autoridade que era implementada sem levar em consideração os procedimentos recém estabelecidos pela lei de execução penal, que se materializavam em formas indeterminadas de isolamento.

Nesse sentido se avaliava e projetava uma securitização, como mostra o título da reportagem “presídios: em busca da segurança total”. Foi feito então um mapeamento dos presídios de segurança máxima que foram construídos em diversas partes do Brasil e como eles estariam ou não funcionando segundo uma lógica securitária. Pontua então algumas formas de tentativa de contenção como isolamento, cercas elétricas, muros altos; enfim uma série de atributos que tornariam as prisões imunes a fugas, avaliando as penitenciárias pelo seu histórico nesse sentido. São citados diversos bandidos infames e

sua capacidade de ação fora do comum e como essa renovada arquitetura penal atua ou poderia atuar na contenção desses indivíduos a partir de evidências e projeções de periculosidade.

Presídios: em busca da segurança total

A Casa de Custódia de Taubaté (SP), ou Piranhão, e Bangu I, no Rio, sem apelido, são os únicos presídios do País que merecem a classificação de segurança máxima, pois nunca registraram fugas. A Penitenciária de Contagem (MG) ainda não justificou os US\$ 6 milhões gastos em sua construção; em menos de dois anos ocorreram duas fugas em massa. Os sistemas de segurança de alta tecnologia ali instalados não impedem que os presos escapem pelo simples fato de que não funcionam.

Da mesma forma, a Penitenciária de Charqueadas (RS), que até os piores criminosos achavam ser de máxima segurança e tremiam ao saber que iriam para o Tio Patinhas — o prédio lembra um imenso cofre —, foi um mito que só durou cinco anos. Hoje está desmoralizada. De lá já se fugiu pelo teto, serrando grades ou através de túneis. Até o fim do ano, a direção já conta com uma tentativa de fuga em massa, pois está chegando a hora da transferir os de-

Em Contagem, fugas apesar da tecnologia

BELO HORIZONTE — Cenário de duas fugas espetaculares em menos de dois anos, a Penitenciária de Segurança Máxima de Contagem ainda não justificou os US\$ 6 milhões gastos em sua construção. Os sistemas de segurança de alta tecnologia não impedem que os presos escapem, simplesmente porque não funcionam direito. Apenas alguns monitores do circuito interno de TV estão em condições de uso e o sistema computadorizado de fechamento das portas das celas só alcança alguns andares.

A penitenciária de Contagem começou a funcionar antes mesmo do término de sua construção, para receber os apenados da Penitenciária de Ribeirão das Neves, no início de 1988, quando foram feitos 28 reféns.

Nem o sistema eletrônico de vigilância, e muito menos os 1.315 metros de muro com até 15 metros de altura, vigiados 24 horas por 18 guardas estrategicamente posicionados em igual número de guaritas, foram suficientes para impedir a primeira fuga de presos, apenas três meses após a inauguração da penitenciária.

No ano passado, outra fuga. Os presidiários cavaram um túnel subterrâneo de 18 metros de extensão, com ramificações para três pavilhões. Cerca de 200 presos deveriam ter fugido, mas apenas 29 escaparam antes do plano ser descoberto pelos policiais.

Atualmente, a Penitenciária funciona com apenas 50 por cento da sua capacidade, já que o abastecimento de água feito por poço artesiano não tem condições de atender as 1.020 celas. São 406 detentos em regime fechado, todos considerados de alta periculosidade, e trazidos das cadeias de todo o Estado. Além deles, também estão presos 34 menores infratores, que ficam em contato com os piores bandidos de Minas Gerais.

tentos para outra penitenciária, a 500 metros dali e, ao que tudo indica, bem mais segura. Também merece a fama a Penitenciária Barreto Campelo (PE), única em que os muros foram substituídos por cercas eletrificadas, que já fulminaram pelo menos 20 detentos. Mas existem outras maneiras de escapar.

Em Taubaté, os 160 marginais mais perigosos de São Paulo — suas condenações somam mais de 50 mil anos de cadeia — passam as 24 horas do dia confinados em celas individuais. Um deles, o Bandido da Luz Vermelha, que cometeu dezenas de assassinatos e estupros, jura que está regenerado e que hoje até conversa com Deus. Bangu I, de construção mais recente, reúne em 48 celas os bandidos da Falange Vermelha. A onda de sequestros no Estado do Rio fez ressurgir a discussão em torno da criação de um presídio federal de segurança máxima, um lugar para o qual não faltariam candidatos.

Cercas eletrificadas, um bloqueio eficiente

RECIFE — Construída durante o Governo Médici, em 1972, e inaugurada em 1975, pelo então Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, a Penitenciária Barreto Campelo, de segurança máxima, substituiu o antigo Presídio de Recife e é a única do Brasil onde os muros foram substituídos por altas cercas eletrificadas, do tipo usado nos campos de concentração. Pelo menos 20 presos que tentaram fugir foram fulminados por descargas elétricas de 380 volts. Apesar disso, há histórias de fugas de alguns detentos que ultrapassaram os portões fazendo-se passar por agentes penitenciários.

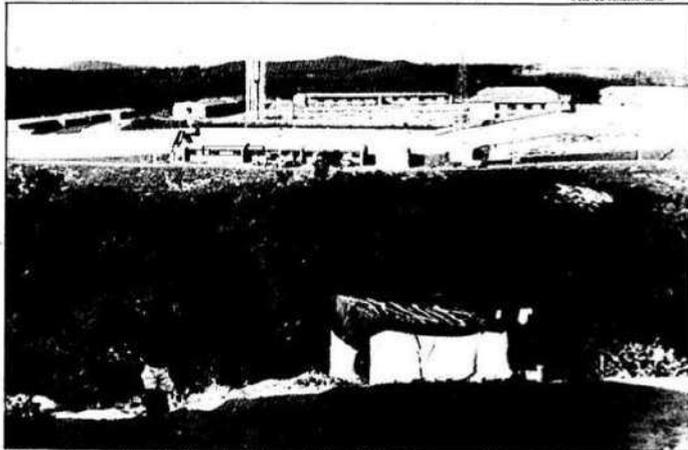
Segundo o advogado Kieber Amorim, primeiro Diretor da Penitenciária Barreto Campelo, a fuga através da tela de aço é quase impossível.

— Nos 8 mil metros quadrados, além de 20 guaritas, o sentinela postado no mirante com 25 metros de altura tem uma visão completa de todo o presídio e as redes de alta tensão fulminam quem tenta entrar no pátio. Isso deixa os presos temerosos e as tentativas de fuga são raras — acrescenta Kieber Amorim.

Hoje, 18 anos após sua inauguração, a Penitenciária Barreto Campelo, apesar de ter deficiências, guarda os mais perigosos presos do Estado, juntamente com o Presídio Aníbal Bruno, também de segurança máxima, mas sem cerca eletrificada.

● **PROCURADOS** — Na Bahia, a quadrilha de Edmilson Floquet de Miranda, o Seu Zé, foragido da Penitenciária Lemos de Brito, atemoriza a Polícia sobretudo pela quantidade de armamentos pesados que possui, entre metralhadoras e pistolas. Os 15 homens ligados a ele são especialistas em assaltar bancos e há pouco tempo deixaram a Polícia atônita com a velocidade de ação: 14 assaltos em cinco meses.

Outro bandido muito procurado pela Polícia baiana é o assaltante Adilson Abade, o Carranca.



Mesmo com os milhões de dólares investidos, a Penitenciária de Segurança Máxima de Contagem é vulnerável



Na Penitenciária Barreto Campelo, os muros foram substituídos por cercas eletrificadas, que dificultam as fugas

Bangu I, inexpugnável e com muitos na fila de espera

No Rio de Janeiro, cuja onda de sequestros inspirou a proposta de construção de um presídio federal de segurança máxima, o que não falta é candidato a hospede da futura penitenciária. São tantos os marginais que dividem o controle do tráfico de drogas e dos assaltos a bancos que torna-se impraticável dar nome ao procurado número um da Polícia. Com o sequestro do empresário Roberto Medina, esse papel poderia ser atribuído, em princípio, ao assaltante de bancos e homicida Mauro Luís Domingos Gonçalves de Oliveira, o Maurinho Branco, mas, na verdade, ele não tem em suas mãos o controle de nenhuma parcela significativa do crime organizado.

O Delegado Jorge José Marques Sobrinho, um dos quatro "intocáveis" do recém-criado Grupo Anti-Sequestro, acha que Maurinho Branco, uma vez encontrado, deve-

ria ser enviado a um local de contenção máxima. O rigor da punição serviria, segundo Marques Sobrinho, para inibir a expansão da "moda" que está sendo adotada pelo crime organizado do Rio.

Se o presídio federal fosse mesmo erguido com total segurança, Marques Sobrinho aconselharia a Justiça a transferir logo para ele 80 por cento dos ocupantes das 48 celas da Penitenciária Bangu I, construída pelo Governador Moreira Franco para abrigar os marginais mais perigosos do sistema carcerário fluminense. O Delegado não esconde sua desconfiança em relação à infalibilidade da segurança de Bangu I.

— Se alguém conseguisse imobilizar as quatro sentinelas, uma fuga não seria impossível.

Em Bangu I estão, entre outros, os traficantes José Carlos dos Reis En-

cina, o Escadinha; seu irmão Paulo César, o Paulo Maluco; Denir Leandro da Silva, o Denis da Rocinha; José Carlos Gregório, o Gordo; Isaias Costa Rodrigues, o Isaias do Borel; Darcy da Silva Filho, o Cy de Acari; Francisco Viriato, o Japonês; Sérgio Mendonça, o Ratazana; e Rogério Lemgruber, o Bagulhão.

Além dos presos de Bangu I — que já fizeram vários movimentos reivindicando transferência para outras unidades —, Marques Sobrinho calcularia no futuro presídio federal o próprio Maurinho Branco e os traficantes e assaltantes Daniel Francisco da Silva, o Dani do Jacarezinho; seu companheiro José Mauro Garcia, o Maurinho do Jacaré; José Roberto Tavares da Silva, o Zequinha Playboy, que já fugiu duas vezes do Complexo da Frei Caneca; e Silvio Maciel Júnior ou Wellington Martins da Silva, o Zé Penetra.

No Sul, nem 'Cofre' segura os bandidos

PORTO ALEGRE — Durante quase toda a década de 80, se acreditou que havia no Rio Grande do Sul um presídio de segurança máxima, a Penitenciária Estadual de Charqueadas (PEC). Até os criminosos acreditaram nisso. Assaltantes, homicidas, traficantes e outros delinquentes de alta periculosidade tremiam quando ouviam falar que seriam recolhidos para o "Tio Patinhas" ou "Cofre", como ficou conhecida a PEC.

Mas nunca houve prisão de segurança máxima no Estado. Em 1982, após servir vários anos como presídio para presos políticos, foi desativada a Penitenciária da Ilha das Fedras, localizada no Rio Guaíba, em Porto Alegre. Ela servia também como casa de detenção para presos comuns, mas sua manutenção se tornou inviável.

A infra-estrutura foi se deteriorando e não apresentava condições de segurança. Houve o caso de um preso, que era auxiliar de cozinha, que conseguiu fugir numa panela grande, usando colheres como remos. Ao chegar a Guaíba (margem oposta a Porto Alegre), resolveu pedir ajuda numa casa. Teve o azar de bater na residência do Delegado de Polícia da cidade e foi preso.

Histórias à parte, os protestos pela situação desumana dos presos na Ilha foram muito fortes e ela acabou fechada. Surgiu então a necessidade de um novo presídio, de contenção máxima. A única solução possível, na época, foi adaptar o Instituto de Readaptação Social Iório Meneghetti, em Charqueadas. Foi feito um muro em volta do estabelecimento e derramou-se o nome de Penitenciária Estadual do Jacuí, com o pomposo agendo: Penitenciária de Contenção Máxima. Porém, hoje, a PEC está definitivamente desmoralizada. Houve fugas de todas as maneiras possíveis nos últimos dois anos: pelo teto, serrando as grades e através de túneis. E agora se espera uma tentativa de fuga em massa, quando os presos de lá perceberem que serão transferidos para Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC) que está sendo construída. Até março do ano que vem ela estará pronta e foi projetada para ser a mais segura da América Latina.

Fonte: O globo 8 de julho de 1990

Numa segunda chave estava ligada a superlotação e eram justificadas ora como forma de evitar uma "contaminação pelo convívio" segundo uma imagem da prisão como "escola do crime" e ora como forma de aplacar as condições de vida precárias que o encarceramento impunha. As pautas defendidas eram a privatização como forma que

atendia a dupla necessidade percebida de “erguer mais rápido” e “gerir mais eficazmente” estabelecimentos penitenciários, o trabalho numa chave mista entre uma forma de disposição de mão de obra barata e subordinada no cárcere e outra de oportunidades para os liberados focando a estigmatização que sofriam mesmo depois do cumprimento da pena; e de alternativas que desafogassem a densificação como a prestação de serviços à comunidade, evitando a imposição da pena de prisão.

Essa imagem “escola do crime” está ligada a uma amálgama de visões. A primeira é a insatisfação e constatação das condições precárias de existência no cárcere ligadas a uma sensação de total desconsideração humanitária a que são submetidas em determinados espaços as pessoas privadas de sua liberdade, como a má conservação ambiental e a concentração corporal em formas improvisadas de encarceramento como a cadeia, uma forma asilar policial. A segunda visão é que uma sensação de “nada a perder” impulsiona que esses centros de detenção funcionem como uma passagem de aprendizagem e convívio em códigos criminais, o que se conecta a uma ausência de classificação e triagem e a uma projeção de inevitabilidade da reincidência, que teria como consequência uma perpetuação de um ciclo de violência sobretudo entre si e como isso fomentaria a “criação de monstros”. A terceira visão é sobre como esses espaços se constituem em aberrações sanitárias, no sentido propriamente médico a partir de diagnóstico de proliferação de doenças, mas também psicossocial no sentido de que condições tão adversas fruto de uma acomodação indiferente produzem um cenário de horror normalizado que vazam no sentido de escandalizar as consciências preocupadas com a questão penitenciária.

Na cadeia, a melhor escola do crime

SÃO PAULO — “A vida na cadeia não vale nada, ainda mais numa cadeia suja e superlotada como esta em que estou”. A frase é de um condenado recolhido a uma das celas da Delegacia dos Campos Elísios. Conforme ele, cerca de 30 mil condenados estão em condições subumanas em cárceres, cadeias, penitenciárias e na Casa de Detenção de São Paulo, maior presidio do País, com uma população carcerária de mais de seto mil pessoas.

Como se estivessem em liberdade, os presos, ao invés de serem recuperados, aprendem novos crimes, traficam drogas, matam-se entre si e ainda combinam futuros crimes.

— Eles sabem que não têm mais nada a perder e, por isso, prosseguem com suas ações criminosas. Presos condenados a pequenas penas de reclusão são misturados a outros com penas longas. A convivência diária só incentiva o crime. Quando ele deixa o sistema, volta a praticar os mesmos crimes que o levaram à prisão e, o pior, comete novos, alguns até com maior sofisticação — afirma o Delegado Nelson Presotto, da delegacia do sistema prisional,

responsável por 12 mil condenados. Além de briga, tráfico de drogas e assassinatos, os presos convivem com doenças. Na Grande São Paulo, nas delegacias de Polícia, estão recolhidos mais de sete mil doentes e a Aids, a sífilis e a sarna são consideradas doenças comuns. Um relatório do responsável pelas delegacias, Delegado Mauro de Andrade, impressionou os membros da Anistia Internacional.

— Os presos vivem amontoados uns sobre os outros, como se fossem sardinhas. Estamos criando verdadeiros monstros — diz o Delegado Mauro de Andrade.

Só este ano, 731 presos fugiram das delegacias e foram tentados mais 277 fugas. Isso, sem contar as rebeliões que terminam quase sempre com a destruição das dependências.

No sistema prisional, os presos aperfeiçoam seus crimes dentro da cadeia. Este mo, um condenado foi apanhado por tráfico de drogas, porque conseguiu treinar um pombinho correio para isso. A ave foi criada dentro da cela. Um parente do detento saía com o pombinho escondido numa sacola e colocava nele uma pequena quantidade de cocaína. Então, o pombinho voava para sua “casa” — a cela do preso —, levando a droga.

Numa terceira chave a precariedade da prisão pontualmente era relatada desde dentro pelos agentes penitenciários que tendo um contato mais cotidiano que sua função implicava vocalizavam na exposição das suas condições de trabalho as dificuldades enfrentadas na manutenção e promoção da ordem. O que fazia com que a questão penitenciária passasse a se tornar um problema eminentemente de segurança, o que se percebe pela subordinação administrativa do serviço penitenciário á órgãos policiais, a atuação da polícia não como força de reserva, mas como de apoio¹⁵. Dentro de um equilíbrio precário, na medida em que os problemas se acumularam e os conflitos se estenderam eles passaram a vaziar e tomaram uma dimensão de insustentabilidade.

Numa mostra pontual dessa situação na agenda pública foi divulgado um pedido de desativação de presídios por parte de guardas. Eles alegavam condições precárias de funcionamento e falta de segurança. Através do sindicato da categoria eram contactados políticos profissionais para instauração de uma comissão parlamentar de inquérito na assembleia estadual. Relatavam então o problema de superlotação e precariedade das instalações, culpavam os governantes pela situação, uma falta de condição de trabalho e a sensação de uma tensão com uma possibilidade de ruptura. Então pontuam a falta de capacidade para lidar com situações de ruptura e o desnível entre o número de guardas necessários para a sustentação penitenciária e o existente - o que faz pedir equipamentos de uso da força letais e não letais para uma contenção feita pelos próprios guardas como forma de dissuasão da ruptura, o que derivava de uma sensação de que de certa forma sua própria segurança pessoal estava em risco sob aquelas condições. O órgão político-administrativo responde então oficialmente que seria inviável a desativação, uma vez que existiam um número importante de pessoas privadas de liberdade em delegacias, divulga projeto de reforma penitenciária prevista e que seriam melhoradas as instalações existentes.

Guardas pedem desativação de 3 presídios

REGINA ELEUTÉRIO

Alegando condições precárias de funcionamento e falta de segurança, os agentes penitenciários do Estado defendem a desativação de três presídios do Rio: Hélio Gomes, no complexo da Rua Frei Caneca; Ary Franco, em Água Santa; e Evaristo de Moraes, o Galpão da Quinta da Boa Vista. O Sindicato dos Servidores da Secretaria de Justiça,

que reúne os guardas do Departamento do Sistema Penitenciário (Desipe), vai pedir hoje às lideranças partidárias da Assembleia Legislativa a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar irregularidades no sistema penal.

O sindicato afirma que existem apenas 800 guardas em todo o sistema, mas seriam necessários 2.000. Somente a galeria E do Presídio Ary Franco abriga cerca de 500 presos em 17 celas

(uma média de 29 presos por cela). Os agentes afirmam que só pedirão a desativação dos presídios que, por estarem em condições extremamente precárias, apresentam alto risco de rebeliões. Ontem, eles discutiram em assembleia o relatório que deve ser distribuído aos partidos contendo denúncias sobre o sistema penal.

— Os grandes responsáveis pela violência nos presídios são os governantes, que não investem

na melhoria do sistema penal. Se os presos são alojados em condições precárias e os guardas não têm a mínima condição de trabalho, os presídios transformam-se num barril de pólvora — disse o presidente do sindicato, Ademir Dorigo, acrescentando que nos últimos dois anos mais de 2 mil presos fugiram.

Segundo os agentes, 99% das unidades não mantêm uma aula com equipamentos adequados para enfrentar rebeliões, como

cassetetes, escudos, bombas de efeito moral, armas e munição. Trabalhando em número insuficiente, eles alegam não ter controle adequado sobre a população encarcerada: o Presídio Ramezaldo Bandeira, por exemplo, mantém 12 guardas por turma, em vez dos 60 previstos na portaria 625/88 da Secretaria de Justiça. Na Penitenciária Lemos Brito, dos 30 guardas previstos, há apenas oito por turma e, na Milton Dias Moreira, de 48, restam 15.

O Desipe alega que não há como desativar três presídios se existem 5 mil presos em delegacias esperando vaga no sistema penitenciário. Segundo o Desipe, existe projeto de transformar o Evaristo de Moraes (o Galpão da Quinta) em presídio de regime semi-aberto, mas falta a aprovação da Secretaria de Planejamento para liberação de verbas. Em relação às outras duas unidades, o Desipe afirma que já estão sendo feitas obras.

Fonte: O globo 15 de outubro de 1992

Foi um período que marcou alguns episódios de violência entre o dentro e fora das prisões. Isso fez com que entrasse em uma conexão disruptiva a questão humanitária, o problema de segurança, e a instabilidade e insustentabilidade administrativa da questão penitenciária, que se fundiram gerando eventos trágicos com resultados catastróficos - como o episódio de incêndio do Ary Franco em 28 de outubro de 1991 e o episódio conhecido como massacre do Carandiru em 2 de outubro de 1992.

4.6. Precariedade, ordem e ruptura penitenciária

Num balanço da época¹⁶ se chamava atenção sobre a “sobrevivência de problemas que se acumularam” e sobre como esses problemas “não podem ser equacionados com a ininterrupta introdução tão-somente de medidas e procedimentos técnicos considerados saneadores”, sendo indispensável “conhecer a magnitude dos problemas com que se defronta”, um diagnóstico que muitas vezes “prescindem ou ignoram as autoridades encarregadas de implementar políticas penitenciárias”, de seus “elementos e fatores condicionantes de sua dinâmica, os interesses em jogo, as diferentes concepções que lhe são inerentes e que ganham peso em determinada conjuntura”, sendo preciso “descortinar à opinião pública os fundamentos ideológicos que sustentam sobretudo o arcabouço legal”, já que “enquanto persistirem” as “históricas disputas e confrontos situados estrategicamente no interior desses aparelhos”, não será possível restringir “a autonomia muitas vezes produtoras de arbitrariedades”, uma vez que cabe “zelar pela vida e não patrocinar o perigo, a insegurança e a morte”.

Nesse percurso se identificou três características estruturantes da questão penitenciária.

A precariedade se refere às condições de vida percebidas como uma questão humanitária e ao equilíbrio da interação e possibilidade de convivência percebidas como uma questão administrativa e de segurança. Ou seja, que o serviço penitenciário possuía más condições de base e não cumpria a contento seus propósitos, sendo estruturalmente deficiente.

A ordem se refere à configuração e desenvolvimento entre as condições de vida como uma questão humanitária e sua interação com a questão administrativa e de segurança. Ou seja, trata sobre a relação inteligível entre a pluralidade de elementos da organização e como elas se desenvolvem, que nesse período denotavam instabilidade.

A ruptura se refere a uma conexão disruptiva entre a questão humanitária e a questão administrativa e de segurança. Ou seja, se refere a quebra das relações e compromissos, que redundam numa interrupção da continuidade do serviço por meio de uma divisão com efeito de rompimento.

Essas características estruturantes foram problematizadas de forma interconectada e sucessiva. Por uma promessa de humanização através de uma renovação de cúpula administrativa que gerou uma exposição que levou a um direcionamento mais simples e pragmático da questão do alojamento.

Que conviveu com demandas legítimas e ilegítimas que sucessivamente redundaram em episódios de rebelião, inicialmente contida por negociação até um desgaste que levou a uma intervenção de uso de força definitiva.

Por iniciativas paulatinas e incipientes de projeção de correccionalismo limitado, que prometia o fomento de trabalho e educação, preocupação com vínculos afetivos e familiares, assistência penal e penas alternativas como a prestação de serviços à comunidade; e de organização judicial da execução penal, que procurava informar as pessoas privadas de sua liberdade sobre o processo, as classificava segundo critérios penitenciários e procurava obter seu consentimento no cumprimento do tempo de segregação pela promessa de flexibilização.

Por um processo conjunto de densificação - ampliação do número de pessoas privadas de sua liberdade e seu abrigo em espaços relativamente menores; improvisação - adaptações informais de convivência que evidenciavam códigos e representações criminais; interiorização - o distanciamento dos centros disruptivos para performar um controle interno e que implicava um desenraizamento das pessoas privadas de sua liberdade; e gerencialismo - a preocupação com a eficiência da privação da liberdade como meio de contenção mediante focalização do crime violento e a liberação de crimes de menor potencial ofensivo de pessoas presumidas como não perigosas.

Que redundou num escalonamento das representações de déficits de controle em três sentidos conjuntos: de ineficiência no controle penal por meio de falhas das instituições de justiça relacionados à bandidos infames, uma massividade populacional em estabelecimentos superlotados e um equilíbrio precário na manutenção da ordem.

Notas

1 Para um acesso aos documentos sobre as comissões de solidariedade (estatuto, regulamento e carta ao secretário de justiça) ver *A recusa das grades* (2009) de Eda Maria Goés, p.127-136.

2-3 Sobre o plano de emergência e uma cronologia da crise no Rio de Janeiro ver *Oficina do diabo* de Edmundo Campos Coelho (2005), p.167-191.

4 Para uma cronologia da política de humanização e dos episódios que se seguiram em São Paulo ver a já citada pesquisa de Eda Maria Goés, p.137-140.

5 Relatório “Caracterização da população prisional em Minas Gerais e Rio de Janeiro” (1984) feito pela fundação João Pinheiro. Comentários na introdução, p.1-7.

6 Essas demandas na já citada pesquisa de Edmundo Campos Coelho, p.172.

7 Para uma cronologia de episódios de rebelião e sua caracterização em São Paulo ver a já citada pesquisa de Eda Maria Goés, p.141-143.

8 A troca ocorrida entre secretários de justiça, em que saiu José Carlos Dias e entrou Eduardo Muylaert.

9-11 Sobre expectativas de trabalho pós-cárcere e sua relação com trabalho no cárcere, as formas de organização e ocupação do trabalho das pessoas privadas de sua liberdade e o apoio dos próximos e histórico de relação familiar ver *O trabalho encarcerado* (1994) de Vinícius Brant, respectivamente p.131-141; 105-127; 141-149.

12-13 Para um acompanhamento anual e caracterização da densificação e interiorização ver os anuários estatísticos da fundação seade em São Paulo durante todo o período.

14 Sobre esses códigos e representações ver o artigo em *Recuperar ou punir?* (1987) de Antônio Luiz Paixão, p.73-85.

15 Nesse sentido o decreto n.33.134, de 15 de março de 1991 que transferiu a administração penitenciária a subordinando à secretaria de segurança pública em São Paulo.

16 Balanço *Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios* (1991) de Sérgio Adorno, baseado em relatórios do final da década de 1980.

Conclusão

Concluo fazendo observações sobre objeto-objetivo, método e contexto, realizando um balanço de contribuições mais específicas da tese e definindo os sentidos da mutação penal.

A tese de maneira mais geral procurou estabelecer um fio de ligações entre crime, justiça e punição que permitisse entender as dinâmicas e relações entre fenômenos sociais e instituições do sistema penal.

Adotou como estratégia considerar o nível interfederativo, entre o federal como principal fonte de direcionamento e representação política, o estadual como fonte de concentração burocrática política-administrativa e o urbano entre as metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro numa ótica entre centro e periferia.

Fez isso encarando a teoria como caixa de ferramentas, uma avaliação empírica mediante compilação de informações e a reconstrução de processos históricos e sociais.

Delimitando o contexto da transição política no Brasil mediante um estudo detido e específico desse marco simbólico e definindo como temporalidade limitada o período entre os anos de 1983 e 1992

Balanço de contribuições mais específicas da tese

A tese realiza um panorama para a pesquisa social em crime e punição. Um panorama significou apresentar de maneira sucinta e descritiva as pesquisas segundo determinados parâmetros afins. Espero que tenha sido um guia útil para quem inicia a pesquisa social em crime e punição e ao mesmo tempo traga uma síntese relevante para quem tenha mais experiência. O estabelecimento de algumas disposições para pesquisa social em crime e punição surge de inquietações da minha trajetória como pesquisador e embora tenha sido construído para essa tese quem sabe possa auxiliar mais alguém sobre a necessidade de dosar entre o teórico e o empírico e construir uma narrativa que reflita processos históricos e sociais.

A tese nos seus capítulos propriamente de desenvolvimento adota uma estratégia comum adaptada a cada tema. Constrói eixos de análise embasados teoricamente. Pontua as referências e fontes. Desenvolve esses eixos de análise em conjuntos de discursos e práticas em momentos sucessivos. E faz um balanço sobre esse desenvolvimento histórico e social propondo chaves de leitura.

Essa construção permitiu fertilizações cruzadas de diversas contribuições e aponta para um desenvolvimento teórico mais colaborativo. Esclarece as referências e fontes e ao mesmo tempo as utiliza de forma mais orgânica e dialógica. E espero que tenha sido generosa com o leitor ao propor sínteses interpretativas, já que conta com informações cuidadosamente levantadas no meio de um emaranhado de documentos fragmentados.

A tese aborda os problemas com crime e polícia. A abordagem adotada permite uma aproximação menos reificadora e mais relacional entre crime e polícia. Ao considerar diversos fatores do crime o aborda de maneira mais dinâmica e interpretativa do fenômeno. Ao anatomizar as medidas políticas-administrativas e acompanhar os atores e agências chave do controle possibilitou entender o significado do *policial* como parte de um processo e em escalas. O que permitiu a identificação de um processo de politização do crime que foi da contenção da violência à percepção de descontrole bipolar.

A tese resgata discursos e práticas acerca da justiça penal. Esse resgate foi capaz de agrupar fenômenos que possuem um paralelismo importante procurando entender a justiça penal no contexto mais amplo do sistema penal e da sociedade. Nos debates normativos normalmente o reformismo penal e penitenciário se encontra no centro da discussão; aqui foi resgatado de maneira analítica e descritiva como forma de entender o processo de formalização entre a criação, implementação e avaliação da lei penal. As campanhas de lei e ordem foram analisadas como indicadores de uma incapacidade relativa que, embora possam e frequentemente engajem atores do judiciário, tem como protagonistas políticos profissionais, especialistas e opinião pública. O debate formal – em sentido amplo – por tradição não toma como substancialmente constitutivos elementos de informalidade, que como relatado é parte integrante para entender “o que está passando”; e por outro lado, as manifestações em torno à figura da vítima foram resgatadas a partir da miríade de fenômenos com que pode se relacionar esse lugar-sujeito. Acredito que isso foi possível ao encarar a administração da justiça penal como forma de resolução de problema do crime violento.

A tese discute a questão penitenciária. O debate sobre esse tema de forma frequente é fortemente polarizado e dualizado entre a questão humanitária e securitária, sendo nublada a questão administrativa. Através da identificação dos eixos estruturantes de precariedade, ordem e ruptura penitenciária procurei estabelecer as formas que aquelas três questões mutuamente constitutivas se relacionaram. Normalmente um objeto tão opaco e percebido através de emergências desconectadas, a questão penitenciária foi

reconstruída como um processo enraizado social e historicamente de forma balanceada entre o objetivo e o subjetivo, o dentro e o fora, o que acredito que tenha conferido maior inteligibilidade a essa questão.

Sentidos da mutação penal

A conclusão é que durante a transição houve uma mutação penal e coexistência entre governo judicial e politização do crime que implicou uma ambivalência entre, por um lado, um reformismo penal e penitenciário que projetava um correcionalismo limitado de caráter judicial-penitenciário; e, por outro lado, medidas de caráter político-administrativo que se associaram a campanhas de lei e ordem e resultaram numa manobra e acomodação da punitividade.

A mutação penal significou a metamorfose de amalgamas de discursos e práticas em eixos paralelos e interconectados que estruturaram a passagem de uma configuração a outra segundo alguns parâmetros em certos sentidos que implicaram em determinados resultados.

Houve uma coexistência entre os parâmetros de governo judicial - a suposição da capacidade de administração de conflitos; e de politização do crime - a projeção acerca da incapacidade dessa mesma administração; que implicaram em respostas ambivalentes.

Num sentido, um reformismo penal e penitenciário de caráter judicial-penitenciário levado a cabo por uma burocracia profissional diferencial que encarnava um *ethos* reformista e projetava uma solução correcionalista e limitada.

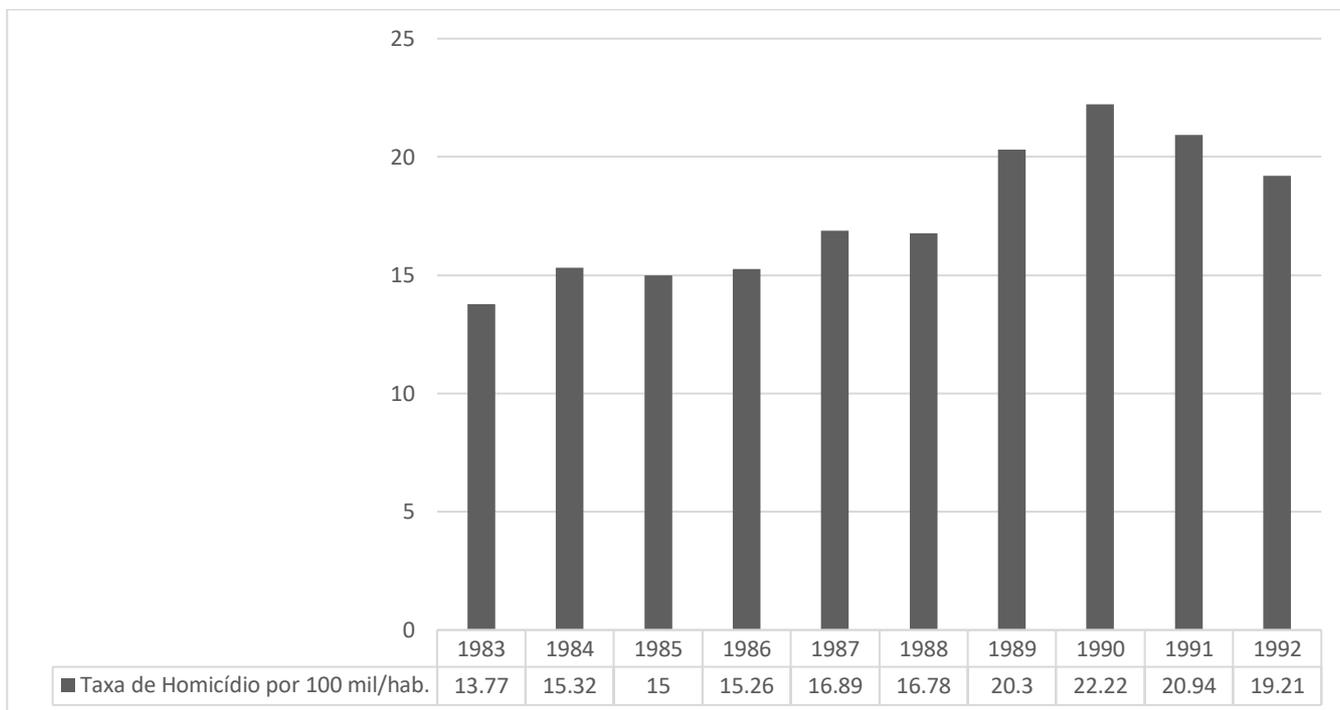
Num outro sentido, medidas político-administrativas levadas a cabo entre atores-chaves e agências que crescentemente se associaram à campanhas de lei e ordem numa intersecção sócio-política entre políticos profissionais, especialistas e opinião pública.

Que resultaram numa manobra - uma mudança manufaturada de curso; e acomodação - um posicionamento adaptado a determinado estado de coisas; com respeito à punitividade, entendida como um parâmetro relativo e relacional entre o eticamente defensável, politicamente viável e socialmente responsivo.

Anexo

Gráfico 1

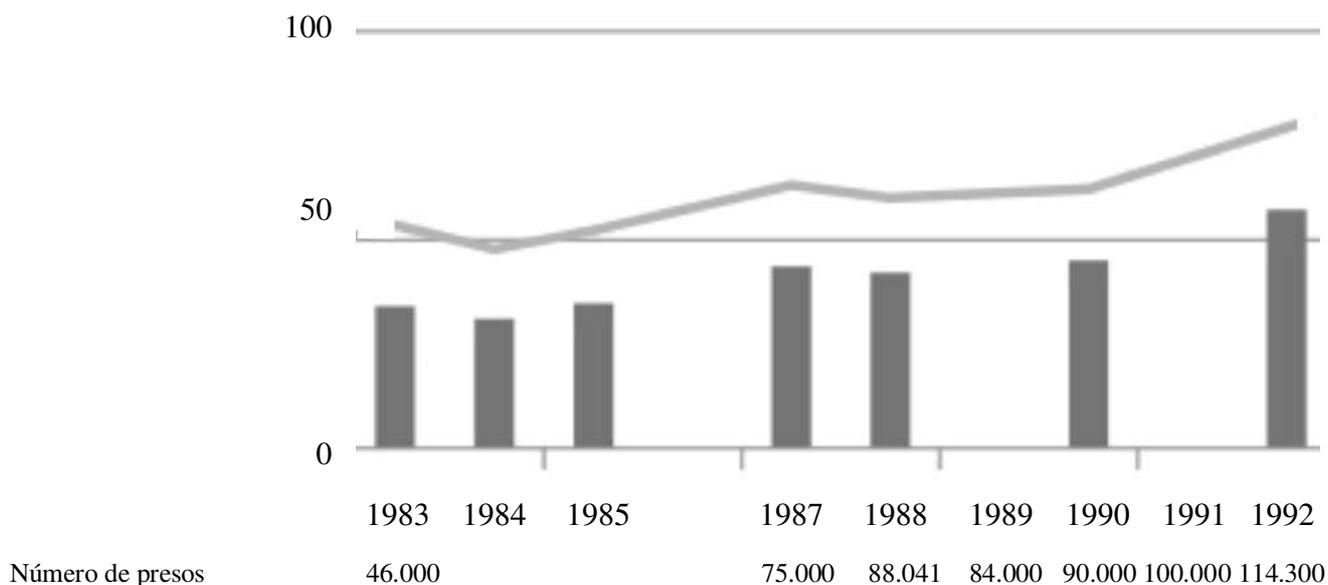
Taxa de homicídios no Brasil, por 100.000 mil habitantes, 1983-1992



Fonte: Instituto de pesquisa econômica aplicada

Gráfico 2

Taxa de presos no Brasil, por 100.000 mil habitantes, 1983-1992



Fonte: Gráfico em Fonseca, D. (2018). Expansion, standardization and densification of the criminal justice apparatus. *Punishment & society*, vol. 20 (3), p. 332 e número de presos em fontes oficiais e em jornais.

Bibliografia

- Alvarez, M. (2007). “Punição, sociedade e história: algumas reflexões”. *Métis: história & cultura* – v. 6, n. 11, jan./jun., p. 3-105.
- Arturi, C. (2001). O debate teórico sobre mudança de regime político: o caso brasileiro. *Revista de sociologia e política*, n.17, p.11-31.
- Barros, R. (2007). *Os dilemas da sociedade punitiva: reflexões sobre os debates em torno da sociologia da punição*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, Brasil.
- _____. (2012). *A reinvenção da prisão: a expansão prisional do Estado de São Paulo e as consequências do encarceramento massivo (1985-2010)*. Tese de doutorado. Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, Brasil.
- Beckett, K. (1997). *Making crime pay: law and order in contemporary american politics*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Campos, M.; Alvarez, M. (2017). “Políticas públicas de segurança, violência e punição no Brasil (2000-2016)”, em Miceli, S.; Martins, C. (org.): *Sociologia brasileira hoje*, Cotia, São Paulo: Ateliê Editorial.
- Codato, A. (2005). Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. *Revista de sociologia e política*, n.25, p. 93-16.
- Garland, D. (2005). Penal excess and surplus meaning: public torture lynchings in twentieth-century America. *Law and society review*, volume 39, número 4, p.793-834.
- _____. (2008). *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan.
- Higa, G. (2017). *Serpentes negras, pânico moral e políticas de humanização dos presídios em São Paulo (1983-1987)*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Kinzo, M. (2001). A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. *São Paulo em perspectiva*, 15 (4), p.3-12.
- Lacey, N. (2008). *The prisoners’ dilemma: political economy and punishment in contemporary democracies*. Nova Iorque: Cambridge University Press.
- Lourenço, L.; Alvarez, M. (2017). Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos (1997-2017). *Revista brasileira de informação bibliográfica em ciências sociais – BIB*, São Paulo, n. 84, v.2, p.1-9.
- Maciel, D. (2014). “*Esquadrão da morte*”: genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957-1987). Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Marques, A. (2018). *Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Miller, L. (2016). *The myth of mob rule: violent crime and democratic politics*. Nova Iorque: Oxford University Press.

O'Donnell, G.; Schmitter, P. (1988). *Transições do regime autoritário: primeiras conclusões*. São Paulo: Vértice.

Paiva, L. (2009). *A fábrica de penas: racionalidade legislativa e a lei de crimes hediondos*. Rio de Janeiro: Revan.

_____. (2014). *Populismo penal no Brasil: do modernismo ao antimodernismo penal (1984-1990)*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Ribeiro, L; Montandon, A. (2015). Reformar a polícia ou reformar o seu discurso? Uma análise da chegada da filosofia de policiamento comunitário a uma organização policial militar brasileira. *Revista brasileira de segurança pública*, v.9, n. 1, Fev/Mar, p.62-81.

Simon, J. (2007). *Governing through crime: how the war on crime transformed american democracy and created a culture of fear*. Nova Iorque: Oxford University Press.

Sozzo, M. (2011). *Transition to democracy and penal policy: the case of Argentina*. Nova York: New York University School of Law.

_____. (2013). “Transición a la democracia, política y castigo legal en Argentina”. Em: Machado, Bruno Amaral (coord.): *Justiça criminal e democracia*. São Paulo: Marcial Pons, p. 195-238.

_____. (2016). Democratization, politics and punishment in Argentina. *Punishment & Society*, Vol. 18 (3), p. 301-324.

_____. (2020). “Para além da Cultura do Controle: perguntas, contribuições e perspectivas”. Em Sozzo, M (org.): *Para além da cultura do controle? Debates sobre delito, pena e ordem social com David Garland*. Porto Alegre: Aspas Editora, p. 468-510.

_____. (Inédito). *Democratización y penalidad*.

Teixeira, A. (2006). *Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.